



Diário Oficial do Estado do Pará completou 129 anos

DOE é uma das publicações oficiais mais antigas do País e de grande importância para a história do Estado

A missão de dar voz aos atos governamentais, exercida pelo Diário Oficial do Estado do Pará (DOE), completou 129 anos nesta quinta-feira, dia 11 de junho. Devido à pandemia e ao feriado de Corpus Christi, não houve comemorações públicas. Mas, para marcar a data, a Imprensa Oficial do Estado (Ioepa) e a Prefeitura de Parauapebas firmaram a assinatura de um contrato para implantação do Diário Oficial Eletrônico daquele município, pelo período de 30 meses.

O presidente da Ioepa, Jorge Panzera, lembrou que o DOE é uma das publicações oficiais mais antigas do País e ressaltou a importância do Diário Oficial para a história do Estado. "O DOE é um dos diários oficiais mais antigos do Brasil. Ele cumpre um papel fundamental com sua existência, porque narrou e continua narrando a história administrativa; a história das empresas; a história do Estado do Pará. É um instrumento importante de transparência e de controle público, das questões do Estado e da administração pública", afirmou Panzera.

O presidente da Ioepa ressaltou o caráter de renovação e de inovação que o DOE possui, ao lembrar

que, em 2019, a publicação passou a ser feita em formato **100% digital**, sem o uso de papel. Panzera afirmou que essa mudança para o digital, com a criação do eDiário, mostrou-se de fundamental importância na pandemia do novo coronavírus, porque o DOE se manteve funcionando todos os dias, divulgando os decretos governamentais referentes às medidas restritivas de prevenção ao contágio da covid-19, ao lockdown e ao distanciamento social, emitidas pelo governo estadual, além da publicação de editais de empresas e prefeituras de todo o Pará. "Sem o eDiário, a nossa missão seria prejudicada, com certeza", disse o presidente da Ioepa.

Panzera destacou o empenho e o trabalho dos servidores da Ioepa, que mantiveram o DOE circulando diariamente. "Tomamos todas as providências para cuidar da saúde de nossos servidores, como determinou o governador **Helder Barbalho**, sem prejuízo ao trabalho do DOE. A mudança para o formato **100% digital** se mostrou uma decisão acertada e útil nesses momentos difíceis, enfrentados por toda a sociedade", opinou **Jorge Panzera**.

ASSINATURA DE CONTRATO – Com a experiência no formato digital do DOE, a Ioepa pode oferecer uma parceria à Prefeitura de Parauapebas para a criação do Diário Oficial Eletrônico desse município paraense. A assinatura do contrato para a oficialização da parceria foi feita na tarde desta quarta-feira (10), por meio de um aplicativo de software para videoconferência, com a participação on-line do prefeito de Parauapebas, Darci Lemer; da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (Seplan), representada por Milton Zimmer Schneider, titular da Seplan; e pela Ioepa, representada pelo seu presidente, **Jorge Panzera**.

A diretora de Documentação e Tecnologia (TI) da Ioepa, **Helena Nahum**, informou que a Imprensa Oficial atenderá desde o recebimento de conteúdo, formatação de publicação, organização do diário e disponibilização online, tudo hospedado na infraestrutura tecnológica da autarquia, para a Prefeitura de Parauapebas. "Com a nossa experiência com o eDiário, temos capacidade tecnológica e administrativa para oferecer esse serviço a Parauapebas e a outras prefeituras do Pará, que queiram publicar seus diários oficiais", afirmou Helena Nahum.

Helena Nahum lembrou que o prefeito de Parauapebas, Darci Lemer, entendeu a importância desse instrumento de transparência pública que é o diário oficial e sancionou, em 2019, a lei que cria o Diário Oficial Eletrônico do município. "A após realizar pesquisa junto ao mercado paraense, o prefeito Lemer identificou na Ioepa a parceira ideal para atender todas as suas demandas e necessidades de acordo com a lei, pois desenvolve o sistema eDiário na própria autarquia", ressaltou **Helena Nahum**.

SOBRE OS 129 ANOS DO DOE – Nascido como "Diário Oficial", a primeira edição do DOE circulou no dia 11 de junho de 1891. A Imprensa Oficial do Estado do Pará já havia sido fundada no dia 14 de abril de 1890, um ano antes, pelo Decreto nº 137 assinado pelo governador Justo Leite Chermont. Somente no ano seguinte, circulou o primeiro número do Diário Oficial, já no governo do capitão de mar-e-guerra Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes.

Entre as matérias da administração estadual, foi publicada naquela histórica edição a Portaria nº 1, tratando do regulamento da própria Imprensa Oficial do Estado. A história completa do DOE e da Ioepa podem ser encontradas no site da autarquia (www.ioepa.com.br), assim como todos os serviços oferecidos à sociedade pela Imprensa Oficial do Estado, que vão desde a Certificação Digital, a publicação de livros, a venda de obras do acervo da Ioepa, entre outros.



NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 6

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 6
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 7
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 9
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 10
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 11
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 11
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 16
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 19
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 20
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	PÁG. 22
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 22
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 24
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 25
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 25
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 28
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 29
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 30
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 31
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 32
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 32

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 33
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 34
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 35
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	PÁG. 36
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 38
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 38
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 45
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 46
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 47
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 48
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 49
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 49
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 50
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG. 51
--	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 51
---	---------

JUDICIÁRIO	PÁG. 52
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 52

TRIBUNAIS DE CONTAS	PÁG. 52
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 52

MINISTÉRIO PÚBLICO	PÁG. 52
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 53
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 53

MUNICÍPIOS	PÁG. 54
EMPRESARIAL	PÁG. 58





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Jamille Saraty Malviera Graitm
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Monique Antunes da Costa
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

***DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado Para, e Considerando o teor do Ofício nº. 111/2020-GAB/CMG, de 8 de junho de 2020 da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará; Considerando as informações e os documentos constantes nos Processos nºs. 2020/ 282869 e 2020/394900.

DECRETA:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, o TEN CEL QOPM RG 26919 TARCISIO MORAIS DA COSTA, a contar de 06 de maio, em razão de se encontrar exercendo suas atividades funcionais junto à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Art. 2º AGREGAR o TEN CEL QOPM RG 26919 TARCISIO MORAIS DA COSTA, a contar de 06 de maio de 2020, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP para o exercício de função policial militar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

*** Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.247, de 8 de junho de 2020.**

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Interromper, a contar de 30 de junho de 2020, as férias concedidas mediante Decreto datado de 16 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.256, de 17 de junho de 2020, a SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA, Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 8º da Lei nº. 6.176, de 29 de dezembro de 1998, ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA do cargo de Auditor Adjunto, com lotação na Auditoria Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

dispensar, a pedido, SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA da Presidência do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará, combinado com o art. 8º da Lei nº. 6.176, de 29 de dezembro de 1998, JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO para exercer o cargo de Auditor Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA para responder, pela Presidência do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

No Decreto datado de 9 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.248, de 8 de junho de 2020, página 4, coluna 1, que trata da nomeação de ARNALDO VILLAR DA SILVA PANTOJA.

Onde se lê: "(...) para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3(...)".

Leia-se: "(...) para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2 (...)".

Protocolo 557327

DECRETO Nº 866, DE 26 DE JUNHO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.300.001,51 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.300.001,51 (Hum Milhão, Trezentos Mil, Um Reais e Cinquenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087556 - SEDOP	0101	444042	63.427,59
151011339215038421 - SECULT	0101	339039	600.200,00
712011030215078880 - HOL	0261	339030	636.373,92
TOTAL			1.300.001,51

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	63.427,59
151011339215038841 - SECULT	0101	335041	400.000,00
151011339215038841 - SECULT	0101	339039	200.200,00
702012266114987655 - CODEC	0261	449051	636.373,92
TOTAL			1.300.001,51

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de junho de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 867, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 82.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
472011336215098906 - FCG	0661	339093	82.000,00
TOTAL			82.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 557328

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.203/2020-CCG, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:
nomear JOSIETE CORREA LEÃO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Serviços, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2020.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 557329

ERRATA

Termo de Errata

DOE nº 34.125 – Edição do dia 21/02/2020. Protocolo: 526842
Onde se lê: Quantidade estimada 1.210.
Leia-se: Quantidade estimada 1.231.

Protocolo: 557164

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 326/2020 – CMG, 26 DE JUNHO DE 2020
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Miguel do Guamá/PA; Período: 26/06 a 28/06/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (Alimentação) e 2,0 (Pousada); Servidor: CB PM RAIMUNDO NONATO MENDES PIMENTA, CPF nº 934.109.992-72; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 557028

EXTRATO DE PORTARIA Nº 330/2020 – CMG, 29 DE JUNHO DE 2020
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Francisco do Pará/PA; Período: 26/06/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (Alimentação); Servidores: CAP QOPM ANTONIO DOS ANJOS BARBOSA JUNIOR, CPF nº 823.700.602-04, CB PM MARCOS ALEXANDRE MARTINS PIRES, CPF nº 845.574.512-68, CB PM RAIMUNDO HÉLIO PEREIRA DE LIMA, CPF nº 952.401.012-72, CB PM ANTONIVALDO RODRIGUES ALCANTARA, CPF nº 888.140.762-00 e SD PM ULISSES PAMPOLHA BRÁZ, CPF nº 915.296.112-53; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 557170

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 329/2020 – CMG, 29 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE
I – Tornar sem efeito as Portarias nº 319/2020 – CMG e nº 318/2020-CMG, de 24 de junho de 2020, publicadas no Diário Oficial do Estado Nº 34.263, de 25 de junho de 2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2020.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 557168

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 091/2020-GVG DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008.
O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 2.000,00 (Dois Mil e Reais), ao servidor JAIRSON ROSA VAZ, CPF: 680.319.042-00, Matrícula Funcional 54193435/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

nador do Estado.
Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 0101000000
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ALBERTO ALCÂNTARA
Ordenador de Despesas

Protocolo: 557258

DIÁRIA

PORTARIA Nº 090/2020-GVG DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.
CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
SGT PM Alexandre Tavares Leão	5701880-1	429.866.132-68	23/06/2020	01 (alimentação)
CB PM Marçal Monteiro de Azevedo	57232902/1	841.788.172-72	23/06/2020	01 (alimentação)
SD PM José Maria da Silva Júnior	42192601	912.790032-00	23/06/2020	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara
Diretor Geral

PORTARIA Nº 089/2020-GVG DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes diária correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.
CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM Jairson Rosa Vaz	54193435/1	680.319.042-00	23 a 25/06/2020	03 (alimentação) 02 (pousada)
CB PM José de Oliveira Fernandes	57221976/1	885.305.742-49	23 a 25/06/2020	03 (alimentação) 02 (pousada)
SD PM Luis Eduardo de Lima Sousa	59445261	085.999.674-34	23 a 25/06/2020	03 (alimentação) 02 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara
Diretor Geral

Protocolo: 557255

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 285/2020-PGE.G., de 29 de junho de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
AUTORIZAR, o gozo de residual de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Interrupção	Período Gozo
Ary Lima Cavalcanti	5819997/1	Nº 502/2019-PGE.G., de 05.08.2019	20.07 a 01.08.2020
Erotides Martins Reis Neto	5930949/1	Nº 064/2020-PGE.G., de 06.02.2020	27.07 a 15.08.2020
Gustavo da Silva Lynch	57223902/1	Nº 094/2020-PGE.G., de 27.02.2020	06.07 a 25.07.2020
José Eduardo Cerqueira Gomes	54196749/1	Nº 617/2019-PGE.G., de 25.09.2019	14.06 a 28.06.2020
Lorena Costa Santos	54180576/2	Nº 064/2020-PGE.G., de 06.02.2020	13.07 a 27.07.2020
Tatilla Brito Pamplona	54196707/1	Nº 265/2019-PGE.G de 17.04.2019	10.07 a 19.07.2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 557156

PORTARIA Nº 288/2020-PGE.G., de 29 de junho de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...
RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de serviço, no dia 16.06.2020, o gozo de férias do servidor, Jocivaldo Ferreira da Silva, identidade funcional 3158675/1, concedida pela PORTARIA Nº 201/2020-PGE.G., de 30.04.2020.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 557188

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 286/2020-PGE.G., de 29 de junho de 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de licença prêmio dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Triênio	Período
Celso Pires Castelo Branco	3085376/1	1ª parcela 2017/2020	01.07 a 30.07.2020
Giuliane Pinheiro Correa de Lima	5940558/1	2ª parcela 2016/2019	29.06 a 28.07.2020
Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento	6120016/1	2ª parcela 2007/2010	29.06 a 28.07.2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 557163

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE COMPROMISSO**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2020, na Auditoria Geral do Estado – AGE, sito na Av. Senador Lemos nº 791, 7º andar, no bairro de Umarizal, na cidade de Belém Estado do Pará, às 11:19, presentes, doutor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, RG 3159382 PC/PA, Auditor Geral do Estado, na presença do Senhor Luiz Gustavo Dias dos Santos, RG n. 1754474 SSP/PA, CPF n. 296.290.042-91, doravante Representante Legal e Sócio Proprietário da empresa BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.332.908/0001-20, sediada no Distrito Industrial de Ananindeua, Lote 3 a 6, Quadra 8, Setor C bairro Distrito Industrial, CEP: 67.000-000, acompanhado de seu Advogado EVANDRO ANTUNES COSTA, OAB/PA nº 11138.

Em face do princípio legal da ampla defesa e contraditório e por analogia aos Códigos de Processo Civil e Penal, em seus artigos 367 § 5º, 6º e 405, inciso I, respectivamente, os atos praticados foram realizados presencialmente.

Com fulcro no Decreto Estadual nº 2.289/2018, que regulamentou no âmbito do Poder Executivo Estadual, a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual de que trata a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, outorgando à AGE competência, dentre outras, para instaurar procedimentos visando apurar a responsabilização objetiva, civil e administrativa, da empresa que praticar o ato lesivo em face ao erário público do poder executivo estadual.

Em estrito cumprimento de sua missão institucional o Auditor Geral do Estado, por meio da Portaria AGE nº 015/2019 - GAB, de 24 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33792, de 29.01.2019, instaurou procedimento de investigação preliminar cujo objeto foi apurar possíveis irregularidades no programa de Governo denominado "Asfalto na Cidade", em conformidade às disposições do Decreto nº 2.289 de 13 de dezembro de 2018.

Que ao final da investigação preliminar, a Comissão processante decidiu pela abertura de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR contra a empresa BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA., conforme PORTARIA Nº 174/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33896 de 14/06/2019.

Ademais, dentre outras providências, há a Portaria AGE nº 187/2019 - GAB, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33905, de 27.06.2019, que aplicou a medida cautelar de suspensão temporária às empresas auditadas na Investigação Preliminar nº 2019/37013, de participarem de qualquer processo licitatório no Estado do Pará, até ulterior decisão definitiva no PAR.

Assim, diante dos atos e fatos administrativos que foram divulgados com ampla transparência por meio do Diário Oficial do Estado, assim como nos meios de comunicação, a empresa BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA., através de seu representante legal o senhor Luiz Gustavo Dias dos Santos, acompanhado de seu Advogado, o senhor EVANDRO ANTUNES COSTA, OAB/PA nº 11138, procurou o Auditor Geral do Estado e nesta reunião, registra que a empresa BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA. por iniciativa de livre e espontânea vontade e de forma voluntária, vem manifestar interesse em cooperar para a apuração de ato lesivo específico, cooperar plena e permanentemente com as investigações e o processo administrativo e comparecer, sob suas expensas e sempre que solicitada, aos atos processuais, até o seu encerramento do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, e ainda, fornecer informações, documentos e elementos que comprovem a infração administrativa, colaborar com a investigação do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR de forma plena, efetiva e permanente.

A Auditoria Geral do Estado, no exercício de suas funções e na condição de órgão responsável pela condução do PAR e diante da intenção da propositura de acordo no âmbito do PAR por parte da empresa BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA., no âmbito do contrato administrativo de subrogação nº 73/2015, cuja origem teve a Concorrência Pública n. 24/2013 - NULC/SEDOP, tendo como vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA LORENZONI LTDA., a qual subrogou os Contratos de pres-

tação de serviços de pavimentação asfáltica no Município Senador José Porfírio, participa na construção desse protocolo de intenções.

Aberto a palavra ao senhor Luiz Gustavo Dias dos Santos, representante legal da empresa que esclareceu pontos necessários para que a Auditoria Geral do Estado possa dar continuidade aos seus procedimentos de auditoria, fazendo que tal colaboração possibilite à AGE e a SEDOP a aceitar a proposta de acordo feita pela referida empresa supramencionada nos quais se compromete, a cumprir rigorosamente todos os termos firmados nesta Ata.

Fica estabelecido que a empresa BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA:

Conforme manifestação apresentada no dia 29/05/2020, nesta Auditoria Geral do Estado, já foi explicada a forma de contratação da empresa BEST, justificada pela SEDOP em razão da empresa Construtora LORENZONI não ter tido condições de executar o contrato, tendo sido inicialmente subrogado para a empresa JD Comércio e Serviço Ltda., a qual também não executou os serviços.

A empresa BEST apresenta neste ato Relatório Técnico de Inspeção de Obra, o qual atesta que os serviços contratados de pavimentação asfáltica foram todos executados, apresentando em poucas áreas um desgaste compatível com a ação do tempo durante esses 05 (cinco) anos, relatando que os serviços de pintura não foram executados por ordem do próprio Secretário de Obras que estava à época gerindo a Secretaria, sob a justificativa de que seriam executados diretamente pela Prefeitura. Esclarece que por essa razão há apenas o termo provisório de recebimento da obra, pois apesar da SEDOP ter se comprometido realizar o aditivo ao contrato para excluir a pintura, acabou nunca o fazendo. Esclarece por fim, que não recebeu nenhum pagamento relativo aos serviços de pintura.

Em razão das justificativas e documentos apresentados pela empresa BEST, as partes firmam o presente Termo de Compromisso.

Concorda em apresentar à SEDOP, no prazo de até 15 dias, cronograma de viagens para realização de vistoria das obras no Município de Senador José Porfírio, contemplados no Contrato nº 73/2015. A AGE registra que a referida documentação mencionada foi entregue nesta audiência, conforme registrada na Ata e em anexo.

Diante da manifestação expressa da empresa BEST em desistir da ação mandamental nº 0846419-87-2019-814.0301, em face ao Estado do Pará, a qual tramita perante a 1ª Vara de Fazenda Pública, a AGE concede o prazo de 30 dias para que a mesma comprove a efetiva desistência do writ.

Diante da propositura de acordo feito por parte da empresa BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA. Perante a Auditoria Geral do Estado - AGE suspenderá os efeitos da decisão cautelar que impede a referida empresa de licitar e contratar com a administração pública estadual, até que o cumprimento de todos os termos firmados neste ato, caso em contrário a AGE revogará a decisão de suspensão dos efeitos da medida cautelar retornando ao status quo ante da decisão principal.

Desde logo, fica estabelecido, que a possível aplicação de multa nos termos da Lei Anticorrupção fica consignada que a mesma será convertida em prestação de serviços de obras públicas de pavimentação asfáltica, conforme a conveniência da SEDOP.

Diante da solicitação, a AGE delega à SEDOP, a realização da vistoria e acompanhamento da execução de pavimentação asfáltica a ser realizada pela empresa BEST.

Que cumprido todos os itens e prazos consignados neste Termo de Compromisso fica estabelecido que a empresa BEST, deverá corrigir eventuais vícios construtivos ou conclusão de obras inexecutadas, nas ordem de serviço(OS), do Contrato nº 73/2015, caso não se encontre qualquer irregularidade ou inconformidade, a AGE recomenda à SEDOP que expeça o termo de recebimento definitivo à empresa BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA.

Por fim, registre-se que a Ata de Reunião e este Termo de Compromisso não suprime a atuação de outros órgãos competentes, tais como Órgãos Ministeriais, Ministério Público do Estado, Tribunal de Contas do Estado do Pará, DECOR, Poder Judiciário, dentre outros.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos participantes presentes e já devidamente qualificados ao pório. Luiz Gustavo Dias dos Santos, RG n. 1754474

Sócio Proprietário da BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA.

Evandro Antunes Costa- OAB/PA nº 11138.

Representante Legal - Advogado da empresa BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA.

Auditor Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 557126

Portaria AGE Nº 211/2020-GAB de 29 de junho de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006, Artigos 2º, inciso I; 3º, § único, 4º-A, inciso X do Art. 5º.

Considerando que, não foram esgotadas todas as diligências quanto a obtenção de informações para análise de documentos a ser encaminhado à esta AGE, referentes à Auditoria de Caráter Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço AGE nº 023/2019, publicada no D.O.E. nº 34.025 de 01/11/2019.

Diante do exposto, o Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições, RESOLVE PRORROGAR a referida AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado do Pará

Portaria AGE Nº 212/2020-GAB de 29 de junho de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006, Artigos 2º, inciso I; 3º, § único, 4º-A, inciso X do Art. 5º.

Considerando que, não foram esgotadas todas as diligências quanto a obtenção de informações para análise de documentos a ser encaminhado à esta AGE, referentes à Auditoria de Caráter Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço AGE nº 026/2019, publicada no D.O.E. nº 34.041 de 22/11/2019.

Diante do exposto, o Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições, RESOLVE PRORROGAR a referida AUDITORIA EM CARATER ESPECIAL, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20 de maio de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado do Pará

Portaria AGE Nº 213/2020-GAB de 29 de junho de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006, Artigos 2º, inciso I; 3º, § único, 4º-A, inciso X do Art. 5º.

Considerando que, não foram esgotadas todas as diligências quanto a obtenção de informações para análise de documentos a ser encaminhado à esta AGE, referentes à Auditoria de Caráter Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço AGE nº 027/2019, publicada no D.O.E. nº 34.041 de 22/11/2019.

Diante do exposto, o Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições, RESOLVE PRORROGAR a referida AUDITORIA EM CARATER ESPECIAL, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20 de maio de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado do Pará

Portaria AGE Nº 214/2020-GAB de 29 de junho de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006, Artigos 2º, inciso I; 3º, § único, 4º-A, inciso X do Art. 5º.

Considerando que, não foram esgotadas todas as diligências quanto a obtenção de informações para análise de documentos a ser encaminhado à esta AGE, referentes à Auditoria de Caráter Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço AGE nº 028/2019, publicada no D.O.E. nº 34.041 de 22/11/2019.

Diante do exposto, o Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições, RESOLVE PRORROGAR a referida AUDITORIA EM CARATER ESPECIAL, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20 de maio de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado do Pará

Portaria AGE Nº 215/2020-GAB de 29 de junho de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006, Artigos 2º, inciso I; 3º, § único, 4º-A, inciso X do Art. 5º.

Considerando que, não foram esgotadas todas as diligências quanto a obtenção de informações para análise de documentos a ser encaminhado à esta AGE, referentes à Auditoria de Caráter Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço AGE nº 031/2019, publicada no D.O.E. nº 34.059 de 22/11/2019.

Diante do exposto, o Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições, RESOLVE PRORROGAR a referida AUDITORIA EM CARATER ESPECIAL, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06 de junho de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado do Pará

Protocolo 557322

DECISÃO

Processo: 2019/298157

Processo Administrativo de Responsabilização - PAR

Parque do Utinga

Considerando que esta AGE instaurou Processo Administrativo de Responsabilização 2019/298157 referente ao Parque do Utinga para apurar indícios de irregularidades nos processos licitatórios referentes às obras do Parque, por meio da portaria 179/2019, publicada no DOE nº 33899, do dia 19 de junho de 2019;

Considerando ainda, a missão desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é tratado no artigo 4º- A da Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, onde preceitua ser órgão da administração direta do Estado, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Governo, tem como missão institucional realizar, com excelência, auditoria, fiscalização e PASSEI avaliação de gestão dos órgãos do Poder Executivo, visando garantir a integridade, a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos do Estado.

Considerando ainda que o Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, que investiga indícios de irregularidades nos processos licitatórios referentes às obras do Parque em fase de elaboração de relatório de Au-

ditoria Externa pela empresa contratada DAFO'S ENGENHARIA E CONSULTORIA;

Considerando por fim, que o processo de investigação se exauriu no âmbito desta AGE, RESOLVE encaminhar os autos do processo para a Secretaria de origem de modo a ser regularmente processado e julgado.

Belém (PA), 29 de junho de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

DECISÃO

Processo: 2019/298090

Processo Administrativo de Responsabilização - PAR

Programa "Asfalto na Cidade"

Considerando que esta AGE instaurou Processo Administrativo de Responsabilização 2019/298090 referente ao Programa "Asfalto na Cidade" para apurar indícios de irregularidades no referido programa, instituído pelo Governo do Pará, por meio da Portaria nº 174/2019, publicada no DOE 33.896 do dia 14 de junho de 2019;

Considerando ainda, a missão desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é tratado no artigo 4º- A da Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, onde preceitua ser órgão da administração direta do Estado, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Governo, tem como missão institucional realizar, com excelência, auditoria, fiscalização e avaliação de gestão dos órgãos do Poder Executivo, visando garantir a integridade, a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos do Estado.

Considerando, por fim, o Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, que investiga indícios de irregularidades no Programa "Asfalto na cidade" encontra-se em procedimento final das investigações e que a parte que cabe a Auditoria Geral do Estado se exauriu com o ajuizamento das Ações Cíveis Públicas do parquet de nº 0833031-83.2020.8.14.0301; 0829216-78.2020.8.14.0301; 0828665-98.2020.8.14.0301; 0829208-04.2020.8.14.0301; 0828032-87.2020.8.14.0301; 0835644-76.2020.8.14.0301 e 0835610.04.2020.8.14.0301 RESOLVE encaminhar os autos do processo para a Secretaria de origem de modo a ser regularmente processado e julgado após o término das ditas ações judiciais.

Belém (PA), 29 de junho de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

DESPACHO

Processo: 2020/76790

Procedimento de Investigação Preliminar

Considerando que, por meio da portaria 165/2020, publicada no DOE nº 34259, em 22/06/2020, esta AGE instaurou o procedimento de investigação preliminar para apuração da responsabilidade pelas irregularidades nos contratos de aluguel de imóveis para a implantação de novas agências bancárias, firmado entre o BANPARÁ e as empresas ALIANÇA IMOBILIÁRIA EIRELI-ME, CNPJ nº 20.373.530/0001-92; ATTACK IMOBILIÁRIA LTDA; CNPJ nº 06.582.171/0001-52;

Considerando ainda, a missão desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é tratado no artigo 4º- A da Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, onde preceitua ser órgão da administração direta do Estado, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Governo, tem como missão institucional realizar, com excelência, auditoria, fiscalização e avaliação de gestão dos órgãos do Poder Executivo, visando garantir a integridade, a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos do Estado.

Considerando que, há indícios de que as irregularidades dos referidos contratos tenham sido praticados em decorrência das informações privilegiadas, obtidas por meio do contrato nº 035/2014, firmado entre o BANPARÁ e as empresas Griffo Comunicação e Jornalismo e Fax Comunicação, através da subcontratação da empresa InBox Midia, originado de processo licitatório realizado pela Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM,;

Considerando que, a competência para a instauração do procedimento, também poderá ser atribuída ao órgão de origem, e que a concentração dos atos e procedimentos viabiliza a celeridade e melhor apuração dos fatos, de forma a preservar direitos e garantias legais, bem como torna efetiva a conclusão dos trabalhos desenvolvidos;

Considerando a ausência de atos instrutórios no referido procedimento; RESOLVE revogar a portaria 165/2020, que instaurou o procedimento de investigação preliminar;

Encaminhar os autos do processo para a SECOM, recomendando a instauração de Procedimento de investigação preliminar, para apuração dos fatos, delegando tal competência nos termos do art. 3º, §1º, do Decreto nº 2.289/2018

Belém (PA), 29 de junho de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo 557323

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATO**EXTRATO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020**

OBJETO: Aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis em não tecido, equipamentos essenciais para a proteção individual durante a pandemia do vírus da COVID-19, que serão utilizadas pelos servidores da Fundação PARÁPAZ, com o objetivo de evitar o contágio e a proliferação do coronavírus no ambiente laboral.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ
 CONTRATADA: PERSONALITÁ CONFECÇÕES EIRELI ME, CNPJ/MF nº 05.117.118/0001-18
 ENDEREÇO: Rua Ângelo Guisso, nº 792- B, Bairro Esplanada, CEP: 95.095-497, Caxias do Sul/RS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020
 -Funcional Programática: 14.122.1508.7683 – (Ação de combate ao COVID).
 - Elemento de Despesa: 3390-30.36 (material de consumo/ Material de hospitalar)
 - Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)
 - Ação: 263032
 - PI: 7683COVIDPA
 -Valor: R\$193.500,00
 - Valor Unitário : R\$ 64,50 (1 caixa com 50 unidades)
 - Valor Total: R\$193.500,00 (3.000 caixas com 50 unidades cada)
 - O fornecimento do objeto, pela CONTRATADA, deverá ser realizado em até 2 (dois) dias, de acordo com a solicitação do ente Contratante, através de Ordem de Fornecimento, emitida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias, após a Ordem de Fornecimento ter sido recebida pela CONTRATADA, devendo ser feita a entrega na Gerência de Material e Patrimônio da Fundação PARÁPAZ, localizada na Av. João Paulo II, nº 632, entre Trav. Humaitá e Trav. Vileta, Bairro Marco, CEP: 66.095-492, no município de Belém/PA, no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, em dias de efetivo expediente na entidade.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 4º da Lei nº 13.979/20 c/c Decreto Estadual nº 619/2020, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), bem como Parecer da Procuradoria Fundacional - PROFUN nº 120/2020 e Parecer do Núcleo de Controle Interno -NUCIN nº 40/2020, bem como demais legislações vigentes pertinentes ao objeto.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 6 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2020
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM - Presidente Fundação PARÁPAZ.

Protocolo: 557260

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 293/2020-DAF/SEPLAD, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Processo de nº 2020/354761;

RESOLVE:

I - FORMALIZAR o afastamento da servidora MARIA ANGÉLICA SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, Id. Funcional nº 57212559/1, lotada na Coordenadoria de Compras Governamentais/CGO-V-DGL, a contar de 14/05/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de Pessoa da Família.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE JUNHO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 557127

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 300/2020-DAF/SEPLAD, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do PAE nº 2020/346508;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor HAROLDO ANTONIO COSTA BRABO DE CARVALHO Id. Funcional nº 25070/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotado na Coordenadoria de Programação Orçamentária, no período de 22 de julho 2020 a 20 de agosto 2020, referente ao triênio 02/02/2006 a 01/02/2009 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 26 DE JUNHO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 557120

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 299/2020-DAF/SEPLAD, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 58890, e os termos do Processo nº 2020/382212;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR a concessão de 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROBERTO OTÁVIO BRITO SERRÃO, Id. Funcional nº. 5137829/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria de Carreira e Remuneração, no período de 19 de abril de 2020 a 23 de abril de 2020.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19.04.2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 26 de junho de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 557128

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.263 DE 25/06/2020

PORTARIA Nº.285/2020-GS/SEPLAD DE 17 DE JUNHO DE 2020 ONDE SE LÊ:

FORMALIZAR a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, à servidora FATIMA DE NAZARE DO ESPIRITO SANTO NAZARE, Identidade Funcional nº 26786/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 10 de fevereiro de 2020 a 09 de abril de 2020, referente aos triênios 01 de maio de 2013 a 30 de abril de 2016 (30 dias), e 01 de maio de 2016 a 30 de abril de 2019 (30 dias).

LEIA-SE:

FORMALIZAR a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, à servidora FATIMA DE NAZARE DO ESPIRITO SANTO NAZARE, Identidade Funcional nº 26786/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 10 de fevereiro de 2020 a 09 de abril de 2020, referente ao triênio 01 de maio de 2016 a 30 de abril de 2019 (60 dias).

Protocolo: 557137

PORTARIA Nº 160, DE 29 DE JUNHO DE 2020 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 867, de 29/06/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 160, DE 29 DE JUNHO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	63.427,59	0,00	0,00	63.427,59
Outras Despesa de Investimentos	0101	0,00	63.427,59	0,00	0,00	63.427,59
POLÍTICA SOCIAL						
HOL						
Outras Despesas Correntes		0,00	636.373,92	0,00	0,00	636.373,92
Despesas Ordinárias	0261	0,00	636.373,92	0,00	0,00	636.373,92
SEJUDH						
Outras Despesas Correntes		0,00	2.378.214,36	266.143,84	266.143,84	2.910.502,04
Despesas Ordinárias	0106	0,00	331.558,84	0,00	0,00	331.558,84
	6101	0,00	2.046.655,52	266.143,84	266.143,84	2.578.943,20
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCG						
Outras Despesas Correntes		0,00	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00

Despesas Ordinárias						
0661	0,00	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	
SECULT						
Outras Despesas Correntes	0,00	300.000,00	300.200,00	0,00	600.200,00	
Despesas Ordinárias						
0101	0,00	300.000,00	300.200,00	0,00	600.200,00	

PROGRAMA/ ORÇÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos SEIUDH		0,00	2.378.214,36	266.143,84	266.143,84	2.910.502,04
	0106	0,00	331.558,84	0,00	0,00	331.558,84
	6101	0,00	2.046.655,52	266.143,84	266.143,84	2.578.943,20
Cultura SECULT		0,00	300.000,00	300.200,00	0,00	600.200,00
	0101	0,00	300.000,00	300.200,00	0,00	600.200,00
Educação Básica FCG		0,00	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00
	0661	0,00	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00
Governança Pública SEDOP		0,00	63.427,59	0,00	0,00	63.427,59
	0101	0,00	63.427,59	0,00	0,00	63.427,59
Saúde HOL		0,00	636.373,92	0,00	0,00	636.373,92
	0261	0,00	636.373,92	0,00	0,00	636.373,92

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	363.427,59	300.200,00	0,00	663.627,59
0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF.CONVENIOS E OUTROS.	0,00	331.558,84	0,00	0,00	331.558,84
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	0,00	636.373,92	0,00	0,00	636.373,92
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	2.046.655,52	266.143,84	266.143,84	2.578.943,20
TOTAL	0,00	3.460.015,87	566.343,84	266.143,84	4.292.503,55

Protocolo 557325

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

30.06.2020
TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2020/295897
Termo Aditivo:4º
Data da Assinatura:21/06/2020
Vigência:21/06/2020 a 21/06/2021
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 86
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888-0261-339039
Contratada: CLÍNICA DE DOENÇAS RENAI E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS LTDA - NEFROCENTRO, CNPJ n. 11.430.541/0001-76
Endereço: Rua Municipalidade nº 1709, Bairro Umarizal, Município Belém/PA, Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2019/213109
Termo Aditivo:3º
Data da Assinatura:27/06/2020
Vigência:27/06/2020 a 27/06/2021
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:87
Exercício:2017
Dotação Orçamentária: 8888-0261-339039
Contratada: ASSOCIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO AO IDOSO, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PESSOAS DE BAIXA RENDA - AMAI CNPJ n. 27.943.423/0001-00
Endereço: Av. Governador José Malcher nº 236, bairro Nazaré, município Belém/PA, CEP:66.040-281
Ordenador:BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2019/213109
Termo Aditivo:3º
Data da Assinatura:27/06/2020
Vigência:27/06/2020 a 27/06/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:88
Exercício:2017
Dotação Orçamentária:8888-0261-339039
Contratada: GEST-SAUDE-GESTÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA-EPP CNPJ n. 10.847.115/0002-50
Endereço: RODOVIA DOS TRABALHADORES,nº.194,Bairro Quarenta Ho- ras, Município ANANINDEUA/PA,CEP:.67.133-970
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2019/213109
Termo Aditivo:3º
Data da Assinatura:27/06/2020
Vigência:27/06/2020 a 27/06/2021
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:90
Exercício:2017
Dotação Orçamentária:8888-0261-339039
Contratada: PRIME SAÚDE SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ n. 27.511.505/0001-77
Endereço: Tv. Dom Romualdo de Seixas nº 1278, Bairro Umarizal, Municí- pio Belém/PA, CEP:66.055-200,
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2019/213109
Termo Aditivo:3º
Data da Assinatura:27/06/2020
Vigência:27/06/2020 a 27/06/2021
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:91
Exercício:2017
Dotação Orçamentária: 8888-0261-339039
Contratada: RELAB- REDE DE LABORATÓRIOS E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA- CNPJ n. 10.330.510/0001-80
Endereço: na Av. Barão do Rio Branco nº 1208 - altos, bairro Centro, mu- nicípio Castanhal/PA
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2019/213109
Termo Aditivo:3º
Data da Assinatura:30/06/2020
Vigência:30/06/2020 a 30/06/2021
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:93
Exercício:207
Dotação Orçamentária:8888-0261-339039
Contratada: CLÍNICA ALIANÇA LTDA-ME CNPJ n. .27.115.662/0001-63
Endereço: Rua José Nery Torres nº 21 - anexo B, bairro Santa Isabel, município Tucuruí/PA
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2019/213109
Termo Aditivo:3º
Data da Assinatura:30/06/2020
Vigência:30/06/2020 a 30/06/2021
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:94
Exercício:2017
Dotação Orçamentária:8888-0261-339039
Contratada: JURACI PEREIRA - ME (LABORATÓRIO SANTA RITA), CNPJ n. 05.843.198/0001-99
Endereço: Av. Brasília nº 222, bairro Bela Vista, município Tucuruí/PA,- CEP:68.455-005
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2019/213109
Termo Aditivo:3º
Data da Assinatura:23/06/2020
Vigência:23/06/2020 a 23/06/2021
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:99
Exercício:2017
Dotação Orçamentária: 8888-0261-339039
Contratada: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA MARABÁ LTDA - INCOR CNPJ n. 03.304.537/0001-33,
Endereço: Quadra 05 Folha 30 S/N, Lote 08 sala 04, bairro Nova Marabá, município Marabá/PA, CEP:68.507-370
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2019/213109
Termo Aditivo:1º
Data da Assinatura:21/06/2020
Vigência:21/06/2020 a 21/06/2021
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:026
Exercício:2019

Dotação Orçamentária: 8888-0261-339039
Contratada: INSTITUTO SENIOR DE MEDICINA AVANÇADA LTDA (CLÍNICA OFTALMO SENIOR),
CNPJ n. 17.955.548/0001-98,
Endereço: TV. Quintino Bocaiuva Nº.898, Bairro Reduto BELEM/PA,
CEP: 66.053-240,
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 553333

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo: 04: Contrato: Nº 06/2018 Processo :2018/13081

Data da assinatura: 30/06/2020

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico e financeiro de acordo com termo aditivo a convenção coletiva de trabalho 2018/2019, para a manutenção do equilíbrio-financeiro e considerando o acréscimo de serviço solicitado pela Contratada, conforme previsto no artigo art. 65, inciso I, "b" e II "d" c/c § 6º, todos da Lei nº 8.666/93.

Valor: - R\$ 2.906,64 (Dois Mil e Novecentos e Seis Reais e Noventa Três Centavos)

Contratado: L. G. SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME

Endereço: Travessa São Sebastião, Nº 888, Bairro: Sacramenta, na cidade de Belém/PA, CEP: 66.123-620

Ordenador de Despesa: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

Protocolo: 557149

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Telefonista e Copeiragem.

A autoridade competente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto", em favor da empresa:

Item 01 MEZI EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 10.952.790/0001-69.

Item 02 INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BE, CNPJ 10.427.965/0001-19.

Valor total do Pregão Eletrônico nº 04/2020: R\$ 326.045,72

Belém (PA), 29/06/2020.

Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará em exercício.

Protocolo: 557180

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA da PORTARIA Nº 066 de 08 de junho de 2020, publicada no DOE Nº 34.248 de 09 de Junho de 2020 de remoção de servidor.

Onde se lê: Núcleo de Planejamento- NPLAN.

Leia-se: Coordenação de Desenvolvimento Competência Habilidade- CDHP EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral da EGPA.

ERRATA da PORTARIA Nº 071 de 23 de junho de 2020, publicada no DOE Nº 34.264 de 26 de Junho de 2020 de férias.

Onde se lê: Considerando o Processo nº/ EGPA

Leia-se: Considerando o Processo nº 2020/ 427042 - EGPA

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral da EGPA.

Protocolo: 557177

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR PORTARIA Nº 2020330002748, de 26 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regula-

mento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: HELIO LUCIO DA SILVA.

CPF: 311.518.922-20.

MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER LIF16 CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.640,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$49.277,00.

PORTARIA Nº 2020330002736, de 26 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JEFFERSON ALEX MACIEL CAVALCANTE.

CPF: 607.172.622-00.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,00.

PORTARIA Nº 2020330002725, de 26 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: RITA DE CÁSSIA FONTES RIBEIRO PICKERELL.

CPF: 681.496.112-15.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.228,47.

PORTARIA Nº 2020330002728, de 26 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: WALDEMAR DE ALMEIDA FERREIRA.

CPF: 023.887.152-53.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT LT1.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.400,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.401,00.

Protocolo: 557024

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2020330002719, de 25 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: TACIMAR SARMENTO VIEIRA.

CPF: 295.682.852-53.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.

CHASSI: 9BGKT48V0KG463013.

PORTARIA Nº 2020330002744, de 26 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: AIDA LOURDES MOREIRA.

CPF: 069.557.587-21.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XLK297388.

PORTARIA Nº 2020330002750, de 26 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANTONIO CAMPOS RECA.

CPF: 008.098.532-72.

MARCA/MODELO: VW/POLO CL AD.

CHASSI: 9BWAH5BZ2LP044718.

PORTARIA Nº 2020330002730, de 26 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CARMELITA MONTEIRO ARIELO.

CPF: 251.153.592-00.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20X 1.6A STYLE.

CHASSI: 9BHBG51DBHP770289.

PORTARIA Nº 2020330002720, de 26 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CESAR PINTO DA FONSECA TELLES.

CPF: 434.636.147-15.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

CHASSI: 9BWBH6BF8L4088904.

PORTARIA Nº 2020330002732, de 26 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: FERNANDA EMMI NORAT BASTOS.

CPF: 024.862.722-83.
MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS PREC 1.8.
CHASSI: 8AP359A2SKU027304.
PORTARIA Nº 2020330002742, de 26 de junho de 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: IVANILDA DE LOURDES RAIOL DE CAMPOS.
CPF: 211.812.172-53.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.
CHASSI: 93HKG5840GZ239017.
PORTARIA Nº 2020330002733, de 26 de junho de 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: JOAO DE DEUS LEITE SILVA.
CPF: 611.662.512-68.
MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.
CHASSI: 93HGM6650GZ209492.
PORTARIA Nº 2020330002746, de 26 de junho de 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: KATIA REGINA SPESSIRITS SOUZA.
CPF: 252.160.742-87.
MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3.
CHASSI: 8AP359A1DKU062843.
PORTARIA Nº 2020330002723, de 26 de junho de 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: LARISSA LOBATO SILVA.
CPF: 948.808.592-49.
MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC TOURING CVT.
CHASSI: 93HFC1690KZ218113.
PORTARIA Nº 2020330002721, de 26 de junho de 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: LETICIA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA.
CPF: 596.636.772-87.
MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EX CVT.
CHASSI: 93HRV2850LZ105466.
PORTARIA Nº 2020330002722, de 26 de junho de 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: LINDIANE DE FATIMA MENDES SILVA DE VASCONCELOS.
CPF: 368.844.132-04.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
CHASSI: 9BHGA811BMP181464.
PORTARIA Nº 2020330002738, de 26 de junho de 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: LUIS DA SILVA ALMEIDA.
CPF: 470.068.702-91.
MARCA/MODELO: FIAT/PALIO SPORTING 1.6.
CHASSI: 9BD196263F2231572.
PORTARIA Nº 2020330002745, de 26 de junho de 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: LUIZA BORGES FREITAS.
CPF: 048.264.232-76.
MARCA/MODELO: FIAT/ARGO DRIVE 1.0.
CHASSI: 9BD358A4NLYK44461.
PORTARIA Nº 2020330002731, de 26 de junho de 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: MARCIA CONTENTE BARBOSA.
CPF: 264.933.492-49.
MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC EXL CVT.
CHASSI: 93HFC2640KZ207182.
PORTARIA Nº 2020330002734, de 26 de junho de 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: MARIA CECILIA DE OLIVEIRA PIMENTEL.
CPF: 028.557.522-80.
MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EXL CVT.
CHASSI: 93HRV2870LZ108885.

PORTARIA Nº 2020330002741, de 26 de junho de 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: MARIA DA GLORIA DA SILVA ROSA.
CPF: 016.545.272-20.
MARCA/MODELO: FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR.
CHASSI: 9BD358A47LYJ96646.
PORTARIA Nº 2020330002753, de 26 de junho de 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: MARIA ILZANETE RABELO BARROS.
CPF: 061.935.873-49.
MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB XPLUS AT.
CHASSI: 9BRK29BT8L0186186.
PORTARIA Nº 2020330002739, de 26 de junho de 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: NETICIA DE MELO CONCEICAO.
CPF: 012.833.312-09.
MARCA/MODELO: CITROEN/C4CACTUS FEEL A.
CHASSI: 9350WNFNLYLB516480.
PORTARIA Nº 2020330002743, de 26 de junho de 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: OLAVO GOMES REGO.
CPF: 348.029.241-00.
MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS DRIVE GSR.
CHASSI: 8AP359A1YKU059263.
PORTARIA Nº 2020330002740, de 26 de junho de 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: SONIA CRISTINA LIMAS SILVA.
CPF: 248.118.902-72.
MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HB XL 13 AT.
CHASSI: 9BRKA9F32L5026773.
PORTARIA Nº 2020330002751, de 26 de junho de 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: VANIA FREIRE FERNANDES.
CPF: 265.963.692-34.
MARCA/MODELO: VW/FOX 1.6 GII.
CHASSI: 9BWAB45Z9E4168237.
PORTARIA Nº 2020330002752, de 26 de junho de 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: WELLINGTON FEITOSA QUEIROZ.
CPF: 007.264.027-88.
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
CHASSI: 98861110XLK326515.

Protocolo: 557023

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 01/2015/SEFA
Publicada no Diário Oficial nº 34.108 de 05/02/2020, sob o número do Protocolo: 520403
ONDE SE LÊ: 20/01/2020
LEIA-SE: 21/01/2020

Protocolo: 557111

CONTRATO

CONTRATO: 46/2020/SEFA.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2020
Manifestação Jurídica: 234/2020/CONJUR/SEFA
Objeto: O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES SAP BUSINESS OBJECTS ENTERPRISE - LOTE 01 - ITENS - Itens 01, 02 e 03, 04, 05 e 06.
Data da Assinatura: 26/06/2020
Vigência: 26/06/2020 a 25/06/2021.
Valor Total Global: R\$ 697.832,81
Orçamento: 17101.04.126.1508.8238
Natureza da Despesa: 33.90.40
Fonte de Recurso: 0131.
Contratada: FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS E INFORMÁTICA LTDA sob nº 05.276.049/0001-95, estabelecida na Q Sig Quadra 1, Lotes 985 a 1005, S/N, sala 155, bairro Zona Industrial, CEP: 70.610-410; Brasília - DF.
Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 557276

CONTRATO: 47/2020/SEFA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2020
 Manifestação Jurídica: 234/2020/CONJUR/SEFA
 Objeto: O presente contrato tem como objeto o SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA E CAPACITAÇÃO REFERENTE A SOLUÇÃO SAP BUSINESS OBJECTS ENTERPRISE - LOTE 02 - ITENS 01, 02 E 03
 Data da Assinatura: 26/06/2020
 Vigência: 26/06/2020 a 25/06/2021.
 Valor Total Global: R\$ 195.321,02
 Orçamento: 17101.04.126.1508.8238
 Natureza da Despesa: 33.90.40
 Fonte de Recurso: 0131.
 Contratada: FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS E INFORMÁTICA LTDA sob nº 05.276.049/0001-95, estabelecida na Q Sig Quadra 1, Lotes 985 a 1005, S/N, sala 155, bairro Zona Industrial, CEP: 70.610-410, Brasília - DF.
 Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 557290**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo ao Contrato****Termo Aditivo: 1º TAC**

Contrato: Nº014/2019/SEFA
 Data de assinatura: 25/06/2020
 Objeto: Prorrogação do Contrato por um período de 12 (doze) meses.
 Vigência: 01.07.2020 a 30.06.2021
 Orçamento:
 Órgão : 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda -SEFA
 Funcional Programática/Atividade: 17101.04.123.1508.8251
 Unidade Gestora : 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Estado do Pará
 Função: 04 - Administração
 Sub função: 123: Administração Financeira
 Programa: 1508 - Governança Pública
 Atividade: 8251 - Gestão Fazendária
 Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 Valor Mensal Estimado: R\$38.192,44 (trinta e oito mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).
 Justificativa: Com fundamento no art. 65, I da Lei nº 8.666/93 e Manifestação nºs 209/2020 e 236/2020/2020/Conjur
 Contratada: Banco do Brasil S/A
 CNPJ Nº 00.000.000/0001-91
 Ordenador: Paulo Rodrigues Veras

Termo Aditivo: 1º TAC

Contrato: Nº021/2019/SEFA
 Data de assinatura: 25.06.2020
 Objeto: Prorrogação do Contrato por um período de 12 (doze) meses.
 Vigência: 01.07.2020 a 30.06.2021
 Orçamento:
 Órgão : 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda -SEFA
 Funcional Programática/Atividade: 17101.04.123.1508.8251
 Unidade Gestora : 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Estado do Pará
 Função: 04 - Administração
 Sub função: 123: Administração Financeira
 Programa: 1508 - Governança Pública
 Atividade: 8251 - Gestão Fazendária
 Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 Valor Mensal Estimado: R\$49.518,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e dezoito reais)
 Justificativa: Com fundamento no art. 65, I da Lei nº 8.666/93 e Manifestação nºs 207/2020 e 232/2020/Conjur
 Contratada: Banco Bradesco S/A
 CNPJ Nº 60.746.948/0001-12
 Ordenador: Paulo Rodrigues Veras

Termo Aditivo: 1º Tac

Contrato: Nº022/2019/SEFA
 Data de assinatura: 25.06.2020
 Objeto: Prorrogação do Contrato por um período de 12 (doze) meses.
 Vigência: 01.07.2020 a 30.06.2021
 Orçamento:
 Órgão : 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda -SEFA
 Funcional Programática/Atividade: 17101.04.123.1508.8251
 Unidade Gestora : 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Estado do Pará
 Função: 04 - Administração
 Sub função: 123: Administração Financeira
 Programa: 1508 - Governança Pública
 Atividade: 8251 - Gestão Fazendária
 Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 Valor Mensal Estimado: R\$ 30.920,11 (trinta mil, novecentos e vinte reais e onze centavos).
 Justificativa: Com fundamento no art. 65, I da Lei nº 8.666/93 e Manifestação nº 207/2020 e 232/2020/Conjur
 Contratada: Banco Bradesco S/A
 CNPJ Nº 60.746.948/0001-12
 Ordenador: Paulo Rodrigues Veras

Termo Aditivo: 1º Tac

Contrato:023/2019/SEFA
 Data de assinatura: 25.06.2020
 Objeto: Prorrogação do Contrato por um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 01.08.2020 a 31.07.2021

Orçamento:

Órgão : 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda -SEFA

Funcional Programática/Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Unidade Gestora : 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Estado do Pará

Função: 04 - Administração

Sub função: 123: Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251 - Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 Valor Mensal Estimado: R\$19.864,93 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Justificativa: Com fundamento no art. 65, I da Lei nº 8.666/93 e Manifestação nº 237/2020/Conjur

Contratada: Banco Itaú Unibanco S/A

CNPJ: Nº 60.701.190/0001-04

Ordenador: Paulo Rodrigues Veras

Protocolo: 557173**DIÁRIA**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 813 de 29 de junho de 2020. Autorizar 14 e 1/2 diárias ao servidor MARCELINO RODRIGUES SANTOS RIBEIRO, nº 0324945001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de reposição de servidores que se ausentaram do trabalho por força do decreto Estadual que afastou os integrantes do grupo de risco dentro das ações de combate ao Covid -19, no período de 01.07.2020 a 15.07.2020, no trecho Belém/Conceição Do Araguaia/Belém.

PORTARIA Nº 816 de 29 de junho de 2020. Autorizar 11 e 1/2 diárias ao servidor GILMAR PEREIRA ARAUJO, nº 0520863701, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de conduzir veículo para atender a unidade de Parauapebas, devido a pandemia Covid-19, decreto 800/2020 e portaria 388/2020, no período de 29.06.2020 a 10.07.2020, no trecho Marabá/Parauapebas/Marabá.

Protocolo: 557054**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a abertura de procedimento administrativo tributário objeto da Ação Fiscal de rotina ou pontual, no prazo de quinze (15) dias, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: OFFICE RURAL LTDA (OFFICE RURAL).

Inscrição Estadual: 15.501.404-8

Notificação Fiscal nº 032020820000080-0

Período: De 09/2015 a 12/2018

Auditor Fiscal solicitante: Samuel Rosa da Silva, Matrícula Nº 0808637501.

Documentos solicitados:

Livro de Registro de Inventário;

Livro de Registro de Entradas;

Livro Caixa;

Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800. O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo de quinze dias, conforme estipulado no art. 37 da Instrução Normativa nº 024/2010, da Secretaria da Fazenda do estado do Pará, contados nos moldes do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 557179**OUTRAS MATÉRIAS****DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - COOMPESCAR**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à COOMPESCAR - COOPERATIVA MISTA DE PESCA E AQUICULTURA DA REGIÃO DO SALGADO, CNPJ: 19.586.294/0001-03 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinada a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº: 87, de 23/03/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na forma do disposto no inciso VII do art.

23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	J. A COMERCIO DE PESCADOS LTDA.	15.397.771-0	CIBRADEP VIII	4274	243.109	021018048-0	PA0000005-0

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo: 557039

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º202001000397 de 29/06/2020 -

Proc n.º 002020730007394/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Joao Correa do Rosario – CPF: 039.296.802-97
Marca: TOYOTA/ETIOS HB XPLUS MT 1.5L Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º202004003101, de 29/06/2020 -

Proc n.º 2020730007938/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adamasio de Souza Chaves – CPF: 109.950.722-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019D2217397

Portaria n.º202004003103, de 29/06/2020 -

Proc n.º 2020730007778/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Danielle Cristina Viana dos Santos – CPF: 838.360.472-68
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U0HT037855

Portaria n.º202004003105, de 29/06/2020 -

Proc n.º 2020730007774/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria de Araujo Lima – CPF: 116.620.262-34
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT8H2126033

Portaria n.º202004003107, de 29/06/2020 -

Proc n.º 2020730007740/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ivan Tavares Damasceno – CPF: 167.266.502-72
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45ZXL4006694

Portaria n.º202004003109, de 29/06/2020 -

Proc n.º 2020730007682/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jefferson Ribeiro Mota – CPF: 381.191.612-20
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/HR-V TOURING/Pas/Automovel/93HRV2890JZ246722

Portaria n.º202004003111, de 29/06/2020 -

Proc n.º 2020730007681/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Tone de Araujo Matos – CPF: 918.239.003-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69Z0FB108572

Portaria n.º202004003113, de 29/06/2020 -

Proc n.º 2020730007750/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Milton Cezar da Silva – CPF: 301.785.172-91
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/KICKS S CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15JB141552

Portaria n.º202004003115, de 29/06/2020 -

Proc n.º 2020730007749/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose da Silva Gomes – CPF: 069.482.432-15
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBDWHE7G0269292

Portaria n.º202004003119, de 29/06/2020 -

Proc n.º 2020730008023/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco das Chagas Barbosa – CPF: 686.437.562-53
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE CL MCV/Pas/Automovel/9BWWDG45U6HT029261

Portaria n.º202004003121, de 29/06/2020 -

Proc n.º 2020730008019/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elizabethe Freitas Igrezias – CPF: 685.020.012-72
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE6K0445580
Portaria n.º202004003123, de 29/06/2020 -
Proc n.º 122020730001067/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorlivan Rodrigues Lima – CPF: 050.513.202-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO ECONOMY/Pas/Automovel/9BD195173E0498185
Portaria n.º202004003125, de 29/06/2020 -
Proc n.º 2020730008046/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eduardo Souza Franco Sardo Leao – CPF: 019.218.352-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2214487
Portaria n.º202004003127, de 29/06/2020 -
Proc n.º 2020730004915/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Sergio Favacho dos Santos – CPF: 211.997.102-10
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/KICKS SL CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15LB245633
Portaria n.º202004003129, de 29/06/2020 -
Proc n.º 2020730007524/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Willy Maues Pinheiro – CPF: 377.418.372-49
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U3JT124820
Portaria n.º202004003131, de 29/06/2020 -
Proc n.º 2020730007344/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Iuri Silva Goncalves – CPF: 513.163.662-00
Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19X0CC116214
Portaria n.º202004003133, de 29/06/2020 -
Proc n.º 2020730007773/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jessica Waterman – CPF: 012.911.182-17
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO GOL TL MCV/Pas/Automovel/9BWAG45U3JT159166
Portaria n.º202004003135, de 29/06/2020 -
Proc n.º 2020730007788/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rui Guilherme da Silva Oliveira – CPF: 189.563.192-00
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT/Pas/Automovel/9BRBC9F31K8067144
Portaria n.º202004003137, de 29/06/2020 -
Proc n.º 2020730005792/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Nascimento Melo – CPF: 587.059.882-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HM3389074
Portaria n.º202004003139, de 29/06/2020 -
Proc n.º 2020730005791/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Davi Coelho da Rocha – CPF: 295.239.582-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75E0GB103399
Portaria n.º202004003141, de 29/06/2020 -
Proc n.º 2020730007786/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Simeao Correa de Souza – CPF: 023.776.402-49
Marca/Tipo/Chassi
VW/T CROSS TSI AD/Pas/Automovel/9BWBH6BF6L4009858
Portaria n.º202004003143, de 29/06/2020 -
Proc n.º 2020730007789/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nahone Jose da Costa Salomao – CPF: 817.290.142-91
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ6KP614584
Portaria n.º202004003145, de 29/06/2020 -
Proc n.º 42020730003245/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Pereira da Silva – CPF: 145.186.353-53
Marca/Tipo/Chassi
FORD/ECOSPORT FSL 1.6/Mis/Camioneta/9BFZB55P4E8869610
Portaria n.º202004003147, de 29/06/2020 -
Proc n.º 132020730000969/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Izabel de Oliveira Silva – CPF: 287.197.432-20
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75P0AC110836

**Portaria n.º202004003149, de 29/06/2020 -
Proc n.º 42020730003602/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco de Assis Ribeiro Silva – CPF: 120.951.412-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ADVENTURE/Pas/Automovel/9BD37417DH5093576

**Portaria n.º202004003151, de 29/06/2020 -
Proc n.º 42020730003228/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Leomir dos Santos – CPF: 861.205.222-04
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U7KT007565

**Portaria n.º202004003153, de 29/06/2020 -
Proc n.º 42020730003177/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Sena de Sousa – CPF: 064.543.053-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3312130

**Portaria n.º202004003155, de 29/06/2020 -
Proc n.º 2020730007215/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Brígido Jose Oliveira Ferreira – CPF: 373.263.922-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3172017

**Portaria n.º202004003157, de 29/06/2020 -
Proc n.º 2020730006595/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Noberto Ferreira Cardoso – CPF: 124.343.702-25
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 18M LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6920HB211814

**Portaria n.º202004003159, de 29/06/2020 -
Proc n.º 2020730007570/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gedson Alex Xavier de Lima – CPF: 863.024.502-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PUNTO ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD118181C1172180

**Portaria n.º202004003161, de 29/06/2020 -
Proc n.º 2020730007595/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Correa da Silva – CPF: 093.674.542-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/ARGO DRIVE 1.3/Pas/Automovel/9BD358A4HKYJ43639

**Portaria n.º202004003163, de 29/06/2020 -
Proc n.º 2020730007829/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Antonio Teixeira da Silva – CPF: 210.855.012-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0DB327743

**Portaria n.º202004003165, de 29/06/2020 -
Proc n.º 2020730007876/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Milene Patricy Menezes Paiva – CPF: 775.111.662-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0FB100039

**Portaria n.º202004003167, de 29/06/2020 -
Proc n.º 2020730006914/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Waldemar Campos da Silva Neto – CPF: 236.885.802-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3107345

**Portaria n.º202004003169, de 29/06/2020 -
Proc n.º 42020730003347/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Soriano Pinheiro – CPF: 357.522.892-20
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L AT ACT/Pas/Automovel/9BGJE7520JB269948

**Portaria n.º202004003171, de 29/06/2020 -
Proc n.º 42020730003285/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luciana de Carvalho Lima – CPF: 778.022.922-04
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG146170

**Portaria n.º202004003173, de 29/06/2020 -
Proc n.º 22020730002957/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wagney da Cruz Pires – CPF: 400.584.682-34
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS HB XLS/Pas/Automovel/9BRK29BT2G0066874

**Portaria n.º202004003175, de 29/06/2020 -
Proc n.º 2020730007597/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Imiliano Pereira do Rosário – CPF: 218.302.662-68
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ3KP569118

**Portaria n.º202004003177, de 29/06/2020 -
Proc n.º 42020730003049/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Kirley Conceição de Sousa – CPF: 742.494.952-72
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0/Pas/Automovel/9BWAA05U1BP170994

**Portaria n.º202004003179, de 29/06/2020 -
Proc n.º 2020730007849/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Augusto Moura Giordana – CPF: 331.161.992-72
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT3H2126585

**Portaria n.º202004003181, de 29/06/2020 -
Proc n.º 2020730007850/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ernanes Costa Gomes – CPF: 246.660.332-20
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ6JP089346

**Portaria n.º202004003183, de 29/06/2020 -
Proc n.º 2020730007772/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Walber Furtado Moraes – CPF: 671.231.202-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520JB125060

**Portaria n.º202004003185, de 29/06/2020 -
Proc n.º 2020730007787/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valmir Soares Costa – CPF: 473.651.106-00
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45UXGT057268

**Portaria n.º202004003187, de 29/06/2020 -
Proc n.º 2020730007785/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eduardo Nunes do Nascimento – CPF: 136.141.772-20
Marca/Tipo/Chassi
FORD/ECOSPORT FSL 1.6/Mis/Camioneta/9BFZB55P9F8536367

**Portaria n.º202004003189, de 29/06/2020 -
Proc n.º 122020730001019/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto Rodrigues Pinheiro – CPF: 619.482.922-20
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/YARIS SD XLS15 AT/Pas/Automovel/9BRBC3F35K8045158

**Portaria n.º202004003191, de 29/06/2020 -
Proc n.º 2020730007604/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Luiz Gadelha de Souza – CPF: 266.632.952-68
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZXKP585039

**Portaria n.º202004003193, de 29/06/2020 -
Proc n.º 2020730007792/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ruan Augusto Barbosa Estevam – CPF: 901.794.802-78
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT/Pas/Automovel/9BRB29BT5J2168679

**Portaria n.º202004003195, de 29/06/2020 -
Proc n.º 2020730007790/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cicislei Gomes Maciel – CPF: 581.035.542-00
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U6JT157049

**Portaria n.º202004003197, de 29/06/2020 -
Proc n.º 2020730007671/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Vanderlei Melo Ribeiro – CPF: 643.900.122-15
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520KB197679

**Portaria n.º202004003199, de 29/06/2020 -
Proc n.º 2020730007410/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Romildo Pinheiro Baia – CPF: 561.393.902-06
Marca/Tipo/Chassi
RENAULT/KWID ZEN 10MT/Pas/Automovel/93YRBB009KJ530560

Portaria n.º202004003201, de 29/06/2020 -
Proc n.º 42020730003874/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco George dos Santos Sa – CPF: 194.428.152-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0KG325827
Portaria n.º202004003203, de 29/06/2020 -
Proc n.º 2020730007447/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Agenor Francisco de Oliveira – CPF: 127.443.792-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171F4055609
Portaria n.º202004003205, de 29/06/2020 -
Proc n.º 2020730007831/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Terry Allen Chaves Cavalcante – CPF: 362.559.472-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17301MA4323170
Portaria n.º202004003207, de 29/06/2020 -
Proc n.º 2020730007639/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Vera Lucia de Oliveira – CPF: 431.221.592-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0KB197299
Portaria n.º202004003209, de 29/06/2020 -
Proc n.º 2020730006549/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ademar da Conceição Gomes – CPF: 088.356.402-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0KG346462
Portaria n.º202004003211, de 29/06/2020 -
Proc n.º 122020730000883/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wanderson Dias Borges – CPF: 703.070.242-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG363220
Portaria n.º202004003213, de 29/06/2020 -
Proc n.º 2020730007552/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcelo Magno Livio Goncalves – CPF: 574.095.602-15
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ3LP039796

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
Portaria n.º202004003100, de 29/06/2020 -
Proc n.º 0020207300080343/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mc e tp em veículo beneficiado, placa ofj6364
Interessado: Jose Augusto Rego dos Santos – CPF: 426.809.302-82
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2214481
Portaria n.º202004003117, de 29/06/2020 -
Proc n.º 0020207300076842/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa osx0642.
Interessado: Zelindo Gonçalves Felipe – CPF: 103.979.302-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3063377
Portaria n.º202004003118, de 29/06/2020 -
Proc n.º 1220207300010302/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2018 a 31/12/2018
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa qdp7088
Interessado: Jose Luiz de Almeida Rocha – CPF: 091.543.372-91
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT7H2137900
Protocolo: 557167

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO Nº: 03
DATA DE ASSINATURA: 26.06.2020
VALOR TOTAL: R\$ 280.983,20 (duzentos e oitenta mil novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 27.06.2020 a 26.06.2021
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para a estrutura operacional, estratégica e organizacional de Política de Governança Tributária.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
CONTRATO Nº: 057
EXERCÍCIO: 2017
CONTRATADO: CUNHA PONTES ADVOGADOS
ENDEREÇO: Av. Brigadeiro Faria Lima, Nº 2012 - Conj. 142 – Bairro: Jardim Paulistano
CEP: 01451-000 São Paulo/SP
TELEFONE: (11) 3817-2121
ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Protocolo: 557030

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA COLETIVA Nº 794 DE 29 DE JUNHO DE 2020
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
84867/1	MANOEL TEODORICO LOBO DANTAS	AGENTE DE PORTARIA	29/04/2020 A 08/05/2020	59035 - 15/06/2020
5161070/1	ELIANETE DO SOCORRO MARQUES NASCIMENTO	ENFERMEIRO	07/05/2020 A 05/06/2020	59020 - 09/06/2020
5155746/1	MARIA LUIZA GOMES DE ANDRADE	AGENTE DE ARTES PRATICAS	02/06/2020 A 06/06/2020	59140 - 16/06/2020
5155746/1	MARIA LUIZA GOMES DE ANDRADE	AGENTE DE ARTES PRATICAS	04/05/2020 A 07/05/2020	59021 - 09/06/2020
5155746/1	MARIA LUIZA GOMES DE ANDRADE	AGENTE DE ARTES PRATICAS	11/05/2020 A 20/05/2020	59049 - 16/06/2020
57208617/1	JORDANA DE ALMEIDA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/05/2020 A 03/06/2020	59139 - 16/06/2020
57208617/1	JORDANA DE ALMEIDA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/05/2020 A 26/05/2020	59022 - 11/06/2020
57174376/2	MARCELO RIBEIRO BAZILIO	ANALISTA DE SISTEMAS	07/06/2020 A 11/06/2020	59084 - 16/06/2020
57234358/1	MARIA JOANA TRAVASSOS DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/02/2020 A 28/02/2020	59083 - 16/06/2020
57192457/2	LUCIENE GOMES DA COSTA	ENFERMEIRO	18/09/2019 A 20/09/2019	59079 - 16/06/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.06.2020.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 557183

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 330, DE 23 DE JUNHO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2016/21201 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 765, de 24 de outubro de 2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 899, de 18 de dezembro de 2019 e redesignado pela Portaria nº 139, de 14 de fevereiro de 2020, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor L. M. P. R., matrícula 57197189/1; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30/06/2020, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Irany Do Socorro Oliveira Da Silva, matrícula nº 54189539/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2016/21201.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23 DE JUNHO DE 2020.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 557305

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 093/SESPA/2019, Processo nº 2019/446654, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 26/03/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.196 de 27/04/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos para bomba de insulina, para atendimento de pacientes portadores de Diabetes Mellitus contemplados pela Ação Civil Pública nº 2008.39.00.006479-9, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 30/06/2020 a 29/06/2021.

EMPRESA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.772.798/0002-33, Inscrição Estadual nº 714.104.031.113, com sede na Est Vinhedo Viracopos, S/N, KM 04, Setor Medtronic, Vinhedo/SP, CEP: 13.280-000 – Telefone: (11) 2187-6200/2187-6373 – E-mail: Fernanda.a.ferreira@medtronic.com, neste ato representada pela Sra. LAURECI APARECIDA SANTOS LOPES, portadora do RG nº 22908066 SSP/SP e do CPF/MF nº 179.086.698-75.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
01	SISTEMA MINIMED 640G - MMT-1752	UND	10	R\$ 16.999,00
02	CONJUNTO DE INFUSÃO QUICK SET 6MM - 60CM	UND	1.200	R\$ 87,53
03	RESERVATÓRIO NA FORMA DE SERINGA DE 3ML DA BOMBA DE INSULINA MMT 332-A	UND	1.200	R\$ 17,04
04	SENSOR DE GLICOSE ENLITE MMT 7008-A	UND	1.200	R\$ 345,80
05	APLICADOR QUICK SET MMT 395	UND	20	R\$ 86,80
06	TRANSMISSOR MINILINK MMT 7774RA	UND	10	R\$ 2.821,00
07	TRANSMISSOR GUARDIAN LINK 2 - MMT 7730	UND	10	R\$ 2.821,00

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 557247

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 026/SESPA/2020, Processo nº 2020/134601, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 04/06/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.245 de 05/06/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atendimento de pacientes oriundos de Demandas Judiciais, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 30/06/2020 a 29/06/2021.

Empresa: CM HOSPITALAR S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.420.164/0009-04, Inscrição Estadual nº 0774964900260, estabelecida à Rodovia DF 290, Km 7, Lote 1 4, Galpão 2, Armazéns 5 6 7, Bairro Santa Maria, CEP: 72.578.000, Brasília/DF – Telefone (16) 2101-9401/ (16) 2101-9503 – E-mail: elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br, neste ato representada pela Sra. ELISÂNGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do RG nº 28.250.119-8 e do CPF/MF nº 251.113.738-02.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
08	MIGLUSTATE 100MG	CÁPSULA	2.000	R\$ 168,50
16	RIVAROXABANA 10MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 5,70
17	RUXOLITINIBE 5MG	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 183,00

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 557147

PORTARIA Nº 796 DE 29 DE JUNHO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência, ao servidor abaixo relacionado;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
721220/1	JOSE RAIMUNDO HOLANDA DE MELO COSTA	MOTORISTA	01/05/2020 à 30/05/2020	59443 - 23/06/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.06.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 557185

PORTARIA Nº 333, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO a proposta de implantação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h Haroldo Martins, postada no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde- SAIPS- Nº 111716, que se encontra em análise no Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que a UPA 24h Haroldo Martins, CNES 0065773, no Município de Cametá se encontra em funcionamento desde 21/02/2020;

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 42 de 19 de maio de 2020, que informa início de funcionamento da UPA 24h e solicita custeio de manutenção; CONSIDERANDO que os instrumentos de gestão refletem as necessidades de saúde da população e os componentes de promoção, proteção, recuperação e reabilitação em saúde;

CONSIDERANDO a Pandemia do COVID-19 e a necessidade de apoiar financeiramente os serviços estratégicos para a Rede de Atenção às Urgências.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento mensal, a partir da competência março/2020, com recursos do tesouro do Estado, o valor de R\$ 91.750,00 (noventa e um mil, setecentos e cinquenta reais) para apoiar o custeio da UPA 24h Haroldo Martins, CNES, 0065773, Opção de custeio VI, do Município de Cametá.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Cametá deverá manter atualizada as informações de Produção da UPA, conforme Portaria Ministerial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de junho de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 557299

PORTARIA Nº 331, DE 23 DE JUNHO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2015/523918 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 764, de 24 de outubro de 2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 900, de 18 de dezembro de 2019 e redesignado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2020, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora G. R. O. N. F., matrícula 5883563/2; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30/06/2020, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Irany Do Socorro Oliveira Da Silva, matrícula nº 54189539/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/523918.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23 DE JUNHO DE 2020.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 557307

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053/SESPA/2019, Processo nº 2019/241200, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 30/03/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.163 de 31/03/2020.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de medicamentos Antimicrobianos, para atender aos pacientes das Unidades e Hospitais Estaduais (URES, Hospitais Estaduais e CRS), no período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 30/06/2020 a 29/06/2021.

EMPRESA: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.003.408/0001-30, Inscrição Estadual nº 15.224.281-3, com sede na ROD. BR 316 KM 06 Alameda Leopoldo Teixeira 8 – LEVILÂNDIA – CEP: 67.030-025 – Tel: (91) 3255-5616, e-mail: licitacoes@cristalfarma.com.br, neste ato representado pelo Sr. WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JÚNIOR, portador do RG nº 3010790 – SSP/PA e CPF: 228.410.162-34.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
23	CEFALOTINA SODICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/a	400.000	R\$ 7,75
24	CEFAZOLINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/a	80.000	R\$ 14,22
32	CLARITROMICINA 500MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/a	80.000	R\$ 34,44
43	COLISTIMETATO DE SÓDIO 1.000.000U PÓ PARA INJEÇÃO E NEBULIZAÇÃO - 10ML	Frasco	20.000	R\$ 12,51
52	IMIPENEM 500MG + CILASTATINA SÓDICA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/a	200.000	R\$ 18,96
59	MEROPENEM 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/a	100.000	R\$19,92
73	PIPERACILINA 2G + TAZOBACTAM SÓDICA 250MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/a	300.000	R\$23,50

ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ
Protocolo: 557187
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 026/SESPA/2020, Processo nº 2020/134601, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 04/06/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.245 de 05/06/2020.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atendimento de pacientes oriundos de Demandas Judiciais, por um período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 30/06/2020 a 29/06/2021.
Empresa: COMERCIAL MOSTAERT LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.563.145/0001-17, Inscrição Estadual 0.072.875-69, com sede no Cais de Santa Rita, nº 450, Loja D – Bairro de São José – CEP 50.020-705 – Recife - Pernambuco – Telefone (81) 3224-2554/ (81) 3031-7686 – E-mail: renilson.barbosa@mostaert.com.br, neste ato representada pelo Sr. RENILSON BARBOSA DE SOUSA, portador do RG nº 2.925.646 SDS/PE e CPF/MF nº 643.956.694-68.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
12	PEGVISOMANTO 10MG SOL INJ	FR/AMP	1.000	R\$ 211,48
13	PEGVISOMANTO 15MG SOL INJ	FR/AMP	1.000	R\$ 317,22
15	PREGABALINA 75MG	CÁPSULA	1.000	R\$ 2,41

ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ
Protocolo: 557144
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 089/SESPA/2019, Processo nº 2019/492893, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 04/06/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.248 de 09/06/2020.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de AGULHAS PARA BIÓPSIAS DE MAMA COM CESSÃO GRATUITA, EM REGIME DE COMODATO DE 22 DISPARADORES (INSTRUMENTO DEBIÓPSIA), a fim de suprir as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde Pública/SESPA, por um período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 30/06/2020 a 29/06/2021.
EMPRESA: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPI-TALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.769.575/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.440.338-5, estabelecida ao Conjunto Satélite, Travessa WE-12, Galpão A, Coqueiro, CEP: 66.670-260, Belém-PA – Telefone (91) 3347-8469/ (91) 3085-2757 – E-mail: li-citacoes@novamedicaltda.com.br, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA SANTOS, portador do RG nº. 003072192 SSPDS/RN e do CPF/MF nº. 804.894.352-20.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
01	AGULHA PARA BIÓPSIAS MAMÁRIA, aço, 14x12cm aproximadamente, com exclusivo design aposenta os espaçadores; Marcação de profundidade em centímetros proporciona determinação precisa da profundidade de penetração da agulha; Ponta ecogênica para melhor visualização pela ultrassonografia.	UND	10.000	R\$ 102,30

ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ
Protocolo: 557234
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 066/SESPA/2019, Processo nº 2019/71768, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 02/06/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.242 de 03/06/2020.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos que restaram fracassados no PE SRP 143/SESPA/2018 e no PE SRP nº 149/SESPA/2018, para atendimento de pacientes das unidades estaduais da SESP (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas

administrativas, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VIGÊNCIA: 30/06/2020 a 29/06/2021.
EMPRESA: F.CARDOSO E CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63, Inscrição Estadual nº 15.051.578-2, com sede na Rua João Nunes de Souza, nº 125, BR 316, KM 8, Bairro Águas Brancas, CEP: 67.033-030 - Ananindeua-PA, Telefone: (91)3202-1344/(91)3202-1310, E-mail: licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br e diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br, neste ato representada pela Sra. WALDA BRITTO CARDOSO, portadora do RG nº 4077885 e do CPF/MF nº 004.382.782-91.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
01	DIGOXINA 0,25 MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,09
15	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 1,08

ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ
Protocolo: 557106

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 95 DE 29 DE JUNHO DE 2020
Objetivo: Realizar ações de monitoramento do serviço de ouvidoria do SUS no referido município.
Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.
Servidor (es): Liliane da Silva Correa e Cleber Daniel Soares da Silva , 3,5 Diárias de 01 a 04/07/2020
Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 557263

PORTARIA Nº 96 DE 29 DE JUNHO DE 2020
Objetivo: Realizar o Monitoramento Regional da Atenção Básica no referido município.
Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.
Servidor (es): Aliceanes do Socorro de Sousa Custodio e Sandro da Vera Cruz Amorim, 3,5 Diárias de 01 a 04/07/2020
Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 557265

PORTARIA Nº 98 DE 29 DE JUNHO DE 2020
Objetivo: Acompanhar e monitorar as ações de enfrentamento ao CO-VID-19 e verificação da operacionalização dos sistemas de informações da Pandemia.
Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.
Servidor (es): Erika Barros Alves Cordeiro, 3,5 Diárias de 01 a 04/07/2020
Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 557273

PORTARIA Nº 97 DE 29 DE JUNHO DE 2020
Objetivo: Realizar monitoramento e supervisão referente ao programa de controle da dengue, chikungunya, zika e febre amarela urbana, com a finalidade de analisar as ações desenvolvidas pelo município.
Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.
Servidor (es): Francisco de Assis Ferreira Leão, 3,5 Diárias de 01 a 04/07/2020
Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 557267

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA Nº 96 DE 24 DE JUNHO DE 2020.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994
OBJETIVO: Realizar atualização, Assessoramento e Supervisão dos siste-mas na Vigilância Entomológica e Epidemiológica nos Programas do LIRAA, SisPNCD, SisLOCALIDADES, SIES e SINAN.
Origem: Santarém /PA/Brasil
Destino: Curuá /PA/Brasil
Período: 13/07/2020 a 16/07/2020. Nº de Diárias: 3,5 (três diárias e meia)
Servidores:
JOSÉ ALVES DOS SANTOS
CPF: 293.293.452-04
Matrícula: 504196
Cargo: Guarda de Endemias
NESILDO OLIVEIRA PINTO
CPF:195.236.532-53
Matrícula: 0505382
Cargo: Agente de saúde
Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.
Protocolo: 557261

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PORTARIA Nº42 DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 5.319/2019-CCG de 19 de Dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34068 de 20/12/2019.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SHIRLE PONTES DE FREITAS matrícula nº5948119-1, lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 01 a 04/07/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor do 13º CRS/SESPA em: 23/06/2020

João Elias Sassim da Silva

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 556634

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA

Errata da Publicação: 556499, Diário Oficial nº 34.264 de 26/06/2020 CONTRATO: 138/2020

Exercício: 2020

Objeto: Serviço de empresa especializada na manutenção predial, preventiva, preditiva e corretiva dos Blocos 43 (Unidade Materno Infantil Dr.Almir Gabriel), 44 (Apoio Técnico/Logístico), das subestações de energia, da usina de geração e da cabine de medição, além do sistema de refrigeração, transporte vertical e sistema de senhas do complexo centenário da CONTRATANTE.

Valor: R\$ 3.221.381,79

Onde se lê:

Data de Assinatura: 23/06/2020

Leia-se:

Data de Assinatura: 05/06/2020

Onde se lê:

Vigência: 23/06/2020 a 26/06/2021

Leia-se:

Vigência: 05/06/2020 a 05/12/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2020/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes de Recurso: 0103, 0269 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339037;

Contratado: PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 13.418.982/0001-88

Endereço: Av. Almirante Barroso, 2010, Sala 12, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66.093-020, Telefone: (91) 98128-6345

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 557309

Errata da Publicação: 556501, Diário Oficial nº 34.263 de 26/06/2020 Dispensa: 070/2020

Onde se lê:

Data: 23/06/2020

Leia-se:

Data: 05/06/2020

Valor: R\$ 3.221.381,79

OBJETO: Serviço de empresa especializada na manutenção predial, preventiva, preditiva e corretiva dos Blocos 43 (Unidade Materno Infantil Dr.Almir Gabriel), 44 (Apoio Técnico/Logístico), das subestações de energia, da usina de geração e da cabine de medição, além do sistema de refrigeração, transporte vertical e sistema de senhas do complexo centenário da CONTRATANTE.

JUSTIFICATIVA: Devido o processo de modernização da CONTRATANTE a partir da construção dos novos prédios denominados, bloco 43 – Unidade materno infantil Dr. Almir Gabriel e bloco 44 – apoio Técnico e logístico

(lavanderia e cozinha), com implantação das Subestações de energia interligadas ao anel de distribuição em média tensão e a cabine de medição e geração de energia elétrica, e a partir também da reestruturação de áreas antigas e depreciadas, visando a implantação das instalações exigidas pelas normas federais para Estabelecimentos Assistenciais de Saúde a CONTRATANTE passou a possuir instalações modernas e de alta complexidade, compostas por vários sistemas já discriminados acima, que estão interligados para melhor operação e funcionalidade deste hospital-Maternidade, composta por salas cirúrgicas, UTI Neo, Pediátrica e Adulto, enfermarias distribuídas em todo o complexo, áreas administrativas e de apoio, áreas de manutenção, casas de máquinas contendo várias máquinas e equipamentos. A unidade Almir Gabriel (bloco 43) é composta por salas cirúrgicas em dois pavimentos, UTI Neonatal e enfermarias distribuídas em seis pavimentos deste prédio, heliporto na cobertura, dois pavimentos mecânicos contendo várias máquinas e equipamentos, garagem no subsolo com salas de compressor, moto bombas para sistemas hidráulicos e a subestação de energia elétrica, que precisam estar em funcionamento 24 horas por dia para atender a todos os casos de urgência, emergência e rotina específicos das especialidades a que se destina este hospital. Estamos agora avançando para etapa de modernização também do complexo centenário, com as reformas das áreas assistenciais e de apoio e implantação das instalações exigidas pelas normas federais para Estabelecimentos Assistenciais de Saúde. Todos estes sistemas precisam de acompanhamento profissional para manter a operação e o funcionamento de todos os equipamentos, além de necessitar de uma equipe técnica permanente durante as 24 horas do dia para dar assistência na manutenção preventiva e corretiva de todas as instalações evitando as prováveis e as vezes imprevisíveis interrupções que possam causar a paralisação no atendimento médico hospitalar da CONTRATANTE. Portanto é de grande importância a contratação de uma empresa para a manutenção preventiva e corretiva da cabine de medição e geração, e de todos os sistemas e instalações que citadas neste termo, realizando manutenção periódica, evitando riscos de colapso da rede de energia elétrica e de todos os outros sistemas já discriminados, evitando acidentes graves que possam colocar em risco vidas humanas. Nesse sentido faz-se necessário a celebração de contrato que cubram os serviços relacionados neste documento, de maneira que possa garantir o funcionamento normal dos prédios e de todos os outros sistemas existentes nas áreas já citadas. Além do exposto, vale ressaltar os seguintes pontos. A própria legislação federal sugere a terceirização de alguns serviços. Como o Art. 1º do decreto 2.271/97: "§ 1º As atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, coqueiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações serão, de preferência, objeto de execução indireta. A equipe de funcionários concursados da CONTRATANTE não atende a demanda atual de serviços, e com o acréscimo de área das reformas e modernização das instalações, essa demanda aumentou bastante. Ressaltando ainda a complexidade dos novos equipamentos e sistemas instalados (CFTV, SDAI, Sistema de Senhas, Rede estruturada de voz e dados, Automação Predial, Sonorização, relógio digital sincronizado, sistema de acesso, sistema de ar condicionado, IT médico, etc), que necessitam de mão de obra especializada e reposição de peças e materiais específicos Além da manutenção corretiva, precisamos de manutenção preventiva e preditiva para toda essa gama de sistemas, mais um motivo para contratação de uma empresa que possa dar suporte de forma periódica, evitando problemas por falta de acompanhamento preventivo dos sistemas, sendo que esta manutenção preventiva e preditiva precisa funcionar a todo o momento. Fundamento legal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer nº 168/2020/PROF/FSCMP.

Onde se lê:

Data de Ratificação: 23/06/2020

Leia-se:

Data de Ratificação: 05/06/2020

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes de Recurso: 0103, 0269 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339037;

Contratado: PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 13.418.982/0001-88

Endereço: Av. Almirante Barroso, 2010, Sala 12, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66.093-020, Telefone: (91) 98128-6345

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 557312

Errata da Publicação: 556502, Diário Oficial nº 34.263 de 26/06/2020 Ratificação da Dispensa de Licitação

Ato: 070

Número da Dispensa: 070/2020

Onde se lê:

Data: 23/06/2020

Leia-se:

Data: 05/06/2020

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 557316

CONTRATO**CONTRATO: 134/2020**

Exercício: 2020
 Objeto: Contratação de empresa para PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, para atender as publicações diversas da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.
 Valor: R\$ 108.000,00
 Data de Assinatura: 16/06/2020
 Vigência: 16/06/2020 a 16/06/2021
 Dispensa de Licitação nº 057/2020-PAE nº 2020/142692
 Orçamento: Funcional Programática: 10.131.1508.8233; Fonte de Recurso: 0103; Elemento de Despesa: 339139;
 Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CNPJ/MF sob o n.º 04.835.476/0001-01
 Trav. do Chaco, nº 2271, Marco, Belém/PA, CEP: 66.630-505, Telone/fax: (91) 4009-7804
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 557215**Dispensa: 057/2020**

Data: 16/06/2020
 Valor: R\$ 108.000,00
 Objeto: Contratação de empresa para PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, para atender as publicações diversas da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.
 Fundamento legal: com base no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer nº 61/2020/PROF/FSCMP.
 Data de Ratificação: 16/06/2020
 Orçamento: Funcional Programática: 10.131.1508.8233; Fonte de Recurso: 0103; Elemento de Despesa: 339139;
 Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CNPJ/MF sob o n.º 04.835.476/0001-01
 Trav. do Chaco, nº 2271, Marco, Belém/PA, CEP: 66.630-505, Telone/fax: (91) 4009-7804
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP
 Protocolo: 557218
 Ratificação da Dispensa de Licitação
 Ato: 057
 Número da Dispensa: 057/2020
 Data: 16/06/2020
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 557222**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho da Despesa: 2020NE00922**

Valor: R\$ 40.600,00
 Data: 17/06/2020
 Objeto: Serviço de instrução, orientação profissional, treinamento.
 Processo nº 2020/236566
 Orçamento:
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0669003264, Elemento de Despesa: 339030;
 Contratada: ALFAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ : 02275673-0001/80
 Endereço: Av. Marques de Herval, 2106, Bairro: Pedreira, Cep: 30140136, Belém/PA
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 557175**Dispensa: 033/2020**

Data: 13/04/2020
 Valor: R\$ 36.480,00
 Objeto: Contratação de empresa especializada em operacionalização de programa de Estágio.
 Fundamento legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 078/2020/PROF/FSCMP
 Data de Ratificação: 13/04/2020
 Orçamento:
 Funcional Programática: 10.128.1507.8924, Fontes de Recursos: 0103, 0269 e 0669; e seus respectivos superávits
 Elemento de Despesa: 339039;
 Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55
 Endereço: Rua Tabapua 54, Itaim Bib, São Paulo/SP, CEP: 04533-001
 Telefone: (91) 3202-1456
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 557308**CONTRATO: 085/2020**

Exercício: 2020
 Objeto: Contratação de empresa especializada em operacionalização de programa de Estágio.
 Valor: R\$ 36.480,00
 Data de Assinatura: 13/04/2020
 Vigência: 13/04/2020 a 13/04/2021
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020/FSCMP
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8924; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0669 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339039;
 Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE
 CNPJ/MF sob o n.º 61.600.839/0001-55
 Endereço: Rua Tabapua 54, Itaim Bib, São Paulo/SP, CEP: 04533-001, Telefone: (91) 3202-1456
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 557297**Ratificação da Dispensa de Licitação**

Número da Dispensa: 033/2020
 Data: 13/04/2020
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 557311

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO (CASSI) PROCESSO 2019/534869**

FORNECIMENTO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES
 DAS PARTES: CAIXA DE ASSINTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - CASSI (CONTRATANTE); CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - FUNDAÇÃO HEMOPA (CONTRATADA).
 DO OBJETO: O FORNECIMENTO DE SANGUE e HEMOCOMPONENTES examinados e liberados aos beneficiários dos planos de saúde da CONTRATANTE que se encontrarem em atendimento ambulatorial e hospitalar conforme o termo do contrato e seus anexos.
 DO PRAZO: A vigência do presente instrumento será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme fixado no contrato.
 DO VALOR: Sem valor estimado.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.
 DO FORO: Belém - Pará
 DATA DE ASSINATURA: 26/06/2020
 ASSINATURAS:
 NATALIE SCHINDLER EVANGELISTA - CAIXA DE ASSINTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - CASSI (CONTRATANTE);
 PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - FUNDAÇÃO HEMOPA (CONTRATADA).
 ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém - PA.

Protocolo: 557114

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA**REMOÇÃO****PORTARIA Nº. 226, DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE;

REMOVER a servidora abaixo relacionada, lotada no Serviço Ambulatorial - SAM para o Serviço de Terapia Substitutiva Renal, a contar de 01/06/2020.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5893901/ 2	ANDREA AQUINO SAMPAIO DOS SANTOS	CHEFE DE SERVIÇO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
 IVETE GADELHA VAZ
 Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 557298

PORTARIA Nº 229, DE 23 DE JUNHO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020, Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, RESOLVE:

Designar os Servidores Evandro Schon (matrícula nº 5899447) e Ana Lúcia Sató (matrícula nº 5345472) para acompanharem e fiscalizarem os seguintes contratos:

- CONTRATO Nº 139/2020 – SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
- CONTRATO Nº 140/2020 – NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - EPP
- CONTRATO Nº 141/2020 – NUTRIVITA HOSPITALAR EIRELI
- CONTRATO Nº 142/2020 – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de Dietas Enterais para pacientes internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, por um período de 12 meses, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 25/2020.

VIGÊNCIA: início em 25/06/2020 e término em 24/06/2021.

PROCESSO Nº 497318/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 25/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 557313

ERRATA DE PORTARIA

Fica retificado na portaria nº.225 de 17/06/2020, o seguinte:

ONDE LÊ-SE:

A CONTAR DE 01/06/2010

LEIA-SE:

A CONTAR DE 27/07/2010

Obs: Retificado por ter saído com incorreções no DOE nº 34.262 de 24/06/2020.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 557295

CONTRATO**Contrato Nº 139/2020**

Exercício: 2020

Classificação do Objeto: Outros.

Objeto: a aquisição de Dietas Enterais para pacientes internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Valor Total: R\$ 140.170,80 (Cento e quarenta mil, cento e setenta reais e oitenta centavos)

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 25/2020

Data Assinatura: 25/06/2020

Vigência: Início em 25/06/2020 e término em 24/06/2021.

Programa de Trabalho: 908288 e/ou 648288

Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0103 e/ou 0269.

Contratado: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Endereço: AV. A, 321, SALA C. DISTRITO INDUSTRIAL

POÇOS DE CALDAS/ MG - CEP: 37.701-970

TELEFONE: (11) 3896-7608

E-MAIL: licitacoes@supportnet.com.br

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 557296

Contrato Nº 140/2020

Exercício: 2020

Classificação do Objeto: Outros.

Objeto: a aquisição de Dietas Enterais para pacientes internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Valor Total: R\$ 91.824,00 (noventa e um mil e oitocentos e vinte e quatro reais)

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 25/2020

Data Assinatura: 25/06/2020

Vigência: Início em 25/06/2020 e término em 24/06/2021.

Programa de Trabalho: 908288 e/ou 648288

Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0103 e/ou 0269.

Contratado: NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - EPP

Endereço: TV. QUINTINO BOCAIUVA, 1970, LOJA A, SALA B, CENTRO

CASTANHAI/ PA - CEP: 68.743-010

TELEFONE: (91) 3721-1460 / 98146-9115/ 98895-6870

E-MAIL: nutrixsuplemento@hotmail.com

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 557302

Contrato Nº 142/2020

Exercício: 2020

Classificação do Objeto: Outros.

Objeto: a aquisição de Dietas Enterais para pacientes internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Valor Total: R\$ 6.112,80 (seis mil, cento e doze reais e oitenta centavos)

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 25/2020

Data Assinatura: 25/06/2020

Vigência: Início em 25/06/2020 e término em 24/06/2021.

Programa de Trabalho: 908288 e/ou 648288

Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0103 e/ou 0269.

Contratado: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP

Endereço: TV. QUINTINO BOCAIUVA, 180 QD "B", LOTE 03, NOVO ESTRELA CASTANHAI/ PA - CEP: 68.743-655

TELEFONE: (91) 3721-1460 / 98873-1848

E-MAIL: drmlcitacao@hotmail.com / drmhospitalar@hotmail.com

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 557310

Contrato Nº 141/2020

Exercício: 2020

Classificação do Objeto: Outros.

Objeto: a aquisição de Dietas Enterais para pacientes internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Valor Total: R\$ 7.488,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 25/2020

Data Assinatura: 25/06/2020

Vigência: Início em 25/06/2020 e término em 24/06/2021.

Programa de Trabalho: 908288 e/ou 648288

Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0103 e/ou 0269.

Contratado: NUTRIVITA HOSPITALAR EIRELI

Endereço: AV. FRANCISCO AMÂNCIO, 1433, CENTRO

SANTA IZABEL DO PARÁ/ PA - CEP: 68.790-000

TELEFONE: (91) 98550-6622

E-MAIL: nutrivitahospitalar@gmail.com

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 557306

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 245 DE 29 DE JUNHO DE 2020**

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA ATÉ A CIDADE DE ARAGUAÍNA - TO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): ARAGUAÍNA /TO

SERVIDOR (ES):

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3

Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 25/06/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 243 DE 29 DE JUNHO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL DE CAMPANHA DE MARABÁ - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): MARABÁ /PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1

Nº 2.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 24 À 26/06/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 244 DE 29 DE JUNHO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL DE CAMPANHA DE MARABÁ - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): MARABÁ /PA
 SERVIDOR (ES):
 THATYANE PINHEIRO DA LUZ - MAT. 5940393-1
 Nº 2.5 DIÁRIA (COMPLETA)
 PERÍODO: DE 24 À 26/06/2020
 ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 557301

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 001/2020.

OBJETO: Construção de 02 (duas) pontes em concreto armado, sobre os Rios: Guajará Mirim (20,00m x 8,60m) e Ig. Traquateua (10,00m x 8,60m), localizados na Perna Leste, trecho: PA-483 (Alça Viária) / PA-140, no município de Acará, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do final da Licitação, Tomada de Preços nº 001/2020 - SETRAN. Cópia da ata de julgamento das Propostas Financeiras e demais documentos do julgamento das propostas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/PA.

Vencedor: MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Valor: R\$ 1.713.062,52

Belém, 29 de junho de 2020.

ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 557051

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2020-GP, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH;

Considerando as especificações que norteiam os procedimentos administrativos da licitação, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão de Licitação, junto a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, escolhendo os servidores abaixo listados para compor a referida comissão:

1º CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA, matrícula 2052598;

2º LIANE DO SOCORRO BASTOS BRITO, matrícula n.º 57191263;

3º MAX MONTEIRO MARTINS, matrícula n.º 57192197;

Suplente VALDIR LOPES DURANS, matrícula n.º 3275310.

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo primeiro servidor, que em sua falta ou impedimento eventual, será substituído pelo servidor subsequente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 25/06/2020, com validade de 1 (um) ano.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 26 de junho de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 557026

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA

PORTARIA nº 285/2020, publicada no DOE nº 34.264, do dia 26 de JUNHO de 2020, sobre o número de protocolo 556445.

ONDE SE LÊ: ANA VALERIA RIBEIRO BORGES, Matrícula nº 54197864/1

LEIA SE: ANA VALERIA RIBEIRO BORGES, Matrícula nº 54187993/1 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE -EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 557074

DIÁRIA

PORTARIA Nº 243/2020 - ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de junho de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 (duas) diárias, aos beneficiários, Antonio Paulo Monteiro de Souza, Coord. Adm. Financeiro, mat 51482379 e José Ribamar Pereira da Costa, Motorista, mat 54197887 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a CAPANEMA/PA, no período de 04 à 05/06/2020, com o objetivo de realizar verificação no setor de fiscalização de apoio aos terminais.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA) EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 244/2020 - ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de junho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 (duas) diárias, aos beneficiários, Antonio Paulo Monteiro de Souza, Coord. Adm. Financeiro, mat 51482379 e Mário de Oliveira Neto, Motorista, mat 5419141/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a CAPANEMA/PA, no período de 02 à 03/06/2020, com o objetivo de realizar verificação no setor de fiscalização de apoio aos terminais. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA) EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 246/2020 - ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de junho de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Jean Lucas Monteiro Batista, Controlador, mat 5893842/31, Raimundo Nonato Pantoja da Silva, Agente Fiscal, mat 2044293-001, Lucas Costa Lopes, Controlador, 5947447/1 e Valdiney Ferreira Gomes, Controlador, mat 57192181/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BENEVIDES/PA, no período 30 à 31/05/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA) EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 247/2020 - ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de junho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Fernando Souza dos Santos, Controlador, mat 594741/6, Francinaldo Meireles Wanzeler, Controlador, mat 5952241/1, Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat 5948110/1, Jose Francisco Santos Soares, Controlador, mat 5947523/1 e Bruno Leonardo Souza Silva, Supervisor II, mat 5946514-1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BENEVIDES/PA, no período 30 à 31/05/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA) EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 249/2020 - ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 04 de junho de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários Bruno Leonardo Souza Silva, Supervisor II, mat 5946514-1, Fernando Souza dos Santos, Controlador, mat 594741/6, Francinaldo Meireles Wanzeler, Controlador, mat 5952241/1, Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat 5948110/1 e Jose Francisco Santos Santos, Controlador, mat 5947523/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 06 à 07/06/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário de intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 250 - ARCON-PA / CAF, Belém (PA), 04 de junho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Josenilson de Jesus P. dos Santos, Supervisor II, mat 5946047/1, Diego da Silva Bitencourt, Controlador, mat 5952239/1, Rosendo Caetano de Sarges, Fiscal,mat 2025043/01, Dayanne Matos das Chagas, Controladora,mat 5947459/1 e Adolfo Maia da Costa Junior, Controlador, mat 5852129/3.de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a MARITUBA/PA, no período 06 à 07/06/2020, com o objetivo e realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 251/2020 - ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 04 de junho de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Jean Luiz Brandão Quaresma, 5946036/1, Supervisor; Raimundo Nonato Pantoja da Silva, 2044293-001, Agente Fiscal; Valdiney Ferreira Gomes, 57192181/3, Controlador; Jean Lucas Monteiro Batista, 5893842/3, Controlador; Moisés Rodrigues Figueiredo, 5943617/2, Fiscal Fiscal; Lucas Costa Lopes, 5947447/1, Controlador, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BENEVIDES/PA, no período 06 à 7/06/2020, com

o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 253/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 09 de junho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Jose do Socorro Rocha, Agente Fiscal, mat 327455117, Jonathan Fernandes da Silva, Controlador, mat 57221329/2 e João Carlos Pereira de Souza, mat 5948106/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena (São Francisco) PA, no período de 11 à 13/06/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 254/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 09 de junho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Arleandro Firmiano Simplicio, Controlador, mat 5952245/1, Joelson Ramos de Queiroz, Controlador, mat 5889829/2 e Rinaldo Nunes Pinho, Agente Fiscal, mat de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena (Arapari) PA, 3277879 no período de 11 à 13/06/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 255/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 09 de junho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Gustavo Oliveira de Souza, Aux.em Regulação, mat 5911960/3 e André Luiz Albuquerque Silva, Controlador, mat 5952247/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SOURE/SALVATERRA/PA, no período de 11 à 13/09/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 256/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 09 de junho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, mat 379956/1 e André Augusto Pamplona Freire, Aux.em Regulação, mat 5947484/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a CACHOEIRA DO ARARI/PA, no período de 11/06 a 13/06/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 257/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 09 de junho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Bruno Leonardo Souza Silva, Supervisor II, mat 5946514-1, Fernando Souza dos Santos, Controlador, mat 5947416 e Raimundo Nonato Pantoja da Silva, Agente Fiscal, mat 2044293-001 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a MOSQUEIRO/PA, no período 10 à 12/06/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 258/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 09 de junho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, André Luiz Soares Pereira, Controlador, mat 592251/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides /PA, no período 15 à 16/06/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 259/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 09 de junho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Adolfo Maia da Costa Junior, Controlador, mat 5852129/3, Lucas Costa Lopes, Controlador, mat 5947447/1 e André Luiz Soares Pereira, Controlador, mat 595221/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 12 à 14/06/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 260/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 09 de junho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Jean Lucas Monteiro Batista, Controlador, mat 5893842/31, Jean Luiz Brandão Quaresma, Controlador, mat 5946036/1 e Moisés Rodrigues Figueiredo, Controlador, mat 5943617/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo

de viagem a BENEVIDES/PA, no período 12 à 14/06/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 261/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 09 de junho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Josenilson de Jesus P. dos Santos, Supervisor II 5946047/1, Diego da Silva Bitencourt, Controlador, mat 5952239/1, Rosendo Caetano de Sarges, Fiscal, mat 2025043/01, Dayanne Matos das Chagas, Controladora, mat 5947459/1, Rildo Gonçalves Almada, Agente Fiscal, mat 200260146-027 e José Joaquim Bechir, Agente Fiscal, mat 2026155-1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a MARITUBA/PA, no período 12 à 14/06/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 262/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 09 de junho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Valdiney Ferreira Gomes, Controlador, mat 57192181/3, Francinaldo Mereiles Wanzeler, Controlador, mat 5952241/1, Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat 5948110/1 e José Francisco Santos Soares, Controlador, mat 5947523/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BENEVIDES/PA, no período 12 à 14/06/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 263/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 09 de junho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Rildo Gonçalves Almada, Agente Fiscal, mat 200260146-027, José Joaquim Bechir, Agente Fiscal, mat 2026155-1 e André Luiz Soares Pereira, Controlador, mat 595221/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a MARITUBA/PA, no período 06 à 07/05/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 265/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 15 de junho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 (três) diárias, ao beneficiário, Carolina Silva de Souza, Secretária II, mat 5947304/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bragança/PA, no período de 18 à 20/06/2020, com objetivos de acompanhar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA) EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 266/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 16 de junho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Ana do Socorro Pinheiro Magalhães, Supervisor I, mat 2013339020 e Caroline Nazaré da Silva Carvalho, Agente Administrativo, mat 54195912/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capanema, Santa Maria e Paragominas/PA, no período do dia 17 à 19/06/2020, com o objetivos de, verificar as situações operacionais do atendimento, de acordo com os protocolos de prevenção ao coronavírus. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA) EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 267/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 16 de junho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Ana do Socorro Pinheiro Magalhães, Supervisor I, mat, 2013339020 e Caroline Nazaré da Silva Carvalho, Agente Administrativo, mat 54195912/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bragança, Salinópolis e Ipixuna do Pará/PA, no período do dia 22 à 24/06/2020, com o objetivos de, verificar as situações operacionais do atendimento, de acordo com os protocolos de prevenção ao coronavírus. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA) EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 270/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 17 de junho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Bruno Leonardo Souza Silva, Supervisor II, mat 5946514-1 e Fernando Souza dos Santos, Controlador, mat 594741/6 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a MOSQUEIRO/PA, no período 13 à 15/06/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA) EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Protocolo: 557192

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 229 DE 26 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie; CONSIDERANDO os processos nº(s) 2018/416455; 2020/234778 e 2020/234824;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARTHA NILVIA GOMES PINA, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, matrícula nº 23868/1, como Fiscal Suplente do servidor SERGIO GUEDES PEREIRA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 21237/2, para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 001/2019-SEDAP, celebrado com a empresa W3 NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTO EIRELI - ME, CNPJ nº: 16.370.334/0001/97, Contrato nº 34/2020-SEDAP, celebrado com a empresa TLM COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 24.758.964/0001-61 e Contrato nº 32/2020-SEDAP, celebrado com a empresa CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.844.555/0023-98.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 557090

PORTARIA Nº 225 DE 29 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

CONSIDERANDO o processo nº 2020/390351-PAE,

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão da servidora de cargo efetivo, cedida para essa Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, por um período de 04 anos, de 30.06.2020 a 28.06.2024, com ônus para o órgão cessionário.

MATRÍCULA	NOME
5086477/4	ANDREA DE SOUZA MAIA

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 557186

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 222 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 132, inciso V, artigos 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral de que trata os dispositivos legais acima mencionados, aos servidores relacionados na tabela abaixo, a contar de 01/07/2020 até ulterior deliberação.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERCENTUAL DE TI
JONATAS TAVARES DE SOUZA	5214424/1	MOTORISTA	50%
KAMAL JORGE BASTOS ABOU EL HOSN	5893618/1	MOTORISTA	50%

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 557239

TERMO ADITIVO A CONTRATO

O presente Ato, tem por objeto a prorrogação do Contrato Temporário, de acordo com o Processo nº 2020/302557, autorizada pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, tendo como fundamento Legal, o Art. 3º da Lei Complementar nº 131 de 16 de abril

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E DANIEL SOUSA SILVA CORREIA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA DO PRESENTE 2º TERMO ADITIVO: 04/07/2020 A 01/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA

DATA ASSINATURA: 04/07/2020

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E GABRIEL MELO NASCIMENTO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA DO PRESENTE 2º TERMO ADITIVO: 04/07/2020 A 01/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA

DATA ASSINATURA: 04/07/2020

Protocolo: 557031

QUARTO TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 073/2016-SEDAP

PROCESSO Nº: 2015/69563; 2020/426333

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses, a contar de 29 de junho de 2020 até 28 de junho de 2021, e o reajuste de valor no percentual de 6,69% pelo IGP-M de Abril de 2019, passando o valor mensal para R\$ 17.917,62, e o valor global para R\$ 215.011,44.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA-SEDAP

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 557133

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019-SEDAP/PA

Após a adjudicação da Pregoeira no Pregão Eletrônico n.º 012/2019-SEDAP/PA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente ao processo licitatório n.º 2019/442401 - SEDAP/PA, esta Autoridade Homologadora decide HOMOLOGAR o resultado do aludido certame, conforme discriminado abaixo: OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO À AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA.

ITEM 26 - PÁ CARREGADEIRA DE RODAS

EMPRESA VENCEDORA: TRATOMAQ - TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 63.885.925/0001-87

QUANTIDADE: 01 (um)

VALOR ESTIMADO: R\$ 361.971,66

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 256.046,40

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém/PA, 29 de Junho de 2020.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - Homologador SEDAP

Protocolo: 557172

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019-SEDAP/PA

A Pregoeira da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições, conforme PORTARIA Nº 254, publicada no DOE 25/09/2019 e ainda considerando a análise do resultado do Pregão Eletrônico n.º 012/2019-SEDAP/PA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente ao processo licitatório n.º 2019/442401 - SEDAP/PA, decide ADJUDICAR o resultado do aludido certame, conforme discriminado abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO À AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA.

ITEM 26 - PÁ CARREGADEIRA DE RODAS

EMPRESA VENCEDORA: TRATOMAQ - TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 63.885.925/0001-87

QUANTIDADE: 01 (um)

VALOR ESTIMADO: R\$ 361.971,66

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 256.046,40

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém/PA, 29 de Junho de 2020.

SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS

Pregoeira/SEDAP

Protocolo: 557178

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 013/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
 CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
 OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) CONJUNTO TRITURADOR DE MANDIOCA E 01 (UMA) PRENSA EM FERRO.
 DATA DE ASSINATURA: 29/06/2020
 VIGÊNCIA: 29/06/2020 A 31/12/2022.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 557124

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 10, inciso III, da Lei 7.289/2009, com os Decretos n. 2.472/2006 e 2.670/2010, combinados com o Art. 43 do Decreto n. 2.135/2010, e com a Lei 8.878/2019, TORNA PÚBLICO procedimento para RETIFICAÇÃO DE PERMUTAS envolvendo títulos do "Projeto Integrado Trairão" por áreas de terras do Estado, com as seguintes especificações:

Processo: 2015/343352

Interessados: RONY AUGUSTO CHITTÓ e CHAPEAÇÃO MECÂNICA XAXIENSE LTDA

Títulos/Lotes/ Trairão: Título nº 56, Lote 37, Setor "D"

Título nº 88, Lote 50-A, Setor "A"

Título nº 98, Lote 28, Setor "A"

Título nº 98, Lote 41, Setor "G"

Título nº 81, Lote 92, Setor "F"

Imóveis/Áreas: 1.414,7145ha, favor Rony Augusto Xittó 1.459,1248ha, favor Chapeação Mecânica Xaxiense Ltda

Localização: Gleba Guajará I e Gleba Maracu

Município: Prainha

Prazo para impugnação: 30 dias

Belém, 29/06/2020

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

PORTARIA nº 013/2029

Respondendo pela Presidência ITERPA

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 10, inciso III, da Lei nº 7.289/2009, com os Decretos n. 2.472/2006 e 2.670/2010, combinados com o Art. 43 do Decreto n. 2.135/2010, e com a Lei nº 8.878/2019, TORNA PÚBLICO procedimento para RETIFICAÇÃO DE PERMUTAS envolvendo títulos do "Projeto Integrado Trairão" por áreas de terras do Estado, com as seguintes especificações:

Processo: 2014/93479

Interessado: CASILDO JOÃO MALDANER

Títulos/Lotes/ Trairão: Título nº 83, Lote 28, Setor "K", Casildo João Maldaner – 2.147,2468ha

Título nº 60, Lote 12, Setor "K", Carlos Alberto Sader – 288,0000ha

Título nº 25, Lote 42, Setor "I", Décio de Souza – 263,0000ha

Imóveis/Áreas: 1.409,5827ha, Lote 12 A

1.496,6111ha, Lote 17 A

Localização: Gleba Guajará I

Município: Prainha

Prazo para impugnação: 30 dias

Belém, 29/06/2020

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

PORTARIA nº 013/2029

Respondendo pela Presidência ITERPA

Protocolo: 557171

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1481/2020 - ADEPARÁ, 25 DE JUNHO DE 2020

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Conceder Licença Premio, referente ao mês de JULHO/20 aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, abaixo relacionados.

LICENÇA PREMIO - MÊS DE JULHO/2020

PAE	MATRICULA	NOME	TRIENIO	DIAS	PERÍODO GOZO
2020310043	57175962/1	EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO	2012/2015	30	20.07.20 a 18.08.20
2020411028	5870887/3	ELIANDRO ALVES DE SA	2007/2010	60	01.07.20 a 29.08.20
2020222511	5908346/1	SLOW BATISTA BARBOSA	2016/2019	30	01.07.20 a 30.07.20
2020421324	57188614/1	HELSON JOSE DA COSTA NACIMENTO	2013/2016	30	17.07.20 a 15.08.20
2020102482	54195805/1	KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA	2008/2011	30	01.07.20 a 30.07.20
2020125825	55588411/1	LINDEAURIA MENDONCA MOREIRA	2013/2016	30	13.07.20 a 11.08.20
2020425403	54187437/1	NOLLAR LIBERALI FILHO	2010/2013	30	16.07.20 a 014.08.20
2020395528	57223549/1	PEDRO DE OLIVEIRA	2016/2019	30	03.07.20 a 01.08.20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativo e Financeira.

Protocolo: 557300

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de sua Diretora Administrativa e Financeira, em conjunto com a Gerente de Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81 a 83 e 85 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER as seguintes licenças: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PRORROGAÇÃO, referente ao mês de JUNHO/2020, aos servidores abaixo relacionados:

LAUDO	Matrícula	Nome	PORTARIAS de 29/06/2020	Dias	Período de gozo
59233/2020	6120598/1	ALMIR RIBEIRO MALATO	1516 Saúde	200	07/12/2019 a 23/06/2020
261/2020	5405394/2	MAURICIO JOSÉ GUIMARÃES PEREIRA	1517 (Prorrogação de Saúde)	61	09/06/2020 a 08/08/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 557108

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4ºTERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2017

VALOR MENSAL: R\$ 650,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00

VIGÊNCIA: 01/06/2020 à 30/11/2020

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de AVEIRO.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 06 (seis) meses.

CONTRATADO: ELCIMAR MOTA DE OLIVEIRA

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL, em exercício.

Protocolo: 557041

DIÁRIA

PORTARIA: 1513/2020

Objetivo: Conduzir servidor com o objetivo de dar auxílio administrativo na padronização de documentos técnico nas unidades da regional de Capanema. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 54187223/OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 13/07/2020 a 17/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 557049

PORTARIA: 1510/2020

Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola). As diárias no final de semana se justificam, pois a programação é executada conforme as datas de controle, levantamento e erradicação da praga mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA /PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 54193764/DANIEL ALVES SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) /14,5 DIÁRIAS / 06/07/2020 a 20/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 557032

PORTARIA: 1515/2020

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: MARAPANIM/PA Servidor: 57234482/JANILSO NUNES E SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 15/07/2020 a 15/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA.

Protocolo: 557069

PORTARIA: 1512/2020
Objetivo: Realizar atendimento em caráter de URGÊNCIA à notificação de doença no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57223651/JOCÉLIA FERNANDES E SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 23/06/2020 a 23/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA.

Protocolo: 557038

PORTARIA: 1514/2020
Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: MAGALHÃES BARATA/PA Servidor: 57223523/SEBASTIAO CEZAR MENEZES DE BRITO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 09/07/2020 a 09/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 557058

PORTARIA: 1511/2020
Objetivo: Realizar acompanhamento em caráter de urgência em propriedade com caso suspeito de mormo no município. Justifica-se a utilização do sábado em caráter de URGÊNCIA para a execução da atividade decorrente da necessidade de acompanhamento na propriedade suspeita de caso do MORMO, conforme preconiza a legislação. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57223651/JOCÉLIA FERNANDES E SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 27/06/2020 a 27/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA.

Protocolo: 557035

PORTARIA: 1509/2020
Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola). As diárias no final de semana se justificam, pois a programação é executada conforme as datas de controle, levantamento e erradicação da praga mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 57223249/DANIEL NUNES E SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14,5 DIÁRIAS/ 06/07/2020 a 20/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 557025

PORTARIA: 1518/2020
Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SALVATERRA/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA Servidor: 5861608/IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 07/02/2020 a 07/02/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 557113

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1485/2020 - ADEPARÁ, 25 DE JUNHO DE 2020
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003. CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94. RESOLVE:
Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de JULHO/2020, conforme mapa abaixo.
MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE JULHO/2020

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Lotação
5947203/2	ADRIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS	2019/2020	01.07.20 A 30.07.20	BREU BRANCO
54185775/1	ADRIANO MARCOS DE CARVALHO VILAR	2019/2020	20.07.20 A 18.08.20	GCORE
5898315/1	ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO	2018/2019	06.07.20 A 04.08.20	SEDE
03175189/1	AGNALDO DA SILVA BARBOSA	2019/2020	15.07.20 A 13.08.20	SOURCE
05885655/3	ALBERTO DE JESUS SANTOS	2018/2019	07.07.20 A 05.08.20	SOURCE
54186813/1	ALCINEY MACEDO DA SILVA	2019/2020	16.07.20 A 14.08.20	GICV
57198639/ 2	ALESSANDRO FRANÇA ALFAIA	2018/2019	06.07.20 A 04.08.20	OEIRAS DO PARA
54193847/1	ALEX DIAS DE FREITAS	2018/2019	01.07.20 A 30.07.20	PARAUPEBAS
54196744/1	ALEXANDRE MOURA CHAGAS	2019/2020	06.07.20 A 04.08.20	GTAGRO
57227121/1	ALEXANDRE PINTO DE CARVALHO NINA	2019/2020	16.07.20 a 14.08.20	RUROPOLIS
08400661/2	ALTINO DIAS DA COSTA	2018/2019	06.07.20 A 04.08.20	ABAEETUBA
54185988/1	ALVARO RIBAMAR CALADO LOPES	2019/2020	13.07.20 A 11.08.20	GSIE
55585935/1	ANA CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA	2018/2019	06.07.20 A 04.08.20	PARAGOMINAS
05091829/1	ANA CRISTINA MENDES VELOSO	2019/2020	01.07.20 A 30.07.20	GELEM
05870313/3	ANA KAREN DE MENDONÇA NEVES BELFORT	2019/2020	06.07.20 A 04.08.20	ULSA BELEM
55588447/1	ANAISIO MARIQUELO DE SOUSA PEDROSO	2019/2020	02.07.20 A 31.07.20	BELTERRA
54196743/1	ANDREA FERREIRA NOBRE	2019/2020	27.07.20 A 25.08.20	BARCARENA
54186764/1	ANTONIO CARLOS CARDOSO RODRIGUES	2018/2019	06.07.20 A 04.08.20	SANTO ANTONIO DO TAUÁ
57192010/1	ANTONIO DIMAS HOLLANDA LIMA	2018/2019	01.07.20 A 30.07.20	OUREM
55586110/1	ANTONIO SAUL ALMEIDA REIS	2019/2020	06.07.20 A 04.08.20	OUREM
05882729/3	BELCHIOR ANDRADE CARNEIRO	2019/2020	27.07.20 A 25.08.20	NOVA TIMBOTEUA
54188793/1	BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE	2019/2020	01.07.20 A 30.07.20	SANTA LUZIA DO PARA
54189770/1	CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO FONSECA	2018/2019	06.07.20 A 04.08.20	ANANINDEUA
57192005/1	CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE S. E SILVA	2018/2019	01.07.20 A 30.07.20	CURRALINHO
5943113/1	CASSIO FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO	2019/2020	01.07.20 A 30.07.20	MONTE DOURADO

55586039/1	CLEO JOSE BATISTA DE ANDRADE	2019/2020	03.07.20 A 01.08.20	MONTE ALEGRE
6403242/1	CRISTIANE BARBAS REALE SIMOES	2019/2020	06.07.20 A 04.08.20	CAPANEMA
54186793/1	DACIANO SOUZA DA SILVA	2019/2020	15.07.20 A 13.08.20	AVEIRO
57223557/1	DARILSON DOS SANTOS SANTOS	2019/2020	01.07.20 A 30.07.20	TUCUMA
57223367/1	DEVYSON GOMES DE BASTOS	2018/2019	20.07.20 A 18.08.20	XINGUARA
57188378/1	DEOCLECIANO LOPES DIAS	2018/2019	06.07.20 A 04.08.20	SEDE
6403395/1	EDILSON NUNES MONTEIRO JUNIOR	2019/2020	01.07.20 A 30.07.20	AFUA
54189684/1	EDINETE FERNANDES SAMPAIO	2018/2019	15.07.20 A 13.08.20	MARABA
05870542/3	EDITH BAENA PIQUEIRA	2019/2020	20.07.20 A 18.08.20	GEDA
12477069/3	EDIVALDO DE SOUZA RODRIGUES	2018/2019	02.07.20 A 31.07.20	CASTANHAL
57173819/1	EDVAN PRUDENTE DE ALMEIDA FILHO	2018/2019	01.07.20 A 30.07.20	ITAITUBA
6403139/1	ELDA SORAYA DO NASCIMENTO MARTINS	2019/2020	13.07.20 A 11.08.20	DG
55586127/1	ELIANE SOARES NUNES	2019/2020	15.07.20 A 13.08.20	IRITUJA
57223520/1	ELNEYSON RODRIGO NASCIMENTO QUEIROZ	2019/2020	15.07.20 A 13.08.20	MAE DO RIO
54185743/1	ELTON BANDEIRA TODA	2019/2020	15.07.20 A 13.08.20	GSIE
14583/1	ELZA DO SOCORRO BARROS CERBINO	2018/2019	06.07.20 A 04.08.20	GAMULT
8000107/1	ENILDA MARIA SANTOS SERRAO	2019/2020	01.07.20 A 30.07.20	GSIE
54185948/1	EUDYS FLAVIO DOS SANTOS LIMA	2019/2020	01.07.20 A 30.07.20	BREJO G. DO ARAGUAIA
55589337/1	EULERSON VIKTOR DE OLIVEIRA BORGES	2017/2018	06.07.20 A 04.08.20	GEF
54185731/1	EVERALDO LUIS MARTINS CHAVES	2019/2020	06.07.20 A 04.08.20	ALMEIRIM
54186991/ 1	FABIO ROGERIO REIS DE LIMA	2019/2020	01.07.20 A 30.07.20	IRITUJA
54183262/3	FABIO SOUZA DE MENEZES	2018/2019	01.07.20 A 30.07.20	CEASA
5723582/5	FLAVIO AQUINO DIAS	2018/2019	15.07.20 A 13.08.20	SÃO G. DO ARAGUAIA
54187761/1	FRANCISCO CLEITON COSTA FARIAS	2019/2020	15.07.20 A 13.08.20	SÃO D. DO ARAGUAIA
57197329/2	FRANCISCO DANILO DE AGUIAR OLIVEIRA	2019/2020	13.07.20 A 11.08.20	SANTA IZABEL
6403701/1	FRANCISCO DE ASSIS DO O LUZ	2019/2020	15.07.20 A 13.08.20	SÃO FELIX DO XINGU
54197570/ 1	FRANCISCO SILVA OLIVEIRA AGUIAR	2019/2020	06.07.20 A 04.08.20	CAPITAO POÇO
51855502/3	FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS	2019/2020	01.07.20 A 30.07.20	ULSA BELEM
57224133/1	GEOVANE DA SILVA LIMA	2019/2020	15.07.20 A 13.08.20	MARABA
5947978/1	GERALDO TEOTONIO PEREIRA JOTA	2019/2020	01.07.20 A 30.07.20	MARABA
55586524/1	GILBERTO MACEDO MENDES	2019/2020	06.07.20 A 04.08.20	BUJARU
55588428/1	GILLE PATRICK MACHADO DOS SANTOS	2019/2020	15.07.20 A 13.08.20	ULSA BELEM
57190488/1	GLEICILENE BRASIL DE ALMEIDA	2018/2019	16.07.20 A 14.08.20	GEDV
54191184/2	GLEIDSON PANTOJA BENICIO	2019/2020	06.07.20 A 04.08.20	ACARA
54186941/1	HELLEN CLEISE MARTINS GALVAO	2019/2020	15.07.20 A 13.08.20	BRAGANCA
5361362/1	HENRIQUE AMADEU FERNANDES MONTEIRO	2018/2019	06.07.20 A 04.08.20	GICV
5869102/3	HERIKA BITTENCOURT LOBATO VIANNA	2019/2020	01.07.20 A 30.07.20	SEDE
55585944/1	HILDALAN FERREIRA DE ARAUJO	2018/2019	01.07.20 A 30.07.20	ELDORADO DOS CARAJAS
8400545/3	HUGO JUNIOR BARBOSA MACEDO	2018/2019	01.07.20 A 30.07.20	SANTA LUZIA DO PARA
57223645/1	INDIRA NADJA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	2019/2020	01.07.20 A 30.07.20	ITAITUBA
54180052/2	INGRID PERPETUO DO SOCORRO P. TODA	2018/2019	01.07.20 A 30.07.20	GPCRH
57223311/1	IRENILSON ANTONIO DA SILVA	2018/2019	15.07.20 A 13.08.20	BREU BRANCO
54186988/1	ISAAC LOURIDO DOS SANTOS	2019/2020	06.07.20 A 04.08.20	GICV
54195804/1	IVONILSON FERREIRA DA SILVA	2019/2020	06.07.20 A 04.08.20	MONTE ALEGRE
54187762/1	IZOMAR DA COSTA RAIOL	2019/2020	02.07.20 A 31.07.20	DOM ELIZEU
54187010/1	IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS	2017/2018	13.07.20 A 11.08.20	REDECAO
57188381/1	JACKEBETH DE OLIVEIRA FREIRE ARAUJO	2018/2019	06.07.20 A 04.08.20	CAPITAO POÇO
5906123/1	JACQUELINE RODRIGUES SAMPAIO	2019/2020	01.07.20 A 30.07.20	ABAEETUBA
57223484/1	JAILSON PALMEIRA DA SILVA	2019/2020	06.07.20 A 04.08.20	AGUA AZUL DO NORTE
5861748/3	JAKSCELINA GOMES MARTINS	2019/2020	06.07.20 A 04.08.20	MARABA
54186952/1	JANILE DAIANY NASCIMENTO MARTINS	2019/2020	15.07.20 A 13.08.20	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
55586095/1	JARLEANE ADEODATA FERREIRA SAMPAIO	2018/2019	06.07.20 A 04.08.20	SANTA IZABEL
54187068/2	JOELSON ARAUJO DE SOUZA	2019/2020	13.07.20 A 11.08.20	GEAGRO
5882745/3	JORGE LUIS DOS SANTOS CAVALCANTE	2018/2019	20.07.20 A 18.08.20	MARABA
5870283/2	JOSE AMILTON REIS DE CARVALHO	2018/2019	06.07.20 A 04.08.20	SANTAREM NOVO
54185974/1	JOSE AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA	2019/2020	15.07.20 A 13.08.20	SANTA MARIA DO PARA
5438020/3	JOSE EDUARDO FREIRE CARDOSO	2018/2019	06.07.20 A 04.08.20	GICV
55586144/1	JOSE EVERALDO DOS SANTOS CANTAO	2019/2020	15.07.20 A 13.08.20	BAIAO
5870364/3	JOSE FERREIRA NOBRE JUNIOR	2018/2019	06.07.20 A 04.08.20	TERRA ALTA
54187568/1	JOSE IVANEU LIMA	2019/2020	15.07.20 A 13.08.20	PACAJA
0024996/1	JOSE SEVERINO DOS SANTOS SILVA	2019/2020	20.07.20 A 18.08.20	GICV
5904908/3	JOSE WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA	2019/2020	15.07.20 A 13.08.20	BREVES
57223515/1	JOSIKLEYTON VIEIRA FARIAS	2018/2019	06.07.20 A 04.08.20	SÃO FELIX DO XINGU
5861667/3	JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS	2019/2020	27.07.20 A 25.08.20	PARAGOMINAS
57223356/1	JUAN CLEBSON FERREIRA CORDEIRO	2017/2018	06.07.20 A 04.08.20	INHANGAPI
5906118/1	JUNIVALDO COSTA BARBOSA	2019/2020	13.07.20 A 11.08.20	SALVATERRA
55588823/1	KHRISNA FERREIRA TABOSA	2019/2020	15.07.20 A 13.08.20	GEEPI
54197243/1	KEILLE MICHELLE RAMOS DA SILVA	2019/2020	01.07.20 A 30.07.20	SÃO M. DO GUAMA
54186972/1	LORENA LOBATO BENDAYAN	2018/2019	06.07.20 A 04.08.20	GPAA
54180848/2	LOURIMAR BEZERRA DO NASCIMENTO	2019/2020	02.07.20 A 31.07.20	GICV
57223252/1	LUCRY SINATRA VIEIRA DE OLIVEIRA	2018/2019	01.07.20 A 30.07.20	CONCORDIA DO PARA
57223479/1	LUDELMARIO SOARES DE MELO	2019/2020	02.07.20 A 31.07.20	CUMARU DO NORTE
55586097/1	LUIS ALBERTO DE SOUSA TORRES	2018/2019	15.07.20 A 13.08.20	TUCURUI
57232252/1	LUIS BRANDAO DOS SANTOS	2018/2019	15.07.20 A 13.08.20	OBIDOS
5868653/3	MARCELLO FRANKLYN OLIVEIRA	2019/2020	01.07.20 A 30.07.20	RONDON DO PARA
54189781/1	MARCELO ANDRE SILVA RIBEIRO	2019/2020	01.07.20 A 30.07.20	GURUPA
57223530/1	MARCELO DO VALE PARENTE	2018/2019	03.07.20 A 01.08.20	CONCEICAO DO ARAGUAIA
5794595/3	MARCO AURELIO BARBOSA DE LIMA	2017/2018	06.07.20 A 04.08.20	GICV
55586575/1	MARCOS BRAGA ALVES	2017/2018	06.07.20 A 04.08.20	GECA
55586709/1	MARIA ANACLESTIA SANTOS SEABRA	2019/2020	13.07.20 A 11.08.20	GALOP
54185790/1	MARIA DAS NEVES SILVA RODRIGUES NEYRA	2019/2020	13.07.20 A 11.08.20	NOVA TIMBOTEUA

57224198/1	MARIA IVANI BARRETO DA SILVA	2019/2020	06.07.20 A 04.08.20	BREVES
57176268/2	MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA	2019/2020	15.07.20 A 13.08.20	GAGP
54187603/1	MARIO ROBERTO MELO DO NASCIMENTO	2018/2019	20.07.20 A 18.08.20	BARCARENA
8010889/1	MARIO TAVARES DE PAULA	2018/2019	06.07.20 A 04.08.20	GICV
54180265/2	MARLUCE CORREA BRONZE	2018/2019	06.07.20 A 04.08.20	CESCO
6403356/1	MARTA REBELO DAS NEVES	2019/2020	01.07.20 A 30.07.20	JURUTI
5185539/3	MAX VANY PINTO DE OLIVEIRA	2019/2020	15.07.20 A 13.08.20	GSJE
5900218/1	MELINA GARCIA DE SOUSA NOBRE	2019/2020	06.07.20 A 04.08.20	CASTANHAL
55585963/1	MICHELE BRAGA FERREIRA	2019/2020	01.07.20 A 30.07.20	PORTO
5689422/2	MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO	2019/2020	06.07.20 A 04.08.20	GELEI
5113741/1	MONICA CEMIRAMES PEREIRA DO N. PRESTES	2019/2020	15.07.20 A 13.08.20	CORREGEDORIA
54186886/1	NESTOR SILVA DOS REIS	2018/2019	01.07.20 A 30.07.20	SANTA BARBARA
54186934/1	NIVALDO ESPIRITO SANTO SARMENTO	2019/2020	06.07.20 A 04.08.20	SANTAREM
54187128/1	NIVALDO VENICIUS GOMES DE LIMA	2019/2020	16.07.20 A 14.08.20	SANTA LUZIA DO PARA
0023027/1	ORIVALDO R. DE AZEVEDO PINHEIRO	2019/2020	15.07.20 A 13.08.20	GICV
55586081/ 1	PAULINO ALEXANDRE DA SILVA NETO	2019/2020	17.07.20 A 15.08.20	SAO FRANCISCO DO PARA
54187106/1	PAULO DE SENA ARAUJO	2018/2019	01.07.20 A 30.07.20	SANTANA DO ARAGUAIA
57189933/2	PAULO ROBERTO BENTES LOPES JUNIOR	2019/2020	06.07.20 A 04.08.20	CURUA
5871123/3	PEDRO ELVIS GOMES CARVALHO	2019/2020	01.07.20 A 30.07.20	BREVES
5903483/1	PEDRO FERNANDO BALDEZ VASCONCELOS	2016/2017	20.07.20 A 18.08.20	PROCURADORIA
57201929/2	PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA	2019/2020	01.07.20 A 30.07.20	CAPITAO POCO
54186960/1	PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO	2018/2019	06.07.20 A 04.08.20	ALTAMIRA
57224177/3	RAFAEL ANTONIO HABER	2019/2020	22.07.20 A 20.08.20	GDV
5885884/3	RAIMUNDO ELINALDO ALVES CORREA	2019/2020	15.07.20 A 13.08.20	GARRAFAO DO NORTE
55588441/1	RAIMUNDO MARLISON CARDOSO DA SILVA	2019/2020	01.07.20 A 30.07.20	AVEIRO
54197860/1	RAIMUNDO NONATO SILVA	2019/2020	17.07.20 A 15.08.20	CEASA
55586112/1	RAINAN BARBOSA DE NOVAIS	2018/2019	01.07.20 A 30.07.20	CUMARU DO NORTE
57189869/2	REGINALDO DA SILVA RAMOS	2018/2019	06.07.20 A 04.08.20	PROJUR
8400838/1	RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES	2019/2020	01.07.20 A 30.07.20	SANTA M. DAS BARREIRAS
54180042/2	RENATA TUMA SABA PAES	2019/2020	13.07.20 A 11.08.20	GICV
6403697/1	RENATO FERNANDES SALES	2019/2020	01.07.20 A 30.07.20	TRAIRAO
54193001/3	RICARDO DA SILVA RODRIGUES	2018/2019	20.07.20 A 18.08.20	ALTAMIRA
54185784/1	ROGERIO FERREIRA LOURENCO	2019/2020	06.07.20 A 04.08.20	SEDE
54185856/1	RONILSON DA SILVA PENA	2019/2020	01.07.20 A 30.07.20	SANTAREM
57173779/1	RONIVALDO FAUSTINO FERREIRA	2018/2019	01.07.20 A 30.07.20	ABEL FIGUEIREDO
5909729/1	SELDO CARVALHO DUARTE	2018/2019	01.07.20 A 30.07.20	SANTAREM
57223640/1	SIDNEI SANTANA DE JESUS	2019/2020	20.07.20 A 18.08.20	URUARA
54196692/1	SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO	2018/2019	13.07.20 A 11.08.20	BARCARENA
57175276/1	TATIANE CANTANHEDE COSTA	2018/2019	15.07.20 A 13.08.20	CURIONOPOLIS
6403376/1	VANDEILSON BELFORT MOURA	2019/2020	01.07.20 A 30.07.20	SANTAREM
54186803/1	VANESSA PEREIRA DE SOUZA CHAGAS	2018/2019	13.07.20 A 11.08.20	GSJE
57223363/1	VANESSA SOUZA MACEDO	2019/2020	06.07.20 A 04.08.20	NOVO REPARTIMENTO
6403713/1	WANDERSON MIRANDA CARVALHO	2019/2020	01.07.20 A 30.07.20	ORIXIMINA
57191852/1	WANDO CAMPOS BARRETO	2017/2018	06.07.20 A 04.08.20	GETAGRO
55586508/1	WELHINGTON CLAUDIO ROCHA SILVA	2019/2020	06.07.20 A 04.08.20	SAO JOAO DO ARAGUAIA
54188832/1	WELLITON DOS SANTOS LEMOS	2019/2020	13.07.20 A 11.08.20	ABAEITUABA
57225352/1	WESLEY ALVES DA SILVA	2019/2020	01.07.20 A 30.07.20	SAO G. DO ARAGUAIA
54186897/2	WILSON EMILIO SARATVA DA SILVA	2019/2020	16.07.20 A 14.08.20	GEDV
55588137/1	WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	2019/2020	18.07.20 A 16.08.20	IGARAPE-ACU
57222893/1	WILSON SANTANA	2017/2018	01.07.20 A 30.07.20	PORTEL
5783658/2	ZACARIAS LIMA ELOI	2017/2018	15.07.20 A 13.08.20	OURILANDIA DO NORTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANYLLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS
Gerente de Recursos Humanos.
TATIANE VIANNA DA SILVA
Diretora Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 557281

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0284/2020-26.06.2020

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:
CONCEDER férias regulamentares, referente ao mês de AGOSTO/2020, aos empregados abaixo relacionados, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	54196517/ 1	ODINEIA FURTADO COSTA	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
002	3179788/ 1	ALBARENE ROSA DA SILVA GATO-SECRETARIA	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
003	54189954/ 4	CAROLINNE MAYUMI ETO FARIAS-EMP.CONF.II	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
004	5903865/ 2	RODRIGO DOS REIS SILVA-ASSESSOR	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
005	3173461/ 1	RAIMUNDO DAS GRACAS KLEPPER PANTOJA	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
006	54189631/ 2	MARIA CORINA FRANCA DANTAS	2018/2019	03.08.2020 a 01.09.2020
007	3174328/ 1	MINDALVA CARNEIRO CASSIANO-FATAL	2018/2019	03.08.2020 a 01.09.2020
008	54197149/ 1	ORLANDINA ALMEIDA DE ARAUJO-CHEFE	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020

009	5065984/ 1	RAIMUNDO ALVARO ALENCAR DE LIMA	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
010	57207257/ 1	SARA CRISTINA JACO DE AZEVEDO CARVALHO	2018/2019	03.08.2020 a 01.09.2020
011	3174689/ 1	JOSE SINVAL VILHENA PAIVA-CHEFE	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
012	3178080/ 1	AROLD VITOR DOS ANJOS MONTEIRO	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
013	3173739/ 1	ELIAS PAULINO DE MELO-CHEFE	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
014	3179729/ 1	MARCIA DE PADUA BASTOS TAGORE-FATAL	2018/2019	03.08.2020 a 01.09.2020
015	3176959/ 1	MARIO RUBENS GONCALVES DE SOUZA-N PERIO	2019/2019	03.08.2020 a 01.09.2020
016	54197147/ 1	SHIRLEY CRISTINA VIEIRA SOARES	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
017	57175910/ 1	GLEISON JOSE KIYOSHI SATO BARROS	2018/2019	03.08.2020 a 01.09.2020
018	80845330/ 1	CARLOS WALDIR SILVA DOS SANTOS	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
019	3171469/ 1	EPITACIO BENEDITO DA SILVA	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
020	5036348/ 1	MARIA DE NAZARE DA LUZ SILVA	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
021	57196997/ 3	SILDO PEDRO SOUSA CORDOVIL	2018/2019	03.08.2020 a 01.09.2020
022	3215148/ 2	ALCIRENE CORECHA FERNANDES EIRAS	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
023	57201812/ 1	DANIEL SOUZA DE AGUIAR	2019/2020	19.08.2020 a 17.09.2020
024	54196800/ 1	ELIOENAI DE SOUZA MENEZES	2018/2019	03.08.2020 a 01.09.2020
025	3171868/ 1	JAIRO FERNANDES EIRAS-SUP.REGIONAL	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
026	3175537/ 1	MARIA AMELIA DE OLIVEIRA LEMOS	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
027	54196301/ 1	NADSON SILVA OLIVEIRA-CH.LOCAL	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
028	57210175/ 1	ANTONIO CORREA DA CRUZ-CH.LOCAL	2018/2019	03.08.2020 a 01.09.2020
029	55587154/ 2	CARLOS MARCELO COSTA PINTO	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
030	3176266/ 1	JORGE LUIZ MACEDO DA ROCHA	2018/2019	03.08.2020 a 01.09.2020
031	3175111/ 1	MANOEL DA COSTA VIEIRA	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
032	3173380/ 1	MANOEL DA CUNHA COUTO NETO-FATAL	2018/2019	03.08.2020 a 01.09.2020
033	423599/ 2	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA BATISTA	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
034	3163237/ 4	MARCOS ANTONIO ABREU DO AMARAL-FATAL	2018/2019	03.08.2020 a 01.09.2020
035	5036305/ 1	RAIMUNDO MARQUES DA SILVA-CH.LOCAL	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
036	3172384/ 1	ROBERTO VILHENO RIBEIRO DE OLIVEIRA	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
037	3176940/ 1	VALMIRO BOTELHO DA COSTA	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
038	57210095/ 1	ANA MARIA NUNES GOMES	2018/2019	03.08.2020 a 01.09.2020
039	57214940/ 1	LEANDRO GOMES DOS SANTOS-CH.LOCAL	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
040	5869498/ 3	LEOMAR BARROS LIMA-CH.LOCAL	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
041	5690838/ 1	MARCEONE LOPES SOUSA PEREIRA-FATAL	2018/2019	03.08.2020 a 01.09.2020
042	3179281/ 1	NUBIAMAR ROCHA SILVA AGUIAR	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
043	57175758/ 1	ALISSON MAIA LIMA	2018/2019	03.08.2020 a 01.09.2020
044	3179290/ 1	ELISETE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
045	57230946/ 2	FABRICIO MARINHO NOVAES DOS REIS	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
046	55585823/ 1	GENILSON POMPEU PINTO	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
047	57224263/ 1	JOSE JORGE CUSTODIO DE ALMEIDA	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
048	57210189/ 1	MARIA LIDIUNA BENTES TENORIO	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
049	57212752/ 1	MARTINHO DA SILVA MORINAKA-CH.LOCAL	2018/2019	03.08.2020 a 01.09.2020
050	57210192/ 1	RYAN ANDERSON PINHEIRO CARNEIRO	2018/2019	03.08.2020 a 01.09.2020
051	3176410/ 1	ADELINO RIBEIRO GONCALVES FILHO	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
052	54197573/ 1	ANDERSON CARVALHO MACHADO	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
053	57212841/ 1	DEUSDETE OLIVEIRA DA SILVA	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
054	57175616/ 1	DONNER PONTES MATOS	2018/2019	03.08.2020 a 01.09.2020
055	3176436/ 1	GERSI MARTINS JORGE	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
056	57212723/ 1	MAURICIO LIMA KAVALERSKI	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
057	55585951/ 1	RAIMUNDO PEREIRA DE SA JUNIOR-CH.LOCAL	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
058	54196643/ 1	ROBERIO PONTES DA CRUZ	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
059	57175757/ 1	ARTEMAS RIBEIRO DE BARROS JUNIOR-CH.LOCAL	2018/2019	03.08.2020 a 01.09.2020
060	3179486/ 1	MARIA FRANCISCA DE SOUZA RODRIGUES	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
061	57175777/ 1	EGNALDO GONCALVES GARCIA-CH.LOCAL	2018/2019	03.08.2020 a 01.09.2020
062	57175838/ 1	SERGIO MIELI CORREA DE MIRANDA-CH.LOCAL	2018/2019	03.08.2020 a 01.09.2020
063	5847052/ 1	WEDEN ROBERTO VASCONCELOS DA SILVA	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
064	54192838/ 2	ARILSON BRITO DA SILVA	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
065	55585912/ 1	EDSON RIDER DOS SANTOS SOUZA	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
066	57175877/ 1	LUCIANE SOYAN SOUSA DE MOURA PARENTE	2018/2019	03.08.2020 a 01.09.2020
067	3177939/ 1	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA CALDERARO	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
068	5152003/ 1	MARISE DA SILVA BATISTA	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
069	5809053/ 1	RAIMUNDO ANDRE RODRIGUES DE SOUZA	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
070	57223918/ 1	VALBER CLERITO VALENTE DOS SANTOS-CH.LOCAL	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
071	3175278/ 1	WALTER JOSE SILVA DUARTE-FATAL	2018/2019	03.08.2020 a 01.09.2020
072	3175162/ 1	EMANUEL MANAIA DE SOUZA	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
073	55586192/ 1	JOSE FRANCISCO LIMA SEIXAS-CH.LOCAL	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
074	3172350/ 1	MARIA ESMERALDA CUNHA MARQUES	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
075	57210214/ 1	NARA CINTIA MARTINS BATISTA-CH.LOCAL	2018/2019	03.08.2020 a 01.09.2020
076	54196666/ 1	ODI WALDO PORTELA DA SILVA	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
077	5066050/ 1	DAVID SILVA DOS SANTOS	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
078	5752647/ 1	JOSE EDVALDO PRATA FILHO-CH.LOCAL	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
079	3176738/ 1	JOAO BATISTA SOARES-PUNICAO 08 DIAS	2019/2020	17.08.2020 09.09.2020
080	3171558/ 1	JOSE COELHO DA SILVA	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
081	3179427/ 1	MARIA ANGELICA FERREIRA DE ARAUJO	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
082	3176134/ 1	OTAVIO LUIZ DOS SANTOS PAIVA	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
083	3178897/ 1	CATULO DE OLIVEIRA LEMOS BAIONENSE	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020
084	3171760/ 1	JOAO CLOVIS DUARTE LISBOA	2019/2020	03.08.2020 a 01.09.2020

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS– Presidente

Protocolo: 557130

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº0095/2020–29.06.2020

CONCEDER a Auxiliar de Administração – LEIDA GOMES DE ARAUJO RAMOS - Matrícula nº 5067324/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês, relativo ao quinquênio: 11/08/2013 Á 10/08/2018, que será gozado no período de 01/07/2020 à 30/07/2020.

ROSIRE DA SILVA CARDOSO – Coordenadora, em Exercício

Protocolo: 557244

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA: 0218 /2020 –**

Publicada no DOE nº 34.223 de 19/05 /2020

Onde se lê: para responder pelo Escritório Regional de Tucuruí/Regional Marabá**Leia-se:** para responder pelo Escritório Local de Tucuruí/ Regional Marabá
Protocolo: 557275**CONTRATO****CONTRATO: nº: 016/2020**

Data de Assinatura: 29/06/2020

Vigência: 29/06/2020 a 30/06/2021.

Objeto Constitui objeto do presente contrato a contratação de Empresa Especializada para aquisição de diversos materiais no quantitativo de 150 unidades de teclado, 130 unidades de mouse óptico USB com dois botões e função scroll e 50 unidades de pen drive de 16 GB, interface USB 2.0, para uso nas atividades da Emater-Pará.

Dotação Orçamentaria:

Programa: 1297 – Manutenção da gestão

Projeto/Atividade: 8338C – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 3390-30

Fonte de Recursos: 0661000000

Valor Global: R\$ 4.042,00 (quatro mil e quarenta e dois reais)

Contratada: Empresa IG dos Santos de Oliveira Eireli

Endereço: Tv Lomas Valentina, nº 2625, sala 308, Bairro; Marco

Belém-PA – CEP: 66.093-677

Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Protocolo: 557191**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 605/2020 – GAB/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Memo. nº 125/2020 GESER-SEMAS – PAE nº 2020/415344;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA nº 1281/2019 – GAB/SEMAS de 22/08/2019, publicada no DOE nº 33.959 do dia 22/08/2019, o fiscal do contrato Nº 021/2015 – Empresa A. A. J. LOURENÇO, a servidora FRANCIANE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 6403632/1, (Suplente) pelo servidor, ROSINALDO PAMPLONA FERREIRA, Matrícula nº 5903953/3 – (SUPLENTE).

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios – CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de junho de 2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 557213**PORTARIA Nº 607/2020 – GAB/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Memo. nº 125/2020 GESER-SEMAS – PAE nº 2020/415344;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA nº 1651/2019 – GAB/SEMAS de 19/08/2019, publicada no DOE nº 34.014 do dia 18/10/2019, o fiscal do Contrato nº 053/2018 – Empresa E. B. CARDOSO, a servidora FRANCIANE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 6403632/1, (Suplente) pelo servidor, ROSINALDO PAMPLONA FERREIRA, Matrícula nº 5903953/3 – (SUPLENTE).

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios – CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de junho de 2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 557216**PORTARIA Nº 606/2020 – GAB/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Memo. nº 125/2020 GESER-SEMAS – PAE nº 2020/415344;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA nº 1198/2019 – GAB/SEMAS de 19/08/2019, publicada no DOE nº 33.955 do dia 19/08/2019, o fiscal do contrato Nº 010/2017 – Empresa Claro S/A, a servidora FRANCIANE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 6403632/1, (Suplente) pelo servidor, ROSINALDO PAMPLONA FERREIRA, Matrícula nº 5903953/3 – (SUPLENTE).

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios – CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de junho de 2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 557211**DIÁRIA****PORTARIA Nº 629/2020 – GAB/
SEMAS DE 29 DE JUNHO DE 2020**

Objetivo: Proceder vistoria nas áreas de Licenciamento Ambiental Rural – LAR, nos municípios citados

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Redenção/PA.

Destino: Santa Maria das Barreiras/PA e Santana do Araguaia-PA

Período: 13/07 a 17/07/2020 – 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 5952270/1 – RAMON OLIVEIRA MOUSINHO – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5951702/1 – PAULO CÉSAR ALVES DE OLIVEIRA MEDEIROS – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 557056**PORTARIA Nº 594/2020 – GAB/
SEMAS DE 22 DE JUNHO DE 2020**

Objetivo: Apurar denúncias de crimes ambientais.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Ulianópolis/PA.

Período: 23/06/20 a 26/06/2020 – 3 e ½ diárias.

Servidores:

- 57192651 - VICTOR MANFRINI CORRÊA BRAGA (ASSESSOR)

- 5925173/2 - RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA (SECRETÁRIA DE DIRETORIA)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 555058**PORTARIA Nº 611/2020 – GAB/
SEMAS DE 24 DE JUNHO DE 2020**

Objetivo: Realizar vistorias em Plano de Manejo.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Zona rural de Santarém/PA e município de Juruti/PA.

Período: 08/07/20 a 15/07/2020 – 7 e ½ diárias.

Servidor:

- 5924514/2 - MOEMA RACHEL RIBEIRO DE VASCONCELOS (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - BIOLOGA)

- 57224087/2 - EDSON MÁRCIO ARAUJO DA CRUZ (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - ENG. FLORESTAL)

- 57176223/1 - ANDERSON BARROS MENDONÇA (MOTORISTA)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 556062**PORTARIA Nº 615/2020 – GAB/
SEMAS DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

Objetivo: Realizar escolha de veículo apreendido pela SEMAS e retido na Unidade Operacional de Gurupi-PRF.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Cachoeira do Piriá/PA.

Período: 26/06/2020 – ½ diária

Servidores:

- 57214826/1- IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 5723501-1 - BIANCA ARAUJO DE MORAIS SANTOS (TECNICO EM GESTÃO AMBIENTAL)

- 57196924-1- PAULO CARVALHO LIMA (MOTORISTA)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 556536**PORTARIA Nº 595/2020 – GAB/
SEMAS DE 22 DE JUNHO DE 2020**

Objetivo: Apurar denúncias de crimes ambientais.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Viseu/PA.

Período: 23/06/20 a 26/06/2020 – 3 e ½ diárias.

Servidores:

- 57234497/1 - TOBIAS BRANCHER (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE / ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 5865182/3 - MÁRCIO RODRIGUES PINHEIRO (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE / HISTORIADOR)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 555059

PORTARIA Nº 626/2020 - GAB/ SEMAS DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Objetivo: Realizar escolha de carga apreendida.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Cachoeira do Pirá/PA.

Período: 26/06/2020 - ½ diária

Servidores:

- 5197449-1 - WALTER DE OLIVEIRA ALVES DE AZEVEDO (3º SGT QPMP-0 /COMANDANTE DE VIATURA)

- 5695910-1 - HELTON JONES DOS SANTOS BRITO (3º SGT QPMP-0 MOTORISTA DE DE VIATURA)

- 57232955-1 - SIDNEY TAVARES MONTEIRO (CB QPMP-0 PATRULHEIRO DE VIATURA)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 557021

OUTRAS MATÉRIAS

CONVÊNIO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA Nº do Termo: 003/2020

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA (Delegante) e o Município de Belterra (CNPJ 01.614.112/0001-03), por intermédio de sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Delegatário) Objeto: Delegação de competência do delegante para o delegatário para o licenciamento, controle e fiscalização ambiental do empreendimento "Licenciamento de Parque eólico e parque solar"

Vigência: Início em 22/06/2020 e término indeterminado

Assinatura: 22/06/2020

Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará

Ordenadores Responsáveis: José Mauro Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Jociclélio Castro Macedo, Prefeito de Belterra; Ydennek Castro de Oliveira, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Belterra

Protocolo: 557207

CONVÊNIO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA Nº do Termo: 002/2020

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA (Delegante) e o Município de Marapanim (CNPJ 05.171.681/0001-74), por intermédio de sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Delegatário)

Objeto: Delegação de competência do delegante para o delegatário para o licenciamento, controle e fiscalização ambiental do empreendimento "Licenciamento de Usina Fotovoltaica de geração de energia (parque solar)"

Vigência: Início em 24/06/2020 e término indeterminado

Assinatura: 24/06/2020

Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará

Ordenadores Responsáveis: José Mauro Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Ronaldo José Neves Trintade, Prefeito de Marapanim; Bruno de Kássio Pinheiro Chaves, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Marapanim

Protocolo: 557205

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 283 DE 05 DE MAIO DE 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/115922, Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Participar do mutirão de construção da Base do IDEFLOR-Bio na Comunidade de Jaramacaru - FLOTA do Trombetas

Origem: Santarém-PA

Destino: Oriximiná-PA

Período: 24/02 a 17/03/2020 - 22,5 (vinte e duas e meia) diárias

Servidor: Manuela Patrícia Mendonça Florenzano - 5950029 - Técnica em Gestão de Meio Ambiente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 557064

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 314 DE 10 DE JUNHO DE 2020

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA nº 174 de 04/03/2020 publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.136 de 06/03/2020.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 315 DE 16 DE JUNHO DE 2020

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA nº 153 de 21/02/2020 publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.129 de 27/02/2020.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 557071

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2016-SEGUP/PA Exercício: 2020

Processo nº 2016/62462

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/06/2020 e terminando em 27/06/2021.

Data da assinatura: 26/06/2020

Programação Orçamentária: Abastecimento de Unidade Móvel: 21.101.06.122.1297.4668; PI: 412.0004668C; Natureza: 339030; Fonte: 0101.

Contratada: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

Endereço: Rua Correia Vasquez, nº 250, 7º andar, Bairro: Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 557079

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2016-SEGUP/PA Exercício: 2020

Processo nº 2016/62462

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/06/2020 e terminando em 27/06/2021.

Data da assinatura: 26/06/2020

Programação Orçamentária: Abastecimento de Unidade Móvel: 21.101.06.122.1297.4668; PI: 412.0004668C; Natureza: 339030; Fonte: 0101.

Contratada: ABEJET COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Endereço: Av. Júlio César, s/n, Aeroporto Internacional de Belém, Bairro: Val-de-Cans, Belém/PA

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 557088

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 635/2020-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: CB PM CLEIDSON MARTINS CALDAS

Matrícula: 541933451

Programa de Trabalho: 218261

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa:

339030 - R\$ 2.000,00

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 557083

DIÁRIA

PORTARIA Nº 605/2020-SAGA

OBJETIVO: para "Operação Veraneio 2020".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 31.07 à 03.08.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) de alimentação e 03 (três) de pousada.

SERVIDOR (ES): CB PM MARIEL DOS SANTOS DIAS, MF: 57199484

CB PM GIOVANNE JANDERSON RODRIGUES DA COSTA,, MF: 57198943-9

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 636/2020-SAGA

OBJETIVO: para realizar o transporte da comitiva do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MONTE ALEGRE/PA

PERÍODO: 06.06.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, MF: 5931420-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) de alimentação.

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF: 5755310-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 637/2020-SAGA

OBJETIVO: à serviço desta Secretaria.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e

PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

PERÍODO: 23 a 25.06.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

SERVIDOR (ES): KAUÊ JOSÉ PIMENTEL PONTES, MF: 57174586

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 638/2020-SAGA

OBJETIVO: à serviço desta Secretaria.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e

PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): RONDON DO PARÁ e PARAUAPEBAS/PA

PERÍODO: 29.06 a 05.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia)

SERVIDOR (ES): AMARILDO LEITE DOS SANTOS, MF: 5579376

JÔNATAS RABELO GALVÃO, MF: 5876842-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 639/2020-SAGA

OBJETIVO: para realizar manutenção na lancha utilizada na Operação Covid.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e

PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA

PERÍODO: 20 a 22.06.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de alimentação 02 (duas) de pousada.

SERVIDOR (ES): 2º SGT PM JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS, MF: 5587433-1

3º SGT PM JACOB RAMOS DE ARRUDA, MF: 5789036-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 640/2020-SAGA

OBJETIVO: para realizar manutenção na lancha utilizada na Operação Covid.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e

PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CURRALINHO, BAGRE, BREVES e PORTEL/PA

PERÍODO: 19 a 28.06.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 ½ (nove e meia)

SERVIDOR (ES): ANDERSON MORAIS CASTRO, MF: 5946272-1

ANTONIO DA PAIXÃO NONATO, MF: 5949629-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 641/2020-SAGA

OBJETIVO: à participarem da " Operação Verão 2020".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e

PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI e BARCARENA/PA

PERÍODO: 26 a 28.06.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de alimentação 02 (duas) de pousada.

SERVIDOR (ES): MAJ PM TAYLOR BRUNO ANAÍSSI DE OLIVEIRA, MF: 5811201-1

CB PM WILLIAM MARQUES DE CASTRO, MF: 57232347

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 642/2020-SAGA

OBJETIVO: para realizar manutenção nas lanchas utilizadas na Operação Covid.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e

PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CURRALINHO, BAGRE, BREVES e PORTEL/PA

PERÍODO: 19 a 28.06.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) de alimentação 09 (nove) de pousada.

SERVIDOR (ES): SUB TEN PM JOSÉ MARIA ALVES OTA, MF: 5406846-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 643/2020-SAGA

OBJETIVO: para realizar manutenção nas lanchas utilizadas na Operação Covid.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e

PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA

PERÍODO: 20 a 22.06.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

SERVIDOR (ES): RAMIRO ARAÚJO ALVES, MF: 591311-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 644/2020-SAGA

OBJETIVO: para Operação Veraneio 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e

PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS e BRAGANÇA/PA

PERÍODO: 31.07 a 02.08.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de alimentação 02 (duas) de pousada.

SERVIDOR (ES): MAJ PM RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU, MF: 5820022-1

CB PM RAIMUNDO WELLINTON NASCIMENTO CARVALHO, MF: 57173381/1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 645/2020-SAGA

OBJETIVO: para Operação Veraneio 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e

PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS e BRAGANÇA/PA

PERÍODO: 10.07 a 12.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de alimentação 02 (duas) de pousada.

SERVIDOR (ES): MAJ PM RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU, MF: 5820022-1

CB PM RAIMUNDO WELLINTON NASCIMENTO CARVALHO, MF: 57173381/1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 646/2020-SAGA

OBJETIVO: para Operação Veraneio 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e

PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS e BRAGANÇA/PA

PERÍODO: 24.07 a 26.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de alimentação 02 (duas) de pousada.

SERVIDOR (ES): MAJ PM RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU, MF: 5820022-1

CB PM RAIMUNDO WELLINTON NASCIMENTO CARVALHO, MF: 57173381/1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 647/2020-SAGA

OBJETIVO: para Operação Veraneio 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e

PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): OUTEIRO, MOSQUEIRO, ABAETETUBA e BARACRENA/PA

PERÍODO: 03 a 05.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de alimentação 02 (duas) de pousada.

SERVIDOR (ES): MAJ PM RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU, MF: 5820022-1

CB PM RAIMUNDO WELLINTON NASCIMENTO CARVALHO, MF: 57173381/1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 557118**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 668/2020-SAGA,
BELÉM/PA, 25 DE JUNHO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda, os termos da apresentação da Certidão de Óbito, sob o nº 067595.01.55.2020.4.00478.088.0180721.32;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES DA SILVA, ocupante da função de Secretário de Diretoria, MF nº 57221689/2, 08 (oito) dias, de Licença Nojo, no período de 23 a 30/05/2020, pelo falecimento de seu genitor;

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo: 557112**POLICIA MILITAR DO PARÁ****ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 177/20/DI/DF,**

Contida no DOE Nº 34.138 do dia 10/03/2020; **ONDE LÊ-SE:** SD PM Yuri Kellysson Bezerra De Araujo; CPF: 072.640.35-76. **LEIA-SE:** SD PM Yuri Kellysson Bezerra de Araujo; CPF: 072.640.354-76. Ordenador: Édson Lamego Júnior.

ERRATA DA PORTARIA Nº 183/20/DI/DF,

Contida no DOE Nº 34.138 do dia 10/03/2020; **ONDE LÊ-SE:** CB PM Welton do Socorro de Melo Sales; CPF: 008.348.322-59. **LEIA-SE:** CB PM Welton do Socorro De Melo Sales; CPF: 517.761.112-49. Ordenador: Édson Lamego Júnior.

ERRATA DA PORTARIA Nº 325/20/DI/DF,

Contida no DOE Nº 34.194 do dia 23/04/2020; **ONDE LÊ-SE:** SGT PM Márcio dos Santos Feitosa; **LEIA-SE:** SGT PM Mário dos Santos Feitosa. Ordenador: Édson Lamego Júnior.

ERRATA DA PORTARIA Nº 1175/20/DI/DF,

Contida no DOE Nº 33.889 do dia 10/03/2020; **ONDE LÊ-SE:** Quantidade de Diárias: 03 Completas **LEIA-SE:** Quantidade de Diárias: 02 Completas. Ordenador: Édson Lamego Júnior.

Protocolo: 557034**ERRATA DA PORTARIA Nº 3690/15/DI/DF,**

CONTIDA NO DOE Nº 32.993 DO DIA 16/10/2015; **ONDE LÊ-SE:** SERVIDOR: CAP PM Bruno Antonio Vivaqua Almeida; CPF: 508.625.882-00. **LEIA-SE:** CAP PM Bruno Antonio Vivacqua Almeida; CPF: 508.625.882-00. ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

ERRATA DA PORTARIA Nº 133/19/DI/DF,

CONTIDA NO DOE Nº 33.879 DO DIA 23/05/2019; **ONDE LÊ-SE:** SERVIDOR: SD PM Abraão Moura Lobato; CPF: 004.753.792-35; Valor: R\$ 2.160,00. **LEIA-SE:** SD PM Abraão Moura Lobato; CPF: 004.753.792-25; Valor: R\$ 2.160,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

ERRATA DA PORTARIA Nº 309/19/DI/DF,

CONTIDA NO DOE Nº 33.965 DO DIA 30/08/2019; **ONDE LÊ-SE:** SERVIDOR: SD PM Abraão Moura Lobato; CPF: 004.753.792-15; Valor: R\$ 2.160,00. **LEIA-SE:** SD PM Abraão Moura Lobato; CPF: 004.753.792-25; Valor: R\$ 2.160,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

ERRATA DA PORTARIA Nº 433/19/DI/DF,

CONTIDA NO DOE Nº 34.072 DO DIA 26/12/2019; **ONDE LÊ-SE:** Quantidade de Diárias: 115 de alimentação e 15 de pousada; **LEIA-SE:** Quantidade de Diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

ERRATA DA PORTARIA Nº 558/19/DI/DF,

CONTIDA NO DOE Nº 34.089 DO DIA 14/01/2020; **ONDE LÊ-SE:** SERVIDOR: CB PM Thiago da Silva Costa; CPF: 867.410.392-97; Valor: R\$ 2.160,00. **LEIA-SE:** CB PM Thiago da Silva Costa; CPF: 867.410.392-87; Valor: R\$ 2.160,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

ERRATA DA PORTARIA Nº 2494/19/DI/DF,

CONTIDA NO DOE Nº 34.023 DO DIA 30/10/2019; **ONDE LÊ-SE:** SERVIDOR: SGT PM Elcivan da Silveira; CPF: 496.041.632-72; Valor: R\$ 450,00. **LEIA-SE:** SGT PM Elcivan Mota da Silveira; CPF: 496.041.632-72; Valor: R\$ 450,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

ERRATA DA PORTARIA Nº 176/20/DI/DF,

CONTIDA NO DOE Nº 34.138 DO DIA 10/03/2020; **ONDE LÊ-SE:** CB PM Josiane do Carmo Campos; CPF: 751.647.442-37; Valor: R\$ 1.226,00; **LEIA-SE:** CB PM Josiane do Carmo Campos; CPF: 751.647.442-87; Valor: R\$ 1.226,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR.

Protocolo: 557047**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****ADMINISTRATIVO nº. 676/2018-PMPA; EXERCÍCIO: 2020;**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 676/2018-DAL/PMPA, permanecendo o valor total de R\$ 4.440.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e quarenta mil reais). Valor: R\$ 4.440.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e quarenta mil reais). Data da assinatura: 20/06/2020. Vigência: 20/06/2020 a 19/06/2021. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação (projeto/atividade): 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.43 – Serviços de Energia Elétrica; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Próprios). Empresa: EMPRESA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A; CNPJ: 04.895.728/0001-80, Com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8.5 – Icoaraci, CEP: 66.823-010, Belém/PA; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 557159**DIÁRIA****PORTARIA Nº 08/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (REPRERBAN); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Dom Eliseu-PA; Período: 01 a 06/06/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Adler Pinheiro Braga; CPF: 005.016.692-13; Valor: R\$ 1.411,10. SGT PM Antonio Jose Nogueira Marinho; CPF: 328.005.922-49; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM José Edmilson da Conceição Barros; CPF: 395.905.932-91; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Ubiraniilo Almeida; CPF: 621.623.572-91; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Rafael Addario Bastos; CPF: 735.759.412-20; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Fernando Furtado Tavares; CPF: 658.814.782-15; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Antonio Nonato de Souza Santos Lima; CPF: 000.309.182-19; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Pedro Menezes Silva Filho; CPF: 689.887.372-53; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Eduardo Augusto Henriques Campos; CPF: 749.144.562-49; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Alexandre dos Santos Oliveira; CPF: 855.906.902-00; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Ajackson Barbosa Tavares; CPF: 679.185.222-49; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Renan Nascimento Barbosa; CPF: 915.947.662-15; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Raphael Jose Barbosa Moreira; CPF: 960.926.102-72; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM John Anderson Melo da Silva; CPF: 805.925.702-15; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Robson Sousa da Conceição; CPF: 011.044.652-64; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Robnison Barbosa Brito; CPF: 014.482.034-06; Valor: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 09/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (REPRERBAN); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Dom Eliseu-PA; Período: 28/05 a 01/06/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Adler Pinheiro Braga; CPF: 005.016.692-13; Valor: R\$ 1.128,88. SGT PM Antonio Jose Nogueira Marinho; CPF: 328.005.922-49; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Ubiraniilo Almeida; CPF: 621.623.572-91; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM José Edmilson da Conceição Barros; CPF: 395.905.932-91; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Renan Nascimento Barbosa; CPF: 915.947.662-15; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Ajackson Barbosa Tavares; CPF: 679.185.222-49; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Rafael Addario Bastos; CPF: 735.759.412-20; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Alexandre dos Santos Oliveira; CPF: 855.906.902-00; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Eduardo Augusto Henriques Campos; CPF: 749.144.562-49; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Pedro Menezes Silva Filho; CPF: 689.887.372-53; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Antonio Nonato de Souza Santos Lima; CPF: 000.309.182-19; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Robson Sousa da Conceição; CPF: 011.044.652-64; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Raphael Jose Barbosa Moreira; CPF: 960.926.102-72; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Robnison Barbosa Brito; CPF: 014.482.034-06; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM John Anderson Melo da Silva; CPF: 805.925.702-15; Valor: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 557066**PORTARIA Nº 330/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 21 a 26/02/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: MAJ PM Marcos Clayton Geronimo de Sousa; CPF: 577.098.742-15; Valor: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 557057**PORTARIA Nº 52/20/DI/DF –**

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 e 21/04/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Antônio Charles Silva Sousa; CPF: 396.825.792-87; Valor: R\$ 263,76. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 557062

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 012/2020**

Exercício: 2020
Objeto: Outros
Justificativa: Confecção, Fornecimento, Distribuição e Comercialização de Uniformes, Fardamento, Acessórios e Equipamentos de Proteção Individual de Uso Militar.
Valor: até o limite máximo de R\$ 500.000,00
Vigência: 06/03/2020 a 05/03/2021
Data da Assinatura: 06/03/2020
Licitação: Processo Nº032/2019-CPL/FASPMMPA – Credenciamento Nº 004/2019-CPL/FASPMMPA
Projeto atividade: 89/8277 – ASSISTENCIA AOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA
Fonte do Recurso: 0151000000/0351000000
Plano Interno: 10500082771
Natureza da Despesa: 45.90.62.99 – Outras Aquisições de Produtos para Revenda
Contratada: Debora Heloisa Ribeiro da Silva
Endereço: Rua Doutor Americo Santa Rosa, nº 496, Bairro Canudos, CEP: 66070130 Belém-PA.
Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM
Diretor do FASPM.

Protocolo: 557132**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 006/2020**

Exercício: 2020
Objeto: Outros
Justificativa: Fornecimento de MATERIAL BÉLICO (ARMAS DE FOGO E MUNIÇÕES, COLETES BALÍSTICOS ACESSÓRIOS, VESTUÁRIO, CALÇADOS, EPI'S E EQUIPAMENTOS), de uso permitido pelo Exército Brasileiro.
Valor: até o limite máximo de R\$ 250.000,00
Vigência: 03/02/2020 a 02/02/2021
Data da Assinatura: 03/02/2020
Licitação: Processo Nº036/2019-CPL/FASPMMPA – Credenciamento Nº 005/2019-CPL/FASPMMPA
Projeto atividade: 89/8277 – ASSISTENCIA AOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Fonte do Recurso: 0151000000/0351000000
Plano Interno: 1050008277I
Natureza da Despesa: 45.90.62.99 – Outras Aquisições de Produtos para Revenda
Contratada: Debora Heloisa Ribeiro da Silva
Endereço: Rua Doutor Americo Santa Rosa, nº 496, Bairro Canudos, CEP: 66070130 Belém-PA.
Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM
Diretor do FASPM.

Protocolo: 557129

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020 – FASPMPA.
O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FASPM, por meio de sua Diretoria Executiva, usando das atribuições legais concedidas por meio da PORTARIA nº 2034/2019 – DP/1, publicada em Boletim Geral da PMPA nº 185, de 04/10/2019, e publicada em D.O E nº 34.004 de 08/10/2019, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 107/2020- Assessoria Jurídica FASPMPA, juntado aos autos do Processo nº 026/2020 – CPL/FASPM RESOLVE:

1 - AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Dispensa de Licitação Nº 014/2020 – FASPMPA, cujo objeto resumidamente destina-se à “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA FORMA EMERGENCIAL”, a fim de atender anseios de policiais militares e seus dependentes que necessitam de tais medicamentos diante da pandemia do COVID-19, e com fundamento nos ditames insculpidos na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Legislativo nº 006/2020, Decreto Estadual nº 687, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme propostas de preço apresentada por BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA CNPJ: 00.799.666/0001-51, no valor global de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto no Art. 68 da Lei 8.666/93. 3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém, 24 de junho de 2020.
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338
DIRETOR DO FASPMPA

Protocolo: 557117

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

Contrato de Credenciamento nº 005/2020
Objeto: Contratação de pessoa jurídica cujo objeto é a prestação de serviços médicos hospitalares em geral.
Vigência: 25/06/2020 à 24/06/2021.
Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Data da Assinatura: 25/06/2020.
Orçamento: Programa de Trabalho: 0630315028277; Natureza de Despesa: 339039 (outros serviços de terceirização – Pessoa Jurídica), Fontes: 0101 (Tesouro), 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio – Supêravit);
Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU.
Contratado: GEST SAÚDE – GESTÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CYNTHIA CHARONE.
Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR.
CEL QOPM RG 18065- Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 557070

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 407 DE 02 DE JUNHO DE 2020.
O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 parágrafo único inciso V da Constituição do Estado do Pará c/c art. 11 parágrafo primeiro da Lei nº5.731 de 15 de dezembro de 1992, e;
Considerando a necessidade da Administração em disciplinar a execução de despesas orçamentárias da Corporação e de assegurar mais rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

Considerando o instrumento de delegação de competência como ferramenta de descentralização administrativa, visando a maior eficiência na gestão pública, acelerando as decisões dos assuntos de interesse público e/ou da própria Administração Pública.
RESOLVE:

Art. 1º – DELEGAR competência de ORDENADORA DE DESPESA à TENENTE CORONEL QOBM CILÉA SILVA MESQUITA, ocupante da função de Assessor Técnico (Coordenador Adjunto de Defesa Civil) do CBMPA, conforme PORTARIA nº 401, de 25 de junho de 2020, publicado em Boletim Geral nº 118, de 25 de junho de 2020, com as seguintes atribuições relacionadas abaixo:

I - Autorização de emissão de empenho;
II - Autorização de pagamento;
III - Ordenar despesas;
IV - Conceder suprimento de fundos;
V - Autorização de emissão de passagens (aéreas, terrestres e fluviais).

Art. 2º – As competências estabelecidas e delegadas nesta PORTARIA poderão, a qualquer tempo, serem revogadas e avocadas pelo Comandante-Geral do CBMPA.

Art. 3º – Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 4º – Revogar a PORTARIA nº 318, de 02 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.245, de 05 de junho de 2020.

Art. 5º – Esta PORTARIA terá validade até 31 de dezembro de 2020 e entrará em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 557253

ERRATA

Errata da publicação de protocolo nº 553385 Data:16/06/2020
Contrato 69/2020 publicado no D.O.E Nº 34.254
Onde se lê:
Data da Assinatura: 01/06/2020
Vigência: 01/06/2020 a 01/06/2021
Leia-se:
Data da Assinatura: 07/06/2020
Vigência: 07/06/2020 a 07/06/2021
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza-CEL QOBM
Protocolo: 557141

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC
PORTARIA Nº 070 DE 29 DE JUNHO DE 2020.
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por estarem se deslocando aos Municípios e Distritos discriminados, no período de 25 de junho a 03 de agosto de 2020, a fim de implementarem ações de Redução de Risco e Desastres no contexto da “Operação Verão 2020”.
Município de Origem: Belém, Marabá, Santarém, Altamira e Itaituba.
Destino: Outeiro, Cotijuba, Mosqueiro, Salinópolis, Bragança, Abaetetuba, Barcarena, Santarém, Senador José Porfírio, Porto de Moz, Itaituba, Marabá, Itupiranga e Palestina do Pará.
Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil. Servidores:

POSTO/GRAD	NOME	QUINZENA	LOCAL	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
				Alimentação	Pousada		
CEL	JAYME DE AVIZ BENJO	1ª/2ª	COORDENAÇÃO	15	12	R\$ 158,26	R\$ 4.273,02
TEN	WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA	1ª/2ª	COORDENAÇÃO	15	12	R\$ 141,11	R\$ 3.809,97
ST RR	ALVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR	1ª/2ª	COORDENAÇÃO	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
SGT	JEAN CARVALHO CORREA	1ª/2ª	COORDENAÇÃO	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
SGT	JAIME LUIZ R. SANTOS	1ª	OUTEIRO/ COTIJUBA	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
SD	LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA	1ª	OUTEIRO/ COTIJUBA	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
SD	GEDERSON DA SILVA RIBEIRO	1ª	OUTEIRO/ COTIJUBA	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
SD	ADRIANO SOUZA DA ROCHA	1ª	OUTEIRO/ COTIJUBA	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
SGT	ERALDO NEVES DA COSTA JÚNIOR	1ª	MOSQUEIRO	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
SGT	ODRACI JOSE JORGE DE SOUZA	1ª	MOSQUEIRO	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
SGT	LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA	1ª	MOSQUEIRO	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
SGT	ROGERIO DA CUNHA BRITO	1ª	MOSQUEIRO	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
CB	FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA	1ª	MOSQUEIRO	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
CAP	DIANA FERNANDES DAS CHAGAS	1ª	SALINÓPOLIS	15	12	R\$ 145,07	R\$ 3.916,89

TECNICA	WILMA ROSANA F. DE MENDONÇA	1ª	SALINÓPOLIS	15		R\$ 237,38	R\$ 3.560,70
SGT	IGOR DE LIMA BATISTA	1ª	SALINÓPOLIS	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
CB	NILTON DO ROSÁRIO SOUZA	1ª	SALINÓPOLIS	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
CB	FERNANDO CESAR PAULA DA COSTA	1ª	SALINÓPOLIS	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
SGT	ADALBERTO SANTOS SILVA	1ª	BRAGANÇA	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
CB	ELISEU BORGES CAVALCANTE	1ª	BRAGANÇA	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
CB	MARILIA LEÃO DA COSTA PANTOJA	1ª	BRAGANÇA	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
CB	MARCELO PAIXÃO FLEXA	1ª	BRAGANÇA	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
ST RR	ANTONIO SANTOS	1ª	BARCARENA/ABAE-TETUBA	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
ST	MARCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA	1ª	BARCARENA/ABAE-TETUBA	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
SGT RR	ISAÍAS DE SOUZA COSTA	1ª	BARCARENA/ABAE-TETUBA	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
SGT	JOSÉ MARCELO PEIXOTO DA SILVA	1ª	BARCARENA/ABAE-TETUBA	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
CB	SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO	1ª	BARCARENA/ABAE-TETUBA	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
ST RR	ALCIR MARTINS DE ANDRADE	1ª	SANTARÉM	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
CB	HERBERT CARLOS LINO BARROS	1ª	SANTARÉM	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
ST	JOEL DE JESUS DA SILVA	1ª	REDENÇÃO	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
CB	WATILLA VIEIRA OLIVEIRA	1ª	REDENÇÃO	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
CAP	SAIMO COSTA DA SILVA	1ª	ALTAMIRA	15	12	R\$ 145,07	R\$ 3.916,89
SGT	ALEXSANDRO SANTOS PEREIRA	1ª	ALTAMIRA	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
SGT	ANTONIO CARLOS M. TRAVASSOS	1ª	ITAITUBA	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
CB	FRANCISCO JUNIOR PINHEIRO LOBO	1ª	ITAITUBA	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
ST	PAULO LIMA DO NASCIMENTO	1ª	MARABÁ	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
SGT	MAYCON WILLAMY SILVA	1ª	MARABÁ	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
MAJ	BRUNO PINTO FREITAS	1ª	SUPERVISÃO	15	12	R\$ 158,26	R\$ 4.273,02
CB	MARCIO DOS SANTOS AVELAR	1ª	SUPERVISÃO	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
SD	GISLAINE DAIANE DOS SANTOS	1ª	SUPERVISÃO	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
TEN	MARCELO AUGUSTO P. TOURINHO	2ª	OUTEIRO/ COTIJUBA	15	12	R\$ 141,11	R\$ 3.809,97
SGT	MARCOS ANTONIO CUNHA DE LIMA	2ª	OUTEIRO/ COTIJUBA	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
SGT	LEONILDO A. ALBUQUERQUE DE SOUZA	2ª	OUTEIRO/ COTIJUBA	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
CB	THIAGO GLEYSTON DA SILVA CRISPIM	2ª	OUTEIRO/ COTIJUBA	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
CB	JORGE SÓSTENES DOS SANTOS	2ª	OUTEIRO/ COTIJUBA	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
SGT	ISAÍAS DE SOUSA ALVES	2ª	MOSQUEIRO	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
SGT	ALEXANDRO DE SOUSA MARTINS	2ª	MOSQUEIRO	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
SGT	ADRIANO DE AVIZ BARBOSA	2ª	MOSQUEIRO	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
CB	RAFAEL TORRES GENTIL	2ª	MOSQUEIRO	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
CB	WANDER LUIZ FERREIRA DA SILVA	2ª	MOSQUEIRO	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
MAJ	TARSIS ESAU GOMES ALMEIDA	2ª	SALINÓPOLIS	15	12	R\$ 158,26	R\$ 4.273,02
ST	JOEL BRAZÃO DIAS	2ª	SALINÓPOLIS	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
CB	BRUNO DAVIS BENJO DA SILVA	2ª	SALINÓPOLIS	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
SD	RAYANNE ALEIXO ARAÚJO	2ª	SALINÓPOLIS	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
SD	DILSON NOBREGA DA SILVA	2ª	SALINÓPOLIS	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
ST RR	JOSE AUGUSTO LIMA BARBOSA	2ª	BRAGANÇA	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
ST	ARONI FERREIRA MULATINHO JÚNIOR	2ª	BRAGANÇA	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
SGT	PAULO VALDEZ DIAS LOPES	2ª	BRAGANÇA	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
SGT	RAKSON DANIEL SILVA DOS REIS	2ª	BRAGANÇA	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
CB	ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA	2ª	BRAGANÇA	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
SGT	OSCAR SANTOS ANSELMO	2ª	BARCARENA/ABAE-TETUBA	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
CB	JOEL CONCEIÇÃO DO AMARAL	2ª	BARCARENA/ABAE-TETUBA	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
CB	JOSINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	2ª	BARCARENA/ABAE-TETUBA	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
CB	MARLESON GEOVANNI COSTA MENDES	2ª	BARCARENA/ABAE-TETUBA	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20

CB	ILMAR JUNIOR FIGUEIREDO FERNANDES	2ª	BARCARENA/ABAE-TETUBA	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
SGT	THEISSON LUIZ SOUZA	2ª	SANTARÉM	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
CB	ANTONIO JOSÉ DOS S. JUNIOR	2ª	SANTARÉM	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
CB	ELESSANDRO DA SILVA COSTA	2ª	REDENÇÃO	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
SD	HEYDER VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS	2ª	REDENÇÃO	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
ASP	SAMUEL JONATHA ARAÚJO DE MOTA	2ª	ALTAMIRA	15	12	R\$ 141,11	R\$ 3.809,97
SD	MICHAEL RODRIGO OLIVEIRA DA CRUZ	2ª	ALTAMIRA	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
CB	JARDSON ARAÚJO DA SILVA	2ª	ITAITUBA	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
CB	MAX WILLIAN MENDES	2ª	ITAITUBA	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
SGT	JOSÉ SANTOS	2ª	MARABÁ	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
CB	WALLACE CLAYTON NEGRÃO TAVARES	2ª	MARABÁ	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
CAP	MARCELO PINHEIRO SANTOS	2ª	SUPERVISÃO	15	12	R\$ 145,07	R\$ 3.916,89
ST	REGINALDO DE FREITAS AMÉRICO	2ª	SUPERVISÃO	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
CB	JEFFERSON DA ROCHA CORDEIRO	2ª	SUPERVISÃO	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
TOTAL							R\$ 261.497,91

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador de Despesas:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 557318

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 4. Contrato: 020/2016-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA. CNPJ nº 09.461.647/0001-95. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020. VIGÊNCIA: 22/06/2020 à 22/06/2021. ORÇAMENTO: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso.06.126.1508.8238.339040.0101. Estadual. Proc. nº 2020/407395. CONTRATADO: SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA. Endereço: Avenida 136 e 137, Quadra F44, Lote E, Sala 1003 e 1004, Bloco A Condomínio Bem York, Setor Sul, CEP: 74.093-250, Goiânia/GO. ORDENADOR: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 557059

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 009 /2020-DGPC/DRF/SF BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Conceder suprimento de fundos ao servidor CARLOS OLAVO MESCHER DE DA SILVEIRA – CPF nº 936.437.992-68, Matrícula nº 57209784/2/1, Delegado de Polícia Civil, lotado na Diretoria de Informática Manutenção e Estatística.

II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 335,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 010 /2020-DGPC/DRF/SF BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o poder de autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de tornar sem efeito seus próprios atos em respeito à preservação da legalidade administrativa;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA nº 008/2020-DGPC/DRF/SF, de 23/06/2020, publicada no Diário Oficial nº 34.262 de 26/06/2020, que concedeu Suprimento de Fundos – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), ao servidor CARLOS OLAVO MESCHÉDE DA SILVEIRA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 57209784/2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 557080

DIÁRIA

PORTARIA Nº 717/2020- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JUNHO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/429388, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO

ADMINISTRATIVO, no período de 01 a 02/07/2020;

1. IPC - JOSE MARIA DE SOUSA ROCHA - MAT:5333199

2. TGINFEST - FERNANDO LUIS MORAES DA CAMARA - MAT:55590300

3. TGINFEST - MARCO AURELIO LOURENCO GONCALVES - MAT:57188140

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1

(uma) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 167,05 (cento e sessenta e sete reais e cinco

centavos), perfazendo um total de R\$ 501,15 (quinhentos e um reais e quinze centavos), para

atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 718/2020- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JUNHO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/415883, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no período de 01 a 05/07/2020;

1. - JORGE WERVERSON DA SILVA MOUTINHO - MAT:5905737

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4,5

(quatro e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.068,21 (um mil e sessenta e oito reais e

vinete e um centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 557076

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 188/20 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00.

R E S O L V E:

Designar o servidor VAMILTON JOSÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA Perito Criminal, matrícula nº5832497/1, para responder pela Direção do Instituto de Criminalística, GEP-DAS-011.5, em virtude do impedimento do titular do cargo. (Judysson Allan Oliveira de Brito, mat.º54188476/1).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 29 de Junho de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 557154

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 007/2020

Objeto: O presente objeto desta licitação tem como a "AQUISIÇÃO DO ESPECTRÔMETRO DE INFRAVermelho POR TRANSFORMADA DE FOURIER (FT-IR)" para ser utilizado em análise de drogas de abuso, medicamentos e outras substâncias de interesse forense, no Laboratório Forense, desta Unidade Regional do Nordeste/Castanhal, Altamira, Marabá e Santarém, deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 10 de Julho de 2020, às 09h30min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Wellington Rodrigues dos Santos

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 557181

FÉRIAS

PORTARIA Nº 187/20 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias consecutivos de Férias no período de 01.07.2020 a 30.07.2020 ao servidor Judysson Allan Oliveira de Brito, mat. 54188476/1, Perito Criminal – Diretor do Instituto de Criminalística, lotado neste Centro de Perícias CPC/RC, que foram suspensas pela PORTARIA nº 027/20 - GAB/CPCRC-14.01.2020, (DOE nº 34.091 de 16.01.2020).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 29 de Junho de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 557151

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1416/2020-DG/CGP, DE 24/06/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento, datado de 15/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/408789,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, a servidora Marluce Ribeiro Loliola Lourenço, matrícula 57194174/1, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Trânsito, lotada na CIRETRAN

"B" de Ananindeua.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 30/06/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 134/2020-SIND./DIVERSAS, DE 23/06/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2020 – Comissão de Sind. Investigativa, de 22/06/2020, da lavra da Presidente da Comissão, a qual solicita a Prorrogação do Prazo para continuidade investigativa e conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa nº 2019/397030;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II da PORTARIA nº 08/2020- CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34150, de 20/03/2020, para conclusão dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/94, a contar de 23 de junho de 2020.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe- DETRAN/PA

PORTARIA Nº 135/2020 CGD/SIND/DIVERSAS, DE 29/06/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº06/2020-PAD, de 29.06.2020, subscrito pela Presidente da Comissão Auriclea dos Santos Neco Cordeiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº2019/45691.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo instaurado pela PORTARIA nº 06/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.120, de 17.02.2020, para dar continuidade dos trabalhos, a partir de 18.06.2020.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III- Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 18.06.2020.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

CORREGEDOR-CHEFE DO DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 136/2020–
CGD/SIND/DIVERSAS, DE 29/06/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº07/2020-PAD, de 29.06.2020, subscrito pela Presidente da Comissão Auriclea dos Santos Neco Cordeiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº2019/441498 apensos 2017/521405, 2018/258220, 2018/258215.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo instaurado pela PORTARIA nº 07/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.120, de 17.02.2020, para dar continuidade dos trabalhos, a partir de 18.06.2020.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III- Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 18.06.2020.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

CORREGEDOR-CHEFE DO DETRAN/PA

Protocolo: 557209

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 009/2020 – DETRAN/PA
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40, Colégio Notarial do Brasil – Seção Pará – CNB/PA, CNPJ sob o nº 22.954.275/0001-05, e Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, CNPJ nº 04.567897/0001-90.

OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o envio pelos Cartórios de Notas do Estado do Pará ao DETRAN/PA, por meio de um Sistema de Comunicação Eletrônica de Venda de Veículos Automotores Terrestres, de cópia autenticada, após reconhecimento de firmas, do documento de autorização para a transferência de propriedade do veículo assinado, com a finalidade de realizar a comunicação de venda de veículo em tempo real, concedendo comodidade e segurança ao público e célere atualização do banco de dados do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogado por interesse dos partícipes, respeitada a legislação vigente aplicável a espécie.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 08/06/2020

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral, DETRAN/PA

NELCY MARANHÃO CAMPOS

Presidente - CNB/PA

LEONARDO DE NORONHA SOARES

Desembargador Presidente - TJE/PA

Protocolo 557326

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA Nº 579/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS, abaixo relacionadas, publicadas no DOE nº 34088, 13.01.2020:

- 436/2020-CGP/SEAP, de 14/05/2020, publicada no DOE nº 34.233, de 27.05.2020, referente ao Processo nº: 5473/2020-CGP/SEAP;

- 437/2020-CGP/SEAP, de 14/05/2020, publicada no DOE nº 34.233, de

27.05.2020, referente ao Processo nº: 5474/2020-CGP/SEAP;

- 438/2020-CGP/SEAP, de 14/05/2020, publicada no DOE nº 34.233, de

27.05.2020, referente ao Processo nº: 5475/2020-CGP/SEAP;

- 451/2020-CGP/SEAP, de 14/05/2020, publicada no DOE nº 34.233, de

27.05.2020, referente ao Processo nº: 5476/2020-CGP/SEAP;

- 455/2020-CGP/SEAP, de 20/05/2020, publicada no DOE nº 34.233, de

27.05.2020, referente ao Processo nº: 5480/2020-CGP/SEAP;

- 457/2020-CGP/SEAP, de 20/05/2020, publicada no DOE nº 34.233, de

27.05.2020, referente ao Processo nº: 5482/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 557135

**PORTARIA Nº 607/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 29 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5144/2019-CGP/SEAP, instaurada para apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor MÁRIO GOMES BATISTA, acerca da fuga do preso PAELMITON RAMOS ROMANO, do Centro de Recuperação Agrícola "Silvio Hall de Moura", em 08/02/2019;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento da Sindicância, haja vista o encerramento do vínculo do acusado;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar integralmente o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro no art. 201, inciso I, do RJU, em razão do encerramento do vínculo do acusado durante a instrução processual.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro nos assentamentos funcionais do ex- servidor MÁRIO GOMES BATISTA e conforme o art. 3º da PORTARIA nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para dar continuidade à instrução processual da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5144/2019-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 557143

**PORTARIA Nº 577/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas:

- 371/2020-CGP/SEAP, de 24/04/2020, publicada no DOE nº 34.196, de 27/04/2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 5446/2020-CGP/SEAP;

- 372/2020-CGP/SEAP, de 24/04/2020, publicada no DOE nº 34.196, de 27/04/2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 5447/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 557134

**PORTARIA Nº 580/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 29 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5396/2020-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 557142

**PORTARIA Nº 578/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas:

- 432/2020-CGP/SEAP, de 14/05/2020, publicada no DOE nº 34.233, 27/05/2020, referente à SAD nº 5469/2020-CGP/SEAP;
- 433/2020-CGP/SEAP, de 14/05/2020, publicada no DOE nº 34.233, 27/05/2020, referente à SAD nº 5470/2020-CGP/SEAP;
- 434/2020-CGP/SEAP, de 14/05/2020, publicada no DOE nº 34.233, 27/05/2020, referente à SAD nº 5471/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 557139

**PORTARIA Nº 606/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 29 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos do Sindicância Administrativa Investigativa nº 5121/2019-CGP/SEAP, instaurado para apurar as condições da cozinha do Centro de Recuperação Agrícola "Silvio Hall de Moura" e das refeições fornecidas aos presos do Polo de Santarém, conforme narrado no Relatório de Diligência nº 028/2019-CGP/SEAP, no período de 01 a 10/06/2019;
CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento da Sindicância, haja vista não haver dolo ou culpa dos servidores, afastando a responsabilização;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar integralmente o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU, em consonância com as provas acostadas, não há indícios de materialidade e autoria da prática de infração funcional por parte dos servidores da unidade prisional, bem como depreende-se que os servidores desta Secretaria adotaram todas as medidas possíveis ao caso em voga.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 557146

**PORTARIA Nº 605/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 29 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5219/2019-CGP/SEAP, instaurado para apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor CARLOS HENRIQUE LORENZ PINTO, Agente Prisional, acerca da lesão corporal praticada contra o preso EMERSON BENEDITO DA SILVA AMARAL, ocorrida em 12/03/2019, no Fórum Criminal da Capital;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante apresentou Relatório Conclusivo, no qual recomendou o distrato do acusado, haja vista a comprovação de materialidade e autoria ao fato em voga, bem como comprovado dolo, uma vez que é possível certificar nexos causal entre a conduta do servidor e as lesões constatadas no detento;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar integralmente, o Relatório Conclusivo e recomendar a aplicação da penalidade de DISTRATO em face do servidor CARLOS HENRIQUE LORENZ PINTO, por infração aos art. 177, VI c/c art. 189 e art.190, VII do RJU. Em consonância com as provas acostadas, há responsabilidade subjetiva (falta grave) na conduta do acusado, no que tange as lesões sofridas pelo preso, posto que as imagens da câmera de segurança e o laudo do exame pericial materializam o presente feito.

Art. 2º - Determinar que seja remetido o presente feito ao Secretário de Estado de Administração Penitenciária para deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 557145

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 164/2020 -
GAB/SEAP/PA DATADA DE 10/02/2020,**

publicada no DOE nº 34.114, de 10/02/2020.

Protocolo: 522531

ONDE SE LÊ:

"Art. 4º - O advogado deverá atender 01 (um) preso por vez, podendo esse atendimento ser de até 20 (vinte) minutos. O tempo total de permanência do advogado em entrevista poderá ser de até 1 hora, independentemente da quantidade de custodiado/cliente que irá atender."

LEIA-SE:

"Art. 4º - O advogado deverá atender 01 (um) preso por vez, podendo esse atendimento ser de 30 (trinta) minutos."

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 557048

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 227 DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Artigo 98, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;

Considerando ainda, os termos do Processo nº 2020/406485 de 16/06/2020.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora NELSON JOSÉ NABIÇA PEREIRA matrícula nº 57190416/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural – Educação Artística/Artes Plásticas, 60 (SESSENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 12.08.2020 a 11.10.2020, referente ao seguinte triênio:

10.2010 a 15.10.2013: 60 (sessenta) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 29 de junho de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 557230

ERRATA

ERRATA da PORTARIA coletiva de férias nº200 de 02.06.2020, publicada no DOE 08.06.2020, protocolo nº551555. Servidora: Sandra Christina Ferreira dos Santos, matrícula nº759139/4. **Onde se lê:** Período de Gozo 01.07.2020 a 30.07.2020. **Leia-se:** 22.04.2020 a 21.05.2020.

Protocolo: 557020

ERRATA DE PORTARIA

Protocolo: 555854

Errata da publicação da PORTARIA nº 224/2020,

publicada no DOE nº 34.262, de 24.06.2020, sob o Protocolo nº 555854

Onde se lê: PORTARIA 224/2020 DE 23.07.2020

Leia-se: PORTARIA 224/2020 DE 23.06.2020

Protocolo: 557148

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA 228/2020 DE 29.06.2020**

Servidor: Cassia Santos Da Rosa

Matrícula: 57203405/1

Cargo: Diretor do Museu do Estado do Pará - MHEP

Período anterior: 22.06.2020 a 21.07.2020, 30 (trinta) dias

Novo período: A ser definido posteriormente

Período Aquisitivo: 30.09.2018 a 29.09.2019

Protocolo: 557238

PORTARIA 229/2020 DE 29.06.2020

Servidor: Iaci Iara Cordovil de Melo

Matrícula: 51855825/2

Cargo: Técnico em Gestão Cultural- Licenciada em Educação Artística

Período anterior: 01.07.2020 a 30.07.2020, 30 (trinta) dias

Novo período: A ser definido posteriormente

Período Aquisitivo: 31.10.2018 a 30.10.2019

Protocolo: 557272

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE001004**

PROCESSO Nº 2020/323726

VALOR: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DE EMISSÃO: 26.06.2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento no 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento no 06/2019, Inexigibilidade de Licitação no 007/2019.

ORÇAMENTO: ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7687 Fonte de recurso: 0101008417 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO:262704 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL:

Designado pela PORTARIA no 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: MARCELO FELIX OLIVEIRA RIBEIRO

(CPF Nº 025.909.322-00)

ENDEREÇO: RUA ANEZIO ANGELO, S/N, LEITELÂNDIA, CEP: 68.707-000, PRIMAVERA, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 557224

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE001003**

PROCESSO Nº 2020/323186

VALOR: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DE EMISSÃO: 25.06.2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento no 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento no 06/2019, Inexigibilidade de Licitação no 007/2019.

ORÇAMENTO: ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7687 Fonte de recurso: 0101008417 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 157687 PI: 7687COV-DPA AÇÃO:262704 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA no 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: MARCELE SANTOS DE SOUSA (CPF Nº 431.612.272-04)

ENDEREÇO: Travessa Francisco Pedrosa, 25, Nova União, Alter do Chão, CEP:68.060-260, Santarém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 557077

Edital de Seleção nº 005/2020 – SECULT

A Secretaria de Estado de Cultura do Pará – SECULT, instituída pela lei 4.589 de 18 de novembro de 1975, CNPJ nº 05.252.176/0001-54, com sede à Avenida Governador Magalhães Barata, Parque da Residência, nº. 830, Belém, Pará, CEP 66.063-240, torna público o concurso para o "II CURSO DE FORMAÇÃO DE ÓPERA" do Festival de Ópera do Theatro da Paz, para a composição da Ação de Formação deste Festival, o qual obedecerá às normas presentes no próprio instrumento convocatório, da lei federal 8666 de 1993 e demais legislações pertinentes.

1. DO OBJETO DO CONCURSO.

1.1. Constitui objeto do presente ato convocatório, a realização do concurso para o "II CURSO DE FORMAÇÃO DE ÓPERA", com a finalidade de capacitar técnicos e cantores aptos a compor o corpo de assistentes dos técnicos e cantores, solistas e de coro, para o XIX Festival de Ópera do Theatro da Paz; e fomentar este importante e tradicional evento, que compõe o cronograma cultural permanente do Estado.

2. DAS INSCRIÇÕES E DEFINIÇÕES GERAIS.

2.1. As inscrições serão realizadas através do formulário ONLINE (anexos I e II deste edital), disponibilizado no site oficial do XIX Festival de Ópera do Theatro da Paz (www.festivaldeoperatp.com) no período de 01/07/2020 à 10/07/2020.

2.1.1. Os documentos relativos à inscrição deverão ser enviados de acordo com as instruções que constam no formulário ONLINE citado no item 2.1.

2.2. Haverá cadastro de reserva de 30% das vagas previstas neste edital para o caso de desistência, reprovação ou desligamento de qualquer dos inscritos já habilitados, a qualquer momento do curso;

2.2.1. A utilização do cadastro de reserva para as condições descritas no item 2.2, poderá ocorrer até a data de início das últimas oficinas ofertadas, sendo a premiação proporcional ao tempo restante de curso.

2.3. Os candidatos não poderão alegar desconhecimento desta inscrição, pois o Edital estará disponível no site oficial do XIX Festival de Ópera do Theatro da Paz (www.festivaldeoperatp.com), após publicação no Diário Oficial do Estado.

2.4. No ato da Inscrição deverá ser anexado ao formulário online, como consta no item 2.1.1, a seguinte documentação:

a) Cópias em formato pdf do RG, CPF, número de PIS/PASEP ou NIT e Comprovante de Residência do candidato (a) e, para menores, de seu representante legal;

2.5. Será inabilitado(a) o(a) candidato(a) com documentação incompleta.

2.6. Não serão aceitas inscrições que não se apresentem de acordo com os prazos e exigências do presente Edital.

2.7. A inscrição implica na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não pode alegar desconhecimento.

2.8. Após o julgamento das inscrições, será divulgada no dia 15 de julho, a partir das 17h00, no site oficial da SECULT (www.secult.pa.gov.br), assim como no site oficial do XIX Festival de Ópera do Theatro da Paz (www.festivaldeoperatp.com), a lista de inscrições homologadas.

2.9. Os candidatos cujos nomes não constarem na lista divulgada estarão inabilitados.

2.10. Não poderão se inscrever no concurso candidatos que tenham:

I – Cônjuges, parentes consanguíneos ou afins em linha reta ou na colateral até o segundo grau de algum dos integrantes da Banca Avaliadora;

II – Servidores, terceirizados e estagiários da SECULT/PA;

III – Pessoas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de contratar com a Administração Pública.

IV – Domicílio fora do Estado do Pará

2.11. Do indeferimento de inscrição caberá recurso no prazo de 48h do indeferimento, não cabendo, sob quaisquer argumentos, a juntada intempestiva de documentos.

2.12. Os documentos pessoais para ambas as modalidades, assim como os documentos comprobatórios da experiência profissional referente à modalidade II deverão que ser feitos em um único upload, em arquivo comprimido, nos respectivos campos do edital e no formulário on-line de inscrição.

3. DA COMISSÃO AVALIADORA.

3.1. Por Portaria, será designada uma comissão de avaliação dos candidatos inscritos e habilitados para cada modalidade, formada por 3 (três) jurados, cada, servidores públicos ou não, de reputação ilibada e notório conhecimento da matéria em exame.

4. DA AVALIAÇÃO DE CANTORES (MODALIDADE I)

4.1. O candidato deverá enviar um vídeo seu recente (dos últimos 06 meses), cantando de memória uma ária de ópera de sua livre escolha, compreendida nos períodos Clássico, Romântico e Moderno.

4.2. O vídeo da audição deverá ser publicado primeiramente no YouTube e, posteriormente, enviado o link no formulário ONLINE citado no item 2.1.

4.3. A Comissão Avaliadora não se responsabiliza por qualquer falha no envio da documentação, falha no sistema ou na execução dos vídeos.

4.4. Cada julgador atribuirá nota de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, sendo permitida a utilização de fração decimal de um dígito.

4.4.1. A avaliação será baseada em critérios técnicos, estilísticos e artísticos.

4.4.2. Os casos de empate serão resolvidos recorrendo-se à maior pontuação respectivamente nos seguintes quesitos:

1º artístico;

2º técnico;

3º estilístico.

4.5. A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Comissão Avaliadora.

4.6. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota superior a 8,0 (oito) pontos, em ordem decrescente até o respectivo número de vagas disponíveis. Para fins de complementação do cadastro de reserva, serão classificados os candidatos que obtiverem nota superior a 7,0 (sete) pontos.

5. DA AVALIAÇÃO DE TÉCNICOS (MODALIDADE II)

5.1. O candidato deverá enviar através do formulário ONLINE citado no item 2.1 um currículo detalhado de suas atividades como técnico de teatro e de ópera; documentos comprobatórios da experiência profissional nos últimos 24 meses (por exemplo: ficha técnica de programas, cartazes, clippings, etc).

5.2. A Comissão Avaliadora não se responsabiliza por qualquer falha no envio da documentação ou falha no sistema da rede de internet.

5.3. Cada julgador atribuirá nota de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, sendo permitida a utilização de fração decimal de um dígito.

5.4.1. A avaliação será baseada em critérios experiência profissional nos últimos 24 meses, formação e tempo de atuação, conforme a pontuação atribuída no anexo V do edital.

5.4.2. Os casos de empate serão resolvidos recorrendo-se à maior pontuação respectivamente nos seguintes quesitos:

1º experiência profissional;

2º formação; e

3º tempo de atuação.

5.5. A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Comissão Avaliadora.

5.6. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota superior a 8,0 (oito) pontos, em ordem decrescente até o respectivo número de vagas disponíveis. Para fins de complementação do cadastro de reserva, serão classificados os candidatos que obtiverem nota superior a 7,0 (sete) pontos.

6. DA APURAÇÃO DAS NOTAS E ANÚNCIO DOS VENCEDORES.

6.1. Após o julgamento de todos os vídeos (Modalidade I) e de todos os currículos (Modalidade II), a Comissão Avaliadora se reunirá e realizará a apuração das notas e anúncio dos vencedores:

6.1.1. O anúncio dos vencedores será feito no site oficial da SECULT (www.secult.pa.gov.br), assim como no site oficial do XIX Festival de Ópera do Theatro da Paz (www.festivaldeoperatp.com).

6.2. A lista divulgada conterá os nomes dos candidatos classificados e aprovados em ordem decrescente até o limite deste edital.

6.3. Também será divulgada a lista de cadastro reserva conforme estipulado no item 2.2.

6.4. As notas da comissão avaliadora não serão passíveis de interposição de recurso.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Os 80 selecionados receberão como prêmio:

a) Participação no II Curso de Formação em Ópera, conforme descrito no regulamento em anexo;

b) R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), divididos em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), incidindo sobre esses valores os devidos descontos legais, como auxílio de custo e eventuais despesas.

7.2. A realização do pagamento deste auxílio está sujeita às condições abaixo:

a) O pagamento será feito exclusivamente mediante depósito bancário;

b) O valor da premiação (auxílio) será pago em até 30 (trinta) dias após a apresentação dos documentos descritos na alínea "c" deste item;

c) Necessária a apresentação da numeração de inscrição na seguridade social (NIT, PIS ou PASEP);

d) Em caso de participantes menores, caberá o recebimento ao seu representante legalmente habilitado.

7.3. Os valores das premiações estão sujeitos às deduções tributárias aplicáveis e o rito de pagamento deverá obedecer às regras contábeis e financeiras do Estado do Pará.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da execução deste concurso, inclusive as premiações de que tratam o item 7.1 deste edital, serão custeadas com os recursos repassados pela Secretaria de Estado de Cultura à Academia Paraense de Música no âmbito do Termo de Fomento nº 001/2017-SECULT/PA.

9. DO EDITAL E ANEXOS.

9.1. O edital e anexos estarão disponíveis aos interessados no sítio oficial do XIX Festival de Ópera do Theatro da Paz (www.festivaldeoperatp.com).

9.2. Constituem Anexos deste edital:

- I – Formulário de Inscrição Modalidade I – Cantores (Anexo I);
- II – Formulário de Inscrição Modalidade II – Técnicos (Anexo II);
- III – Regulamento do Concurso (Anexo III);
- IV – Ficha de Avaliação Modalidade I – Cantores (Anexo IV);
- V – Ficha de Avaliação Modalidade II – Técnicos (Anexo V).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1. A participação no concurso importará em aceitação, por parte dos candidatos, de cessão gratuita e sem prazo determinado dos direitos sobre as imagens, filmagens, fotos, áudio e demais registros resultantes do evento em favor da Secretaria de Estado de Cultura do Pará – SECULT/PA.

10.2. O presente edital ficará disponível para consulta pública no sítio eletrônico da SECULT: www.festivaldeoperatp.com.

10.2.1. As informações sobre o presente edital poderão ser solicitadas através do e-mail festivaldeoperatp@google.com.

10.3. É de competência da Secretaria de Estado de Cultura a modificação e interpretação do presente Edital.

10.4. O inscrito habilitado que deixar de se apresentar na data e horário a ele designados, será imediatamente desclassificado.

10.5. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal.

10.6. Fica eleito o foro da capital do estado do Pará para dirimir eventuais questões relativas ao presente concurso.

Belém, 30 de junho de 2020.

Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Secretária de Estado de Cultura

Protocolo 557324

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

CONTRATO

CONTRATO N.º 023/2020

PROCESSO N.º 2020/158202

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica em Direito do Trabalho, Cível, Processo Cível e Trabalhista, Direito Público com amplitude para a Administração Pública ou Gestão Pública.

Valor Global: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)

Valor Mensal: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Data Assinatura: 29/06/2020

Vigência: 01/07/2020 a 01/07/2021

Dotação Orçamentária:

FUNCIONAL: 65.201.24.122.1297.8338

ELEMENTO: 33.90.39

FONTE: 0101

PI: 4200008338C

CONTRATADA:

JALES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº 33.365.825/0001-69

à Travessa Pombal, nº 35 – Sala B, bairro Umarizal, Belém – PA, CEP 66055-450

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 557052

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA**PORTARIA Nº 278 DE 23 DE JUNHO DE 2020****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/ 420966/SECOM. RESOLVE:

I – Conceder ao colaborador relacionado ; 2 ½ (duas diárias e meia) que se deslocou para o município de Santarém e Juruti no período dos dias 21 a 23 de junho de 2020, para cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Kleber dos Santos Conceição

CPF: 664.650.792-91

CARGO: colaborador eventual

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 557293

PORTARIA Nº 294 DE 24 DE JUNHO DE 2020**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/ 421047/SECOM. RESOLVE:

I – Conceder ao Colaborador relacionado ; 5 (cinco diárias complementares) que precisou permanecer pelos dias 15 a 19/06/2020 nos municípios do Marajó (Ponta de pedra, Muaná e São Sebastião da Boa Vista) para cobertura continuidade da pauta jornalista do Governo do Estado do Pará. .

NOME: JOSE CARLOS TAVARES DOS SANTOS

CPF: 259.546.792-15

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 557160

PORTARIA Nº 286 DE 21 DE JUNHO DE 2020**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/349158/SECOM. RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado, 1 (uma diária complementar) que se deslocou para o município de Marabá e se fez necessário permanecer por mais um dia 20/05/2020 no município, por motivo de alteração na logística que estava programada para o dia 18 a 19 de Maio de 2020.

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

CPF: 591.846.392-53

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I

MATRÍCULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 557107

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA Nº08/2020-GAB/SIND.****BELÉM, 29 DE JUNHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1254605/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pelo Procurador do Estado/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1, e EDSON MATOS DOS SANTOS JUNIOR, Mat. nº 80845440-4, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº42/2020-GAB/PAD**BELÉM, 29 DE JUNHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1480159/2020 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do despacho exarado pela Secretária de Estado de Educação/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 205, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor G.T.S., matrícula nº 301973-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, III e VI da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores NILMA DE SOUZA MEIRELLES, Mat. nº 5901059-1, ANA CLAUDIA SEABRA OLIVEIRA, Mat. nº 57224244-1 e GERSIANE PAZ DA SILVA ASSIS, Mat. nº 5779065-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 603/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 29 DE JUNHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 968/2020-NDE/SEDUC, de 29/06/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 453/2017-GAB/PAD de 16/10/2017, publicada no DOE nº 33.481 de 18/10/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 446/2017-GAB/PAD de 04/12/2017, publicada no DOE nº 33.516 de 13/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 557226

ERRATA

ERRATA ao Protocolo nº 544531

Contrato de Locação de Imóvel nº 340/2017 – SEDUC/ A.C. Simões e Cia Ltda-Me.

Onde se Lê:

Termo Aditivo: 4

Vigência: 01/05/2020 a 30/04/2021

Leia-se:

Termo Aditivo: 5

Vigência: 01/05/2020 a 30/10/2020

Publicado no DOE de nº 34206 em 06/05/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 557103

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - NO. 46250/2020

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: REFERENTE AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS

EMERGENCIAIS DESTA USE-18.

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

CPF: 63335867220

NOME: MARIA MATEUS MOTA

MATRÍCULA: 57208876

PROGRAMA DE TRABALHO: 1297

FONTE DE RECURSO: 102

NATUREZA DESPESA: 339036

VALOR: R\$ 2000,00

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 557061

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46279/2020

OBJETIVO: VISTORIA TECNICA PARA INAUGURAÇÃO DA OBRA NA EEEM BERTOLDO NUNES (VIGIA).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / VIGIA / 18/03/2020 - 19/03/2020 Nº Diárias: 1

VIGIA / BELEM / 19/03/2020 - 19/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: MELISSA MARTINEZ FREDERICO

MATRÍCULA: 55589243 CPF: 51690985291

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA /

ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 557068

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46420/2020

OBJETIVO: ENTREGA DE MATERIAL NA EEETPA CONJUNTO ALUNO, CONJUNTO PROFESSOR, MESA PARA REFEITORIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTANA DO ARAGUAIA / 05/07/2020 - 10/07/2020 Nº Diárias: 5

SANTANA DO ARAGUAIA / BELEM / 10/07/2020 - 10/07/2020

Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE MIGUEL DA SILVA MIQUELI

MATRÍCULA: 57211396 CPF: 64632830291

CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 557085

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46418/2020

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA ENTREGA DE MATERIAIS PERMANENTES NA ESCOLA EEEM CARMINA GOMES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO FELIX DO XINGU / 24/06/2020 - 28/06/2020 Nº Diárias: 4

SAO FELIX DO XINGU / BELEM / 28/06/2020 - 28/06/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: MANOEL COTTA SOARES FILHO

MATRÍCULA: 468207

CPF: 17427240278

CARGO/FUNÇÃO: AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 557094

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45921/2020

OBJETIVO: COLETA DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR 2019 - MOVIMENTO E RENDIMENTO. CAPACITAR OS TÉCNICOS QUE ATUAM NAS EQUIPES CENSITARIAS DURANTE A COLETA DO MOVIMENTO E RENDIMENTO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CASTANHAL / 08/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 6

CASTANHAL / BELEM / 14/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: EVANDRO DOS SANTOS PAIVA FEIO

MATRÍCULA: 5771200

CPF: 57588678291

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE III / DOCENTE

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 557078

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46423/2020

OBJETIVO: ENTREGA DE MATERIAL NA EEETPA CONJUNTO ALUNO, CONJUNTO PROFESSOR, MESA PARA REFEITORIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTANA DO ARAGUAIA / 05/07/2020 - 10/07/2020 Nº Diárias: 5

SANTANA DO ARAGUAIA / BELEM / 10/07/2020 - 10/07/2020

Nº Diárias: 0.5

NOME: HELIANA DE FATIMA MAIA MOREIRA

MATRÍCULA: 57202459

CPF: 41073908291

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 557086

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46417/2020

OBJETIVO: ENTREGA DE MATERIAL NA EEETPA CONJUNTO ALUNO, CONJUNTO PROFESSOR, MESA PARA REFEITORIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTANA DO ARAGUAIA / 05/07/2020 - 10/07/2020 Nº Diárias: 5

SANTANA DO ARAGUAIA / BELEM / 10/07/2020 - 10/07/2020

Nº Diárias: 0.5

NOME: MANOEL COTTA SOARES FILHO

MATRÍCULA: 468207

CPF: 17427240278

CARGO/FUNÇÃO: AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 557084

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46425/2020

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA ENTREGA DE MATERIAIS PERMANENTES NA ESCOLA EEEM CARMINA GOMES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO FELIX DO XINGU / 29/06/2020 - 04/07/2020 Nº Diárias: 5

SAO FELIX DO XINGU / BELEM / 04/07/2020 - 04/07/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE CASTRO MASCARENHAS

MATRÍCULA: 5120330

CPF: 09813870206

CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 557093

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46414/2020

OBJETIVO: ENTREGA DE MATERIAL NA EEETPA CONJUNTO ALUNO,

CONJUNTO PROFESSOR, MESA PARA REFEITORIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTANA DO ARAGUAIA / 05/07/2020 - 10/07/2020 Nº Diárias: 5

SANTANA DO ARAGUAIA / BELEM / 10/07/2020 - 10/07/2020

Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE CASTRO MASCARENHAS

MATRÍCULA: 5120330

CPF: 09813870206

CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 557082

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46419/2020

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA ENTREGA DE MATERIAIS PERMANENTES NA ESCOLA EEEM CARMINA GOMES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO FELIX DO XINGU / 29/06/2020 - 04/07/2020 Nº Diárias: 5
SAO FELIX DO XINGU / BELEM / 04/07/2020 - 04/07/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: MANOEL COTTA SOARES FILHO

MATRÍCULA: 468207 CPF: 17427240278

CARGO/FUNÇÃO: AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 557092

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46421/2020

OBJETIVO: ENTREGA DE MATERIAL NA EEETPA CONJUNTO ALUNO, CONJUNTO PROFESSOR, MESA PARA REFEITORIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTANA DO ARAGUAIA / 04/07/2020 - 10/07/2020 Nº Diárias: 6
SANTANA DO ARAGUAIA / BELEM / 10/07/2020 - 10/07/2020

Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE NEWTON GONZALEZ DA COSTA

MATRÍCULA: 5918070

CPF: 26723077253

CARGO/FUNÇÃO: GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA / DIRECAO

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 557089

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45926/2020

OBJETIVO: ASSESSORAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO NO ENSINO MÉDIO EJA CAMPO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BAIÃO / 16/03/2020 - 20/03/2020 Nº Diárias: 4

BAIÃO / BELEM / 20/03/2020 - 20/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: LAZILDA CONCEICAO LOBATO REIS

MATRÍCULA: 5437091 CPF: 14043971249

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 557063

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46426/2020

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA ENTREGA DE MATERIAIS PERMANENTES NA ESCOLA EEEM CARMINA GOMES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO FELIX DO XINGU / 24/06/2020 - 28/06/2020 Nº Diárias: 4

SAO FELIX DO XINGU / BELEM / 28/06/2020 - 28/06/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE CASTRO MASCARENHAS

MATRÍCULA: 5120330

CPF: 09813870206

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 557096

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46422/2020

OBJETIVO: ENTREGA DE MATERIAL NA EEETPA CONJUNTO ALUNO, CONJUNTO PROFESSOR, MESA PARA REFEITORIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTANA DO ARAGUAIA / 05/07/2020 - 10/07/2020 Nº Diárias: 5

SANTANA DO ARAGUAIA / BELEM / 10/07/2020 - 10/07/2020

Nº Diárias: 0.5

NOME: RAIMUNDO ELPIDIO NEVES ALMEIDA

MATRÍCULA: 182966

CPF: 12712205200

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 557081

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45900/2020

OBJETIVO: ENTREGA DE MOBILIÁRIO, CONJUNTO ALUNO, CONJUNTO PROFESSOR, EQUIPAMENTOS DE GINÁSIO E LABORATÓRIO NA EETPA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTANA DO ARAGUAIA / 12/03/2020 - 20/03/2020 Nº Diárias: 8

SANTANA DO ARAGUAIA / BELEM / 20/03/2020 - 20/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANTONIO LUIZ DE ALENCAR NERY

MATRÍCULA: 183580 CPF: 09486259291

CARGO/FUNÇÃO: AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 557065

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46438/2020

OBJETIVO: FISCALIZAR ENTREGA, INSTALAÇÕES, BEM COMO REALIZAR TOMBAMENTO, ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRÔNICO NO SISPWEB DE AR CONDICIONADOS CONTRATOS 115 E 116/2019 CONJUNTO ALUNO, MESAS E CADEIRAS EEEFM FELIPE PATRONI.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ACARA / 02/07/2020 - 03/07/2020 Nº Diárias: 1

ACARA / BELEM / 03/07/2020 - 03/07/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANTONIO JOSE DE SOUZA RODRIGUES

MATRÍCULA: 57212349 CPF: 60843721200

CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 557091

FÉRIAS**PORTARIA N.:3859/2020 DE 26/06/2020**

Nome: CRISTIAN KERLEEN CARDOSO DE FREITAS

Matrícula: 5500931/2 Período: 06/08/2020 a 19/09/2020 Exercício: 2020

Unidade: Corregedoria/Belém

PORTARIA N.:3844/2020 DE 26/06/2020

Nome: LUIZ PEDRO BORGES MARTINS JUNIOR

Matrícula: 57175673/2 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2020

Unidade: Projeto de Reeducação Psicomotora/ Belém

PORTARIA N.:3842/2020 DE 26/06/2020

Nome: RICARDO NAZARENO BARRA CORDEIRO

Matrícula: 54185785/2 Período: 27/08/2020 a 25/09/2020 Exercício: 2020

Unidade: Departamento de Educação Especial/ Belém

PORTARIA N.:3845/2020 DE 26/06/2020

Nome: MILENA MONTEIRO DA SILVA

Matrícula: 57208758/1 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020

Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

PORTARIA N.:3843/2020 DE 26/06/2020

Nome: MARINETE DE NAZARÉ DOS SANTOS VELASCO

Matrícula: 5901922/1 Período: 10/08/2020 a 23/09/2020 Exercício: 2020

Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

PORTARIA N.:3846/2020 DE 26/06/2020

Nome: BRUNO MACHADO CAMPOS

Matrícula: 5897636/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Mario Barbosa/ Belém

PORTARIA N.:3847/2020 DE 26/06/2020

Nome: EDMILSON SANTOS CAVALCANTE

Matrícula: 57212598/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: Mario Barbosa/ Belém

PORTARIA N.:3848/2020 DE 26/06/2020

Nome: EDERSON DA ROCHA NASCIMENTO

Matrícula: 57213197/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2018

Unidade: Mario Barbosa/ Belém

PORTARIA N.:3849/2020 DE 26/06/2020

Nome: ANDRESSA BRAGA OLIVEIRA FERREIRA

Matrícula: 57213188/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Acácio Felício Sobral/ Belém

PORTARIA N.:3850/2020 DE 26/06/2020

Nome: BRUNO NASCIMENTO FERREIRA

Matrícula: 57212895/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Acácio Felício Sobral/ Belém

PORTARIA N.:3851/2020 DE 26/06/2020

Nome: CLEIDE NAZARÉ ALVES BARRETO

Matrícula: 466107/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Acácio Felício Sobral/ Belém

PORTARIA N.:3852/2020 DE 26/06/2020

Nome: ROMA DO SOCORRO DIAS CARVALHO BARROS

Matrícula: 5755735/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Acácio Felício Sobral/ Belém

PORTARIA N.:3853/2020 DE 26/06/2020

Nome: MARIA DE BELEM DA COSTA BARROS

Matrícula: 757977/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Manoel Leite Carneiro/ Belém

PORTARIA N.:3858/2020 DE 26/06/2020

Nome: LUCIANA COSTA DOS SANTOS

Matrícula: 5901689/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019

Unidade: EE Mario Barbosa/ Belém

PORTARIA N.:3857/2020 DE 26/06/2020

Nome: LUCI FRANCE FERNANDES DA COSTA

Matrícula: 57211129/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Mario Barbosa/ Belém

PORTARIA N.:3856/2020 DE 26/06/2020

Nome: FABRICIO FARIAS MACHADO

Matrícula: 57190303/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Maria Barbosa/ Belém

PORTARIA N.:3855/2020 DE 26/06/2020

Nome: SUZANA DOS REIS MESQUITA

Matrícula: 57209434/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019

Unidade: EE Maria Barbosa/ Belém

PORTARIA N.:3854/2020 DE 26/06/2020

Nome: VALDENORA ALVES DO NASCIMENTO

Matrícula: 5218179/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019

Unidade: EEEF Manoel Leite Carneiro/ Belém

PORTARIA N.:3871/2020 DE 26/06/2020

Nome: GEYSA CAVALCANTE GAIA DIAS

Matrícula: 5891440/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019

Unidade: EE Frei Daniel/ Belém

PORTARIA N.:3868/2020 DE 26/06/2020

Nome: HENRIQUE DE JESUS ALVES DE SOUZA

Matrícula: 5948299/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Mario Chermon/ Belém

PORTARIA N.:3866/2020 DE 26/06/2020

Nome: PAULO MESSIAS SANTOS DA COSTA

Matrícula: 745529/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019

Unidade: EEEF Nossa Senhora de Fátima I/ Belém

PORTARIA N.:3860/2020 DE 26/06/2020

Nome: GISELLE MARIA PAMPOLHA DA COSTA

Matrícula: 5212537/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Mario Chermon/ Belém

PORTARIA N.:3862/2020 DE 26/06/2020

Nome: AFONSO RAIMUNDO BARATA PEREIRA
Matrícula: 771287/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Mario Chermont/ Belém

PORTARIA N.:3863/2020 DE 26/06/2020

Nome: MARIA DAS MERCES PIMENTEL IMBELONI
Matrícula: 329622/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Mario Chermont/ Belém

PORTARIA N.:3864/2020 DE 26/06/2020

Nome: MARIA ANUNCIAÇÃO SARAIVA
Matrícula: 662968/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Mario Chermont/ Belém

PORTARIA N.:3865/2020 DE 26/06/2020

Nome: MARIA LINDASUL MUNIZ BARBOSA
Matrícula: 317160/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Mario Chermont/ Belém

PORTARIA N.:3867/2020 DE 26/06/2020

Nome: HELINAMAR FERREIRA PEREIRA
Matrícula: 455032/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Mario Chermont/ Belém

PORTARIA N.:3869/2020 DE 26/06/2020

Nome: MICHEL TRINDADE FRADE
Matrícula: 57213058/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Mario Chermont/ Belém

PORTARIA N.:3870/2020 DE 26/06/2020

Nome: RAIMUNDA ELÍZIA BRITO DOS SANTOS BRITO
Matrícula: 676187/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Mario Chermont/ Belém

PORTARIA N.:3872/2020 DE 26/06/2020

Nome: JOSIANE MOREIRA MORAES
Matrícula: 57190319/4 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Mario Barbosa/ Belém

PORTARIA N.:3861/2020 DE 26/06/2020

Nome: CID CLEI SOUZA ORNELAS
Matrícula: 57224249/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Mario Chermont/ Belém

PORTARIA N.:3812/2020 DE 26/06/2020

Nome: FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA PONTES
Matrícula: 80846499/2 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF São Pio X/ Belém

PORTARIA N.:3813/2020 DE 26/06/2020

Nome: GILBERTO DINIZ DA SILVA
Matrícula: 626457/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEF São Pio X/ Belém

PORTARIA N.:3814/2020 DE 26/06/2020

Nome: NILZA AIRES MAIA
Matrícula: 227619/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF São Pio X/ Belém

PORTARIA N.:3815/2020 DE 26/06/2020

Nome: ANA IRIS SOUZA DE MORAES
Matrícula: 80846655/1 Período: 20/07/2020 a 18/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF São Pio X/ Belém

PORTARIA N.:3816/2020 DE 26/06/2020

Nome: ELIANA BARBOSA BARATA
Matrícula: 57188988/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF São Pio X/ Belém

PORTARIA N.:3817/2020 DE 26/06/2020

Nome: ELIANA CRUZ BEZERRA GOMES
Matrícula: 57188820/2 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF São Pio X/ Belém

PORTARIA N.:3818/2020 DE 26/06/2020

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS COSTA
Matrícula: 5941249/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF São Jerônimo/ Belém

PORTARIA N.:3819/2020 DE 26/06/2020

Nome: MARIA REGINA DA SILVA MORAES
Matrícula: 5943050/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF São Jerônimo/ Belém

PORTARIA N.:3820/2020 DE 26/06/2020

Nome: WANCLESSE BARATA DE SOUZA MESQUITA
Matrícula: 57224147/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Rui Barata/ Ananindeua

PORTARIA N.:3821/2020 DE 26/06/2020

Nome: MARIA LUIZA SANTOS MAGALHAES
Matrícula: 733180/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Rui Barata/ Ananindeua

PORTARIA N.:3822/2020 DE 26/06/2020

Nome: JOSIANE DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula: 5889346/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Rui Barata/ Ananindeua

PORTARIA N.:3823/2020 DE 26/06/2020

Nome: ROSALIA FARIAS DE MEDEIROS
Matrícula: 5941622/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Rui Barata/ Ananindeua

PORTARIA N.:3824/2020 DE 26/06/2020

Nome: MARIA ERONDINA DE ASSIS PALHETA
Matrícula: 5892344/3 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Rui Barata/ Ananindeua

PORTARIA N.:3825/2020 DE 26/06/2020

Nome: DIRCE DE SOUSA CORREA
Matrícula: 447226/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Rui Barata/ Ananindeua

PORTARIA N.:3826/2020 DE 26/06/2020

Nome: PAULO HENRIQUE ANUNCIACÃO DA SILVA
Matrícula: 467367/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Paulino de Brito/ Belém

PORTARIA N.:3826/2020 DE 26/06/2020

Nome: PAULO HENRIQUE ANUNCIACÃO DA SILVA
Matrícula: 467367/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Paulino de Brito/ Belém

PORTARIA N.:3827/2020 DE 26/06/2020

Nome: ANDREZA MATOS OLIVEIRA
Matrícula: 57211470/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Paulino de Brito/ Belém

PORTARIA N.:3828/2020 DE 26/06/2020

Nome: ANGELA MARIA DUARTE PIRES
Matrícula: 731269/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Paulino de Brito/ Belém

PORTARIA N.:3829/2020 DE 26/06/2020

Nome: ANA ESTER LIMA LACERDA
Matrícula: 5941145/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Paulino de Brito/ Belém

PORTARIA N.:3830/2020 DE 26/06/2020

Nome: ESTER VIEIRA
Matrícula: 330655/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Paulino de Brito/ Belém

PORTARIA N.:3831/2020 DE 26/06/2020

Nome: NADIA NAZARE BEZERRA FALCÃO
Matrícula: 758043/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Paes de Carvalho/ Belém

PORTARIA N.:3882/2020 DE 26/06/2020

Nome: WELLEY LEAO MONTEIRO
Matrícula: 57212291/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Paes de Carvalho/ Belém

PORTARIA N.:3833/2020 DE 26/06/2020

Nome: MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA
Matrícula: 526649/1 Período: 04/05/2020 a 02/06/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Laurindo Candido Azeitona/ Ananindeua

PORTARIA N.:3834/2020 DE 26/06/2020

Nome: MARCELO DAYVS LOPES CAVALCANTE
Matrícula: 57208994/1 Período: 04/05/2020 a 17/06/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Laurindo Candido Azeitona/ Ananindeua

PORTARIA N.:3835/2020 DE 26/06/2020

Nome: MARIA JUCILEA DOS SANTOS FERREIRA
Matrícula: 491730/1 Período: 04/05/2020 a 02/06/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Laurindo Candido Azeitona/ Ananindeua

PORTARIA N.:3836/2020 DE 26/06/2020

Nome: MONICA CRISTINA SERRA AMARAL
Matrícula: 5943076/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. Joaquim Viana/ Ananindeua

PORTARIA N.:3837/2020 DE 26/06/2020

Nome: MARIA DOS SANTOS ALVES DA PAIXÃO
Matrícula: 5942774/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Dr Carlos Guimarães/ Belém

PORTARIA N.:3838/2020 DE 26/06/2020

Nome: MARIA DE NAZARE MONTEIRO TRINDADE
Matrícula: 536318/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Dr Jose Marcio Ayres/ Icoaraci

PORTARIA N.:3839/2020 DE 26/06/2020

Nome: GEDIELSON DOS SANTOS SOARES
Matrícula: 57213153/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Lindanor Celina Coelho Casha/ Belém

PORTARIA N.:3840/2020 DE 26/06/2020

Nome: RITA DE CASSIA COSTA GONÇALVES
Matrícula: 5616832/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Placida Cardoso/ Belém

PORTARIA N.:3841/2020 DE 26/06/2020

Nome: VALTER LIMA RAMOS
Matrícula: 5178479/1 Período: 01/06/2020 a 30/06/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Candido Horacio Evelin/ Ananindeua

PORTARIA N.:058/2020 DE 06/02/2020

Nome: JOAO MARIA DE SOUZA
Matrícula: 57217638/1 Período: 01/08/2020 a 30/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Elcione Therezinha Zahluth Barbalho/Castanhal

PORTARIA N.:360/2020 DE 06/03/2020

Nome: SANDRA LUCIA DA SILVA LIMA
Matrícula: 5902245/1 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Pe Salvador Tracciaioli/ Castanhal

PORTARIA N.: 515/2020 DE 10/03/2020

Nome: GICELIA DO SANTOS GALVÃO
Matrícula: 5902290/1 Período: 02/08/2020 a 15/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: CEEM Dr Inacio Koury Gabriel Neto/ Castanhal

PORTARIA N.:3618/2020 DE 03/03/2020

Nome: VALDIVÂNIA DA SILVA LIRA
Matrícula: 5349605/1 Período: 21/08/2020 a 04/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Pe Salvador Tracciaioli/ Castanhal

PORTARIA N.:687/2020 DE 27/03/2020

Nome: HILDA OLIVEIRA LEAL COSTA
Matrícula: 5892281/1 Período: 17/08/2020 a 15/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: 8ª URE/ Castanhal

PORTARIA N.:798/2020 DE 17/04/2020

Nome: MARCIA CRISTINA DA SILVA ROCHA
Matrícula: 57226044/2 Período: 01/08/2020 a 14/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Abel Ovidio de Campos/ Curuçá

PORTARIA N.:799/2020 DE 17/04/2020

Nome: ROBERTO GONÇALVES DA COSTA
Matricula: 57196506/2 Período: 06/08/2020 a 19/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Abel Ovidio de Campos/ Curuçá

PORTARIA N.:830/2020 DE 22/04/2020

Nome: EDLENE DE SOUZA SODRE BASTOS
Matricula: 5489431/2 Período: 16/08/2020 a 29/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Vicentina Sodré de Araújo/ São Domingos do Capim

PORTARIA N.:784/2020 DE 13/04/2020

Nome: LAURA MARIA NASCIMENTO LEMOS SALES
Matricula: 367842/2 Período: 06/08/2020 a 19/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Ernestina Thedy/ Castanhal

PORTARIA N.:740/2020 DE 07/04/2020

Nome: CARLA SORAMA COSTA NOGUEIRA
Matricula: 54182035/2 Período: 26/08/2020 a 09/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Maria Pia dos Santos Amaral/ Castanhal

PORTARIA N.:819/2020 DE 23/03/2020

Nome: LORENA PINHEIRO MERCES
Matricula: 57212090/1 Período: 01/08/2020 a 30/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EETNM e Artes São Lucas/ Castanhal

PORTARIA N.:803/2020 DE 16/04/2020

Nome: EDIANA TERESA BORGES RODRIGUES
Matricula: 6303781/1 Período: 01/08/2020 a 30/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EMEF Jose Maria Hesketh Conduru/ Curuçá

PORTARIA N.:804/2020 DE 16/04/2020

Nome: EVERALDO JOSE B. RODRIGUES
Matricula: 216330/1 Período: 01/08/2020 a 30/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EMEF Jose Maria Hesketh Conduru/ Curuçá

PORTARIA N.:838/2020 DE 22/04/2020

Nome: ROZIVANE DOS SANTOS TEIXEIRA
Matricula: 57217723/2 Período: 01/08/2020 a 14/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EETNM e Artes São Lucas/ Castanhal

PORTARIA N.:811/2020 DE 16/04/2020

Nome: ROBERTA MICHELLE PINTO LOBATO
Matricula: 5902264/1 Período: 01/08/2020 a 14/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Maria de Nazaré Guimares Macedo/ Curuçá

PORTARIA N.:839/2020 DE 22/04/2020

Nome: CANDIDO EDISON SOARES
Matricula: 220124/1 Período: 01/08/2020 a 14/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. Santa Rosa/ São João da Ponta

PORTARIA N.:027/2020 DE 06/03/2020

Nome: ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS
Matricula: 57191301/1 Período: 17/08/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Melvin Jones/ Uruará

PORTARIA N.:059/2020 DE 17/03/2020

Nome: SABRINA DA SILVA BATISTA
Matricula: 57215680/1 Período: 01/08/2020 a 30/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Prof. Odila de Souza/Altamira

PORTARIA N.:056/2020 DE 03/03/2020

Nome: CLAUDIO DA SILVA ALENCAR
Matricula: 57214470/1 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM Profº Braulia Gurjão/ Conceição do Araguaia

PORTARIA N.:055/2020 DE 03/03/2020

Nome: MARIA DAS NEVES GOMES DOS SANTOS
Matricula: 6030114/1 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Jose Wilson Pereira Leite/ Conceição do Araguaia

PORTARIA N.:057/2020 DE 03/03/2020

Nome: RODRIGO HEUSNER
Matricula: 57214143/1 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Eng. Palma Muniz/ Redenção

PORTARIA N.:80/2020 DE 06/04/2020

Nome: JOAQUIM DE CASTRO SOUZA
Matricula: 57216030/1 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEF Frei Gil de Vila Nova/ Conceição do Araguaia

PORTARIA N.:091/2020 DE 07/04/2020

Nome: ISAMARES DE ALMEIDA SOUZA
Matricula: 54192854/2 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Acy de Jesus Neves de Barros Pereira/ Conceição do Araguaia

PORTARIA N.:073/2020 DE 12/03/2020

Nome: EDNA MARIA RODRIGUES DUARTE
Matricula: 5110025/1 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Ana Pontes Francez/ Tucuruí

PORTARIA N.:045/2020 DE 14/02/2020

Nome: DELMA ARAUJO DE LIMA
Matricula: 73504186/1 Período: 01/08/2020 a 30/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Raimundo Ribeiro de Souza/ Tucuruí

PORTARIA N.:018/2020 DE 20/01/2020

Nome: MARIA ROSILENE COSTA DA SILVA
Matricula: 5901340/1 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: 16ª URE/ Tucuruí

PORTARIA N.:31/2020 DE 31/03/2020

Nome: ALMIR ROGERIO VALENTE DA SILVA
Matricula: 57214504/1 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2016
Unidade: EEEM Simão Jacinto dos Reis/ Tucuruí

PORTARIA N.:089/2020 DE 06/05/2020

Nome: MARIA EDNA DE LIMA
Matricula: 73504009/1 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: 16ª URE/ Tucuruí

PORTARIA N.:011/2020 DE 10/03/2020

Nome: ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Matricula: 54184133/1 Período: 17/08/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Senador Catete Pinheiro/ Rio Maria Pará

PORTARIA N.:008/2020 DE 10/03/2020

Nome: JOAO PEREIRA LIMA
Matricula: 6400434/1 Período: 01/08/2020 a 30/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Senador Catete Pinheiro/ Rio Maria Pará

PORTARIA N.:236/2020 DE 11/03/2020

Nome: MARIELLE PARANATINGA DO CARMO
Matricula: 5907105/1 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: 5ª URE/ Santarém

PORTARIA N.:258/2020 DE 11/03/2020

Nome: IANAMARA MOTA DE SOUSA
Matricula: 5890538/1 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. Onésima Pereira de Barros/ Santarém

PORTARIA N.:267/2020 DE 11/03/2020

Nome: JOSENIAS FIGUEIRA DE SOUSA
Matricula: 5902222/1 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. Terezinha Rodrigues de Jesus/ Santarém

PORTARIA N.:268/2020 DE 11/03/2020

Nome: REGINA LUCIA BARROS DOS SANTOS
Matricula: 5902263/1 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. Terezinha Rodrigues de Jesus/ Santarém

PORTARIA N.:261/2020 DE 11/03/2020

Nome: DARCIENE DA ROCHA QUEIROZ
Matricula: 5902135/1 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Rodrigues dos Santos/ Santarém

PORTARIA N.:266/2020 DE 11/03/2020

Nome: MARIA DE LIMA SANTOS
Matricula: 5902224/1 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE São José/ Santarém

PORTARIA N.:265/2020 DE 11/03/2020

Nome: JOÃO CLENILSON MARINHO PEREIRA
Matricula: 57218561/1 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE São Francisco/ Santarém

PORTARIA N.:264/2020 DE 11/03/2020

Nome: MARIA JOSE PENA DE ARAUJO
Matricula: 5944166/1 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE São Felipe/ Santarém

PORTARIA N.:259/2020 DE 11/03/2020

Nome: ELAINE CRISTINA DE VASCONCELOS ALCANTARA
Matricula: 57174719/1 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Rio Tapajós/ Santarém

PORTARIA N.:262/2020 DE 11/03/2020

Nome: CARLOS SOUZA CAETANO
Matricula: 6330150/1 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE São Felipe/ Santarém

PORTARIA N.:269/2020 DE 11/03/2020

Nome: SIRLENE PINTO DE OLIVEIRA
Matricula: 5845033/2 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: UEES/ Santarém

PORTARIA N.:263/2020 DE 11/03/2020

Nome: CLEYSE SOARES BERNARDES
Matricula: 57175144/1 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE São Felipe/ Santarém

PORTARIA N.:243/2020 DE 11/03/2020

Nome: NARACY DO ROSARIO CAMPINAS NADLER
Matricula: 5950263/1 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: CEEJA/ Santarém

PORTARIA N.:250/2020 DE 11/03/2020

Nome: JOSANIAS DA SILVA OLIVEIRA
Matricula: 5066328/2 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Jose Alencar/Santarém

PORTARIA N.:242/2020 DE 11/03/2020

Nome: SOSTEVALDO NUNES SIQUEIRA
Matricula: 5901550/1 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Álvaro Adolfo da Silveira/ Santarém

PORTARIA N.:237/2020 DE 11/03/2020

Nome: RITA DE CASSIA DE SOUSA LOPES
Matricula: 5901568/1 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: 5ª URE/Santarém

PORTARIA N.:257/2020 DE 11/03/2020

Nome: VENILTON GARCIA DA CUNHA
Matricula: 5891418/1 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Madre Imaculada/Santarém

PORTARIA N.:256/2020 DE 11/03/2020

Nome: SIMARA BERNARDES LEMOS
Matricula: 6321002/1 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Madre Imaculada/Santarém

PORTARIA N.:253/2020 DE 11/03/2020

Nome: RAIMUNDO GENALDO XAVIER BELO
Matricula: 5066280/1 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Julia Passarinho/Santarém

PORTARIA N.:252/2020 DE 11/03/2020

Nome: SONIA MARIA SOUSA PASSOS
Matricula: 5900127/1 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Julia Passarinho/Santarém

PORTARIA N.:239/2020 DE 11/03/2020

Nome: GESINEY DE MELO VIEIRA
Matricula: 5845270/2 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Aluizio Lopes Martins/Santarém

PORTARIA N.:238/2020 DE 11/03/2020

Nome: RUTH NOGUEIRA SANCHES
Matricula: 5901578/1 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: 5ª URE/Santarém

PORTARIA N.:241/2020 DE 11/03/2020

Nome: CLAYA NORBEA MELO DO CARMO
Matricula: 5711380/1 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Alvaro Adolfo da Silveira /Santarém

PORTARIA N.:244/2020 DE 11/03/2020

Nome: LAURI DE VASCONCELOS
Matricula: 268410/1 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Ezeriel Mônico de Matos/Santarém

PORTARIA N.:245/2020 DE 11/03/2020

Nome: MARIA DE FATIMA ARAUJO BRAZÃO
Matricula: 5845149/2 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Ezeriel Mônico de Matos/Santarém

PORTARIA N.:246/2020 DE 11/03/2020

Nome: JONATHAS DE FRANCO AQUARI GOMES
Matricula: 57189927/1 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Frei Ambrósio/Santarém

PORTARIA N.:232/2020 DE 11/03/2020

Nome: ANA MARCIA CANTO BATISTA DIAS
Matricula: 5902763/1 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: 5ª URE/Santarém

PORTARIA N.:249/2020 DE 11/03/2020

Nome: SIRLENE MARIA DOS SANTOS GUIMARAES
Matricula: 5941766/1 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Frei Othmar/Santarém

PORTARIA N.:254/2020 DE 11/03/2020

Nome: RAIMUNDO CLECIDALDO VASCONCELOS NEVES
Matricula: 5900086/1 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Julia Passarinho/Santarém

PORTARIA N.:235/2020 DE 11/03/2020

Nome: JOSE NORMANDO SANTOS DE CASTRO
Matricula: 6319181/2 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: 5ª URE/Santarém

PORTARIA N.:240/2020 DE 11/03/2020

Nome: FRANCISLENE DA SILVA FIGUEIRA
Matricula: 5901061/1 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Alvaro Adolfo da Siqueira/Santarém

PORTARIA N.:233/2020 DE 11/03/2020

Nome: ELDA DE ALMEIDA SILVA
Matricula: 5902065/1 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: 5ª URE/Santarém

PORTARIA N.:248/2020 DE 11/03/2020

Nome: MARIA DE LOURDES FELIX DE FREITAS
Matricula: 5943452/2 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Frei Othmar/Santarém

PORTARIA N.:247/2020 DE 11/03/2020

Nome: EDICLEI ANJOS DA SILVA
Matricula: 57214933/1 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Frei Othmar/Santarém

PORTARIA N.:650/2020 DE 25/03/2020

Nome: LIDIANE DO SOCORRO PINHEIRO
Matricula: 57207165/2 Período: 01/08/2020 a 30/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Olinda Veras Alves/ Curuçá

PORTARIA N.:648/2020 DE 25/03/2020

Nome: JOSE CARLOS NEVES MOURÃO
Matricula: 57212266/1 Período: 01/08/2020 a 30/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Olinda Veras Alves/ Curuçá

PORTARIA N.:703/2020 DE 27/03/2020

Nome: ELIVALDO DA SILVA RODRIGUES
Matricula: 6303765/1 Período: 01/08/2020 a 30/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEFF Júpiter Maia/ Curuçá

PORTARIA N.:609/2020 DE 23/03/2020

Nome: CELIA CHAVES DA SILVA FERREIRA
Matricula: 5902484/1 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEFFM Conego Leitão/ Castanhal

PORTARIA N.:637/2020 DE 25/03/2020

Nome: ADILSON DE MARAES MODESTO
Matricula: 57209588/1 Período: 01/08/2020 a 30/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Olinda Veras Alves/ Curuçá

PORTARIA N.:704/2020 DE 27/03/2020

Nome: FILOMENA MARIA DE ALMEIDA CABRAL
Matricula: 5392080/2 Período: 01/08/2020 a 30/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEFF Júpiter Maia/ Curuçá

PORTARIA N.:657/2020 DE 26/03/2020

Nome: ROSENEIDE APARECIDA DA SILVA FRATIN
Matricula: 5902223/1 Período: 01/08/2020 a 14/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEFFM Inacio Passarinho/ Terra Alta

PORTARIA N.: 674/2020 DE 26/03/2020

Nome: NAZARENO NEVES MODESTO
Matricula: 5892331/1 Período: 05/08/2020 a 03/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEFFM Inacio Passarinho/ Terra Alta

PORTARIA N.:694/2020 DE 27/03/2020

Nome: NELY MOREIRA DA SILVA
Matricula: 55587102/3 Período: 02/08/2020 a 15/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: 8ª URE/ Castanhal

PORTARIA N.:571/2020 DE 23/03/2020

Nome: JOCICELE LIMA CARDOSO
Matricula: 5950430/1 Período: 22/08/2020 a 20/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Remigio Fernandes/ Marapanim

PORTARIA N.:680/2020 DE 27/03/2020

Nome: ALZENIR UCHOA LUNA LEÃO ALENCAR
Matricula: 5900164/1 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: 8ª URE/ Castanhal

PORTARIA N.:595/2020 DE 23/03/2020

Nome: ANTONIA DANIELE DE AGUIAR OLIVEIRA
Matricula: 57231935/2 Período: 10/08/2020 a 23/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEFFM Paulo Cesar Coutinho Rodrigues/ Castanhal

PORTARIA N.:691/2020 DE 27/03/2020

Nome: MARCIA DA SILVA RODRIGUES
Matricula: 5902233/1 Período: 02/08/2020 a 15/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: 8ª URE/ Castanhal

PORTARIA N.:444/2020 DE 05/03/2020

Nome: EDSON MIRANDA SALGADO
Matricula: 57212875/1 Período: 01/08/2020 a 30/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Nelson Rebelo/ Marapanim

PORTARIA N.:447/2020 DE 05/03/2020

Nome: MARIA DE JESUS DA SILVA PINHEIRO
Matricula: 5258057/1 Período: 23/08/2020 a 06/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Nelson Rebelo/ Marapanim

PORTARIA N.:460/2020 DE 05/03/2020

Nome: KEILA BEATRIZ NEGRÃO ARAUJO RAMOS
Matricula: 5902238/1 Período: 02/08/2020 a 15/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. Antonio Marçal/ Inhangapi

PORTARIA N.:532/2020 DE 11/03/2020

Nome: EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO
Matricula: 5902179/1 Período: 02/08/2020 a 31/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Deusarina da Silva Rodrigues/ Castanhal

PORTARIA N.:533/2020 DE 11/03/2020

Nome: JOSYAN WESLEY DA SILVA SOARES
Matricula: 57219984/1 Período: 19/08/2020 a 02/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Deusarina da Silva Rodrigues/ Castanhal

PORTARIA N.:499/2020 DE 09/03/2020

Nome: JOSE ARILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Matricula: 5902241/1 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Frei Miguel de Bulhões/ São Miguel do Guamá

PORTARIA N.:520/2020 DE 10/03/2020

Nome: MARCIA CRISTINA DE LIMA SOUZA
Matricula: 5902505/1 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: CEEM Dr Inacio Koury Gabriel Neto/ Castanhal

PORTARIA N.:516/2020 DE 10/03/2020

Nome: ODIMAR DE MATOS PANTOJA
Matricula: 54186820/3 Período: 01/08/2020 a 14/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: CEEM Dr Inacio Koury Gabriel Neto/ Castanhal

PORTARIA N.:522/2020 DE 10/03/2020

Nome: MARIA ELIANA SOARES
Matricula: 5287820/3 Período: 01/08/2020 a 14/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: CEEM Dr Inacio Koury Gabriel Neto/ Castanhal

PORTARIA N.:207/2020 DE 18/02/2020

Nome: CIDIA CARLA DE SOUSA SANTOS
Matricula: 57212877/1 Período: 01/08/2020 a 30/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEFFM Jose Salles/ Castanhal

PORTARIA N.:220/2020 DE 20/02/2020

Nome: EDLENA ARAUJO RODRIGUES
Matricula: 5902505/1 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEFFM Jose Salles/ Castanhal

PORTARIA N.: 222/2020 DE 20/02/2020

Nome: LORENA LAMEIRA PIMENTEL
Matricula: 5902007/1 Período: 08/08/2020 a 21/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEFFM Jose Salles/ Castanhal

PORTARIA N.: 226/2020 DE 20/02/2020

Nome: SILVANA CHAGAS RODRIGUES
Matricula: 5902325/1 Período: 02/08/2020 a 15/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEFFM Jose Salles/ Castanhal

PORTARIA N.: 290/2020 DE 21/02/2020

Nome: TANIA MARA GONÇALVES
Matricula: 5312337/2 Período: 02/08/2020 a 31/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEFFM José Henrique/ Castanhal

PORTARIA N.: 338/2020 DE 03/03/2020

Nome: FLAVIA CRISTINA PORPINO SILVA
Matricula: 5902352/3 Período: 01/08/2020 a 14/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEFFM Pe Salvador Traccaioli/ Castanhal

PORTARIA N.: 189/2020 DE 18/02/2020

Nome: JONES PEPES DA CUNHA
Matricula: 5902260/1 Período: 02/08/2020 a 15/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Severiano Benedito de Souza/ Santa Maria do Pará

PORTARIA N.: 183/2020 DE 18/02/2020

Nome: VILMA LUCIA PINA DE MORAES
Matricula: 5902253/1 Período: 07/08/2020 a 20/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Nilza Nascimento/ Castanhal

PORTARIA N.: 159/2020 DE 18/02/2020

Nome: JONAS RODRIGUES GONÇALVES
Matricula: 6023207/1 Período: 01/08/2020 a 30/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEFFM João Gabriel da Silva/ Santa Maria do Pará

PORTARIA N.: 186/2020 DE 18/02/2020

Nome: ANTONIO JESUALDO BEZERRA DE MOURA
Matricula: 5901562/1 Período: 02/08/2020 a 15/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Severino Benedito de Souza/ Santa Maria do Pará

PORTARIA N.: 177/2020 DE 18/02/2020

Nome: MAYSA SOCORRO NOVOA CORREA
Matrícula: 57174807/1 Período: 15/08/2020 a 28/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Nilza Nascimento/ Castanhal

PORTARIA N.: 265/2020 DE 19/02/2020

Nome: MARIA HELENA BAZILIO RODRIGUES
Matrícula: 5098556/1 Período: 01/08/2020 a 14/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF 28 de Janeiro/ Castanhal

PORTARIA N.: 141/2020 DE 18/02/2020

Nome: JACILENE SOARES DE SOUZA
Matrícula: 5902334/1 Período: 02/08/2020 a 15/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Maria das Mercês de Oliveira Conôr/ Castanhal

PORTARIA N.: 241/2020 DE 20/02/2020

Nome: ELIDENS DOS SANTOS PINHEIRO
Matrícula: 55586090/3 Período: 01/08/2020 a 30/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Augusto Ramos Pinheiro/ Terra Alta

PORTARIA N.: 240/2020 DE 20/02/2020

Nome: EDENILZA MARQUES SILVA
Matrícula: 5942837/1 Período: 01/08/2020 a 30/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Augusto Ramos Pinheiro/ Terra Alta

PORTARIA N.: 134/2020 DE 12/02/2020

Nome: VERLENE CAVALCANTE DE SOUZA
Matrícula: 5770688/1 Período: 05/08/2020 a 18/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Cidade Dom Bosco/ Castanhal

PORTARIA N.: 127/2020 DE 12/02/2020

Nome: MARIA JOSE HOLANDA DE SOUZA
Matrícula: 5890920/1 Período: 02/08/2020 a 31/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Cidade Dom Bosco/ Castanhal

PORTARIA N.: 116/2020 DE 12/02/2020

Nome: FREDSON ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA
Matrícula: 57216184/2 Período: 02/08/2020 a 15/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Dr Maroja Neto/ São Domingos do Capim

PORTARIA N.: 115/2020 DE 12/02/2020

Nome: DERIVALDO DE ALMEIDA PIEDADE
Matrícula: 5902331/1 Período: 13/08/2020 a 26/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Dr Maroja Neto/ São Domingos do Capim

PORTARIA N.: 106/2020 DE 11/02/2020

Nome: MARLENE ATAIDE DE LIMA
Matrícula: 5655234/2 Período: 01/08/2020 a 14/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Irmã Carla Giussani/ São Miguel do Guamá

PORTARIA N.: 122/2020 DE 12/02/2020

Nome: ELINNON DO AMARAL SILVA
Matrícula: 5901690/1 Período: 07/08/2020 a 05/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Cidade Dom Bosco/ Castanhal

PORTARIA N.: 071/2020 DE 06/02/2020

Nome: ERIBERTO SARAIVA PINTO
Matrícula: 5942861/1 Período: 01/08/2020 a 30/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Raimunda Sena da Silva/ Curuçá

PORTARIA N.: 083/2020 DE 07/02/2020

Nome: ANDREA ANDRADE DAS NEVES
Matrícula: 57213388/1 Período: 01/08/2020 a 30/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Gonçalves Ferreira/ Curuçá

PORTARIA N.: 070/2020 DE 06/02/2020

Nome: DAMIÃO ALVES DE ARAUJO
Matrícula: 771090/1 Período: 01/08/2020 a 30/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Raimunda Sena da Silva/ Curuçá

PORTARIA N.: 081/2020 DE 07/02/2020

Nome: MARIA ELISETE DE OLIVEIRA BARREIROS
Matrícula: 5902480/1 Período: 09/08/2020 a 22/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Rotary Club/ Castanhal

PORTARIA N.: 042/2020 DE 05/02/2020

Nome: JOSE JAMESON DOS REIS
Matrícula: 5892381/1 Período: 04/08/2020 a 02/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Cônego Leitão/ Castanhal

PORTARIA N.º 061/2020 DE 13/01/2020

Nome: MARIA ERNESTINA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 220850/1 Período: 01/06/2020 a 15/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Des. Osvaldo Brito de Farias/ São Caetano de Odivelas

PORTARIA N.º 263/2020 DE 14/04/2020

Nome: DANILO SANTOS DA FONSECA
Matrícula: 57212425/1 Período: 01/06/2020 a 30/06/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Francisco da S. Nunes/ São João de Pirabas

PORTARIA N.º 3873/2020 DE 26/06/2020

Nome: LIGIA LIMA CRUZ
Matrícula: 338206/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Cornélio de Barros/ Belém

PORTARIA N.º 3874/2020 DE 26/06/2020

Nome: LILIAN CRISTINA OLIVEIRA BASTOS
Matrícula: 57212318/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Cornélio de Barros/ Belém

PORTARIA N.º 3875/2020 DE 26/06/2020

Nome: IVANILDO CARRERA RIBEIRO
Matrícula: 57213349/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Cornélio de Barros/ Belém

PORTARIA N.º 3876/2020 DE 26/06/2020

Nome: SHIRLEY BORGES DE MELO
Matrícula: 5810345/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Cornélio de Barros/ Belém

PORTARIA N.º 3877/2020 DE 26/06/2020

Nome: MARIA JOSE PEREIRA DA COSTA
Matrícula: 447625/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Cornélio de Barros/ Belém

PORTARIA N.º 3878/2020 DE 26/06/2020

Nome: SIMONE DAS GRAÇAS HIPÓLITO FALCÃO
Matrícula: 5890703/1 Período: 15/07/2020 a 13/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Cornélio de Barros/ Belém

PORTARIA N.º 3879/2020 DE 26/06/2020

Nome: MARIA ELIZETE REIS GUARA
Matrícula: 412074/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Cornélio de Barros/ Belém

PORTARIA N.º 3880/2020 DE 26/06/2020

Nome: ELIZABETE SOUSA DE FREITAS
Matrícula: 5452368/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Placídia Cardoso/ Belém

PORTARIA N.º 3881/2020 DE 26/06/2020

Nome: MARIA LUIZA SIDONIO DE MORAES
Matrícula: 226114/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Placídia Cardoso/ Belém

PORTARIA N.º 3882/2020 DE 26/06/2020

Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA CORREA
Matrícula: 198463/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Placídia Cardoso/ Belém

PORTARIA N.º 3883/2020 DE 26/06/2020

Nome: MARTANY CARVALHO DA SILVA
Matrícula: 376370/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Placídia Cardoso/ Belém

PORTARIA N.º 3884/2020 DE 26/06/2020

Nome: ALBERTO JORGE PEREIRA
Matrícula: 529893/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Almirante João Faria de Lima/ Belém

PORTARIA N.º 3885/2020 DE 26/06/2020

Nome: DAVI JOSUÉ FERREIRA AMORIM
Matrícula: 6021921/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Almirante João Faria de Lima/ Belém

PORTARIA N.º 3886/2020 DE 26/06/2020

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA
Matrícula: 57212035/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Prof.º Nagib Coelho Matni/ Belém

PORTARIA N.º 3887/2020 DE 26/06/2020

Nome: GLEIDSON HENRIQUE SOARES DE SOUZA
Matrícula: 57208736/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Marechal Cordeiro de Farias/ Belém

PORTARIA N.º 3888/2020 DE 26/06/2020

Nome: JOSÉ AUGUSTO DE MIRA NOBRE
Matrícula: 5941161/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Paes de Carvalho/ Belém

PORTARIA N.º 3889/2020 DE 26/06/2020

Nome: ALEXANDRE LOBATO DE AZEVEDO
Matrícula: 57213239/1 Período: 01/06/2020 a 30/06/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Novas Águas Lindas/ Ananindeua

PORTARIA N.º 3890/2020 DE 26/06/2020

Nome: ELIANE DO SOCORRO MEIRELES BRAGA
Matrícula: 54193753/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF São Pio X/ Belém

PORTARIA N.º 3891/2020 DE 26/06/2020

Nome: CINTIA CARLA DE ASSIS DA CRUZ
Matrícula: 5777135/2 Período: 01/07/2020 a 15/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM Salesiana do Trabalho/ Belém

PORTARIA N.º 3892/2020 DE 26/06/2020

Nome: CLAUDIA DE JESUS NUNES PIMENTEL MOREIRA
Matrícula: 5845793/3 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Paulino de Brito/ Belém

Protocolo: 557291**OUTRAS MATÉRIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO**

Extrato de Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS)
Processo nº 1.383.255/2019
O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC), no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Lei 13.019/2014, torna público aos cidadãos e às Associações e Cooperativas de Catadores de Recicláveis, Organizações da Sociedade Civil e Movimentos Sociais, e a todas as instituições públicas e privadas, o EDITAL DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Nº 01/2020, visando receber propostas para celebração de parceria para o ano de 2020, nos termos e condições estabelecidas no edital.
Observação: os interessados poderão obter o edital a partir do dia 30/06/2020, através do site www.seduc.pa.gov.br - Maiores informações na Coordenação de ações Educacionais Complementares – CAEC, pelo telefone: 3201-5036 ou pelo e-mail: caec.seduc@gmail.com
Belém, 29 de junho de 2020.
Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 557067

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 1331/20, DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) ARLINDO NAZARETHNO LEITÃO JÚNIOR, Id. Funcional nº 5860709/3, cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO C - III, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2018/2020, para referência IV da Classe C, do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 31.03.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1330/20, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

CONCEDER ao(a) servidor(a) ROSANA DIRCE COELHO DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5815908/1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO B - IV, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2018/2020, para referência I da Classe C, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 17.03.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 557100

COLEGIADO EMERGENCIAL E PROVISÓRIO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA/UEPA.**PORTARIA Nº 1334/20, DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

DESIGNAR os servidores desta IES, abaixo relacionados para comporem o COLEGIADO EMERGENCIAL E PROVISÓRIO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA/ UEPA.

PRESIDENTE: ID. FUNCIONAL

JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO ALENCAR 3240193/3

MEMBROS:

ALINE DA SILVA LIMA 5905465/1

ANTÔNIA ZELINA NEGRÃO DE OLIVEIRA 5657822/2

IEDO SOUZA SANTOS 57233044/1

PETRONIO LAURO TEIXEIRA POTIGUAR JUNIOR 6400736/1

RITA DE CÁSSIA ALMEIDA SILVA 51855787/2

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 557101

CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/ DISSERTAÇÃO.**PORTARIA Nº 1333/20, DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) MILTA MARIANE DA MATA MARTINS, Id. Funcional nº 5863503/5, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente à defesa de Tese de Doutorado na UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO", correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 557099

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.**PORTARIA Nº 1335/20, DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

CONCEDER, ao(a) servidor(a) desta IES, abaixo relacionado, lotado(a) no CAMPUS DE BARCARENA/ UEPA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO, a contar de 27.02.2020.

SERVIDOR ID. FUNCIONAL

MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS 57233410/1

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 557098

DESIGNAR SERVIDOR**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.****PORTARIA Nº 1336/20, DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO SÉRGIO DOS SANTOS OLIVEIRA, Id. Funcional nº 490229/ 3, cargo de Professor Assistente, para assumir a função de COORDENADOR DE TCC'S DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, referente ao biênio 2020/2021, a contar de 17.06.2020.

Art. 2º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1332/20, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNAR a servidora IVANETE MARIA BARROSO MOREIRA, Id. Funcional nº 6001556/4, cargo de Professor Assistente, para disponibilizar 20H(vinte horas) de sua jornada de trabalho em atividades no CENTRO DE CIÊNCIAS E PLANETÁRIO DA UEPA, a contar de 01.07.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 557102

AVISO DE LICITAÇÃO

**Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 08/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Aquisição de Material para as atividades de ensino, pesquisa e extensão da Brinquedoteca do Curso de Ed Física e para os Laboratórios de Terapia Ocupacional da UEAFTO, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, que é parte integrante deste Edital. ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 30/06/2020.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Soraya Brasil

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - www.comprasnet.gov.br

DATA: 10/07/2020

HORA: 10:00h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO:

74201.12.364.1506.8868 e 74201.12.364.1506.7602

FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102

NATUREZA DA DESPESA: 339030 e 449052

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

NOME: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 557105

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO: 2019/468536

Nº DA DISPENSA: 09/2020

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2020

PARTES/ CONTRATADA: BARROS E NASCIMENTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades dos docentes itinerantes na casa dos professores no Campus VIII - Marabá, da Universidade do Estado do Pará - UEPA.

ENDEREÇO: Av. Paraíso, SN, Quadra 04, Lote 16 A. Independência. CEP: 68.501-080. Marabá/PA.

VALOR: R\$ 64.104,60 (sessenta e quatro mil cento e quatro reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1506.8868

FONTE DE RECURSO: 0102

ELEMENTO DA DESPESA: 339030

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, V, da Lei nº 8.666/1993

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da empresa BARROS E NASCIMENTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades dos docentes itinerantes na casa dos professores no Campus VIII - Marabá, da Universidade do Estado do Pará - UEPA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Marabá/PA e com fundamentação legal no Art. 24, V, da Lei nº 8.666/1993.

Belém, 29 de junho de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 557131

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 586/2020 – SEASTER, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Nome: ELINEA RUTH MELO CAMPOS Matrícula: 3194345,

Lotação: SEASTER

Período: 17/07/2020 A 14/09/2020 TRIÊNIO: 01/02/2006 A 31/01/2009

Processo: 2020/422391

60 (SESENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de junho de 2020.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO

E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 557138

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 584/2020 – SEASTER, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Nome: MARIA CAROLINA ALVES SERIO Matrícula: 5414636/2

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Lotação: SEASTER.

Período: 22/12/2019 a 19/02/2020,

Processo: 2020/372237 Laudo Médico: 58849

(60 SESENTA dias) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 585/2020 – SEASTER, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Nome: SHEILA MIRANDA VEIGA Matrícula: 54192695/1

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Lotação: SEASTER.

Período: 29/04/2020 a 13/05/2020

Processo: 2020/372237 Laudo Médico: 58842

(15 QUINZE dias) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 29 de junho de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 557150

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 587/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/398829

R E S O L V E:

I – PRORROGAR A CESSÃO para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA da servidora SOLANGE MARQUES DOS SANTOS RODRIGUES, Matrícula nº 57201537/ 2, com ônus para o órgão de destino, no período de 05/07/2020 a 04/07/2024, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 24 de junho de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 557166

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**LICENÇA PREMIO****PORTARIA Nº. 391 DE 25 DE JUNHO DE 2020,**

Servidora LINDAMOR NASCIMENTO FERNANDES, Matrícula 3209849/1, Cargo SERVENTE, Triênio 11.03.2016/2019, Período 15.06.2020 a 14.07.2020, Dias 30 (trinta);

LICENÇA SAUDE**PORTARIA Nº. 377 DE 22 DE JUNHO DE 2020,**

Servidora LIDIANE CECILIA DA SILVA BOTELHO COSTA, Laudo Medico Nº 203392 A/1, Matrícula 54195564/1, Cargo MONITOR, Período 03.01.2020 a 14.01.2020;

PORTARIA Nº. 378 DE 22 DE JUNHO DE 2020,

Servidora FILOMENA MARQUES DA SILVA, Laudo Medico Nº 56393, Matrícula 3219259/1, Cargo SERVENTE, Período 03.01.2020 a 26.01.2020;

PORTARIA Nº. 379 DE 22 DE JUNHO DE 2020,

Servidor PAULO SYLBER PAIXÃO GUSMÃO, Laudo Medico Nº 56406, Matrícula 54195581/1, Cargo MONITOR, Período 26.12.2019 a 08.01.2020;

PORTARIA Nº. 380 DE 22 DE JUNHO DE 2020,

Servidor RUY CLAUDIO DOS SANTOS ANCHIETA, Laudo Medico Nº 56397, Matrícula 5635799/2, Cargo MONITOR, Período 09.12.2019 a 28.12.2019;

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO PROVISÓRIA**PORTARIA Nº 389 DE 25 DE JUNHO DE 2020,**

Servidor FABIO DOS SANTOS DA CRUZ, Laudo Medico Nº 56395, Matrícula 54195980/1, Cargo MONITOR, a partir de 04.02.2020 a 02.02.2021;

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR-Presidente

Protocolo: 557060

PORTARIA Nº 23/GECON DE 25 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando despacho DAF , no processo nº 2020/249371

R E S O L V E: I - DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIZ AMARAL BRITO, Mat: 5947246/1, para atuar como fiscal do contrato nº 15/2020, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARA, CNPJ nº 07.553.026/0001-06, que tem como objeto aquisição em caráter emergencial de máscaras descartáveis, a contar de 08/06/2020.

Esta PORTARIA entre em vigor na data da assinatura.

DÊ- SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 24/GECON DE 25 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019

Considerando orientação da Gerência de Almoxarifado- GALMOX , no processo nº 2020/331914

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO NEVES PRADO, MATRÍCULA-5419576/1, para atuar como fiscal do contrato nº 15/2020, firmado com a empresa HIGEIA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 19.675.317/0001-56, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS EM CARÁTER EMERGENCIAL, para período de 06 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA, a contar de 04/06/2020.

II – DESIGNAR o servidor ERAIDES PENA DE MEDEIROS MATRÍCULA – 3213404/1 para atuar como suplente do fiscal do referido contrato.

Esta PORTARIA entre em vigor na data da assinatura.

DÊ- SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

Protocolo: 557029

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº12/2019-FASEPA Ata de Registro de Preços 013/2018 – CPC-RC; Parecer Jurídico nº 110-2020/ PRO-JUR-FASEPA.

Data da assinatura: 29 de junho de 2020; Vigência: 02/07/2020 a 01/07/2021.

Justificativa: a prorrogação das Cláusulas SEGUNDA que trata da vigência e cláusula TERCEIRA que trata do valor do referido contrato, conforme previsão legal exarada na lei federal nº 8.666/93, art.57, & 1º e seus incisos; O valor correspondente ao período aditado será de R\$ R\$ 7.013.282,98 (sete milhões, treze mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos);

Contratado: LÍDER ENGENHARIA LTDA, end: Tv. Rui Barbosa, nº1569-B, B. de Nazaré, CEP:66.035-220, CNPJ/MF sob o nº 14.127.864/0001-83

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 557027

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 041/2020 – GGA/****SEDEME BELÉM/PA, 29 DE JUNHO DE 2020.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784, de 18/01/2019 e PORTARIA nº 04/2019 – GS/SEDEME, de 08/02/2019, publicada no DOE nº 33.802, de 12/02/2019;

Considerando o disposto no art. 88, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;

Considerando o requerimento e PAE nº 2020/439127 - SEDEME, datado de 26 de junho de 2020, Declaração de Nascimento Vivo nº 30.79487226-5 e Certidão de Nascimento 065656 01 55 2020 1 01580 063 0725812 99;

RESOLVE:

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora ANA MARIA DOS SANTOS LIMA, Identidade Funcional nº 5954489/1, ocupante do cargo de Secretário Diretoria, lotada na Diretoria de Concessões - DIREN, no período de 18/05/2020 a 13/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 557189

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 050/2020 – BELÉM, DE 09 DE MARÇO DE 2020**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 050/2020 – BELÉM, DE 09 DE MARÇO DE 2020, publicada no DOE 34.138 de 10/03/2020, que concedeu 3,5 (três e meia) diárias ao servidor MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO, Id. Funcional nº 31658/3, Ocupante do Cargo de COORDENADOR, lotado na DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS/DDICS a viajar ao município de BREVES-PA, no período de 17 a 20/03/2020, com o objetivo de promover o projeto PARCERIAS PELO PARÁ – AGENDA DO DESENVOLVIMENTO EMPREGO E RENDA. Coordenado pela SEDEME, o projeto visa a execução de desenvolvimento em parceria com o poder público municipal, setores produtivos, empresas, entidades representativas com foco na geração de emprego e renda.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SEDEME, 09 de março de 2020

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 557046**PORTARIA Nº 051/2020 – BELÉM, DE 09 DE MARÇO DE 2020**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 051/2020 – BELÉM, DE 09 DE MARÇO DE 2020 publicada no DOE 34.138 de 10/03/2020, que concedeu 3,5 (três e meia) diárias a servidora CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS, Id. Funcional nº 716332/1, Ocupante do Cargo de ASSESSOR II, lotada na DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – DDICS a viajar para o município de BREVES-PA, no período de 17 a 20/03/2020, com o objetivo de promover o projeto PARCERIAS PELO PARÁ – AGENDA DO DESENVOLVIMENTO EMPREGO E RENDA. Coordenado pela SEDEME, o projeto visa a execução de desenvolvimento em parceria com o poder público municipal, setores produtivos, empresas, entidades representativas com foco na geração de emprego e renda.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SEDEME, 09 de Março de 2020.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 557044**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 151/2020
DE 27 DE JUNHO DE 2020**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 019/2020, celebrado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, o servidor Marcelo Vieira da Silva, matrícula nº 57211818/1, e como suplente o servidor Valdomiro Melo Pereira, matrícula nº 57211621/1, conforme processo nº 2020/418515.

Assinatura: 27/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 557140**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº156/2020.**

Publicada no DOE nº 34.263 de 29.06.2020. PROTOCOLO Nº556198. **Onde se lê:** processo nº2020/397764. **Leia-se:** processo nº2020/155771. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

Protocolo: 557033**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA N.º 159/2020 DE 29.06.2020.**

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor Eduardo Silva Martins, Assistente do Registro Mercantil, matrícula nº 54191638/2 e CPF nº 332.928.412-91, no valor de R\$ 306,00 (TREZENTOS E SEIS REAIS), para atendimento das despesas de renovação de Certificado Digital desta Autarquia, conforme discriminação: 72201.23.122.1297.8338-Operacionalização das Ações Administrativas, 339096 - Serviço de terceiros- PJ-R\$ 306.00. Total: R\$ 306,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (Quarenta e cinco dias) a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº1.180/2008 de 12-08-2008. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

Protocolo: 557190**FÉRIAS****PORTARIA N.º 158/2020 DE 26.06.2020.**

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor Fernando Nilson Velasco Júnior, matrícula nº 55588809/1, cargo de Secretário-Geral, no período de 01-07-20 a 30-07-20, referente ao período aquisitivo de 15-02-19 a 14-02-20, conforme processo nº. 2020/425888.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

Protocolo: 557037**NORMA****PORTARIA N.º 154/2020 DE 23.06.2020. ARTIGO 1º FICA DETERMINADO O SEGUINTE FLUXOGRAMA PARA OS PROCESSOS DE PAGAMENTOS:**

- 1) Após a assinatura do contrato a GFC emite a nota de empenho e envia à ADC que, por sua vez, envia ao fornecedor;
- 2) A ADC recebe a nota fiscal, cabendo ao fornecedor enviá-la com, no mínimo de 15(quinze) dias de antecedência, salvo estipulação contratual em sentido diverso e, em seguida, encaminhar o processo a GFC;
- 3) A GFC emite, se necessário, nota de reforço de empenho, conforme os termos constantes do contrato e envia aos ordenadores de despesas SGE/PRE, para assinatura. Após assinatura ou não sendo necessário reforço de empenho, os autos são enviados a ADC;
- 4) A ADC, por sua vez, encaminha os autos ao fiscal do contrato;
- 5) O fiscal do contrato, dentro do prazo de 3(três) dias úteis, deve realizar o atesto da nota fiscal, conforme formulário próprio, que somente será feito se houver comprovação da entrega do material ou da prestação do serviço, de acordo com os termos do contrato e do empenho;
- 6) Liquidada a despesa pelo fiscal do contrato, o processo é enviado ao MCI para análise e parecer em controle preventivo;
- 7) Não havendo nenhuma intercorrência e estando em total conformidade o MCI encaminha os autos à SGE/PRE para autorização da despesa;
- 8) Após a autorização, os autos são enviados a GFC, para processar o pagamento. Após o pagamento, o processo retorna a MCI,
- 9) O MCI faz análise de conformidade e, não havendo nenhuma intercorrência, o processo é enviado a DAF para arquivamento;
- 10) Havendo qualquer intercorrência, o MCI enviará os autos para Procuradoria orientar.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 042/2020 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/425291, R E S O L V E:

DESIGNAR a colaboradora AMANDA CRISTINA JARDIM DOS SANTOS, matrícula: 5946915/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para responder interinamente pela Gerência Financeira no período de 01/07/2020 a 10/07/2020, durante afastamento do titular por motivo de férias.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 29 de junho de 2020

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 557045**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 009/2020 – RH/DAF/CAZBAR
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**

O Presidente da Companhia de Administração da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO o Artigo 40, Inciso VII da Lei 13.303/16 e os termos do Memorando 006/2020 – DAF/CAZBAR, R E S O L V E:

DESIGNAR a colaboradora ROSA CRISTINA SOUZA DA COSTA, matrícula 5943042/1, Gerente Contábil, como fiscal do contrato abaixo relacionado, pelo período de 19.06.2020 a 19.06.2021.

Nº do Contrato	Contrato
002/2020	AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 25 de Junho de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 557075

Art.º 2º Fica estabelecido a seguinte regras:

I – no caso de fornecedor sem regularidade fiscal, o pagamento não será retido e o processo será enviado a ADC, para abertura de processo de infração contratual;

II – no caso de terceirização de mão de obra, o pagamento será retido sempre que não for demonstrado nos autos a adimplemento das verbas trabalhistas, sendo o caso de adimplemento das verbas em atraso, o pagamento não será retido e o processo será enviado a ADC para abertura de processo de infração contratual;

III – no caso de não comprovada a entrega do material ou a prestação do serviço. A despesa não será paga;

Art.º 3º O fiscal do contrato será, preferencialmente, um servidor efetivo ou estável.

Parágrafo Único: Nos contratos cujo valor global exceda R\$100.000,00 (CEM MIL) e naqueles decorrentes de processo de dispensa e/ou inexibibilidade, independentemente do valor, o fiscal do contrato será obrigatoriamente um servidor efetivo ou estável.

Art.º 4º A Procuradoria atuará como órgão de consulta para dirimir dúvidas jurídicas de qualquer dos envolvidos no processo.

Art.º 5º A Diretoria Administrativa e Financeira supervisionará a atuação dos seus subordinados no processo, sendo facultada a assinatura conjunta nos despachos que se façam necessários.

Art.º 6º A presente PORTARIA passa a vigorar na data da sua publicação. Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

Protocolo: 557125

TORNAR SEM EFEITO

Publicação do dia 10/02/2020, DOE nº 34.113,

Página nº 92, Protocolo nº 522016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt.

Protocolo: 557152

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 157/2020 DE 25.06.2020.

Art. 1º NOMEAR o Senhor ROBERTO GOMES NETO, em substituição do Senhor ELIEZER PUREZA MACHADO, como membro titular da Polícia Civil/PA, para completar o mandato de 2 (dois) anos no Subcomitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – SGSIM/PA. Processo 2020/410867.CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

Protocolo: 557055

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TAC Nº 67/2018 – CV Nº 26/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ: 03.137.985/0001-90

Martins Freitas Construções LTDA. – CNPJ 23.429.739/0001-19

Objeto: Elaboração de Projetos Básicos, Executivos e Complementares de Arquitetura e Engenharia do Hospital Regional de Cametá, no Município de Cametá/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência do Contrato: 29/06/2020 a 27/10/2020

Data da Assinatura: 29/06/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 557110

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 83/2018

Partes:

-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

-Prefeitura Municipal de Breves – CNPJ 04.876.389/0001-94

Objeto do Convênio: CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO PARQUE UNIVERSITÁRIO-ETAPA I, NO MUNICÍPIO DE BREVES/PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 25/06/2020 a 20/06/2021

Data da Assinatura: 25/06/2020

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 557121

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 104/2018

Partes:

-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

-Prefeitura Municipal de Curralinho – CNPJ 04.876.710/0001-30

Objeto do Convênio: CONSTRUÇÃO DE ESTIVAS EM MADEIRA NO MUNICÍPIO DE CURRALINHO/PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 28/06/2020 a 28/06/2021

Data da Assinatura: 26/06/2020

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 557116

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 431/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/436529, de 25/06/2020 – NUCOM/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Matheus da Rocha Freitas, Matrícula nº. 5953570/1; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário de Estado desta SEDOP Sr. Ruy Cabral e o Governador Helder Barbalho na assinatura da Ordem de Serviço para a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e entrega de ruas asfaltadas no Município de São Francisco do Pará.

DESTINO: São Francisco do Pará/PA

DIÁRIAS: 0,5 (meia)

DATA: 26/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 557303

PORTARIA Nº. 429/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/436348, de 25/06/2020 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Paulo André dos Santos Monteiro, Matrícula nº. 57176077/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenharia Civil.

OBJETIVO: Proceder fiscalização na obra de construção da Feira do Empreendedor, Convênio 018/2016, no Município de Breves/PA.

DESTINO: Breves /PA

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

PERÍODO: 29/06/2020 a 01/07/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 557274

PORTARIA Nº. 433/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/428479, de 24/06/2020 – COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino, Matrícula nº. 57196031/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o Veículo com o técnico desta SEDOP.

DESTINO: Água Azul do Norte e Rio Maria/PA

DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)

PERÍODO: 06 a 11/07/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 557284

PORTARIA Nº. 430/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/414425, de 18/06/2020 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Daniel Martins Cunha, Matrícula nº. 55587239/2; Cargo/Função: Diretor.

OBJETIVO: Proceder vistoria nas vias do Programa Asfalto por todo o Pará, nos Municípios de Tucuruí, Novo Repartimento, Itupiranga, Goianésia do Pará, Nova Ipixuna do Pará e Jacundá/PA.

NOME: Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº. 5900446/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o Veículo com o Diretor desta SEDOP.

DESTINO: Tucuruí, Novo Repartimento, Itupiranga, Goianésia do Pará, Nova Ipixuna do Pará e Jacundá/PA.

DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)

PERÍODO: 29/06/2020 a 03/07/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 557268**PORTARIA Nº. 432/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/428405, de 24/06/2020 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Paulo André dos Santos Monteiro, Matrícula nº. 57176077/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenharia Civil.

OBJETIVO: Proceder fiscalização na obra de Revitalização da Praça Juscelino Kubitschek, Convênio 062/2018, no Município de Aurora do Pará/PA.

NOME: Marco Antônio Alves Benevides, Matrícula nº 5939589/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o técnico desta SEDOP.

DESTINO: Aurora do Pará /PA

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

PERÍODO: 02 a 03/07/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 557277**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****OUTRAS MATÉRIAS****Renovação da Licença de Operação**

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA torna público que protocolou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém - SEMMA Santarém - pedido de Renovação da Licença de Operação (LO) nº 063/2016, processo nº 209/2020, referente à Estação de Tratamento de Esgoto Urumari, localizada no município de Santarém.

José Antonio De Angelis

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

Protocolo: 557053**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº. 096/2020 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/443500, que trata do afastamento do Diretor Administrativo e Financeiro desta Companhia, Sr. ERICO BRANDAO PIMENTA, matrícula nº 5954576/1, no período de 30.06.2020 a 08.07.2020, por motivo de viagem institucional.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Diretor de Programa Especial de Moradia, Sr. LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 80845416/2, para responder pela Diretoria Financeira, na ausência do Titular, no período acima discriminado, cumulativamente.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de junho de 2020.

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo: 557227**PORTARIA Nº. 095/2020 – PRESI**

A DIRETORA PRESIDENTE, INTERINA, DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 057/2020 – GEP/GAB/IDEFLOR-Bio, referente ao Processo Eletrônico nº 2020/103143, o qual solicita a prorrogação da cessão do empregado EDVALDO DA SILVA JAIME JÚNIOR, ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará;

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR a prorrogação da cessão do empregado EDVALDO DA SILVA JAIME JÚNIOR, Matrícula nº 57216362, ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – Ideflor-bio, com ônus a entidade cessionária, pelo período de 01.07.2020 a 30.06.2022, em conformidade com o Decreto Estadual nº 795/2020.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 23 de junho de 2020.

MONIQUE ANTUNES DA COSTA

Diretora Presidente, interina

Protocolo: 557220**PORTARIA Nº. 098/2020 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o pedido de dispensa da Função Comissionada de Gerente da Célula Estratégica de Gestão de Obras, formulado pela Sra. DAIANE BRANDEMBURG DOS SANTOS, matrícula nº 5955002/1, por intermédio do email institucional, datado de 29.06.2020.

R E S O L V E:

1. DISPENSAR, a pedido, a Senhora DAIANE BRANDEMBURG DOS SANTOS, matrícula nº 5955002/1, da Função em Comissão de Gerente da Célula Estratégica de Gestão de Obras – GEGOB, a contar de 29.06.2020.

2. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 29.06.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de junho de 2020.

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo: 557229**PORTARIA Nº. 097/2020 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

1. DISPENSAR o Senhor ALESSANDRO FERREIRA CARNEIRO, matrícula nº 80015641/1, da Função em Comissão em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, a contar de 29.06.2020.

2. Esta Portaria entra em vigor a contar de 29.06.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de junho de 2020.

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo 557319**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO****AVISO DE LICITAÇÃO****Processo Nº 347803/2020****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 03/2020 – NGTM**

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Execução de Obras Rodoviárias, Urbanísticas e Cíveis para Implantação do Projeto de Recuperação e Adequação da Rua Yamada, Trecho entre Estacas E14 até E35, E116 até E175, no Município de Belém/PA.

O Edital e Anexos estarão à disposição dos interessados no site www.ngtm.pa.gov.br

Observação: Informações pelo e-mail cpl@ngtm.pa.gov.br

Local de Abertura: Sede NGTM – Av. Gentil Bittencourt, nº 1539, Nazaré – Auditório

Data de Abertura: 04/08/2020

Hora de Abertura: 10:00 h (Dez horas)

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 557072

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 174 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020 e CONSIDERANDO, o processo nº 2020/400152.

R E S O L V E:

CONVALIDAR a cessão do servidor RODRIGO MOTA PONTES, Identidade Funcional nº 57198009/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão do Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Administração, para a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, com ônus para o órgão cessionário, no período de 13/06/2020 a 11/06/2024, 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, conforme art.3º parágrafo 2º do Decreto nº 795/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 25 de junho de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado.

* Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 34.266, de 29.06.2020.

Protocolo: 557109

PORTARIA Nº 176 DE 26 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020 e CONSIDERANDO, o processo nº 2020/396424.

R E S O L V E:

CONVALIDAR a cessão dos servidores HYRVAL AMARO DA SILVA FILHO, Identidade Funcional nº 3153614/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e ZILMA ROSA TRINDADE CARVALHO, Identidade Funcional nº 2011166/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Procuradoria Geral do Estado - PGE, com ônus para o órgão cessionário, no período de 28/06/2020 a 27/06/2024, 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, conforme art.3º parágrafo 2º do Decreto nº 795/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 26 de junho de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado.

* Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 34.266, de 29.06.2020.

Protocolo: 557095

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 10/2015

Nº DO TERMO ADITIVO: 07

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2020

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 01.07.2020 a 30.06.2021 o prazo de vigência do contrato nº 10/2015, atendendo a conveniência administrativa da SECTET, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA.

Determinar por ato unilateral e escrito da Administração da SECTET, nos casos enumerados nos incisos I e XII e XVII do Artigo 78 da supracitada lei, notificando-se a contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, que será previsto na subcláusula 16.2 – Por iniciativa da CONTRATADA na CLAUSULA DECIMA SEXTA - DA RESCISÃO.

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO
48.101.19.122.1297.8338 339037 0101.00.6355

CONTRATADO: A. A. J. LOURENÇO & CIA LTDA

ENDEREÇO: Trav. Chaco, 1847, bairro do Marco, CEP nº 66093-541, Belém/PA.

ORDENADOR: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 557317

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 014/2018 – SECTET / IFPA

CONVÊNIO nº 014/2018

TERMO ADITIVO: 3

Objeto do Convênio: O presente convênio tem por objeto a cooperação técnica e financeira para o desenvolvimento do projeto intitulado "Secador Solar para Produtos Locais de Pimenta-do-Reino no Estado do Pará".

Objeto do Aditamento:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio 014/2018 – SECTET/IFPA até o dia 30/06/2021.

Alteração da redação original da CLÁUSULA SEXTA do Convênio nº 014/2018 – SECTET/IFPA, assim ficando:

"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO:

O presente convênio vigorará até 30/06/2021, e poderá ser prorrogado a sua vigência por meio de Termo Aditivo. Devendo a sua publicação ser efetuada na forma de extrato do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, nos prazos de 10 (dez) e 20(vinte) dias, respectivamente, contados da sua assinatura."

Data da assinatura: 29/06/2020

Início da Vigência: 30/06/2020

Término da vigência: 30/06/2021

Foro: Belém

Conveniente:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFPA (CNPJ: 10.763.998/0001-30)

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica- SECTET (CNPJ: 08.978.226/0001-73)

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Protocolo: 557278

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2018 – SECTET/UFPA/FADESP

CONVÊNIO nº 015/2018

TERMO ADITIVO: 1

Objeto do Convênio: O presente Termo Aditivo tem sua origem no CONVÊNIO Nº 15/2018, cujo objeto da cooperação técnica e financeira ao desenvolvimento do projeto intitulado "IMPLANTAÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DO XINGU".

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO, visando a prorrogação por 12 (doze) meses o convênio.

Data de Assinatura: 26/06/2020

Início da Vigência: 29/06/2020

Término da Vigência: 28/06/2021

Foro: Belém

Conveniente: Universidade Federal do Pará - UFPA (CNPJ nº: 34.621.748/0001-23)

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

Interveniente Administrativa: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP (CNPJ nº: 05.572.870/0001-59)

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Protocolo: 557294

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 013/2018 – SECTET / IFPA

Convênio nº 013/2018

TERMO ADITIVO: 4

Objeto do Convênio: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnica e financeira para o desenvolvimento do projeto intitulado "Geração e disseminação de tecnologias sociais para o fortalecimento de agricultura familiar paraense".

Objeto do Aditamento:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio 013/2018 – SECTET/IFPA até o dia 30/06/2021.

Alteração da redação original da CLÁUSULA SEXTA do Convênio nº 013/2018 – SECTET/IFPA, assim ficando:

"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO:

O presente convênio vigorará até 30/06/2021, e poderá ser prorrogado a sua vigência por meio de Termo Aditivo. Devendo a sua publicação ser efetuada na forma de extrato do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, nos prazos de 10 (dez) e 20(vinte) dias, respectivamente, contados da sua assinatura."

Data da assinatura: 29/06/2020

Início da Vigência: 30/06/2020

Término da vigência: 30/06/2021

Foro: Belém

Conveniente:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFPA (CNPJ: 10.763.998/0001-30)

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ: 08.978.226/0001-73)

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Protocolo: 557314

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Onde se lê: PORTARIA - PRESI Nº.065, DE 26 DE JUNHO DE 2020 - Art. 1º Exonerar SANDRO REIS DE OLIVEIRA, matrícula 57216965, da Função Comissionada Art. 2º Designar SANDRO REIS DE OLIVEIRA, matrícula 57216965, para exercer o cargo de Diretor de Relações Institucionais - DRI da PRODEPA. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará
Leia-se: PORTARIA - PRESI Nº.065, DE 26 DE JUNHO DE 2020 - Art. 1º Exonerar SANDRO REIS DE OLIVEIRA, matrícula 57216965, da Função Comissionada de Gerente de Núcleos - GNU, subordinada à Diretoria de Relações Institucionais - DRI Art. 2º Designar SANDRO REIS DE OLIVEIRA, matrícula 57216965, para exercer o cargo de Diretor de Relações Institucionais - DRI da PRODEPA. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo: 557043

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA 137/2020/GEPS/SETUR DE 25 DE JUNHO DE 2020
CONSIDERANDO a necessidade condução dos pregões eletrônicos e presenciais a serem realizados no âmbito da SETUR; CONSIDERANDO Os termos da lei 10.520/02 e suas alterações e a lei 6.474/02, que tratam da modalidade pregão na administração pública; CONSIDERANDO os termos do processo nº 2020/431174; RESOLVE: I – DESIGNAR como Pregoeiro no âmbito da SETUR o servidor LEONILDES PIRES RIBEIRO JÚNIOR, mat. 54192801/2, pelo período de 01 (um) ano. II – DESIGNAR a comissão de apoio ao pregão composta pelos servidores abaixo descritos, sendo a Presidência do primeiro.

QTD	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
01	LUCIDÉA SILVA HAICK	57209287/1	PRESIDENTE
02	DANIEL NERI PANTOJA	57211270/1	MEMBRO
03	NIDIA SILVA QUARESMA	5955406/1	MEMBRO

III – REVOGAR a portaria nº 112/2019, publicada no DOE 33.873 de 15/05/2019. IV – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. ANDRÉ ORENGEL DIAS. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 557155

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2015
Nº DO TERMO ADITIVO: 6º.
Nº DO CONTRATO: 010/2015.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PARÁ – SETUR E A EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.
OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 010/2015 por mais 12 (doze) meses e reequilibrar o valor contratado.
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2020.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 29/06/2020 a 29/06/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 690101. 23.122.1297.8338 – Elemento de despesa: 339037 – Fonte: 0101006360.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 557270

DEFENSORIA PÚBLICA

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 477/2020-DPG, de 26/06/2020.
RESOLVE: TRANSFERIR os 20 (vinte) dias de férias residuais, referente ao P.A (2019/2020), da Defensora Pública LARISSA DE ALMEIDA BELTRAO RO-SAS, Matrícula: 57234669/ 1, concedida por meio da Portaria nº 462/2020-DPG, de 16/06/2020; publicada no Doe nº 34.258, de 19/06/2020; com gozo no intervalo de 22/06/2020 a 11/07/2020. Ficando agora os 20 (vin-te) dias para gozo no período de 09/09/2020 a 28/09/2020.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 557073

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 005/2020 -CE/DP-PA, RELATIVO A DIVULGAÇÃO DA LIS- TA DAS ENTIDADES INSCRITAS PARA PARTICIPAREM DO PROCESSO DE ESCOLHA DO(A) OUVIDOR(A)-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – BIÊNIO 2020/2022 – SITUAÇÃO DOS DOCUMENTOS PROTOCOLADOS.

A COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO OUVIDOR GERAL DA DEFEN- SORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, BIÊNIO 2020/2022, no uso de suas atribuições legais insertas nas Resoluções CSDP nº 239, de 16 de março de 2020 e n.º 248, de 04 de junho de 2020, que dispõem sobre o proce- dimento para a formação de lista tríplice e escolha do(a) Ouvidor(a) Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará e outras providências, bem como, nos EDITAIS Nº 01 e 02/2020-CE/DP-PA. RESOLVE:
Art. 1º. Tornar pública a relação em ordem alfabética das instituições da sociedade civil que habilitadas para participarem do Processo de Escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral da DPE/PA, Biênio 2020/2022 – formação da lista tríplice, na qualidade de eleitoras nos termos dos art. 13 do edital.
I – INSTITUIÇÕES INSCRIÇÕES DEFERIDAS: (Entidades consideradas ha- bilitadas para participação e votação por atenderem aos requisitos da Re- solução 239 do Conselho Superior da Defensoria Pública, com alterações da Resolução 248 do CSDP).

NOME	SITUAÇÃO
1. AÇÃO DA CIDADANIA-COMITÊ PARÁ 2. ASSOCIAÇÃO AFRO-DESCENDENTE DE MATRIZ AFRICANA E CULTURAL OYA JOKOLOSY - ARFUOJY 3. ASSOCIAÇÃO ANGOLEIROS DOS QUILOMBOS DA FLORESTA-CUTIMBOIA 4. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE NEGROS DA AMAZÔNIA 5. ASSOCIAÇÃO CULTURAL PALHAÇOS TROVADORES 6. ASSOCIAÇÃO DE AFRO ENVOLVIMENTO CASA PRETA 7. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CIDADE VELHA 8. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE 9. ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DO ILE IYA OMI ASE OFA KARE - AFAIA 10. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES QUILOMBOLAS DE ABACATAL/AURÁ 11. ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL COLIBRI DE OUTEIRO 12. ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA TRIBO MUNDURUKUS JURUTI/PA 13. CÂRITAS BRASILEIRA REGIÃO NORTE II 14. CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA/RÁDIO MARGARIDA 15. CENTRO CULTURAL ROSA LUXEMBURGO 16. CENTRO DE ESTUDOS E DEFESA DO NEGRO DO PARÁ (CEDENPA) 17. CENTRO DE ESTUDOS E MEMÓRIA DA JUVENTUDE AMAZÔNICA 18. CENTRO DE SOLIDARIEDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PE. PAOLO PATUSCO-CSCA-PPP 19. CONFREM NACIONAL 20. CONSELHO INDÍGENA TAPAJÓS E ARAPIUNS 21. COORDENAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PA- RÁ-MALUNGU PARÁ 22. FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO PARÁ 23. FUNDAÇÃO VIVER, PRODUIR E PRESERVAR 24. GRUPO DE MULHERES BRASILEIRAS-GMB 25. GRUPO DE MULHERES PROSTITUTAS DO ESTADO DO PARÁ (GEMPAC) 26. INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS-IBCCRIM 27. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL LÁ NO MANGUE 28. INSTITUTO EDSON ROYER 29. INSTITUTO FRANCISCO PEREZ 30. INSTITUTO MUTIRAPINIMA 31. INSTITUTO NANGETU DE TRADIÇÕES RELIGIOSAS 32. INSTITUTO PAULO FONTELES DE DIREITOS HUMANOS 33. INSTITUTO PEABIRU 34. INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA 35. INSTITUTO POPULAR EDUARDO LAUANDE (IPEL) 36. INSTITUTO UNIVERSIDADE POPULAR-UNIPOP 37. LAR FABIANO DE CRISTO 38. MOVIMENTO DE MULHERES DO CAMPO E DA CIDADE DO ESTADO DO PARÁ - MMCC/PA 39. MOVIMENTO DE MULHERES DO NORDESTE PARAENSE 40. MOVIMENTO DE MULHERES LÉSBICAS E BISSEXUAIS DO ESTADO DO PARÁ-LESBIPARÁ 41. MOVIMENTO DE MULHERES TRABALHADORAS DE ALTAMIRA-CAMPO E CIDADE-MMTA/CC 42. MUTIRÃO PELA CIDADANIA 43. ONG ESCOLA DE ROCK PARÁ 44. SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO PARÁ - SINEPE 45. SOCIEDADE PARAENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS 46. TENDA MIRY SANTO EXPEDITO 47. TERRA DE DIREITOS 48. UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES-SEÇÃO PARÁ	Habilitadas

Art. 2º. Após a análise dos recursos apresentados, cujas decisões na ínte- gra estarão disponíveis para conferência pelas entidades da sociedade civil, no site da Defensoria Pública do Estado do Pará, bem como serão enviados por e-mail, concluiu-se pelo:
II - INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS (Entidades consideradas habilitadas para participação e votação por atenderem aos requisitos da Resolução 239 do Conselho Superior da Defensoria Pública, com alterações da Resolução 248 do CSDP).

NOME	SITUAÇÃO
1. ASSOCIAÇÃO GUIOMAR DE JESUS DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE; 2. CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL; 3. INSTITUIÇÃO FRATERNIDADE CATÓLICA MISSIONÁRIA ÁGAPE DA CRUZ; 4. INSTITUTO TRANSFORMAR; 5. ISMA-ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO; 6. PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE CAPANEMA; 7. ROTARY CLUB DE CAPANEMA.	Habilitadas após análise dos recursos

III - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

ARGONAUTAS AMBIENTALISTAS DA AMAZÔNIA	Entidade considerada não habilitada para participação e votação por não ter comprovado atuação há pelo menos 03 anos, por não comprovar abrangência estadual ou nacional e por não ter juntado cópias do estatuto social e ata de eleição da diretoria, nos termos do art. 13, § 1º, incisos I, III e IV da Resolução 239 do Conselho Superior da Defensoria Pública, com alterações da Resolução 248 do CSDP.
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONTRIBUINTE E MEIO AMBIENTE DO BRASIL-ADECAMBRASIL	Entidade considerada não habilitada, por não ter comprovado atuação há pelo menos 03 anos, nos termos do art. 13, § 1º, I, da Resolução 248/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública.
ASSOCIAÇÃO PRÓ-RIBEIRINHO	Entidade considerada não habilitada para participação e votação por não ter comprovado atuação há pelo menos 03 anos, por não comprovar abrangência estadual ou nacional e por não ter juntado cópias do estatuto social e ata de eleição da diretoria, nos termos do art. 13, § 1º, incisos I, III e IV da Resolução 239 do Conselho Superior da Defensoria Pública, com alterações da Resolução 248 do CSDP.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-GURUPÁ	Entidade considerada não habilitada, por não ser entidade privada, nos termos do art. 13, caput, da Resolução 248/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública.
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 10ª REGIÃO	Entidade considerada não habilitada, por não ser entidade privada, nos termos do art. 13, caput, da Resolução 248/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública.
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL	Entidade considerada não habilitada, por não ser entidade privada, nos termos do art. 13, caput, da Resolução 239/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art.3º. Ficam as entidades habilitadas, convocadas a participarem do processo eleitoral para formação da lista tríplice, nos termos do edital, no dia 13 de julho de 2020.
Registre-se e publique-se.
Belém-PA, 29 de junho de 2020.
CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA
Defensor Público do Estado do Pará
Presidente da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará

Protocolo: 557169

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 015/2020/TJPA//Partes: TJPA e a empresa HOTEL SAGRES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.774.196/0001-62.// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de hospedagem, na Categoria Turística e/ou 3 ou 4 estrelas, devidamente qualificada para receber e acomodar, Autoridades, Magistrados e/ou Palestrantes, assim como Jurados, Testemunhas e Oficiais de Justiça, na Região Metropolitana de Belém, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.// Origem: Dispensa de Licitação nº 003/TJPA/2020 (art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993) pela rescisão contratual referente à licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 003/TJPA/2020.//Valor do Contrato: R\$ 51.585,00 (global) // Fonte: 0118, Despesa:339039, Dotação Orçamentária: 02.128.1418.8637/8638 e 02.122.1421.8659/8669/8670; Elemento de despesa 33.90.39; Fontes 0118 e 0312.// Vigência: 24/06/2020 a 24/01/2021.// Data da assinatura: 24/06/2020// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 556322

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 2º TA ao Convênio nº. 033/2014-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Tomé Açu - Pará /CNPJ/MF: 05.196.530/0001-70// Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Tomé Açu - Pará //Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 3 anos//Vigência do aditivo: início em 04/09/2020 e término em 03/09/2023// Data da assinatura: 22/06/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 555156

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 35.981 DE 09 DE JUNHO DE 2020.
O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO o Expediente nº 2020/41811-1,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor DANILO AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101628, 08 (oito) dias de Licença Nojo, nos termos do artigo 72, inciso III da Lei nº 5.810/94, no período 05 a 12-06-2020.
Dê-se ciência.
Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de junho de 2020.
ADEMAR TAVARES DE MELO NETO
Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 557136

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 06/2020/GCC/MPC/PA
Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo.
O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos Contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Walbert Emanuel da Silva Nascimento nº 200265 e, no seu impedimento, o(a) servidor(a) Jair Dias da Silva nº 200112, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 06/2020-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa SISTERTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ/MF sob nº 36.306.932/0001-04, tendo como objeto a aquisição de MONITORES 25" TIPO ULTRAWIDE, para atender as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
VII-Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.
Art. 3º - As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Secretária do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 4º - As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que ocupa no MPC/PA.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 26 de junho de 2020.
GUILHERME DA COSTA SPERRY
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO

Protocolo: 557097

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Recomendação Conjunta nº 03 – MPPA/Coordenação da Região Administrativa Sudeste II

As Promotorias de Justiça de Conceição do Araguaia, Redenção, São Félix do Xingu, Santana do Araguaia, Ourilândia do Norte, Rio Maria, Xingua tornam pública a RECOMENDAÇÃO CONJUNTA nº 03 – MPPA/COORDENAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE II, expedida nos autos do Procedimento Administrativo nº 05/2020 – MPPA/1ªPJX (SIMP nº 000915-096/2020), que se encontra disponível para consulta no site do MPPA, na aba consultas > procedimentos.

Recomendando aos Municípios que possuem praias (Conceição do Araguaia, Floresta do Araguaia, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras e Xingua) e aos que possuem balneários e locais destinados às atividades turísticas, no Sudeste II – Polo Redenção, o fechamento de praias, de igarapés, de balneários e locais com atividades turísticas, no período do verão, com o objetivo de coibir a transmissão e contaminação pelo COVID-19, proibindo-se acampamentos em áreas públicas, abstendo-se de fornecer infraestrutura e fiscalizando os locais para impedir aglomeração.

FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI – 1ª Promotora de Justiça de Xingua.

Protocolo: 557122

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. da Ata de Registro de Preços: 018/2020-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 006/2020-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI (CNPJ/MF sob nº 10.205.116/0001-10).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS EM AÇO.

Data da Assinatura: 26/06/2020.

Vigência: 30/06/2020 a 29/06/2021.

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário (R\$)	Total Estimado do Item (R\$)
		UND	150	799,99	119.998,50
01	Armário alto em aço – 4 (quatro) prateleiras fixas e/ou reguláveis. Dimensões: 900 x 450 x 1980 mm (LxPx). Estrutura e acabamento: base, laterais e fundo em chapa de aço 26 (0,45 mm). Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas e livres de rebarbas, não devendo apresentar pontos cortantes. Portas: 02 (duas) portas de abrir, ambas com estrutura de reforço. Prateleiras: 04 (quatro) prateleiras em chapa de aço, com estrutura de reforço e capacidade mínima de 20kg cada. Quando reguláveis, com furação a cada 50 mm. Base: sapatas plásticas, com altura regulável. Revestimento: pintura em sistema eletrostático a pó, com prévio tratamento anti-ferruginoso. Cor: preto ou cinza (a definir). Puxador: na parte da frente das portas, em perfil de PVC ou alumínio. Fechadura: tipo tambor cilíndrico, com 02 (duas) chaves. Certificação: deverá ser apresentada, pelas empresas licitantes, comprovação de conformidade com a ABNT NBR 13961:2010 - Móveis para escritório - Armários - Classificação e características físicas e dimensionais, requisitos e métodos de ensaio e a ABNT NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, mediante certificado emitido pelo INMETRO ou por laboratórios acreditados pelo INMETRO. Obs: As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita à revisão, recomenda-se verificar a existência de edições mais recentes das normas citadas. Deverá ser apresentado, ainda, laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o item atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho. MARCA/Modelo: Tsw/PA. Imagem meramente ilustrativa: Cota Principal do item 1 – 75% da sua quantidade original – participação aberta				

Item	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário (R\$)	Total Estimado do Item (R\$)
		UND	50	799,99	39.999,50
02	Armário alto em aço – 4 (quatro) prateleiras fixas e/ou reguláveis. Dimensões: 900 x 450 x 1980 mm (LxPx). Estrutura e acabamento: base, laterais e fundo em chapa de aço 26 (0,45 mm). Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas e livres de rebarbas, não devendo apresentar pontos cortantes. Portas: 02 (duas) portas de abrir, ambas com estrutura de reforço. Prateleiras: 04 (quatro) prateleiras em chapa de aço, com estrutura de reforço e capacidade mínima de 20kg cada. Quando reguláveis, com furação a cada 50 mm. Base: sapatas plásticas, com altura regulável. Revestimento: pintura em sistema eletrostático a pó, com prévio tratamento anti-ferruginoso. Cor: preto ou cinza (a definir). Puxador: na parte da frente das portas, em perfil de PVC ou alumínio. Fechadura: tipo tambor cilíndrico, com 02 (duas) chaves. Certificação: deverá ser apresentada, pelas empresas licitantes, comprovação de conformidade com a ABNT NBR 13961:2010 - Móveis para escritório - Armários - Classificação e características físicas e dimensionais, requisitos e métodos de ensaio e a ABNT NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, mediante certificado emitido pelo INMETRO ou por laboratórios acreditados pelo INMETRO. Obs: As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita à revisão, recomenda-se verificar a existência de edições mais recentes das normas citadas. Deverá ser apresentado, ainda, laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o item atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho. MARCA/Modelo: Tsw/PA. Imagem meramente ilustrativa: Cota Reservada do item 1 – 25% da sua quantidade original – participação exclusiva ME/EPP				

Endereço da Contratada: Rua Santa Mônica, 81 Vila Bianchi, CEP: 13.801-478, Mogi Mirim/SP, e-mail: comercio.silveira1@gmail.com, telefone: (19) 3022-6356.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém.

Protocolo: 557256

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 15/2020-MP/PA-PJSLP. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. RECOMENDAÇÃO Nº 15/2020-MP/PA-PJSLP (SIMP 000258-998-2020). ORIGEM: Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará. OBJETIVO/FINALIDADE: Recomenda a disponibilização imediata de Equipamentos de Proteção Individual (máscaras, luvas, álcool em gel 70 %) aos órgãos da rede municipal de proteção dos direitos da criança e do adolescente, em especial aos Conselheiros Tutelares e a disponibilização de telefone funcional, fixo e móvel, assim como de serviço de internet de qualidade, a todos os órgãos da rede municipal de proteção dos direitos da criança e do adolescente de Santa Luzia do Pará. DESTINATÁRIOS: Prefeito Municipal e Secretário de Assistência Social de Santa Luzia do Pará.

Protocolo: 557115

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 16/2020-MP/PA-PJSLP. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. RECOMENDAÇÃO Nº 16/2020-MP/PA-PJSLP (SIMP 000259-998-2020). ORIGEM: Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará. OBJETIVO/FINALIDADE: Recomenda a disponibilização imediata de Equipamentos de Proteção Individual (máscaras, luvas, álcool em gel 70 %) aos órgãos da rede municipal de proteção dos direitos da criança e do adolescente, em especial aos Conselheiros Tutelares e a disponibilização de telefone funcional, fixo e móvel, assim como de serviço de internet de qualidade, a todos os órgãos da rede municipal de proteção dos direitos da criança e do adolescente de Cachoeira do Piriá. DESTINATÁRIOS: Prefeito Municipal e Secretário de Assistência Social de Cachoeira do Piriá.

Protocolo: 557119

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 012/2020-MP/4P-JR/1º Ofício RDO/2º Ofício RDO

RECOMENDAÇÃO. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Dra. Herena Neves Maués Corrêa de Melo, Promotora de Justiça Titular da 5ª Região Agrária - sede Redenção, e o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, neste ato representado pelo Dr. Milton Tiago Araújo de Souza Júnior, Procurador da República Titular do 1º Ofício da PRM Redenção, e Dr. Robert Rigobert Lucht, Procurador da república Titular do 2º Ofício da PRM de Redenção, no bojo do Procedimento Administrativo nº 001571-070/2020 e com objetivo de atuar no combate da pandemia do COVID-19, Recomendamos ao Poder Executivo Municipal de Pau D'Arco, que DIVULGUE OS BOLETINS INFORMATIVOS SOBRE A CONTAMINAÇÃO DA COVID-19 COM A SOMATÓRIA DE TODOS OS CASOS CONFIRMADOS NO ÂMBITO TERRITORIAL SEM DISTINGUIR CASOS CONFIRMADOS ENTRE INDÍGENAS E NÃO INDÍGENAS; e ABSTENHA-SE DE PRATICAR QUALQUER ATO DISCRIMINATÓRIO EM DESFAVOR OU QUE CRIE DÚVIDA SOBRE A PROTEÇÃO DE DIREITOS E DIGNIDADE DOS INDÍGENAS DE ETNIA KAYAPÓ OU DE QUALQUER OUTRA ETNIA RESIDENTES NO ÂMBITO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO;

Protocolo: 557042

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 013/2020-MP/4P-JR/1º Ofício RDO/2º Ofício RDO

RECOMENDAÇÃO. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Dra. Herena Neves Maués Corrêa de Melo, Promotora de Justiça Titular da 5ª Região Agrária - sede Redenção, e o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, neste ato representado pelo Dr. Milton Tiago Araújo de Souza Júnior, Procurador da República Titular do 1º Ofício da PRM Redenção, e Dr. Robert Rigobert Lucht, Procurador da república Titular do 2º Ofício da PRM de Redenção, no bojo do Procedimento Administrativo nº 001571-070/2020 e com objetivo de atuar no combate da pandemia do COVID-19, Recomendamos ao Poder Executivo Municipal de Cumaru do Norte, que: DIVULGUE OS BOLETINS INFORMATIVOS SOBRE A CONTAMINAÇÃO DA COVID-19 COM A SOMATÓRIA DE TODOS OS CASOS CONFIRMADOS NO ÂMBITO TERRITORIAL SEM REALIZAR QUALQUER APOSIÇÃO QUE DIFERENCIE CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19 ENTRE INDÍGENAS E NÃO INDÍGENAS; e ABSTENHA-SE DE PRATICAR QUALQUER ATO DISCRIMINATÓRIO EM DESFAVOR OU QUE CRIE DÚVIDA SOBRE A PROTEÇÃO DE DIREITOS E DIGNIDADE DOS INDÍGENAS DE ETNIA KAYAPÓ OU DE QUALQUER OUTRA ETNIA RESIDENTES NO ÂMBITO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE (PA);

Protocolo: 557050

PORTARIA Nº 163/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Falecimento, com fulcro no artigo 72, III, da Lei nº 5.810/94:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
106135/2019	ADREA NAYARA GONCALVES SAMPAIO	23 a 30/03/2019
113193/2020	PAULO AUGUSTO DE SOUZA MOURA	17 a 26/06/2020
109601/2020	THAIS ALESSANDRA NUNES BASTOS	28/04 a 05/05/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 04 de junho de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça, área técnico-administrativa

Protocolo: 557022

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.004.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU- Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA.

Objeto: Aquisição e instalação de elevador para o Núcleo Central da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua. A CPL comunica o resultado final da licitação supra referida, conforme se dispõe: ELEVADORES OK SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA/EPP, CNPJ: 04.615.616/0001-28 com valor de R\$ de R\$- 221.900,00 (duzentos e vinte e um mil e novecentos reais). Ananindeua/PA, 26 de junho de 2020.

Edilza Farias Azevedo
Presidente CPL/PMA

Protocolo: 557193

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2020. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos diversos e comunicação visual para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro. Tipo: Menor Preço por item. Data: 10/07/2020. Horário: 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2020. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentais para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro. Tipo: Menor Preço por item. Data: 13/07/2020. Horário: 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2020. Objeto: Registro de preços para a Contratação de empresa especializada em Serviços Funerários compreendendo: fornecimento de urnas, preparação do corpo e traslado, para atender os benefícios de auxílio funeral da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA. Tipo: Menor Preço por item. Data: 16/07/2020. Horário: 09h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h. www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Aveiro/PA, 26 de junho de 2020. Paulino Magno - Pregoeiro.

Protocolo: 557194

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

RETIFICAÇÕES. No aviso do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2020-038, publicado na DOE/PA, pag. 71, no dia 25/06/2020. **ONDE SE LÊ:** Abertura: 07/06/2020. **LEIA-SE:** Abertura: 09/07/2020. As demais informações continuam inalteradas.

No aviso do Pregão Eletrônico nº 9/2020-039, publicado na DOE/PA, pag. 71, no dia 25/06/2020. **ONDE SE LÊ:** Abertura: 07/06/2020. **LEIA-SE:** Abertura: 09/07/2020. As demais informações continuam inalteradas.

No aviso do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2020-040, publicado na DOE/PA, pag. 71, no dia 25/06/2020. **ONDE SE LÊ:** Abertura: 07/06/2020. **LEIA-SE:** Abertura: 09/07/2020. As demais informações continuam inalteradas.

No aviso do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2020-041, publicado na DOE/PA, pag. 71, no dia 25/06/2020. **ONDE SE LÊ:** Abertura: 07/06/2020 as 15:00. **LEIA-SE:** Abertura: 10/07/2020 as 10:00. As demais informações continuam inalteradas.

No aviso do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2020-042-SRP, publicado na DOE/PA, pag. 71, no dia 25/06/2020, **ONDE SE LÊ:** Abertura: 07/06/2020 as 16:00. **LEIA-SE:** Abertura: 10/07/2020 as 11:00. As demais informações continuam inalteradas. Marianne Souza da Silva - Pregoeira Municipal.

Protocolo: 557195

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. O Fundo Municipal de Educação de Castanhall - FME (UASG:927637), por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimen-

to e Licitação torna público abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 62/2020/FME, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de materiais de EPI, higiene e limpeza destinados a atender às unidades escolares vinculadas a Secretaria Municipal de Educação de Castanhall, por um período de 12 (DOZE) meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 10/07/2020 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhall.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhall.pa.gov.br, a partir da data da publicação. Paula Francinara Silva Sampaio - Pregoeira/FME

RETIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Castanhall, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação comunica a retificação no Edital, oriundo do Processo de Pregão Eletrônico SRP nº 063/2020, cujo objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de Kit Cesta Básica, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Castanhall/PA, Publicada no D.O.U seção 3 pag. 194, DOE/PA pag. 81 e Site da Prefeitura em 26/06/2020, como segue: 1 - **ONDE SE LÊ:** LOTE 2 - **LEIA -SE:** ITEM. Jocinira da Fonseca de Freitas Pregoeira/SEMAS

Protocolo: 557304

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 7/2020-009-PMGP. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará CNPJ: 83.211.433/0001-13. O objeto: Aquisição de licença anual do software ORÇAFASCIO, destinado a elaboração de orçamentos, cronogramas físico financeiro, composições unitárias de preço e relatórios referente ao orçamento. Data da Ratificação: 25/06/2020. Contratada: 3F LTDA, CNPJ: 23.484.444/0001-45 contrato nº 20200203, Valor R\$ 2.697,00: Data de assinatura: 29/06/2020. José Ribamar Ferreira Lima - Prefeito Municipal.

Protocolo: 557196

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020-PMGP - PROCESSO Nº 9/2020-013-PMGP

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 08h30min (horário de Brasília- DF) do dia 10/07/2020, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br (comprasnet), destinado à Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em gerais, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higienização para todas as unidades administrativas da prefeitura municipal de Goianésia do Pará, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 9/2020-013-PMGP, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal da transparência do Município de Goianésia do Pará, Mural de licitações - TCM/PA, E-mail, cplpmgp@gmail.com - CPL e/ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br (comprasnet). ALINE SILVA DA CUNHA, Pregoeira.

Protocolo: 557197

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

AVISO DE ANULAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2020

A Prefeitura de Igarapé - Açú/PA, através do setor de licitação e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que está ANULADA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por item, processo licitatório nº 108/2020, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender aos 4908 alunos da rede municipal e 4916 alunos da rede estadual de ensino do Município de Igarapé-Açu/PA, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Publicada no Diário Oficial da União - Seção 3, Nº 119, Quarta-Feira, 24 de junho de 2020, Página Nº 183, Diário Oficial Nº 34.262, Quarta-Feira, 24 de junho de 2020, Página 85, Diário de Pará, B12, Quarta-Feira, 24/06/2020. O motivo: Impugnação do Edital. Robson Raphael Oliveira de Andrade - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2020. A Prefeitura de Igarapé - Açú/PA, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas e veículos. Data de Abertura: 13/08/2020 às 08:00 hr (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida nos sites: www.tcm.pa.gov.br, www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Robson Raphael Oliveira de Andrade - Pregoeiro

AVISOS DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento Material para manutenção e reparação de bens imóveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e

Fundos municipais de Igarapé-Açu, em quantidade compreendida na Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2020 da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu. O Município de Igarapé-Açu - PA, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal - Sr. Normando Menezes de Souza, após regular autorização da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, e considerando vantagens expostas nos documentos constantes dos autos e parecer jurídico, RESOLVE aderir à Ata de Registro de Preços nº007/2020 oriunda do Pregão Eletrônico nº007/2020, que tem o seu objeto acima descrito. Concretizada a adesão, tomem-se todas as providências para a efetivação da contratação em comendo.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2019. Objeto: "AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ACORDO COM A DEMANDA", de acordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 010/2019 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, e a seguir demonstrados. O Município de Igarapé-Açu - PA, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal - Sr. Normando Menezes de Souza, após regular autorização da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, e considerando vantagens expostas nos documentos constantes dos autos e parecer jurídico, RESOLVE aderir à Ata de Registro de Preços nº 010/2019 oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2019 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que tem o seu objeto acima descrito. Concretizada a adesão, tomem-se todas as providências para a efetivação da contratação em comendo.

Protocolo: 557198

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20202306001/SEMINF. PROCESSO Nº 084/2020-CPL/PMJ. Objeto: Locação de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Abertura: 15 de julho de 2020 às 09:30:00. Retirada do Edital: www.juruti.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com. Rosani Patricia N.Castro - Pregoeira.

Protocolo: 557199

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20202306002-SEMSA. PROCESSO Nº 085/2020 - PMJ - CPL. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o tratamento de Pacientes (Internados) Sintomáticos Moderados e Graves Infectados Pelo Covid-19, no Hospital Municipal "Francisco Rodrigues Barros". Data de Abertura: 08/07/2020 horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti/PA. Retirada do Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br OU www.juruti.pa.gov.br. Outras Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com . Varlucé Augusta dos Santos - Pregoeira/PMJ/Portaria nº 105/2020

Protocolo: 557200

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. TOMADA DE PREÇO - 003/2020. A Prefeitura Municipal De Limoeiro Do Ajuru, Torna Público Que A Tomada de preço que cujo o objeto é a contratação de Empresa Especializada Para Pavimentação de Vias Públicas, no Município de Limoeiro do Ajuru/PA, Conforme Especificado em Projeto Básico, Restou Fracassada, em razão da Inabilitação da Empresa Participante.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para pavimentação de Vias Públicas, no Município de Limoeiro do Ajuru/PA, Conforme Especificado Em Projeto básico. Abertura: 16/07/2020 às 09h00min. Local: sala de licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA. Aquisição do Edital: Sala de Licitação, Localizado na Rua Marechal Rondon, S/N, Matinha e Site do TCM/PA. Carlos Ernesto Nunes da Silva - Prefeito.

Protocolo: 557201

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2020-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 7.334/2020-PM, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 16/Jul/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA VILA UNIÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevp.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2020-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 7.330/2020-PM, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 17/Jul/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA VILA CAPISTRANO DE ABREU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevp.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Protocolo: 557204

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 266/2020/CPL, Beneficiário - S & A IMPACTUS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SOLUÇÕES E SERV. - CNPJ nº 05.423.002/0001-07, vencedora do Item: 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 267/2020/CPL,** Beneficiário - G L FEITOSA EIRELI - CNPJ nº 07.993.402/0001-83, vencedora do Item: 10 perfazendo o Valor Total de R\$ 17.450,00 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 265/2020/CPL,** Beneficiário - AM MOREIRA GONÇALVES EIRELI - CNPJ nº 27.679.382/0001-88, vencedora do Item: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 perfazendo o Valor Total de R\$ 179.300,00 (Cento e setenta e nove mil e trezentos reais); Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico nº 032/2020-CPL/PM. Processo Licitatório nº 3.982/2020-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BARRACAS, MATERIAS DE REPOSIÇÃO, TENDAS E SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE (TENDAS) PARA ATENDER OS PRODUTORES DAS FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, Marabá - PA, 29/06/2020 - Jose Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração - Port. 011/2017- GP.

Protocolo: 557203

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2020-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 5.819/2020-PM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES, VISANDO À REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, URINÁLISE, COAGULAÇÃO, GASOMETRIA, IMUNOHORMÔNIOS E HEMATOLOGIA, COM SESSÃO DE REAGENTES E USO DE APARELHOS AUTOMATIZADOS E SEMI-AUTOMATIZADO, NO REGIME DE COMODATO PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE HOSPITALAR, UNIDADES E CENTROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 14.229.621/0001-56, vencedora do certame com o valor global de: R\$ 4.889.390,00 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS). Pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 24.06.2020, Valmir Silva Moura - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 027/2020/CEL/SEVOP/PM. Origem: ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2020-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 5.819/2020-PM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES, VISANDO À REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, URINÁLISE, COAGULAÇÃO, GASOMETRIA, IMUNOHORMÔNIOS E HEMATOLOGIA, COM SESSÃO DE REAGENTES E USO DE APARELHOS AUTOMATIZADOS E SEMI-AUTOMATIZADO, NO REGIME DE COMODATO PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE HOSPITALAR, UNIDADES E CENTROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Empresa vencedora do certame: ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 14.229.621/0001-56, vencedora certame com o valor global de: R\$ 4.889.390,00 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Obras - SEVOP. Assinatura: 26.06.2020. Valmir Silva Moura - Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 557202

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO: 2020020601 - PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 7/2020-020601

FUNDAMENTO: art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM E EMPRESA INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA CNPJ: 08.197.465/0001-96, VALOR TOTAL: R\$ R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais).

RATIFICAÇÃO: 12 de Junho de 2020.

Ronaldo José Neves Trindade

Prefeito Municipal de Marapanim/PA

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-020601

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

CONTRATADA: INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA

CNPJ: 08.197.465/0001-96

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS

- DE CARÁTER ELIMINATÓRIO, CLASSIFICATÓRIO E PROVA DE TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO EFETIVO DE MA RAPANIM/PA
VALOR TOTAL: R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais)
VIGÊNCIA: 15 de Junho de 2020 a 15 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2020

Protocolo: 557206

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020. Objeto: Registro de Preços. Contratação de Empresa para fornecimento de Generos Alimentícios Destinado a Merenda Escolar. Empresa Vencedora: Progresso Distribuidora de Bebidas Ltda, CNPJ: 04.912.145/0001-10, ATA SRP N.º 2606001/2020, com valor de R\$ 594.474.00 (quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais) de 26/06/2020 ate 26/06/2021. Empresa Vencedora: Pedro J. Batista da Silva Eireli, CNPJ: 34.835.918/0001-72, ATA SRP N.º 2606002/2020, com valor de R\$ 327.573.00 (trezentos e vinte sete mil quinhentos e setenta e três reais) de 26/06/2020 ate 26/06/2021. HOMOLOGAÇÃO a licitação na forma da Lei nº 8.666/93 em 26/06/2020. Ubiraci Soares Silva - Prefeito

Protocolo: 557208

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA CÓDIGO UASG: 980501

AVISO DE CANCELAMENTO E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Óbidos-PA/SEMSA, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020/PMO/SEMSA. Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, incluindo enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitam de tratamento fora do domicílio (TFD); transporte de funcionários para capacitação e transporte de volumes diversos, nos trechos Óbidos-PA/Santarém-PA/Óbidos-PA e Óbidos-PA/Oriximiná-PA/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular no exercício de 2020, em atendimento às demandas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, publicado na data de 16/06/2020, no IOEPA - Pag. 62, com abertura marcada para 29/06/2020, teve a data de abertura alterada. A NOVA DATA PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO SERÁ: 13/07/2020, às 09:00h (horário de Brasília/DF).Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br; <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e <https://obidos.pa.gov.br> e na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/ Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.

Protocolo: 557210

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2020-FMS

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-12-COVID19/2020 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. CONTRATO Nº 170/2020-FMS, CONTRATADO: M. C. D. CARVALHO & CIA LTDA, VALOR TOTAL: Valor Total R\$ 80.859,60 (oitenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos); OBJETO: Aquisição de combustíveis para transportes fluviais utilizados para suporte no enfrentamento ao COVID19 mantendo as atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná de acordo com o Decreto Municipal de Oriximiná nº 035/2020, que versa sobre as prevenções acerca do COVID19, prorrogado pelo Decreto nº 086/2020. VIGÊNCIA: 18 de junho de 2020 a 18 de setembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2020.

Protocolo: 557162

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019-FMS

Processo Licitatório: Carta convite 001-FMS/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): IVALDO FERREIRA DOS SANTOS 32397186268
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02/07/2020 com vigência até 31/12/2020. Data da assinatura: 15/06/2020.

Protocolo: 557153

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-12-COVID19/2020

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação pro-

cedida pela Sra. Márcia Maria Martins Campos Tavares, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de combustíveis para transportes fluviais utilizados para suporte no enfrentamento ao COVID19 mantendo as atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná de acordo com o Decreto Municipal de Oriximiná nº 035/2020, que versa sobre as prevenções acerca do COVID19, prorrogado pelo Decreto nº 086/2020

Fundamento Legal: Este contrato fundamenta-se na Lei nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, bem como no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sra. Márcia Maria Martins Campos Tavares, na qualidade de ordenadora de despesas.

Protocolo: 557161

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-11-COVID19/2020

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Márcia Maria Martins Campos Tavares, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de combustíveis para transportes terrestres utilizados para suporte no enfrentamento ao COVID19 mantendo as atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná de acordo com o Decreto Municipal de Oriximiná nº 035/2020, que versa sobre as prevenções acerca do COVID19, prorrogado pelo Decreto nº 086/2020

Fundamento Legal: Este contrato fundamenta-se na Lei nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, bem como no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sra. Márcia Maria Martins Campos Tavares, na qualidade de ordenadora de despesas.

Protocolo: 557157

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2020-FMS

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-11-COVID19/2020 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. CONTRATO Nº 169/2020-FMS, CONTRATADO: M. C. D. CARVALHO & CIA LTDA, VALOR TOTAL: Valor Total R\$ 80.267,00 (oitenta mil, duzentos e sessenta e sete reais); OBJETO: Aquisição de combustíveis para transportes terrestres utilizados para suporte no enfrentamento ao COVID19 mantendo as atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná de acordo com o Decreto Municipal de Oriximiná nº 035/2020, que versa sobre as prevenções acerca do COVID19, prorrogado pelo Decreto nº 086/2020. VIGÊNCIA: 18 de junho de 2020 a 18 de setembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2020.

Protocolo: 557158

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200235

ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-009SEMED

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O) ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ

OBJETO Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Confeção de uniformes, mochilas, estojos e toalhas de mão, que serão utilizados pelos alunos do ensino básico do Município de Parauapebas - Pará

VALOR TOTAL R\$ 11.856.053,50 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA 21 de Maio de 2020 a 21 de Novembro de 2020

DATA DA ASSINATURA 21 de Maio de 2020

Protocolo: 557184

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-009SEMED

A Comissão de Licitação do Município de PARAUPEBAS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ LUIZ BARBOSA VIEIRA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Confeção de uniformes, mochilas, estojos e toalhas de mão, que serão utilizados pelos alunos do ensino básico do Município de Parauapebas - Pará

Contratado ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ LUIZ BARBOSA VIEIRA.

PARAUPEBAS - PA, 21 de Maio de 2020

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 557182

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180197, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 9/2017-006SEMED, publicado no

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.256, PG 71, no dia 17 de JUNHO de 2020, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

R\$ 54.369.815,01 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quinze reais e um centavo)

Leia-se:

R\$ 54.369.849,20 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)

Parauapebas-PA, 29 de Junho de 2020.

Protocolo: 557282

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180177, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 9/2017-006SEMA, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.256, PG 72, no dia 17 de JUNHO de 2020, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

R\$ 5.381.227,28 (cinco milhões, trezentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)

Leia-se:

R\$ 5.381.240,76 (cinco milhões, trezentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta reais e setenta e seis centavos)

Onde se lê:

R\$ 1.827.108,32 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, cento e oito reais e trinta e dois centavos)

Leia-se:

R\$ 1.827.121,80 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, cento e vinte e um reais e oitenta centavos)

Parauapebas-PA, 29 de Junho de 2020.

Protocolo: 557288

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180177, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 9/2017-006SEMA, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.256, PG 73, no dia 17 de JUNHO de 2020, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

R\$ 5.731.619,36 (cinco milhões, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)

Leia-se:

R\$ 5.731.632,84 (cinco milhões, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

Parauapebas-PA, 29 de Junho de 2020.

Protocolo: 557286

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 9/2020-004FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006.2020.01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS TÉCNICO DE USO AMBULATORIAL, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA. A autoridade competente, Sr. PABLO LIMA NASCIMENTO, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, homologa o referido PREGÃO Presencial em favor das empresas vencedoras: FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA-EPP, CNPJ: 04.860.635/0001-10, PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITAL LTDA, CNPJ: 04.860.742/0001-48 e DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA, CNPJ: 11.187.037/0001-97, conforme mapa de apuração anexo aos autos processuais.

Pau D'arco - PA, 26 de junho de 2020.

PABLO LIMA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 557212

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PONTA DE PEDRAS**

**PORTARIAS DE NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO,
EDITAL Nº 01/2020.**

O município de Ponta de Pedras-PA, através do prefeito Sr. PEDRO PAULO BOULHOSA TAVARES, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 45, inciso X, artigo 96, inciso II da Lei Orgânica do Município. Conforme portarias de nomeação em epígrafe RESOLVE:

PORTARIA Nº 230601/2020-GAB, Art. 1º - Nomear o (a) Sr. (a) DAVID VALDO RIBEIRO MARTINS, portador da CI nº 7730036 e CPF/MF

nº038.675.732-12, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, zona JAGARAJÓ do Município de Ponta de Pedras, conforme aprovação em concurso público, edital nº 01/2020, publicada no quadro de avisos da Prefeitura dia 23/06/2020.

PORTARIA Nº 230602/2020-GAB, Art. 1º - Nomear o (a) Sr. (a) RAILDO RIBEIRO TAVARES, portador da CI nº 7195258 e CPF/MF nº 028.606.712-93, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, zona SEDE do Município de Ponta de Pedras, conforme aprovação em concurso público, edital nº 01/2020, publicada no quadro de avisos da Prefeitura dia 23/06/2020.

PORTARIA Nº 230603/2020-GAB, Art. 1º - Nomear o (a) Sr. (a) WILTON AVELINO BARBOSA MONTEIRO, portador da CI nº 3951931 e CPF/MF nº 806.413.932-53, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, zona SEDE do Município de Ponta de Pedras, conforme aprovação em concurso público, edital nº 01/2020, publicada no quadro de avisos da Prefeitura dia 23/06/2020.

PORTARIA Nº 260601/2020-GAB, Art. 1º - Nomear o (a) Sr. (a) JOEL MEIRELES SERRÃO, portador da CI nº 6295672 e CPF/MF nº 029.887.262-56, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, zona SANTANA DO ARARI do Município de Ponta de Pedras, conforme aprovação em concurso público, edital nº 01/2020, publicada no quadro de avisos da Prefeitura dia 26/06/2020.

Art. 2º - Deve o nomeado comparecer no prazo de quinze dias para tomar posse do cargo, sob pena de vacância.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, Cumpra-se, Registre-se.

Pedro Paulo Boulhosa Tavares

Prefeito Municipal

Protocolo: 557214

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

P. ELETRÔNICO Nº 008/2020/SRP/PMSA/SEMOSP.

OBJETO: Aquisição de materiais para iluminação pública, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CONTRATANTE: PMSA

CONTRATO Nº: 2020/0130

CONTRATADA: MULTILUZ COMERCIAL EIRELI

VALOR: R\$21.019,80

CONTRATO Nº: 2020/0131

CONTRATADA: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI

VALOR: R\$175.881,00

VIGÊNCIA: 25/06/2020 a 31/12/2020.

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 557225

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020/SRP/FMS

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Expediente para o Fundo Municipal de Saúde.

Órgão Gerenciador: FMS

VENCEDOR: C W ALENCAR COMÉRCIO EIRELI ME

VALOR: R\$ 34.347,79

VENCEDOR: JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI

VALOR: R\$ 26.104,95

VENCEDOR: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

VALOR: R\$ 45.860,50

VIGÊNCIA DA ATA: 26/06/2020 a 26/06/2021

VALOR TOTAL: R\$ 106.313,24

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 557223

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 034/2020/Gab/SEMINFRA**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: I - Designar fiscal titular para Aquisição de sacos plásticos e sacas de rafia para atender as necessidades da SEMINFRA, Sr. Sr. Eliomar Amâncio da Silva, Chefe de divisão de limpeza pública, Decreto nº 081/2017-SEMGO. II - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização do Objeto. Fica designado como fiscal substituto para o presente contrato o Sr. Alexandre Rangel Sousa da Silva, Assessor Técnico de Engenharia II, Decreto nº 067/2017 - SEMGO. Santarém, 26 de Junho de 2020. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura

Protocolo: 557217

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

AVISO SUSPENSÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - SEMSA - UASG 927446. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para implantação do prontuário eletrônico nas UBS da Área Urbana do Município de Santarém. Motivo do Evento de Suspensão: Análise nas descritivas detalhada do objeto contidas no Termo de Referência do Edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.

Protocolo: 557219

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2020 - Processo Nº 9/2020-260601. Tipo menor preço unitário, para Registro de Preços para aquisição de material consumo - Expediente e Didático, conforme especificações no termo de referência e condições estabelecidas no Edital. A abertura será realizada no dia 13/07/2020 às 10:00h. O edital estará disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santarémnovo.pa.gov.br. Jorge Lisboa Souza do Mar - Pregoeiro.

Protocolo: 557221

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/0012020-PMSAT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300301/2020-CPL/PMSAT
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/0012020-PMSAT oriunda Processo Administrativo nº 3003001/2020-CPL/PMSAT, cujo objeto é o REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO por razões de interesse público com fundamento no disposto no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

MAIKSON OLIVEIRA PEREIRA

Presidente da CPL

PORTARIA 036/2019 de 21/10/2019.

Protocolo: 557231**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ****TOMADA DE PREÇOS Nº 2/0022020-PMSAT****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2004002/2020-CPL/PMSAT**

Prezados Senhores,
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o REVOGAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/0022020-PMSAT oriunda Processo Administrativo nº 2004002/2020-CPL/PMSAT, cujo objeto é o EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS MARGENS DA PA NO PERÍMETRO URBANO NA SEDE DO MUNICÍPIO, EXECUÇÃO DE MEIOS- FIOS SARJETAS CANALETAS DRENAGENS PROFUNDAS, CALÇAMENTOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E PISO TÁTIL URBANIZAÇÃO E ILIMINAÇÃO para revisão do TERMO DE REFERÊNCIA e do ATO CONVOCATÓRIO com fundamento no disposto no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

MAIKSON OLIVEIRA PEREIRA

Presidente da CPL

PORTARIA 036/2019 de 21/10/2019.

Protocolo: 557228

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2020**

O Município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade pregão eletrônico SRP do tipo menor preço por item, que versa sobre a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades básicas de Saúde: ambulatório municipal de especialidades médicas CNES 7003854; USF gancho CNES 9293175; USF patrimônio 5559324; USF taperaçu CNES 6574998; USF monte Alegre CNES 9293051 e USF nossa senhora aparecida CNES 6575013, oriunda da Emenda parlamentar 39720005, para atender as necessidades da secretaria Municipal de saúde de São Domingos do Capim/PA. A data do recebimento, abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 13/07/2020, às 14:00 horas no sistema Comprasnet. O Edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaosdc2020@gmail.com, também poderá ser obtido no prédio da Prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitação, (CPL) localizada na Avenida Lauro Sodré, nº 206, Centro, São Domingos do Capim/PA, CEP 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07 às 13h, a partir da data de publicação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2020

O Município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade pregão eletrônico SRP do tipo menor preço por item, que versa sobre o Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de oxigênio O medicinal, para atender as demandas do hospital municipal, serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU) e programa melhor em casa do município de São Domingos do Capim/PA. A data do recebimento, abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 13/07/2020, às 08:00 horas no sistema Comprasnet. O Edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaosdc2020@gmail.com, também poderá ser obtido no prédio da Prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitação, (CPL) localizada na Avenida Lauro Sodré, nº 206, Centro, São Domingos do Capim/PA, CEP 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07 às 13h, a partir da data de publicação.

MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL

PREGOEIRA

Protocolo: 557232

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 0115/2020. Origem Dispensa de Licitação nº 2/2020-FMS. Contratante Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa/PA, Contratada: PRADO PHARMA LTDA Objeto: MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAIS TECNICOS EPIS PARA A PREVENÇÃO DA CONTAMINAÇÃO DO COVID 19. Que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo reajustar as quantidades dos produtos abaixo discriminados em 25%, AZITROMICINA 500MG, IVERMECTINA 6MG E TESTE RAPIDO CORONA VIRUS CX C/ 25.

Erilson Dos Santos Guerreiro.

Secretario Municipal de Saúde

Protocolo: 557233

EMPRESARIAL

A.M.R.G.D. Comércio de Cosmético Eireli, CNPJ Nº 24.784.320/0001-48

torna público que requereu e recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém (SEMMA) a Licença Prévia nº 023/2020 e Licença de Instalação nº 056/2020 (Processo nº 8198/2019) para o empreendimento HINODE CENTER ICOARACI, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 6955, Quadra 01, Lote 23, Condomínio Cidade jardim II, Parque Verde, Belém - PA. CEP: 66.631-110.

Protocolo: 557241**AUTO POSTO VALE VERDE LTDA, CNPJ Nº 34.619.494/0001-09, Rua**

13, nº 731, Quadra 51, Lotes 6/16. Cidade Nova, Parauapebas/PA, CEP.: 68.515-000, REQUEREU da SEMAS/PA, renovação da LO Nº 9994/2016, para: Transporte Rodoviário de Substâncias e Produtos Perigosos (Combustíveis para veículo automotor). Processo nº 2020/4373. Eng. Responsável: Magnon Max Silva de Oliveira. Telefone: (94) 99150-5393.

Protocolo: 557269**A PARÁ PIGMENTOS S.A. (CNPJ 33.931.510/0003-01)**

torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA), a AU Nº 4414/2020 (Processo Nº 2016/9551), com validade até 18/06/2022, para fins de Supressão de Vegetação de 43,83 ha na área denominada de Corpo Oratório, em IPIXUNA do Pará/PA.

Protocolo: 557251**A IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A. (CNPJ 16.532.798/0004-03)**

torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA), a AU Nº 4420/2020 (Processo Nº 2018/35492), com validade até 18/06/2024, para Supressão de Vegetação em 129,73 ha na área denominada de Corpo H, em IPIXUNA do Pará/PA.

Protocolo: 557259**CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-001**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, torna público que no dia 10/07/2020, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de TAILÂNDIA, situada Av. Belém nº 17 Centro, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, Menor Preço Por Item, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene, material de informática e expediente. De acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Tailândia-PA, 29 de junho de 2020. DENISON RESPLANDES DOS SANTOS. Pregoeiro

Protocolo: 557287**CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Extrato de Contrato 20206002 OBJETO Contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria na inserção/Acompanhamento de Dados do Portal de Transparência e Contabilidade na Confecção da Folha de Pagamento, Elaboração e Transmissão de GEFTIP, SIAP, RAIS e DCTF na Câmara Municipal de URUARÁ. Valor R\$ - 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais). Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ Contratado J. G. TAVARES FILHO Vigência: 09/06/2020 a 31/12/2020

Protocolo: 557236

A EMPRESA RAIMUNDO IVAN ANDRADE CARDOSO CNPJ: 74.073.990/0001-24, URUARÁ-PA SOLICITA A SEMMA O PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.

Protocolo: 557280

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

AVISO DE SUSPENSÃO DE CONTRATOS.

A Câmara Municipal de Bragança, através do seu Presidente, torna público a todos os interessados a SUSPENSÃO DOS CONTRATOS, originários dos Processos Licitatórios: Pregão Presencial nº 001/2020, nº 002/2020 e nº 003/2020, que são eles: Contratos nº 20200204, nº 20200205, nº 20200206, nº 20200207, nº 20200208 e nº 20200209. MOTIVO: Determinação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, devido a possibilidade de existirem irregularidades, conforme a admissão de representação com deferimento de medida cautelares nº 202001926-00. Renato Paiva de Oliveira - Presidente da Câmara.

Protocolo: 557289

AGROPECUÁRIA COLORADO LTDA - CNPJ nº 26.711.489/0001-01, torna público que recebeu da SEMMA/ Ulianópolis, a Licença Prévia 002/2020 e Licença de Instalação 002/2020, para atividade de ARMAZÉM PARA GRÃOS/CEREAIS, a ser instalado em Ulianópolis - PA.

Protocolo: 557235

Fazenda Baruque - Jose Ribamar Ramos dos Santos, CPF: 098.651.873-53, localizado a Vicinal C.04, Gleba Repartimento, setor 01 e 02, torna público que está requerendo à SEMMA - Goianésia do Pará, a LAR - Licença de Atividade Rural para Criação de Bovinos.

Protocolo: 557243

A IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A. (CNPJ 16.532.798/0004-03), torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAs/PA), a AU Nº 4400/2020 (Processo Nº 2018/35492), com validade até 18/06/2021, para afugentamento, captura, resgate, transporte e soltura da Fauna Silvestre em 129,73 ha, na área denominada de Corpo H, em Ipixuna do Pará/PA.

Protocolo: 557252

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020-CMG

Dispõe sobre a Cassação do mandato de Prefeita Municipal de Gurupá/PA, Exma. Sra. NEUCINEI DE SOUZA FERNANDES, pela prática de infrações político-administrativas constatadas pelo julgamento da Câmara Municipal de Gurupá/PA a partir da Denúncia apurada pela Comissão Processante nº 01/2020-CMG criada pela Resolução nº 01/2020-CMG, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO a denúncia protocolada na Câmara Municipal de Gurupá, subscrita pela eleitoral Anadilza Melo dos Santos, onde relata que a Prefeita Municipal de Gurupá, Neucinei de Souza Fernandes, cometeu supostas infrações político-administrativas, conforme aponta o Ministério Público do Estado do Pará nos anexos da Ação Civil Pública nº 0004724-59.2019.8.14.0020 que integram os autos da denúncia;

CONSIDERANDO que a citada denúncia a teor do disposto no inciso II, do art. 5º do Decreto-lei nº 201/67, foi lida e submetida ao Plenário da Câmara Municipal de Gurupá, em sessão ordinária, realizada na data de 12 de março de 2020, tendo sido aprovado o seu recebimento por unanimidade dos membros presentes, 10 (dez) votos, atingindo a maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros desta Casa;

CONSIDERANDO a determinação contida no Decreto-lei nº 201/67, foram escolhidos através de sorteio os três membros, para comporem a Comissão Processante, cuja escolha foi realizada levando-se em consideração a proporção partidária de que fala o § 1º, do Art. 40 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupá e o § 1º, do Art. 58, da Constituição Federal; CONSIDERANDO que foi constituída a Comissão Processante nº 01/2020 pelos membros: Presidente Ver. WALDIR FERNANDES BARBOSA (PT), Relator Ver. MANOEL JOSÉ BRITO DOS SANTOS (MDB) e Membro Ver. ELSO SILVA DE QUEIROZ (PSDB);

CONSIDERANDO que o PARECER Nº 002-CP01/2020-CMG da Comissão Processante nº 01/2020 foi conclusivo, opinando pela Procedência da Denúncia e pela Cassação do Mandato da Prefeita Municipal, pela ocorrência das infrações político-administrativas descritas nos incisos VII, VIII e X, do Art. 4º, do Decreto-lei nº 201/67;

CONSIDERANDO que na sessão extraordinária de julgamento realizada nesta data, o Plenário da Câmara Municipal de Gurupá/PA, por votação nominal aberta, decidiu por maioria qualificada de 2/3 dos membros, sendo 10 votos favoráveis e nenhum voto contrário, pela prática de Infrações Político-administrativas descritas nos incisos VII, VIII e X do art. 4º do Decreto-lei nº 201/67, por parte da Denunciada, pelas seguintes condutas "01) Pagou indevidamente valores dos cofres municipais na ordem de R\$ 340.519,00 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e dezenove reais) para a empresa EDIFICAR PRESTADORA DE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA-ME; e 02) Realizou fraudes e ilegalidades nos Processos de Dispensa de Licitação nº. 005/2017 e nº 008/2017, pela montagem da licitação e direcionamento para a empresa EDIFICAR PRESTADORA DE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA - ME, conforme aponta o Ministério Público do Estado do Pará nos autos da Ação Civil Pública nº 0004724-59.2019.8.14.0020" conforme apurado pela Comissão Processante nº 01/2020, da Câmara Municipal de Gurupá;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a cassação do mandato da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, Exma. Sra. NEUCINEI DE SOUZA FERNANDES, considerando-a afastada, conforme previsto no inciso VI, do Artigo 5º do Decreto-lei nº 201/67.

Art. 2º. Fica decretada a vacância do cargo de Prefeita Municipal de Gurupá/PA, convocando-se o Vice-Prefeito do Município, Exmo. Sr. João da Cruz Teixeira de Souza, para imediatamente assumir e iniciar a titularidade do cargo de Prefeito do Município de Gurupá/PA, tomando posse no cargo perante a Câmara Municipal de Gurupá.

Art. 3º. Intime-se a Exma. Sra. NEUCINEI DE SOUZA FERNANDES sobre o presente decreto, publique-se na imprensa oficial e comunique-se imediatamente à Justiça Eleitoral o resultado do processo de cassação tramitando nesta Casa de Leis, nos termos do inciso VI, do Artigo 5º, do Decreto-lei nº 201/67.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário de Sessões da Câmara Municipal de Gurupá/PA em, 19 de junho de 2020.

Ver. Rosélio Pureza da Silva

Presidente Em Exercício da Câmara Municipal

Ver. Fabíola Almeida Moraes

1º Secretária, em exercício

Ver. Manoel Jose Brito dos Santos

2º Secretário, em exercício

Para ciência da Sra. Neucinei de Souza Fernandes e seus advogados: Fabio Rogerio Moura Montalvão das Neves, OAB-PA Nº 14.220, Nelson Pedro Batista das Neves, OAB-PA Nº 26.942, Éden Augusto Anselmo de Lima, OAB-PA Nº 12.982, Thiago Cunha da Cunha, OAB-PA Nº 13.784, Francisco de Assis Santos Gonçalves, OAB-PA Nº 4.378, Marília Pereira Paes, OAB-PA Nº 22.742, Daniel Dias Damasceno, OAB-PA Nº 25.703, Bruno Costa Mendonça, OAB-PA Nº 21.520, Raphaela Jacob Rufino, OAB-PA Nº 18.429 e Valeriana Natalia Silva de Brito, OAB-PA Nº 22.383.

Protocolo: 557240

A PARÁ PIGMENTOS S.A. (CNPJ 33.931.510/0003-01), torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAs/PA), a AU Nº 4399/2020 (Processo Nº 2016/9551), com validade até 08/06/2021, para Captura, Coleta, Resgate, Transporte e Soltura de Fauna Silvestre na ADA e AID da Mina Pará Pigmentos, abrangendo as atividades de lavra e pesquisa mineral, vinculada à LO Nº. 9992/2016 (Oratório), em Ipixuna do Pará/PA.

Protocolo: 557250

RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

TEQUIMAR VILA DO CONDE LOGISTICA PORTUÁRIA S/A

TEQUIMAR, sito à Rodovia PA 481 km 2.3 - CEP 68.447-000 - Porto de Vila do Conde - Barcarena/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.130.063/0001-84, torna público que recebeu da SEMAS (Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará), a Licença Prévia nº 1791/2020, válida até 26/06/2023, para a atividade de Comércio atacadista e armazenamento de álcool carburante, combustíveis derivados de petróleo e lubrificantes especificados (classificados) ou não, mediante processo de licenciamento ambiental nº 2019/0000040320.

Protocolo: 557285

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

TEQUIMAR VILA DO CONDE LOGISTICA PORTUÁRIA S/A

TEQUIMAR, sito à Rodovia PA 481 km 2.3 - CEP 68.447-000 - Porto de Vila do Conde - Barcarena/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.130.063/0001-84, torna público que recebeu da SEMAS (Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará), a Licença de Instalação nº 3025/2020, válida até 25/06/2024, para a atividade de Comércio atacadista e armazenamento de álcool carburante, combustíveis derivados de petróleo e lubrificantes especificados (classificados) ou não, mediante processo de licenciamento ambiental nº 2019/0000040320.

Protocolo: 557283

FRANCISCO TORRES DE PAULA FILHO, CPF: 634.403.774-15 - PÚBLICA QUE REQUEREU JUNTO À SEMMA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, PROCESSO 298/2020, PARA ATIVIDADE DE LAVRA GARIMPEIRA DE MINÉRIO OURO, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ.

Protocolo: 557292

LUAN SILVA, CPF: 009.229.892-30, detentor da Fazenda Jutaf, situada no Município de Prainha/PA. Torna público que foi concedida pela SEMAS-PA, a AUTEF nº 273455/2020 sob o processo 17908/2019.

Protocolo: 557249

A IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A (CNPJ 16.532.7980004-03) torna público que requereu, em 25/06/2020 (Processo Nº 2020/15338), à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAs/PA) a Licença de Operação, Autorização de Supressão de Vegetação e de Captura, Coleta, Resgate, Transporte e Soltura de fauna Silvestre para pesquisa mineral na Mina IRCC em Ipixuna do Pará/PA.

Protocolo: 557257

A IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A. (CNPJ 16.532.798/0004-03) torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAs/PA), a LO Nº 12274/2020 (Processo Nº 2018/35492), com validade até 17/06/2024, para Extração de Caulim na área denominada de Corpo H, em Ipixuna do Pará/PA.

Protocolo: 557254

CENTRO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE TUCURUI LTDA

CNPJ: 08.459.929/0001-95

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0031762

Nº DE PUBLICAÇÃO:

Centro de Serviço de Dedetização de Tucuruí Ltda. - CDT, torna público que requereu a SEMMA para Controle de Pragas Urbanas Sinantrópicas, sito a Rua Siqueira Campos nº 164 - Bairro Jaqueira cep 68458000 - Tucuruí PA. Foi determinado estudo de impacto ambiental e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 557237

A empresa VACARIN & GUGEL BOIDOURO LTDA CNPJ-16.753.525/0001-38 I.E 15.368.913-7

Comunica o extravio do LIVRO FISCAL Nº 01/2012 -UTILIZAÇÃO DOCUMENTOS FISCAIS E OCORRENCIAS- MODELO 6.

Protocolo: 557248

CAIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - CNPJ: 05.637.350/0001-87

Balanco Patrimonial Consolidado

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2019

Conta	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO	36.120.691,74 D	30.145.983,99 D
ATIVO CIRCULANTE	27.650.035,72 D	21.561.597,36 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	516.656,29 D	1.995.159,42 D
CAIXA	172.464,89 D	258.254,81 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	86.573,89 D	1.284.637,80 D
APLIC. FINANCEIRA-LIQ.IMEDIATA	257.617,51 D	452.266,81 D
CLIENTES	7.527.476,96 D	8.934.241,54 D
CLIENTES MERCADO INTERNO	2.255.047,12 D	2.002.138,31 D
CREDITOS NO EXTERIOR	5.272.429,84 D	6.932.103,23 D
OUTROS CREDITOS	6.422.313,46 D	4.644.182,97 D
ADIANAMENTOS DE FORNECEDORES	2.883.444,37 D	1.311.027,83 D
ADIANT.EMPREGADOS	15.796,47 D	9.790,41 D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.299.917,87 D	2.295.186,90 D
DEPOSITOS COMPULSORIOS/JUDIC.	1.223.154,75 D	1.021.239,33 D
CREDITOS COM FORNECEDORES	0,00	6.938,50 D
ESTOQUES	13.183.589,01 D	5.988.013,43 D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	13.147.633,99 D	5.944.353,81 D
ALMOXARIFADO	35.955,02 D	43.659,62 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.470.656,02 D	8.584.386,63 D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	463.010,76 D	286.186,99 D
TÍTULOS A RECEBER	100.000,00 D	100.000,00 D
BANCOS CONTA VINCULADA	363.010,76 D	186.186,99 D
INVESTIMENTOS	30.188,28 D	30.188,28 D
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	30.168,29 D	30.168,29 D
PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	19,99 D	19,99 D
IMOBILIZADO	7.977.456,98 D	8.268.011,36 D
IMÓVEIS	9.398.500,00 D	9.398.500,00 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	226.547,13 D	202.239,15 D
INSTALAÇÕES	15.778,36 D	15.778,36 D
MAQUINAS, EQUIPAM. E FERRAMENTAS	4.374.612,76 D	4.032.577,84 D
VEÍCULOS	667.300,00 D	610.500,00 D
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	47.116,50 D	28.400,00 D
BENS DE TERCEIROS / COMODATO	0,00	0,00
(-) DEPREC.AMORT.E EXAUSTORES ACUMULADAS	6.752.397,77 C	6.019.983,99 C

Conta	31/12/2019	31/12/2018
PASSIVO	36.120.691,74 C	30.145.983,99 C
PASSIVO CIRCULANTE	6.565.011,26 C	6.404.422,95 C
PASSIVO CIRCULANTE	6.565.011,26 C	6.404.422,95 C
FORNECEDORES	686.333,43 C	459.036,85 C
FORNECEDORES DE TRANSPORTES	59.624,41 C	35.052,96 C
EMPRESTIMOS E FIN. BANCARIOS	1.984.770,57 C	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	528.027,95 C	0,00
OBRIG. TRAB. E PREVIDENCIARIAS	41.145,55 C	55.670,60 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	48.772,19 C	66.147,68 C
OBRIGACOES COM EMPREGADOS	34.934,07 C	37.496,04 C
OBRIGACOES COM DIRETORES	0,00	4.740.174,81 C
IMPOSTO DE RENDA PJ A RECOLHER	216.865,92 C	472.838,19 C
CONTR.SOCIAL S/LUCRO LÍQUIDO A RECOLHER	0,00	362.531,73 C
SERV. DE TERCEIROS- PJURIDICA	29.346,56 C	17.415,43 C
ADIANAMENTOS NO EXTERIOR	2.928.974,68 C	0,00
ADIANAMENTOS DE TERCEIROS	0,00	156.400,84 C
OUTRAS CONTAS A PAGAR	6.215,93 C	1.657,82 C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.272.170,82 C	3.124.674,63 C
OUTRAS OBRIGACOES	9.272.170,82 C	3.124.674,63 C
EMPRESTIMOS DE SOCIOS	6.000.000,00 C	0,00
DEBENTURES	3.272.170,82 C	3.124.674,63 C

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	RESERVA DE LUCROS			AJUSTES AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
		LEGAL	INCENTIVOS FISCAIS	RETENÇÃO DE LUCROS			
Saldo em 31/12/2018	8.035.000,00	1.070.687,10	6.681.286,52	543.492,07	4.286.420,72	0,00	20.616.886,41
Ajuste Credores/Devedores						156.400,84	156.400,84
Realização de Ajuste de Avaliação Patrimonial					(243.261,48)	243.261,48	0,00
Prejuízo Líquido do Exercício						(489.777,59)	(489.777,59)
Parcela do prejuízo do exercício deduzida de reservas de lucros				(90.115,27)		90.115,27	0,00
Saldo em 31/12/2019	8.035.000,00	1.070.687,10	6.681.286,52	453.376,80	4.043.159,24	0,00	20.283.509,66

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

	31.12.2019	31.12.2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	7.503.823,65	3.257.651,27
(+)RECEBIMENTOS DE CLIENTES	27.958.750,41	33.751.258,45
(+)RESSARCIMENTO DE PIS/COFINS	225.951,19	255.538,71
(-) PAGAMENTOS A FORNECEDORES E EMPREGADOS	(18.261.448,93)	(25.883.404,16)
(-) PAGAMENTOS DE TRIBUTOS	(1.760.521,86)	(1.434.298,28)
(-) PAGAMENTOS DE JUROS	(353.000,30)	(270.516,64)
(-) PAGAMENTOS DE DESPESAS ANTECIPADAS	(21.600,00)	(188.362,08)
(-) OUTROS PAGAMENTOS DECORRENTES DAS OPERAÇÕES	(284.306,86)	(2.972.564,73)

PATRIMONIO LIQUIDO	20.283.509,66 C	20.616.886,41 C
CAPITAL SOCIAL	8.035.000,00 C	8.035.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	8.035.000,00 C	8.035.000,00 C
RESERVAS	8.205.350,42 C	8.295.465,69 C
RESERVAS DE LUCROS	8.205.350,42 C	8.295.465,69 C
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	4.043.159,24 C	4.286.420,72 C
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	4.043.159,24 C	4.286.420,72 C

Demonstração do Resultado Comparativo Consolidado

Encerrado em 31 de Dezembro de 2019

	Saldo	Saldo Anterior
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	24.321.287,09 C	37.138.897,94 C
CUSTOS		
INSUMOS APLICADOS NA PRODUÇÃO	16.176.022,17 D	20.795.325,91 D
GASTOS GERAIS DE PRODUÇÃO	576.318,96 D	777.870,29 D
REMUNER.C/INCIDENCIA PREVIDENC	1.467.721,28 D	1.492.594,76 D
REM.S/INCID.PREVID.E FGTS	163.780,17 D	101.617,59 D
ENCARGOS SOCIAIS	544.812,16 D	552.879,70 D
BENEFICIOS CONCED. A EMPREGADOS	19.500,00 D	11.077,15 D
IMPOSTOS E TAXAS	4.114,26 D	
DIVERSOS	230.067,71 D	229.790,11 D
	19.182.336,71 D	23.961.155,51 D
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	5.138.950,38 C	13.177.742,43 C
DESPESAS OPERACIONAIS		
COMISSOES SOBRE VENDAS	237.870,75 D	604.439,89 D
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	43.158,17 D	24.665,48 D
DESPESAS COM ENTREGA	1.270.022,84 D	1.089.150,34 D
REMUNER.C/INCIDENCIA PREVIDENC	284.437,25 D	275.182,28 D
REM.S/INCID.PREVID.E FGTS	47.581,71 D	
REMUNERACAO A EMPREGADORES	64.244,17 D	52.682,88 D
ENCARGOS SOCIAIS	127.015,37 D	119.998,19 D
DESPESAS TRIBUTARIAS	109.487,99 D	52.563,81 D
SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	883.305,56 D	559.561,61 D
SERV.TERCEIROS-PESSOA FISICA	49.111,98 D	35.620,00 D
ENCARGOS DE DEPREC.E AMORTIZ.	498.538,65 D	403.535,77 D
DESPESAS GERAIS	984.059,04 D	656.863,96 D
VARIACOES MONETAR. E CAMBIAIS	1.840.372,04 D	1.490.477,56 D
JUROS PASSIVOS	353.002,96 D	323.173,91 D
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	273.489,52 D	402.829,85 D
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	211.160,03 D	226.623,28 D
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - APURAÇÃO IRPJ/CSLL	119.088,96 D	315.144,73 D
BENEFICIOS A EMPREGADOS		7.190,00 D
	7.395.946,99 D	6.639.703,54 D
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
VARIACOES MONETAR.E CAMBIAIS	1.757.053,66 C	1.269.834,78 C
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	3.003,85 C	31.521,15 C
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	7.161,51 C	11.534,10 C
RECEITAS DIVERSAS		1.523.685,99 C
BRINDES E BONIFICAÇÕES		9.528,02 C
	1.767.219,02 C	2.846.104,04 C
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	489.777,59 D	9.384.142,93 C
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	489.777,59 D	9.384.142,93 C
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA IR E CS	489.777,59 D	9.384.142,93 C
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	489.777,59 D	9.384.142,93 C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		767.225,76 D
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	489.777,59 D	8.616.917,17 C
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		2.067.182,66 D
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	489.777,59 D	6.549.734,51 C

NOTAS EXPLICATIVAS - às demonstrações contábeis do período encerrado em 31 de dezembro de 2019

CONTEXTO OPERACIONAL - A Caiba Indústria e Comércio S/A, fundada em 1946, no Brasil, na cidade de Obidos, instalada na margem esquerda do Rio Amazonas, no interior do Estado do Pará, foi uma das primeiras empresas a exportar para o mercado americano e europeu uma completa linha de produtos regionais de origem da floresta amazônica. Atualmente, o seu principal produto é a castanha do Pará, além de outros, como a fava de cumaru, bálsamo de copaíba e andiroba, óleo de castanha do Pará e fava de cerejeira. O empreendimento é beneficiado com os incentivos fiscais administrados pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, o que proporciona o aumento da geração de trabalho, emprego, renda e crescimento à economia da região.

1- RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - 1.1 - Declaração de conformidade e base de preparação. A administração da companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento do Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovado pela Resolução CFC nº 1.255/09, em conexão com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*. **1.2 -** As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo CFC. **1.3 - Moeda de apresentação.** As demonstrações contábeis correspondem ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, apresentadas em real (R\$), que é a moeda funcional de apresentação da companhia. As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional, utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das suas realizações, e do mesmo modo, os saldos das contas de balanço, pela taxa de câmbio de 31 de dezembro. **1.4 - Contas a receber de clientes.** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor nominal. **1.5 - Estoques.** Estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção, detalhados na nota explicativa nº 6. **1.6 - Imobilizado.** A vida útil dos bens é revisada anualmente. A depreciação é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada do bem. Detalhados na nota explicativa nº 8. **1.7 - Demonstrações.** A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi elaborada pelo método direto. **1.8 - Imposto de renda e contribuição social correntes.** A tributação incidente sobre o lucro compreende o imposto de renda da pessoa jurídica - IRPJ e a contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL. Sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência, é calculado o IRPJ à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre a parcela do lucro que exceder a R\$ 20.000,00 ao mês e a CSLL calculada à alíquota de 9%. **1.9 - Atividades Incentivadas.** A companhia usufrui de incentivos fiscais administrados pela SUDAM, com a concessão do benefício de redução de 75% do Imposto de Renda, inclusive adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, com fruição até o término do ano-calendário de 2026.

2- JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS - Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizados julgamentos, estimativas e premissas contábeis para a contabilização de certos ativos e passivos, definidos pela administração e por especialistas, mediante a utilização das melhores informações disponíveis na data do encerramento das demonstrações. Dentre as estimativas, inclui-se a determinação da vida útil de bens do ativo imobilizado.

3 - Clientes no mercado interno e créditos no exterior - Os saldos estão representados por créditos a seguir segregados por idade de vencimento:

Clientes mercado interno		Valor a receber	%
Em até 30 dias		R\$ 1.624.535,95	72,04%
Em até 60 dias		R\$ 240.613,53	10,67%
Em até 90 dias		R\$ 349.983,31	15,52%
Outros		R\$ 39.914,33	1,77%
Valor a receber em 31/12/2019		R\$ 2.255.047,12	100,00%
Clientes Exterior		Valor a receber	%
Em até 30 dias		R\$ 4.319.497,20	81,93%
Em até 60 dias		R\$ 952.932,64	18,07%
Valor a receber em 31/12/2019		R\$ 5.272.429,84	100,00%

4 - Tributos a recuperar - Compreendem substancialmente os créditos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS entre outros. Os saldos de PIS e COFINS no período equivalem a R\$ 1.123.468,67, oriundos das aquisições de insumos cuja produção é vendida com alíquota zero, e ao crédito presumido PIS e COFINS correspondente à compra de castanha do Pará a uma base de 35%, de que trata o artigo 8º da Lei 10.925/04. Existem processos de pedido de ressarcimento ainda sob a análise da Receita Federal do Brasil. **5 - Depósitos compulsórios/judiciais** - Representam depósitos realizados na Justiça Federal oriundos do mandado de segurança, em razão do reconhecimento da inconstitucionalidade da cobrança da contribuição ao FUNRURAL. **6 - Estoques** - Os estoques foram levantados e avaliados segundo a média ponderada móvel, pois apresenta o menor valor de custo, se comparado ao valor realizável líquido, e estão assim classificados:

Composição do Estoque	em 31.12.2019	em 31.12.2018
Produtos acabados - Demais produtos	R\$ 1.073.315,50	R\$ 2.025.009,30
Produtos acabados - Castanha do Pará	R\$ 9.065.464,03	R\$ 2.879.757,13
Produtos em elaboração	R\$ 2.799,11	R\$ 2.799,11
Matérias Primas	R\$ 2.895.523,56	R\$ 889.563,86
Materiais de embalagens	R\$ 110.485,99	R\$ 147.178,61
Resíduos	R\$ 45,80	R\$ 45,80
Almoxarifado	R\$ 35.955,02	R\$ 43.659,62
Total	R\$ 13.183.589,01	R\$ 5.988.013,43

7 - Conta vinculada - Compreendem os depósitos efetuados em conta específica na agência do Banco da Amazônia S/A, na cidade de São Paulo, destinados ao reinvestimento de que dispõe o Art. 19 da Lei 8.167/9. Neste período não houve depósito devido a empresa apresentar prejuízo no período. **8 - Imobilizado** - Os bens estão registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção. A empresa tem investido mais de 75% do valor de aquisições do Imobilizado em máquinas e equipamentos de manutenção e produção para aumentar a eficiência e a capacidade de produção assim como a qualidade dos produtos.

ATIVO IMOBILIZADO					
Bem	Valor em 31.12.2018	Aquisições	Taxa Deprec. (%)	Deprec. Acumulada	Val. Contábil em 31.12.2019
TERRENOS	R\$ 400.000,00	-	-		R\$ 400.000,00
EDIFICAÇÕES	R\$ 8.998.500,00	-	4	R\$ 3.599.400,00	R\$ 5.399.100,00

MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 202.239,15	R\$ 24.307,98	10	R\$ 202.794,51	R\$ 23.752,62
INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	R\$ 15.778,36	-	10	R\$ 15.739,48	R\$ 38,88
VEICULOS	R\$ 610.500,00	R\$ 56.800,00	20	R\$ 233.088,21	R\$ 434.211,79
MAQ. EQUIP. ESCRITÓRIO	R\$ 1.831,00	-	10	R\$ 1.831,00	-
MAQ. EQUIP. COMUNICAÇÃO	R\$ 1.100,00	-	10	R\$ 1.100,00	-
MAQ. EQUIP. REFRIGERAÇÃO	R\$ 32.948,25	-	10	R\$ 23.566,45	R\$ 9.381,80
MAQ. EQUIP. INFORMÁTICA	R\$ 67.385,69	R\$ 7.370,71	20	R\$ 50.917,06	R\$ 23.839,34
MAQ. EQUIP. FERRAMENTAS	R\$ 92.455,42	-	10	R\$ 88.841,59	R\$ 3.613,83
MAQ. EQUIP. ARMAZENAGEM	R\$ 12.312,00	-	10	R\$ 5.745,60	R\$ 6.566,40
MAQ. EQUIP. MANUT E PRODUÇÃO	R\$ 3.824.545,48	R\$ 334.664,21	10	R\$ 2.529.373,87	R\$ 1.629.835,82
BENS P/ FUTURA OPERAÇÃO	R\$ 28.400,00	R\$ 18.716,50	-		R\$ 47.116,50
TOTAL	R\$ 14.287.995,35	R\$ 441.859,40		R\$ (6.752.397,77)	R\$ 7.977.456,98

9- Fornecedores - O saldo está representado substancialmente por compromissos assumidos com os fornecedores pela compra de matéria-prima, com prazo médio de pagamento de até 60 (sessenta) dias. **10- Debêntures** - As debêntures não conversíveis (1995-0412/1996-06) emitidas pela companhia e subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, cujo valor atual é de R\$ 3.272.170,82, continuam em processo judicial para sua extinção, ficando no aguardo de decisão, com expectativas favoráveis de ganho de causa à companhia. **11- Contrato de Mútuo** - Esses empréstimos são referentes ao contrato de mútuo firmado entre Caiba Ind. e Com. S/A, mutuária, e o Senhor Marcos Jayme B. Belicha, pessoa física, mutuante, com vigência de até 360 dias a partir da data de assinatura cujo valor é de R\$ 6.000.000,00. **12- Capital social** - O capital social é de R\$ 8.035.000,00, representado por 10.572.381 ações nominativas, no valor nominal de R\$ 0,7599 cada uma, assim distribuídas: 9.516.020 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 7.232.165,64; 22.421 ações preferenciais nominativas, classe "A", no valor de R\$ 17.039,96 e 1.033.940 ações preferências nominativas classe "D", no valor de R\$ 785.794,40. Em 1º/10/2018 foi arquivado na JUCEPA, sob o nº 20000580165, a Ata de Assembleia Geral Extraordinária que aprovou a elevação do capital social de R\$ 7.841.547,00 para R\$ 8.035.000,00. **13 - Receita líquida** - Nota-se que houve um decréscimo de 5,75%, 48,07% e 34,51% referentes às vendas no mercado interno, exportações e receita líquida total respectivamente em relação ao ano de 2018. Nota-se que houve grande queda no volume de receitas do exterior devido retração neste mercado.

Quadro comparativo da Receita Líquida		
	2019	2018
Receita merc. Interno	R\$ 10.342.439,13	R\$ 10.973.117,80
Receita merc. Externo	R\$ 14.903.473,24	R\$ 28.703.464,17
(-) Impostos e devoluções	(R\$ 924.625,28)	(R\$ 2.537.684,03)
Receita Líquida Total	R\$ 24.321.287,09	R\$ 37.138.897,94

14 - Composição dos custos dos produtos vendidos - Os valores demonstram que a empresa, no período de 2019, teve uma diminuição em 19,9% dos custos de produção, se comparados ao período anterior, devido às diminuições nas entradas de matéria prima e ao volume de vendas. Estão assim representados:

Composição dos custos		
Custos	2019	2018
Insumos aplicados	R\$ 16.176.022,17	R\$ 20.795.325,91
Materiais de consumo e outros materiais diretos	R\$ 576.318,96	R\$ 777.870,29
Remuneração de pessoal	R\$ 1.631.501,45	R\$ 1.594.212,35
Encargos Sociais	R\$ 544.812,16	R\$ 552.879,70
Outros	R\$ 253.681,97	R\$ 240.867,26
Custo total do Período	R\$ 19.187.536,71	R\$ 23.961.155,51

15- Bases de apuração dos tributos sobre o lucro e destinação do IRPJ devido - Constituem as bases: a) O regime tributário adotado foi o lucro real anual, com pagamentos por estimativas mensais. b) As vendas auferidas no período de 2019 correspondem a 100% das atividades incentivadas. **16- Cobertura de seguros** - A empresa mantém seguro com cobertura considerada pela avaliação da administração suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos. O contrato vigente está assim composto:

Contrato de Seguro		
Ano	2019	2018
Apólice	118.10.4001900	100.18.00014212
Vigência	09/11/2019 a 09/11/2020	09/11/2018 a 09/11/2019
Itens	Valor em risco declarado	Valor em risco declarado
Estoque e Bens do Ativo Imobilizado	R\$ 32.500.000,00	R\$ 32.500.000,00

17- Responsabilidade socioambiental - A empresa incentiva a produção ética, responsável, consciente e efetiva, tendo como premissas práticas positivas e construtivas, a fim de preservar o meio ambiente, os recursos naturais e de proporcionar melhores condições de trabalho para os colaboradores, promovendo, desse modo, a interação entre a sociedade e a empresa pautada na sustentabilidade. Atua dentro dos padrões de qualidade exigidos pelo MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), além de possuir Certificação Kosher e a FSSC 22.000 que garante a plena gestão da segurança alimentar do produto, com reconhecimento global. É signatária do protocolo Smeta-Sedex, onde firma o compromisso com a gestão socioambiental. Constantemente busca apoiar e desenvolver projetos para pequenos grupos sociais no ambiente em que atua, visando promover o bem-estar social da comunidade. **Óbidos - PA, 31 dezembro de 2019. ODILIA DA SILVA SFAIR** - CONTADORA - CRC-PA nº 6112/ O-3. CPF 118.757.202-00. **MARCOS JAYME BENITHA BELICHA** - DIRETOR - PRESIDENTE - RG Nº 831876 SSP/PA. CPF Nº 026.208.122-91

ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELC/OSS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (EM REAIS)

Ativo	Nota	2019	2018
			(não auditado)
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	10.365.745	85
Contas a receber - Contrato de ge	5	5.056.349	5.299.23
Estoques	6	1.940.481	
Créditos diversos		66.320	
Total ativo circulante		17.428.895	5.300.09
Não circulante			
Imobilizado	7	8.969	
Total ativo não circulante		8.969	
Total do ativo		17.437.864	5.300.09

Passivo	Nota	2019	2018
			(não auditado)
Circulante			
Fornecedores	8	2.990.791	
Obrigações trabalhistas	9	5.078.782	
Obrigações tributárias		87.312	
Outras contas a pagar	10	6.349.109	4.228.49
Total do passivo circulante		14.505.994	4.228.49
Patrimônio líquido	12		
Patrimônio social		2.497.398	85
Superávit acumulado		434.472	1.070.74
Total do patrimônio líquido		2.931.870	1.071.59
Total do passivo e patrimônio líquido		17.437.864	5.300.09

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido				
	Nota	Patrimônio social	Superávit acumulado	Total do patrimônio líquido
Saldo em 1º de janeiro de 2018 (não auditado)		-	856	856
Incorporação do superávit do exercício		856	(856)	-
Superávit do exercício		-	1.070.742	1.070.742
Saldo em 31 de dezembro de 2018 (não auditado)		856	1.070.742	1.071.598
Incorporação do superávit do exercício	12 (a)	1.071.598	(1.071.598)	-
Incorporação do patrimônio de transição do contrato de gestão	12 (b)	1.424.944	-	1.424.944
Superávit do exercício		-	435.328	435.328
Saldo em 31 de dezembro de 2019		2.497.398	434.472	2.931.870

Demonstrações dos fluxos de caixa			
	Nota	2019	2018
			(não auditado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Superávit do exercício		435.328	1.070.742
Ajustado por :			
Receita de doações de ativos imobilizado	14.5	(2.120)	-
Depreciação	7	771	-
(Aumento)/redução nos ativos em :			
Contas a receber - Contrato de gestão	5	242.886	(5.299.235)
Estoques	6	(515.537)	-
Créditos diversos		(66.320)	-
Aumento/(redução) nos passivos em :			
Fornecedores	7	2.990.791	-
Obrigações trabalhistas	9	5.078.782	-
Obrigações tributárias		87.312	-
Outras contas a pagar	10	2.120.616	4.228.010
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais		10.372.509	(483)
Fluxo de caixa de atividades de investimento			
Ativo imobilizado	7	(7.620)	-
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(7.620)	-
Aumento (redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa		10.364.889	(483)
Demonstração do aumento (redução) líquida do caixa equivalente de caixa			
No início do exercício	4	856	1.339
No fim do exercício	4	10.365.745	856
Aumento (redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa		10.364.889	(483)
Transações que não envolveram caixa			
Atividades de investimento			
Doações de ativos imobilizado	7	(2.120)	
Atividades de investimento			
Incorporação do patrimônio de transição do contrato de gestão	12b	1.424.944	

Demonstrações do resultado			
	Nota	2019	2018
			(não auditado)
Receitas operacionais líquidas			
Receitas contrato de gestão	13	63.590.818	5.299.23
Trabalhos voluntários	3.k(iii)	-	10.00
Custos operacionais			
Pessoal e encargos	14.1	(27.550.768)	(1.922.188)
Serviços profissionais	14.2	(18.599.693)	(1.536.543)
Materiais e medicamentos	14.3	(10.658.668)	(769.454)
Gerais e administrativas	14.4	(6.554.511)	(3.746)
Depreciação e amortização		(7.71)	-
Impostos taxas e contribuições		(66.480)	(560)
Trabalhos voluntários	3.k(iii)	-	(10.000)
Outras receitas operacionais	14.5	93.710	3.99
		(63.337.181)	(4.238.493)
Superávit operacional antes do resultado financeiro		253.637	1.070.74
Resultado financeiro, líquido			
Receitas financeiras	14	210.324	-
Despesas financeiras	14	(28.632)	-
		181.692	-
Superávit do exercício		435.328	1.070.74

Demonstrações do resultado abrangente		
	2019	2018
		(auditado)
Superávit do período	435.328	1.070.742
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do período	435.328	1.070.742

Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Em Reais)

1 Contexto operacional
A Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura ("Entidade" ou "ASELC"), é uma pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de associação de caráter Social e Assistencial, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, cadastrada no CNPJ sob o Nº 09.055.340/0001-94, constituída em 2006 e qualificada como Organização Social de Saúde (OSS) em 11 de junho de 2018 por meio do Decreto do Governo do Estado do Pará nº 2.104.

Em 04 de dezembro de 2018 foi homologada vencedora do Processo de Seleção para Operacionalização do Hospital Regional Público do Araguaia em Redenção ("HRPA") por meio do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018 – Processo nº 2018/551030, com vigência de 60 meses, por meio do termo inicial na data de 07 de dezembro de 2018 e término em 06 de dezembro de 2023. Em 06 de dezembro de 2018, considerando a proximidade entre a homologação do resultado da OSS (Organização Social de Saúde) vencedora, o Governo do Estado do Pará, publicou o ofício nº 135/2018-GTCAGHMR/SESPA que estabeleceu um período de até 60 dias para transição do contrato de gestão. A partir deste ofício foi celebrado um Termo de Parceria entre a ASELC e a entidade antecessora responsável pela gestão do HRPA, para o referido período de transição, com prazo final em 06 de fevereiro de 2019. O primeiro recurso recebido pela ASELC ocorreu em 06 de fevereiro de 2019, e em virtude da ASELC não ter recebido nenhum recurso financeiro do Governo do Estado, e por estar dentro do período de transição, a ASELC não contratou serviços de auditoria externo para o exercício de 2018. Os custos da transição foram contabilizados com base nos Ofícios Nº 0005/2019–IDESMA-OSS, 0010/2019–IDESMA-OSS, 0014/2019 – IDESMA-OSS e 0020/2019 – IDESMA-OSS, relatórios e documentos que os acompanham.

O Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria de Estado de Saúde-SESPA, instituiu a comissão de acompanhamento e fiscalização que acompanha a execução do contrato e a verificação periódica do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos com a aplicação dos recursos sob gestão da ASELC no HRPA. A prestação de contas é apresentada de forma mensal a SESPA e leva em consideração: (i) relação dos valores financeiros repassados; (ii) relatório consolidado da produção contratada versus produção realizada; e (iii) relatório consolidado do alcance das metas de qualidade (indicadores).

2 Base de preparação

a. Declaração de conformidade
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo a ITG 2002 (R1) – Entidade Sem Finalidade de Lucros.

A emissão das demonstrações foi autorizada pela Diretoria Administrativa em 09 de junho de 2020.

b. Base de mensuração
As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação
Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em real, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de julgamentos e estimativas
A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas brasileiras de contabilidade exige que a administração faça julgamentos e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

Julgamentos
As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão na seguinte nota explicativa:

Estimativas e premissas
As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2019 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 3.d.(ii)** - Vida útil estimada do ativo imobilizado
- **Nota explicativa nº 10** - Provisão para contingências.

CONTINUAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELC/OSS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (EM REAIS)

3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

a. Caixa e equivalentes a caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Entidade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, qualifica-se como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

b. Contas a receber - Contrato de Gestão

As contas a receber sobre a parcela mensal definida conforme Contrato de Gestão Estadual são registradas de acordo com seu período de competência.

c. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os estoques estão relacionados, principalmente, a medicamentos para serem utilizados junto aos pacientes atendidos. O custo dos estoques é baseado no princípio de custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição e outros custos incorridos para trazê-los às suas localizações e condições existentes. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

d. Imobilizado - ASELC

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Os itens adquiridos com verba própria da Entidade ou recebidos como doação de terceiros, os quais são utilizados nas atividades operacionais do hospital, poderão, de acordo com a aprovação da administração, ser doados e incorporar o patrimônio do Hospital e por consequência o da Secretária Estadual de Saúde do Pará – SESPA.

(ii) Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

Equipamentos de processamento de dados	5 anos
Móveis e máquinas	10 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

e. Imobilizado – Poder público

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

A Organização Social de Saúde (OSS) deve usufruir apenas do direito de uso dos bens. A escrituração contábil de custos e depreciação está a cargo da Secretária do Estado de Saúde do Pará (SESPA). Para fins de atendimento à Secretária do Estado de Saúde do Pará, a Entidade faz o controle patrimonial em conta de compensação "bens em comodato".

Os itens do ativo imobilizado da Entidade são bens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela concessionária, necessários à prestação do serviço público, que deverão ser devolvidos ao poder concedente quando do término do contrato de gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou de outros fatores específicos. Os equipamentos, instrumentos e quaisquer bens permanentes, que porventura venham a ser adquiridos com recursos oriundos do contrato de gestão, serão incorporados ao patrimônio do Estado do Pará devendo a Entidade entregar a Secretaria de Saúde do Estado do Pará SESPA, documentação necessária ao processo de regularização da incorporação dos referidos bens.

f. Instrumentos financeiros

A Entidade classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação de seus ativos financeiros é feita no reconhecimento inicial e de acordo com a finalidade para a qual foram adquiridos. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (não auditado), a Entidade não possuía ativos financeiros classificados na categoria de mensurados ao valor justo por meio do resultado.

A Entidade classifica seus passivos financeiros mensurados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos. Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva dos juros. Durante o exercício de 2019 e 2018 (não auditado), a Entidade não contratou operações com instrumentos financeiros derivativos.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade: caixa e equivalentes de caixa. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são: fornecedores e outras contas a pagar.

Instrumentos financeiros derivativos

Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante o exercício de 2019 e 2018 (não auditado).

g. Redução ao valor recuperável (impairment)

Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A Administração da Entidade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão.

h. Benefícios a empregados

A Entidade não mantém planos de pensão, previdência privada ou outro plano de aposentadoria para os empregados e dirigentes, e também não mantém plano de benefícios a dirigentes e empregados na forma de planos de bônus ou de participações.

i. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Entidade espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

j. Patrimônio líquido

Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição e são empregados integralmente nos objetivos sociais da Entidade.

k. Reconhecimento da receita

(i) Contratos de Gestão

A receita de prestações de serviços é reconhecida de acordo com a competência, por valor determinado, através do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Estado de Saúde do Pará (SESPA) em 07 de dezembro de 2018, quando a entidade assumiu a gestão e operacionalização do Hospital Regional Público do Araguaia - HRPA.

(ii) Receitas - Contratos de locação

A Entidade dentro do curso normal das operações do contrato de gestão, explora a locação de espaços dentro do unidade hospital para terceiros. A receita de locações é reconhecida *pro rata temporis* em função da vigência do contrato de locação.

(iii) Receitas com trabalhos voluntários

As receitas com trabalhos voluntários, quando existentes, são mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do período como receita no grupo de receitas operacionais em contrapartida nas despesas, a Entidade adota o critério de competência, por valor justo em atendimento ao item 19 da ITG 2002 (R1). Em 31 de dezembro de 2019 não ocorreram trabalhos voluntários na Entidade, e 31 de dezembro de 2018 a receita com trabalhos voluntários foi de R\$ 10.000.

l. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros e aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros e despesas bancárias.

m. Apuração do resultado

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência do período. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

n. Gerenciamento de risco financeiro

A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

· Risco de liquidez

· Risco de mercado

A Entidade apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Entidade, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco na nota explicativa nº 16.

Estrutura do gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco da Entidade são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Entidade.

o. Principais mudanças nas políticas contábeis

Uma série de outras novas normas também entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras da Entidade, conforme descritas abaixo:

CPC 06(R2) – Arrendamentos

A Entidade aplicou o CPC 06(R2) – Arrendamentos, utilizando a abordagem retrospectiva modificada e, portanto, as informações comparativas não foram reapresentadas e continuam a ser apresentadas conforme o CPC 06(R1) – Operações de Arrendamento Mercantil e ICPC 03 – Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

No início de um contrato, a Entidade avaliou se um contrato é ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Entidade utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2).

A Entidade optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor (ativos com valor inferior à US\$ 5 mil), e/ou (ii) são arrendamentos de curto prazo (com prazo inferior à 12 meses), incluindo equipamentos de TI. A Entidade reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

Avaliação da administração

Com base na avaliação da Administração, no estudo da aplicabilidade e nos critérios da norma estabelecida, em 1º de janeiro de 2019, pela adoção do CPC 06(R2), a Entidade chegou à conclusão de que os impactos foram imateriais, fazendo com que não haja nenhum ajuste nesta demonstração financeira.

ICPC 22 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Esta interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro.

A Administração da Entidade conduziu análises do ponto de vista de entidade jurídica constituída, visto que é uma Entidade sem finalidade de lucro, e usufrui de determinados benefícios fiscais estabelecidos em legislação ordinária, como o art. 15 da Lei nº 9.532/97 que prevê a isenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) às associações civis, sem finalidade de lucros, conforme apresentado na nota explicativa nº 15. Após as análises concluiu que não possui procedimentos tributários incertos, não havendo ajustes relacionado ao ICPC 22 em sua Demonstração Financeira

p. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Entidade não adotou essas normas na preparação destas demonstrações contábeis. As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Entidade:

· Definição de um negócio (alterações ao CPC 15).

· Definição de materialidade (emendas ao CPC 26 e CPC 23).

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2019	2018 (não auditado)
Fundo fixo	923	856
Banco conta movimento	230.515	-
Aplicações financeiras	10.134.307	-
	10.365.745	856

A Entidade mantém os recursos disponíveis aplicados financeiramente enquanto não reinvestido em atividades ligadas ao seu objeto social. O rendimento médio para o exercício de 2019 foi de 105% do CDI% a.a..

5 Contas a receber - Contrato de gestão

	2019	2018 (não auditado)
Contas a receber - custeio	5.056.349	5.299.235

CONTINUAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELCOSS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (EM REAIS)

Refere-se ao repasse dos recursos vinculados ao contrato de gestão firmado com a Secretaria de Estado do Pará - SESPA, para a operacionalização nas atividades e serviços do Hospital Regional Público do Araguaia - HRP. A análise de vencimentos dessas contas a receber está apresentada a seguir:

Aging list das contas a receber

2019

2018

(não auditado)

Vencidos

Até 30 dias

5.056.349

5.299.235

A administração não constituiu provisão para perda de crédito esperada em virtude de estar em fase processual junto à Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Pará para os recebimentos dos montantes em aberto, que foram devidamente recebidos ao início de 2020.

6 Estoques

2019

Materiais médico hospitalar

849.355

Medicamentos

650.471

Almoxarifado

213.522

Material de engenharia clínica

144.505

Estoques gerais

82.628

1.940.481

A Entidade avaliou seus estoques existentes em 31 de dezembro de 2019 e concluiu não ser necessário a constituição de provisão para obsolescência dos estoques e/ou estoques de baixo giro.

(a) Conforme descrito na nota explicativa nº 1, em 06 de dezembro de 2018, foi feito o ofício Nº 135/2018-GTCAGHMR/SESPA que estabeleceu um período de até 60 dias para transição. A partir deste ofício foi celebrado um Termo de Parceria com a antiga OSS administradora, para o referido período de transição, com prazo final em 06 de fevereiro de 2019. Após o encerramento do Termo de Parceria, o total de estoques na data foi transferido a Entidade, com a incorporação ao patrimônio social do valor recebido no processo de transição referente a saldo em estoque no valor de R\$ 1.424.944.

7 Imobilizado

Móveis e máquinas

Equipamentos processamento de dados

Total

Custo

Saldo em 31 de dezembro de 2018 (não auditado)

Doações patrimônio (a)

Aquisição patrimonial (CEP) (b)

Saldo em 31 de dezembro de 2019

Depreciação

Saldo em 31 de dezembro de 2018 (não auditado)

Depreciação e amortização no período

Saldo em 31 de dezembro de 2019

Valor contábil

Em 31 de dezembro de 2018 (não auditado)

Em 31 de dezembro de 2019

(a) As doações de patrimônio foram realizadas por pessoas físicas, em equipamentos (bens)

(b) As aquisições de imobilizado utilizaram os recursos do CEP – Centro de Ensino e Pesquisa. O CEP do Hospital Regional Público do Araguaia tem a missão de gerar e disseminar o conhecimento, qualificar novos profissionais e prover um ambiente que favoreça a atração e a retenção de talentos para o hospital. Seus recurso são provenientes de convênio com instituições de ensino, para concessão de estágios.

8 Fornecedores

2019

Materiais e medicamentos

1.055.869

Serviços médicos contratados

1.934.922

2.990.791

9 Obrigações trabalhistas

2019

Salários e ordenados a pagar

1.247.339

Provisão para 13º salário, férias e encargos sociais (a)

3.831.443

5.078.782

(a) Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a Entidade firmou com o Governo do Estado do Pará, contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018 – Processo nº 2018/551030, com vigência de 60 meses, com data inicial de 07 de dezembro de 2018, no processo de sucessão do Contrato de gestão não ocorreu sub-rogação da sucessão trabalhista, as verbas indenizatórias foram devidamente quitadas, pela Entidade anterior, de acordo com a competência do encerramento contratual.

10 Outras contas a pagar

2019

2018

(não auditado)

Concessionárias de água e energia elétrica

88.549

-

Transição Gestão HRP (a)

6.244.394

4.228.493

Demais contas a pagar

16.166

-

6.349.109

4.228.493

(a) Em 06 de dezembro de 2018, considerando a proximidade entre a homologação do resultado da OSS (Organização Social de Saúde) vencedora, transição de Governo do Estado, interesse público na manutenção da prestação de Serviço Público essencial de saúde, foi feito o ofício Nº 135/2018-GTCAGHMR/SESPA que estabeleceu um período de até 60 dias para transição. A partir deste ofício foi celebrado um Termo de Parceria com a antiga OSS administradora, para o referido período de transição, com prazo final em 06 de fevereiro de 2019.

Durante o período visto ausência de tempo hábil para que a ASELCOSS assumisse integralmente a operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do HRP sem a interrupção dos serviços essenciais de saúde, de acordo com o ofício Nº 135/2018-GTCAGHMR/SESPA, o IDESMA ficou responsável pelo processo de compra de materiais e medicamentos, custos médicos e pagamentos de salários inerentes as operações do HRP, visando o não desabastecimento e a continuidade dos serviços, até o prazo final do Termo de parceria, os custos citados anteriormente foram pagos pela IDESMA os quais deverão ser ressarcidos pela ASELCOSS, que protocolou ofício junto a SESPA solicitando a transferência de recursos recebidos como verba de custeio no Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018, para quitação das obrigações, e aguarda a definição junto ao Poder Concedente.

11 Contingências

A Entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não da constituição de provisão para contingências.

Riscos avaliados como perdas possíveis

A Entidade não possuía nenhuma contingência com risco de perda provável nos exercícios findos de 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Riscos avaliados como perdas possíveis

A Entidade não possuía nenhuma contingência com risco de perda possível nos exercícios findos de 31 de dezembro de 2019 e 2018.

12 Patrimônio líquido

a. Patrimônio social

O patrimônio social da Entidade é empregado integralmente nos seus objetivos sociais e formado pelos superávits e/ou déficits acumulados. Em 31 dezembro de 2019, o patrimônio social da Entidade passou a ser R\$ 2.497.398, decorrente da incorporação do superávit acumulado de 2018 no valor de R\$ 1.071.598 e pela Incorporação do patrimônio de transição do contrato de gestão no valor de R\$ 1.424.944.

b. Incorporação do patrimônio de transição do contrato de gestão

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, em 06 de dezembro de 2018 considerando a proximidade entre a homologação do resultado da Organização Social de Saúde (OSS) vencedora, transição de Governo do Estado, interesse público na manutenção da prestação de Serviço Público essencial de saúde, foi feito o ofício Nº 135/2018-GTCAGHMR/SESPA que estabeleceu um período de até 60 dias para transição. A partir deste ofício foi celebrado um Termo de Parceria com a antiga OSS administradora, para o referido período de transição, com prazo final em 06 de fevereiro de 2019. Após o encerramento do Termo de Parceria, o total de estoques na data foi transferido a Entidade, com a incorporação ao patrimônio social do valor recebido no processo de transição referente a saldo em estoque no valor de R\$ 1.424.944.

c. Remuneração da Administração

A Entidade não distribui parcelas de patrimônio ou renda a qualquer título, e aplicam integralmente no País os recursos destinados à manutenção de suas atividades.

13 Receitas de contrato de gestão

2019

2018

(não auditado)

Receita Contrato de gestão - Estadual (a)

63.590.818

5.299.235

(a) A entidade firmou com o Governo do Estado do Pará, contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018 – Processo nº 2018/551030, com vigência do de 60 meses, com data inicial de 07 de dezembro de 2018 e termino em 06 de dezembro de 2023, para operacionalização das atividades e serviços do Hospital Regional Público do Araguaia - HRP.

A remuneração do contrato de gestão e operacionalização é definida de acordo com suas características de atendimento, com um orçamento de custeio pré-fixado, com base na estrutura física e na produção de serviços definidas como metas contratuais quantitativas e qualitativas. Não há redução ou glosa do repasse da verba do contrato de gestão.

14 Custos operacionais

14.1 Pessoal e encargos

2019

2018

(não auditado)

Salários e ordenados

16.192.415

1.167.707

Férias, 13º salário, encargos sociais, e rescisão trabalhistas

5.226.401

312.854

Encargos sociais

6.119.952

441.627

Benefícios sociais á funcionários

12.000

-

27.550.768

1.922.188

14.2 Serviços profissionais

2019

2018

(não auditado)

Honorários médicos (a)

17.772.226

1.332.790

Serviços técnicos contratados (b)

827.467

203.753

18.599.693

1.536.543

(a) Valores relativos aos atendimentos por médicos contratados, apurados pelo custo dos serviços prestados nos atendimentos aos pacientes não pagantes (internações e ambulatório), custos de operação do atendimento SUS e custos indiretos associados aos projetos de atendimento.

(b) Os montantes são relacionados aos prestadores de serviços terceirizados, para o desempenho de atividades ligadas ao atendimento médico, tais como: serviços de análise e diagnóstico, locação temporária de equipamentos, e demais serviços.

14.3 Materiais e medicamentos

2019

2018

(não auditado)

Drogas e medicamentos

3.424.598

243.131

Custos gerais de materiais hospitalares

2.768.420

213.602

Materiais uso do paciente

2.361.781

176.571

Gêneros alimentícios

665.534

39.807

Materiais de limpeza e descartáveis

486.617

30.568

OPME - Ortese, prótese e materiais especiais

951.718

65.775

10.658.668

769.454

14.4 Gerais e administrativas

2018

2019

(não auditado)

Serviços terceirizados

1.953.579

-

Despesas manutenção

1.785.689

-

Despesas fixas – energia e telefone

1.148.415

2.043

Despesa administrativas

445.907

-

Despesas com informática

747.765

834

Despesas com viagens e hospedagens

110.109

-

Locação de veículos

145.144

-

Locação de bens imóveis

47.457

-

Outros custos

82.015

-

Outras despesas

88.431

869

6.554.511

17.746

14.5 Outras receitas operacionais

2019

2018

(não auditado)

Doação de associados

308

3.998

Receita de espaço - locação lanchonete

11.794

-

Convênio de estágios

15.477

-

Doações recebidas de terceiros (a)

66.131

-

93.710

3.998

(a) As doações recebidas de terceiros, registram as doações das Secretarias Municipais de Redenção e Rio Maria, fornecedores e pessoas físicas, que realizam doação de materiais e equipamentos de uso no hospital. As doações recebidas pelas Entidade são reconhecidas no resultado do exercício de acordo o mês de competência do recebimento, os valores recebidos por doações e empenhados no recurso o qual foi destinado em benefício ao hospital.

15 Tributos e contribuições (renúncia fiscal)

Na condição de Entidade sem fins lucrativos, aplicam-se a Entidade determinados benefícios fiscais estabelecidos em legislação ordinária.

CONTINUAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELC/OSS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (EM REAIS)

O art. 15 da Lei nº 9.532/97 prevê isenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) às associações civis, sem fins lucrativos, observados os seguintes requisitos:

- (a) Não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;
- (b) Aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;
- (c) Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- (d) Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- (e) Apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; e
- (f) Não apresentar superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destinar referido resultado, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

A isenção não abrange os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável.

Com relação à contribuição ao Programa de Integração Social (PIS), o art. 13, IV, da Medida Provisória nº 2.158-35/2001 estabelece que as entidades de fins não lucrativos, que tenham empregados assim definidos pela legislação trabalhista, contribuirão para o Fundo com base na folha de salários, à alíquota de 1%.

Adicionalmente, o art. 14 da Medida Provisória nº 2.158-35/2001 instituiu a hipótese de isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) das associações, entre outras instituições.

Para fruição do regime menos oneroso de recolhimento da contribuição ao PIS, bem como para a outorga da isenção da COFINS, o contribuinte deverá observar os mesmos requisitos estabelecidos para a concessão da isenção concernente ao IRPJ e à CSLL, previstos no art. 15 da Lei nº 9.532/97, relacionados anteriormente.

16 Instrumentos financeiros

A Entidade opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos que incluem aplicações financeiras e caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar, cujos valores são representativos aos respectivos valores de mercado.

Estimativa do valor justo
Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante os exercícios de 2019 e 2018 a Entidade não efetuou operações com derivativos.

Instrumentos financeiros “não derivativos”
Todos os ativos financeiros “não derivativos” (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

O CPC 48 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e mensuração estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pela Entidade, para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. O CPC 48 descreve os três níveis de informações que devem ser utilizadas mensuração ao valor justo:

- Nível 1 - Preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos;
- Nível 2 - Outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços cotados (não ajustados) são para ativos e passivos similares, em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis e que podem ser utilizadas de forma indireta (derivados dos preços);
- Nível 3 - Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos.

O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros da Entidade está classificado como Nível 2.

Descrição	Classificação	2019		2018 (não auditado)	
		Saldo contábil	Valor justo	Saldo contábil	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	Ativos financeiros ao custo amortizado		10.365.745	10.365.745	856
856					
Contas a receber – Contrato de gestão	Passivos financeiros ao custo	5.056.349	5.056.349	-	-
Fornecedores	Passivos financeiros ao custo	2.990.791	2.990.791	-	-
	Passivos financeiros ao custo				
Outras contas a pagar		6.349.109	6.349.109	4.228.493	4.228.493

Em função das características e forma de operação bem como a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2019, a Entidade está sujeita aos fatores de:

Risco de liquidez
Risco de liquidez é o risco em que a Entidade irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Entidade.

Risco de mercado
Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos ganhos da Entidade, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos da Entidade. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Com relação às taxas de juros, visando à mitigação deste tipo de risco, a Entidade centraliza seus investimentos em aplicações financeiras de liquidez, com bancos públicos em títulos de baixo risco como CDB.

17 Avais, fianças e garantias

A Entidade não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante os exercícios de 2019 e 2018.

18 Eventos subsequentes

Em março de 2020 foi declarada pela OMS a pandemia da Covid-19. Desde então, a Entidade tem acompanhado a propagação do vírus no Brasil e no mundo e seus impactos na economia. Até o momento da divulgação da demonstração financeira, não foi observado nenhum impacto relevante e significativo capaz de alterar a mensuração dos ativos e passivos da Entidade para as demonstrações financeiras referentes ao

exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Dentre a classificação das atividades da Entidade é de caráter essencial, ainda não é possível mensurar os eventuais futuros impactos financeiros e econômicos que o Covid-19 possa causar no orçamento com um todo, a Entidade vem tomando medidas para reduzir os impactos: trabalho remoto e em rodízio de escala para os profissionais administrativos, distribuição de equipamentos de proteção e orientação aos funcionários.

	*	*	*
	Clebson Carlos Gomes Vasconcelos		
	Presidente		
	Carmen Lúcia Parente Anaise		
	Contadora		
	CRC PA 008315-O/5		

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Associados e Administradores da Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura
Belém-PA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para a opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos - Auditoria das demonstrações contábeis do exercício anterior

Chamamos a atenção para o fato de que não examinamos o balanço patrimonial da Entidade em 31 de dezembro de 2018 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, ou de quaisquer notas explicativas relacionadas e, consequentemente, não expressamos uma opinião sobre eles

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos

Belém, 09 de junho de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC PA-000742/F

Ranieri Borges Marques
Contador CRC 1SP217700/O-3

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO**Grandes realizações e potencial para fazer ainda mais**

Quando encerramos o ano de 2018, tínhamos a certeza de que a Alubar não teria mais limites para crescer e já prevíamos a possibilidade de nos tornarmos fornecedores globais. Em 2019, confirmamos mais uma vez o nosso potencial como empresa e mudamos para melhor. Foram desde mudanças na estrutura predial até a instalação de novos equipamentos, reestruturação organizacional com a criação de novas diretorias e investimentos na qualificação de nossos colaboradores.

Atingimos o recorde de mais de 100 mil toneladas de cabos de alumínio e de cobre produzidos. Cada tonelada de vergalhões e cabos elétricos é resultado de inovação, criatividade, máquinas e estruturas de ponta e colaboradores motivados, que aceitam desafios e abraçam os valores da Alubar.

Também assistimos a consolidação dos cabos de alumínio da liga 1120, popularizados por nós no setor elétrico brasileiro por serem mais eficientes para construções de linhas de transmissão. Mais de 90% da produção de vergalhões de ligas de alumínio em 2019 foi para atender esta demanda. Mas não paramos por aí. Seguimos oferecendo soluções para o setor elétrico com a oferta do novo condutor ACFR Alubar, para o qual já temos pedidos de clientes. Construído com tecnologia de ponta, este cabo é ideal para a repotencialização de linhas que abastecem grandes centros urbanos e para grandes travessias.

Como resultado de mais de 20 anos de competência e ética no fornecimento de vergalhões e cabos elétricos para empreendimentos de energia no Brasil, executamos nossos planos de alcançar novos mercados. Adquirimos uma nova fábrica de vergalhões de alumínio no Canadá e uma de cabos elétricos de alumínio no sul do Brasil, que se somam à unidade de Barcarena para estender nosso fornecimento a toda a América. O fornecimento de vergalhões para os Estados Unidos já é uma realidade próxima, mas as possibilidades de expansão em estudo são diversas.

A consolidação do nosso crescimento em 2019 se manifesta também no aumento das oportunidades de contratações e promoções de colaboradores da Alubar, onde sempre valorizamos a competência e a mão de obra local. Nossa presença na mídia também foi mais intensa, com ações de marketing, patrocínios e comunicação digital, que nos ajudam a fortalecer cada vez mais a nossa marca frente aos diversos públicos com os quais nos relacionamos. Como uma das maiores fabricantes de vergalhões de alumínio e cabos elétricos do mundo, não podemos deixar de lado a nossa responsabilidade com o desenvolvimento sustentável e com os compromissos firmados no Pacto Global das Nações Unidas, do qual somos signatários. Além da conformidade com as melhores práticas de mercado em qualidade, meio ambiente, saúde e segurança do trabalho, os dois projetos sociais desenvolvidos pela empresa em Barcarena – o Japiim e o Catavento – seguem por mais de uma década transformando vidas por meio da profissionalização e da educação.

É importante dizer que todo este crescimento nos motiva ainda mais a não nos acomodarmos. Temos planos para desenvolver ainda mais nos próximos anos, sempre atentos às necessidades atuais e futuras dos nossos mercados. Nossos desafios agora passam a ser internacionais. Nossas equipes e estruturas estão preparadas para continuar fazendo o nosso melhor: transformar não só o metal primário em produto acabado, mas transformar para melhor a vida dos nossos colaboradores e da sociedade da qual fazemos parte.

Maurício Gouvea

Diretor Executivo da Alubar Metais e Cabos.

AO ADMINISTRADORES E ACIONISTAS ALUBAR METAIS E CABOS S.A. BARCARENA – PA

Opinião adversa

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Alubar Metais e Cabos S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, devido à importância do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião adversa”, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Alubar Metais e Cabos S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião adversa

Conforme mencionado na nota explicativa nº 19 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração da Companhia não reconheceu no resultado do exercício os efeitos da mensuração de instrumentos financeiros derivativos, contratados para proteção contra o risco de contratos de compras previstas em moeda estrangeira, ao valor justo pelo resultado, em atendimento ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros. Em decorrência desse assunto, em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante e não circulante estão registrados respectivamente a maior em R\$ 33.918 mil e R\$ 6.932 mil, o passivo circulante e não circulante estão registrados respectivamente a menor em R\$ 149.850 mil e R\$ 46.869 mil (em 2018 o passivo circulante e não circulante estão registrados a menor em R\$ 14.859 mil e R\$ 49.038 mil, respectivamente), e o resultado do exercício a maior em R\$ 173.672 mil (R\$ 108.119 mil em 2018) e o patrimônio líquido está registrado a maior em R\$ 237.569 mil (R\$ 63.897 mil em 2018), antes dos impostos.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião adversa.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
 - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
 - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
 - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
 - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
 - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.
- Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belém, 29 de maio de 2020

KPMG Auditores Independentes – CRC PA-000742/F

Marcelo Pereira Gonçalves (Contador CRC 1SP220026/O-X)

Thiago de Almeida Souza (Contador CRC 1SP251413/O-2)

ALUBAR METAIS E CABOS S.A. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

2 / 19

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (EM MILHARES DE REAIS)

		Consolidado		Controladora				Consolidado		Controladora	
	Nota	2019	2018	2019	2018		Nota	2019	2018	2019	2018
Ativos						Passivos					
Caixa e equivalentes de caixa	5	101.891	10.878	64.468	10.854	Fornecedores e outras contas a pagar	14	129.906	139.851	124.682	134.304
Aplicações financeiras	6	24.854	9.293	24.854	9.293	Instrumentos financeiros derivativos	19	176	10.245	176	10.245
Instrumentos financeiros derivativos	19	33.918	661	33.918	661	Empréstimos e financiamentos	15	313.357	169.913	313.357	169.913
Contas a receber de clientes	7	198.432	182.964	201.199	185.134	Passivo por arrendamento	13	2.602	-	2.602	-
Estoques	8	131.158	101.042	128.505	97.840	Obrigações trabalhistas e previdenciárias		16.734	10.240	16.444	10.100
Adiantamento a fornecedores		19.184	19.030	19.181	13.432	Obrigações fiscais e tributárias	16	35.967	16.836	35.849	16.704
Impostos a recuperar	9	85.923	63.920	80.212	59.255	Imposto de Renda e contribuição social	28	13.130	7.066	13.130	7.066
Outras contas a receber		11.636	6.149	9.803	6.119	Dividendos a pagar	18	45.983	16.883	45.983	16.883
						Adiantamento de clientes	21	96.792	88.934	96.792	88.932
Total do ativo circulante		606.996	393.937	562.140	382.588	Total do passivo circulante		654.647	459.968	649.015	454.147
Realizável a longo prazo											
Depósitos judiciais		112	112	112	112	Empréstimos e financiamentos	15	201.859	146.707	201.859	146.707
Impostos a recuperar		50	-	-	-	Passivo por arrendamento	13	10.656	-	10.656	-
Benefício para reinvestimento	10	5.603	5.302	5.603	5.302	Provisão para contingências	17	943	186	943	186
Instrumentos financeiros derivativos	19	6.932	5.012	6.932	5.012	Obrigações fiscais e tributárias	16	36.200	29.866	36.200	29.866
Empréstimos e mútuos com partes relacionadas	20	3.638	15.961	12.078	22.381	Total do passivo não circulante		249.658	176.759	249.658	176.759
Total do realizável a longo prazo		16.335	26.387	24.725	32.807	Patrimônio líquido					
Ativo não circulante						Capital social	22	87.114	87.114	87.114	87.114
Investimento em controladas	11	-	-	116.696	399	Ajuste de avaliação patrimonial		1.338	-	-	-
Imobilizado	12	593.529	448.175	509.033	446.900	Reservas de lucros		244.398	145.462	244.398	145.462
Direito de uso em arrendamento	13	13.258	-	13.258	-	Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores		332.850	232.576	331.512	232.576
Intangível		4.333	788	4.333	788						
Total do ativo não circulante		611.120	448.963	643.320	448.087	Participação de não controladores		(2.704)	(16)	-	-
						Total do patrimônio líquido		330.146	232.560	331.512	232.576
Total do ativo		1.234.451	869.287	1.230.185	863.482	Total do passivo e patrimônio líquido		1.234.451	869.287	1.230.185	863.482
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.											

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (EM MILHARES DE REAIS)

	Capital social	Reservas de lucros				Outras reservas	Lucros acumulados	Patrimônio líquido da controladora	Ajuste de avaliação patrimonial	Participação dos acionistas não controladores	Patrimônio líquido consolidado
		Reserva de incentivos fiscais	Reserva legal	Dividendos a distribuir	Reserva de Lucro						
Saldos em 31 de dezembro de 2017	87.114	38.775	10.105	56.614	-	-	-	192.608	-	181	192.789
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	58.452	58.452	-	(197)	58.255
Distribuição dos dividendos 2017 (nota explicativa nº 18)	-	-	-	(4.602)	-	-	-	(4.602)	-	-	(4.602)
Destinação do lucro:											
Constituição de reserva legal (nota explicativa nº 22.c)	-	-	2.923	-	-	-	(2.923)	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios (nota explicativa nº 18)	-	-	-	-	-	-	(13.882)	(13.882)	-	-	(13.882)
Reserva de lucro(nota explicativa nº 22.d)	-	-	-	-	29.513	-	(29.513)	-	-	-	-
Reserva de incentivos fiscais(nota explicativa nº 29)	-	12.134	-	-	-	-	(12.134)	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	87.114	50.909	13.028	52.012	29.513	-	-	232.576	-	(16)	232.560
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	142.342	142.342	-	(2.688)	139.654
Distribuição dos dividendos 2018 (nota explicativa nº 18)	-	-	-	(9.600)	-	-	-	(9.600)	-	-	(9.600)
Destinação do lucro:											
Constituição de reserva legal (nota explicativa nº 22.c)	-	-	7.117	-	-	-	(7.117)	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios (nota explicativa nº 18)	-	-	-	-	-	-	(33.806)	(33.806)	-	-	(33.806)
Reserva de lucro(nota explicativa nº 22.d)	-	-	-	-	71.914	-	(71.914)	-	-	-	-
Reserva de incentivos fiscais(nota explicativa nº 29)	-	29.505	-	-	-	-	(29.505)	-	-	-	-
Outros resultados abrangentes											
Efeito cambial na conversão das demonstrações financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	1.338	-	1.338
Saldos em 31 de dezembro de 2019	87.114	80.414	20.145	42.412	101.427	-	-	331.512	1.338	(2.704)	330.146

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ALUBAR METAIS E CABOS S.A. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

3 / 19

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018. (EM MILHARES DE REAIS)				
	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	139.654	58.255	142.342	58.452
Ajustes para:				
Depreciação do imobilizado	17.693	16.713	17.558	16.713
Depreciação do direito de uso	4.314	-	4.314	-
Amortização	427	-	427	-
Resultado na venda de ativo imobilizado	1.365	1.718	1.364	1.718
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	679	276	679	276
Provisão para contingências	727	138	727	138
Variação cambial sobre empréstimos	(1.259)	-	(1.259)	-
Custos incorridos sobre captação de empréstimos e financiamentos	2.661	-	2.661	-
Imposto de Renda e contribuição social corrente	20.407	8.527	20.407	8.432
Juros incorridos sobre passivo por arrendamento	199	-	199	-
Bonificação por empréstimos e financiamentos	(258)	-	(258)	-
Juros incorridos sobre empréstimos e financiamentos	16.578	22.263	16.578	22.263
Lucro líquido do exercício após ajustes	203.187	107.890	205.739	107.992
(Aumento)/redução nos ativos em:				
Estoques	(30.116)	(6.835)	(30.665)	(5.047)
Instrumentos financeiros derivativos	(35.177)	4.058	(35.177)	4.058
Contas a receber de clientes	(16.147)	(81.660)	(16.744)	(89.559)
Depósitos judiciais	-	26	-	26
Adiantamento a fornecedores	(154)	(11.673)	(5.749)	(8.547)
Impostos a recuperar	(22.003)	(17.883)	(20.957)	(14.198)
Outras contas a receber	(5.535)	(681)	(3.682)	(650)
Aumento/(redução) nos passivos em:				
Fornecedores e outras contas a pagar	3.711	52.642	4.034	54.593
Obrigações fiscais e tributárias	11.122	737	11.136	792
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	6.494	3.171	6.344	3.043
Adiantamento de clientes	7.858	(20.059)	7.860	(20.061)
Instrumentos financeiros derivativos	(10.069)	13.137	(10.069)	13.137
Amortização de contingências	30	-	30	-
Juros pagos	(30.864)	(25.295)	(30.864)	(25.295)
Imposto de renda e contribuição social pago	-	2.214	-	2.214
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	82.337	19.789	81.236	22.498
Fluxo de caixa de atividades de investimento				
Aplicações financeiras	(15.862)	13.862	(15.862)	13.862
Aquisição de imobilizado e intangível	(167.631)	(110.619)	(84.190)	(109.346)
Aquisição de outros investimentos	-	696	(116.297)	696
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento	(183.493)	(96.061)	(216.349)	(94.788)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento				
Captação de empréstimos e financiamentos	407.895	396.675	407.895	396.675
Amortização de empréstimos e financiamentos	(211.922)	(309.703)	(211.922)	(309.703)
Custos de transação relacionados a empréstimos e financiamentos	(1.862)	-	(1.862)	-
Amortização de financiamento por arrendamento	(4.513)	-	(4.513)	-
Empréstimos e mútuos com partes relacionadas	15.538	(1.282)	13.434	(5.111)
Dividendos pagos	(14.305)	(12.298)	(14.305)	(12.298)
Caixa proveniente das atividades de financiamento	190.831	73.392	188.727	69.563
Efeitos da variação das taxas de câmbio sobre o caixa e equivalentes de caixa	1.338	-	-	-
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa	91.013	(2.880)	53.614	(2.727)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	10.878	13.758	10.854	13.581
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	101.891	10.878	64.468	10.854
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa	91.013	(2.880)	53.614	(2.727)
Transações que não envolveram caixa				
Atividades operacionais				
Transferências entre ativos	4.494	477	4.410	477
Atividades de investimento				
Compensação de adiantamentos de imobilizados	13.656	-	13.656	-
Atividades de financiamento				
Capitalização de juros e despesas financeiras	15.659	7.061	15.659	7.061
Reclassificação de custo de captação	-	1.137	-	1.137
Captação de financiamentos por arrendamento	17.572	-	17.572	-
Transferências de empréstimos para mútuos	1.968	-	1.968	-
	35.199	8.198	35.199	8.198

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO – EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018. (EM MILHARES DE REAIS)					
		Consolidado		Controladora	
	Nota	2019	2018	2019	2018
Receita líquida de vendas	23	1.252.743	758.148	1.251.768	757.880
Custo dos produtos vendidos	24	(1.094.215)	(658.948)	(1.092.954)	(660.289)
Lucro bruto		158.528	99.200	158.814	97.591
Despesas operacionais					
Despesas de vendas	25	(56.288)	(49.673)	(55.885)	(48.775)
Despesas administrativas e gerais	26	(60.078)	(45.320)	(59.121)	(44.689)
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber		(679)	(276)	(679)	(276)
Outras receitas operacionais	27a	176.054	114.822	176.054	114.822
Outras despesas operacionais	27b	(4.519)	(7.884)	(4.504)	(7.743)
Total de despesas operacionais		54.490	11.669	55.865	13.339
Resultado antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social		213.018	110.869	214.679	110.930
Receitas financeiras	28	10.478	6.680	10.182	6.663
Despesas financeiras	28	(63.435)	(50.767)	(62.112)	(50.709)
Resultado financeiro, líquido		(52.957)	(44.087)	(51.930)	(44.046)
Resultado antes dos impostos		160.061	66.782	162.749	66.884
Imposto de renda e contribuição social	29	(20.407)	(8.527)	(20.407)	(8.432)
Lucro líquido do exercício		139.654	58.255	142.342	58.452
Resultado atribuível aos:					
Acionistas controladores		142.342	58.452	142.342	58.452
Acionistas não controladores		(2.688)	(197)	-	-
		139.654	58.255	142.342	58.452

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE – EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (EM MILHARES DE REAIS)				
	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Lucro líquido do exercício	139.654	58.255	142.342	58.452
Outros resultados abrangentes do exercício, líquido de impostos				
Efeito cambial na conversão das demonstrações financeiras	1.338	-	-	-
Total resultados abrangentes	140.992	58.255	142.342	58.452
Resultado atribuível aos:				
Acionistas controladores	143.680	58.452	142.342	58.452
Acionistas não controladores	(2.688)	(197)	-	-
	140.992	58.255	142.342	58.452

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)**1. Contexto operacional**

A Alubar Metais e Cabos S.A. ("Companhia" ou "Controladora"), em conjunto com suas controladas denominada "Grupo Alubar" ou "Grupo", é uma sociedade anônima de capital fechado, de controle estrangeiro, constituída em 31 de agosto de 2006, com sede na Rodovia PA 481 s/n, Km 2,3 - Centro - Barcarena-PA. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia abrangem a Companhia e suas controladas (conjuntamente referidas como "Grupo"). O Grupo Alubar está envolvido prioritariamente na fabricação de fios, cabos e condutores elétricos de alumínio nus e isolados e cabos de cobre, na produção de alumínio e suas ligas em formas primárias, na fundição de materiais não ferrosos e suas ligas, e na produção de laminados de alumínio e cobre.

1.1. Contrato de fornecimento de alumínio

A Companhia possui contrato de fornecimento de alumínio, sua matéria prima principal, com a Albras Alumínio Brasileiro S.A. "Albras", sendo este um fornecedor estratégico para as atividades da Companhia. No exercício de 2019 foram fornecidas 84.678 toneladas de alumínio (60.597 toneladas no exercício de 2018), houve um aumento no volume de produção em relação a 2018, devido ao incremento no volume de vendas. A Companhia mantém contrato de compra e venda de alumínio. A interveniente anuente é a Albras, a Companhia Atlas Alumínio S.A., é a atual detentora dos direitos que lhe permitem assegurar quantidades de alumínio primário desejados pela Companhia.

1.2. Expansão da linha de produção do alumínio

A Companhia em 2019 prosseguiu com a expansão de suas operações, construindo um forno de fusão para fundição de lingotes de alumínio, com capacidade produtiva de 60 toneladas/ano e independência do seu principal fornecedor de alumínio líquido. Os investimentos foram de R\$ 11.000, tendo concluído em junho de 2019, e a operação 100% em novembro de 2019.

Tendo em vista o aumento da capacidade produtiva frente ao volume de compras junto ao seu principal fornecedor, conforme destacado na nota explicativa nº 1.1, como também, buscando alternativas para a minimizar a exposição da dependência operacional do fornecimento da matéria-prima, a Companhia realizou novas operações junto a fornecedores para compra de vergalhões de alumínio e lingotes.

A Companhia possui um bom relacionamento com a Albras, mas havendo casos de força maior, sendo necessária a paralisação no fornecimento da matéria-prima, há uma negociação de que seja informado com no mínimo 6 meses de antecedência a impossibilidade de continuar o fornecimento para a Companhia.

1.3. Contexto sobre a opinião adversa no relatório dos auditores

A Companhia em suas atividades operacionais na fabricação de fios, cabos e condutores elétricos de alumínio, possui contrato de fornecimento de alumínio, sua matéria prima principal, que lhe permite assegurar quantidades de alumínio primário desejados pela Companhia.

A tonelada adquirida é valorizada pela cotação da média do alumínio divulgado na bolsa de metais de Londres do mês anterior à data de produção/faturamento e são convertidos para a reais na data de faturamento. No processo de venda a Companhia pactua seus contratos os quais preveem ajuste ao preço em condições similares as condições de valorização das matérias primas adquiridas, mencionadas anteriormente.

A Companhia contrata operações de Hedge - SWAP objetivando a proteção econômica das operações e reduzir a exposição a flutuação do preço do alumínio e taxa de cambio. Por entender que a marcação ao mercado (MTM - Mark to Market) desses instrumentos derivativos distorce posição econômica das operações da Companhia podendo gerar acréscimos, como o apontado no balanço de 2017, ou decréscimos, como apontado no balanço de 2019, a Companhia opta por manter a mesma forma de registro contábil adotada desde as primeiras contratações, sendo apurado e registrado o resultado do instrumento financeiro no encerramento de cada contrato.

No ano de 2019, a Companhia apresentou crescimento de 65% em sua receita líquida consolidada, que atingiu R\$ 1.253 milhões. O lucro líquido consolidado do mesmo exercício atingiu R\$139.654 milhões, 139% acima de 2018. Em consonância com o aumento no resultado, gerado a partir de um aumento de produção e por consequente aumento de contratos futuros pactuados que garantem a companhia a totalidade de sua produção vendida nos próximos dois anos, houve, obviamente, aumento na contratação de SWAPS que visa única e exclusivamente proteger a Companhia das flutuações do preço do alumínio e garantir a margem desejada na venda de seus produtos.

A opinião adversa dos auditores independentes advém do resultado entre crescimento exponencial da Companhia, incremento no volume de contratos de SWAP, a manutenção da forma dos registros contábeis, que são realizados de forma a não distorcer a posição econômica das operações, e da conhecida decisão da companhia que sempre optou, de maneira conservadora, em ter contratos de longo prazo que garantam sua operação de maneira consistente mesmo em momentos de crise econômica, vide o crescimento muito acima da média do setor obtido mesmo nos anos da mais profunda crise econômica da história do país.

1.4. Capital circulante líquido - CCL negativo

A Companhia encerrou o exercício de 2019 com o Capital Circulante Líquido ("CCL") negativo de R\$ 86.875, basicamente em virtude da adoção inicial da norma técnica CPC 06(R2) - Arrendamentos, conforme detalhamento na nota explicativa Nº 13 e reclassificações de dívidas de longo prazo para curto em atendimento ao CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, conforme detalhamento na nota explicativa Nº 15.

2. Relação de entidades controladas

Segue abaixo lista de controladas do Grupo Alubar:

	País	Participação acionária %	
		2019	2018
Alubar Coppertec Comercial de Fios e Cabos Elétricos Ltda. (a)	Brasil	99%	99%
Alubar Cabos Elétricos Montenegro Importação, Ind e Com Ltda. (b)	Brasil	100%	-
Alubar Canadá Holding Inc. (c)	Canadá	100%	-
Alubar Metals LLC. (d)	Estados Unidos	100%	-

(a) Alubar Coppertec Comercial de Fios e Cabos Elétricos Ltda.

A Companhia constituiu em 19 de maio de 2017 a Alubar Coppertec Comercial de Fios e Cabos Elétricos Ltda., "Alubar Coppertec" na cidade de Cotia, estado de São Paulo, com o objetivo de fornecer vergalhões, fios, cabos condutores elétricos nus e isolados obtidos a partir da transformação de alumínio e cobre. A Companhia é a principal fornecedora de produtos para a revenda pela Alubar Coppertec.

(b) Alubar Cabos Elétricos Montenegro Importação, Ind e Com Ltda.

A Companhia constituiu em 08 de novembro de 2019 a Alubar Cabos Elétricos Montenegro Importação, Indústria e Comércio Ltda., na cidade de Montenegro, estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo principal de desenvolver e alavancar a produção e comercialização de produtos derivados do alumínio e/ou cobre, podendo, ainda, atuar na importação e exportação de bens, notadamente em razão das identificadas condições favoráveis de fabricação, logística e escoamento de produtos para os países próximos, além de oportunizar o atendimento aos clientes potenciais atualmente não atendidos pela planta de Barcarena, Pará. A planta entrou em operação em Janeiro de 2020.

(c) Alubar Canadá Holding Inc.

A Companhia constituiu em 27 de agosto de 2019 a Alubar Canada Holding Inc., na província de Québec, no Canadá, com o objetivo de produzir vergalhões de alumínio para abastecimento planta de Barcarena e do mercado internacional, em especial para os países da América do Norte, considerando a estratégica posição geográfica da planta. A planta entrou em operação em março de 2020.

(d) Alubar Metals LLC.

A Companhia constituiu em 30 de outubro de 2019 Alubar Metals, LLC, na cidade de Miami - Florida, que é o único acionista e controlador das empresas Alubar Canadá Holding Inc. e Alubar Metais e Cabos S.A., que possuem o objetivo de agenciar as vendas itens de alumínio no mercado internacional. O escritório entrou em operação em março de 2020.

3. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**3.1. Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), exceto pelo não reconhecimento dos efeitos de mensuração de instrumentos financeiros derivativos, ao valor justo pelo resultado, em atendimento ao CPC 48 - Instrumentos Financeiros, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CPC).

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração em 29 de maio de 2020.

Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras individuais e consolidadas anuais do Grupo Alubar no qual o CPC 06(R2) - Arrendamentos foram aplicados. As mudanças relacionadas nas principais políticas contábeis estão descritas na nota explicativa nº 4.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3.2. Moeda funcional e moeda de apresentação**a. Moeda funcional**

A moeda funcional de uma Companhia é a moeda do principal ambiente econômico em que ela está inserida e deve ser a moeda que melhor reflete seus negócios e operações. A moeda funcional da Companhia e suas controladas é o Real, exceto suas controladas: (i) Alubar Canadá Holding Inc., que a moeda funcional é o dólar canadense ("CAD"), e a (ii) Alubar Metals LLC., a moeda funcional é o dólar americano ("USD"), e portanto suas demonstrações financeiras foram convertidas para a moeda de apresentação Real.

b. Moeda de apresentação das demonstrações financeiras

Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda de apresentação da Companhia, convertendo-se as demonstrações financeiras preparadas por suas controladas: Alubar Canadá Holding Inc., Alubar Metais LLC., respectivamente em dólar canadense e dólar americano para Reais, utilizando os seguintes critérios:

- Ativos e passivos pela taxa de câmbio vigente na data do balanço;
- Contas do resultado, do resultado abrangente e demonstração dos fluxos de caixa pela taxa média mensal; e
- Patrimônio líquido ao valor histórico de formação.

Os ajustes resultantes da conversão acima tem sua contra partida reconhecida na rubrica específica do patrimônio líquido denominada "Ajustes de avaliação patrimonial".

Todas as informações financeiras estão apresentadas em Real e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.3. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(a) Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 11** – Equivalência patrimonial em investidas: determinação se Companhia tem influência significativa sobre uma investida;
- **Nota explicativa nº 11** – Consolidação: determinação se a Companhia detém de fato controle sobre uma investida;
- **Nota explicativa nº 12** – Imobilizado: Valor residual e a vida útil estimada do ativo imobilizado; e
- **Nota explicativa nº 13** – Prazo do arrendamento: se a Companhia tem razoavelmente certeza de exercer opções de prorrogação.

(b) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2019 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 7** – Contas a receber de clientes: Critérios de análise de risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa (redução ao valor recuperável);
- **Nota explicativa nº 17** – Provisão para contingências: Reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas por meio da avaliação da probabilidade de perda que inclui avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos; e internos a companhia.

A Administração da Companhia não identificou a existência de informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos relevantes sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

(i) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3 com reporte diretamente ao Diretor Financeiro, quando houver.

A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos dos CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

- **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa nº 16.2 - instrumentos financeiros.

3.4. Mudanças nas principais políticas contábeis**3.4.1 CPC 06(R2) – Arrendamentos**

A Companhia aplicou inicialmente o CPC 06(R2) – Arrendamentos a partir de 1º de janeiro de 2019, data essa correspondente à renovação do contrato de arrendamento.

O CPC 06(R2) introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos nas demonstrações financeiras de arrendatários. Como resultado, a Companhia, como arrendatária, reconheceu os ativos de direito de uso que representam seus direitos de utilizar os ativos subjacentes e os passivos de arrendamento que representam sua obrigação de efetuar pagamentos de arrendamento.

(a) Definição de arrendamento

A Companhia arrenda diversos ativos, incluindo terrenos, veículos para transportes de colaboradores e equipamentos para serem utilizados no parque fabril. A Companhia classificava anteriormente arrendamentos operacionais ou financeiros com base em sua avaliação sobre se o arrendamento transferia ou não substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. De acordo com o CPC 06 (R2)/IFRS 16, a Companhia reconhece os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento para a maioria dos arrendamentos - ou seja, esses arrendamentos são registrados no balanço patrimonial.

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente dos contratos.

A Companhia utilizou como componente do custo os valores de pagamentos de arrendamento fixos ou fixos em essência, que seriam os pagamentos mínimos acordados em contratos com pagamentos variáveis de acordo com atingimento de receitas. Os valores de pagamentos especificamente variáveis estão fora do alcance do CPC 06 (R2) e são reconhecidos mensalmente como despesas operacionais.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento que não foram pagos na data de início, descontados usando a taxa de juros incremental no arrendamento, que é definida como a taxa equivalente ao que o arrendatário teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar.

A Companhia é parte em determinados contratos com prazos indeterminados. Considerando que tanto o locador quanto o locatário têm o direito de cancelar o contrato a qualquer momento, com multa insignificante quando houver, a Companhia entende que tais contratos estão fora do alcance do pronunciamento CPC 06 (R2), fazendo com que os pagamentos sejam reconhecidos como despesas operacionais, quando ocorrerem.

(b) Efeitos de transição

A Companhia aplicou o CPC 06 (R2)/IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, a qual não exige a reapresentação dos valores correspondentes, não impacta o patrimônio líquido, bem como não altera o cálculo de dividendos e possibilita a adoção de expedientes práticos. Portanto, a informação comparativa apresentada para 2018 não foi reapresentada - ou seja, é apresentada conforme anteriormente reportado de acordo com o CPC 06 (R2)/IAS 17 e interpretações relacionadas. Os detalhes das mudanças nas políticas contábeis estão divulgados abaixo.

Na transição, para arrendamentos classificados como arrendamentos operacionais segundo o CPC 06(R1)/IAS 17, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes, descontados pela taxa de empréstimo incremental da Companhia em 1º de janeiro de 2019. Os ativos de direito de uso foram mensurados ao valor equivalente ao passivo de arrendamento na data de adoção inicial. Para os arrendamentos classificados como financeiros segundo CPC (R1)/IAS 17, o valor contábil do ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento em 1º de janeiro de 2019 foram determinados pelo valor contábil do ativo de arrendamento e do passivo de arrendamento conforme o CPC 06(R1)/IAS 17 imediatamente antes dessa data.

A Companhia optou por utilizar o expediente prático de transição e não reconhecer os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento para alguns arrendamentos de ativos de baixo valor (por exemplo, alugueis de impressoras), bem como de curto prazo. A Companhia reconhece os pagamentos associados a esses arrendamentos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. Adicionalmente, a Companhia excluiu os custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data de aplicação inicial.

Ao mensurar os passivos de arrendamento para aqueles arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais, a Companhia descontou os pagamentos do arrendamento utilizando a sua taxa incremental de empréstimo em 1º de janeiro de 2019. A taxa média ponderada aplicada foi de 9,29% a.a.

Os impactos contábeis relacionados as mudanças relacionadas a política contábil relacionada ao CPC 06(R2) – Arrendamentos estão descritas na nota explicativa nº 13.

3.4.2. ICPC 22 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Esta interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro. Nessa circunstância, a entidade deverá reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32/IAS 12 com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando esta interpretação.

A Administração da Companhia conduziu análises dos tratamentos fiscais que poderiam gerar incertezas na apuração dos tributos sobre o lucro, acessando seus consultores legais internos e externos a fim de identificar esses tratamentos, assim como mensurá-los e reavaliar aqueles que potencialmente poderiam expor a Companhia a riscos materialmente prováveis de perda. Ao concluir esses estudos, a Administração da Companhia avaliou que nenhuma das posições relevantes adotadas pela Companhia sofreu alteração quanto ao julgamento da probabilidade de perdas geradas por eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias, a luz da interpretação técnica ICPC 22.

3.5. Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais, que são mensurados a cada data de reporte e reconhecidos nos balanços patrimoniais:

Os instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo e seus impactos registrados somente quando da liquidação da operação; e
Os instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

4. Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis a seguir de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, salvo indicação ao contrário quanto a adoção das normas com início da vigência a partir de 1º de janeiro de 2019, conforme apresentado na nota explicativa nº 3.4.

4.1. Base de consolidação

(i) Controladas

A Companhia controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas a partir da data em que a Companhia obteve o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

(ii) Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

Descrição dos principais procedimentos de consolidação

O processo de consolidação das contas patrimoniais e das contas de resultado corresponde à soma dos saldos das contas do ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a sua natureza, complementado com as seguintes eliminações:

- Eliminação dos ganhos ou perdas registradas por equivalência patrimonial das controladas;
- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- Eliminação das participações no capital, reservas e lucros acumulados das empresas controladas;
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas de operações realizadas entre as empresas consolidadas;

(iii) Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados

pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

4.2. Receita operacional

A Companhia reconhece receitas quando (ou à medida que) a Companhia satisfizer à obrigação de performance ao transferir o bem ou o serviço (ou seja, um ativo) prometido ao cliente. O ativo é considerado transferido quando (ou à medida que) o cliente obtiver o controle desse ativo. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, líquidas de quaisquer contraprestações variáveis, tais como descontos, abatimentos, restituições, créditos, incentivos, bônus de desempenho ou outros itens similares.

Obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo:

A Companhia transfere o controle do bem ou serviço ao longo do tempo e, portanto, satisfaz à obrigação de performance e reconhece receitas ao longo do tempo, se um dos critérios a seguir for atendido:

- o cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios gerados pelo desempenho por parte da Companhia à medida que a Companhia efetiva o desempenho;
- o desempenho por parte da Companhia cria ou melhora o ativo que o cliente controla à medida que o ativo é criado ou melhorado; ou
- o desempenho por parte da Companhia não cria um ativo com uso alternativo para a Companhia e a Companhia possui direito executável (*enforceable*) ao pagamento pelo desempenho concluído até a data presente.

Obrigação de performance satisfeita em momento específico no tempo:

Se a obrigação de performance não for satisfeita ao longo do tempo de acordo, a Companhia deverá satisfazer à obrigação de performance em momento específico no tempo. Para determinar o momento específico no tempo no qual o cliente obtém o controle do ativo prometido e a Companhia satisfaz à obrigação de performance, a Companhia deve considerar os requisitos para controle. Além disso, a Companhia deve considerar os indicadores da transferência de controle, os quais incluem, entre outros, os seguintes:

- a Companhia possui um direito presente a pagamento pelo ativo - se o cliente estiver presentemente obrigado a pagar pelo ativo, isso pode indicar que o cliente obteve a capacidade de direcionar o uso do ativo sujeito à troca e de obter, substancialmente, a totalidade dos benefícios restantes desse ativo;
- o cliente possui a titularidade legal do ativo - titularidade legal pode indicar qual parte do contrato tem a capacidade de direcionar o uso do ativo e de obter substancialmente a totalidade dos benefícios restantes desse ativo ou de restringir o acesso de outras Companhias a esses benefícios. Portanto, a transferência da titularidade legal do ativo pode indicar que o cliente obteve o controle do ativo. Se a Companhia retém a titularidade legal exclusivamente como proteção contra o não pagamento pelo cliente, esses direitos da Companhia não impedem o cliente de obter o controle do ativo;
- a Companhia transferiu a posse física do ativo - a posse física do ativo pelo cliente pode indicar que o cliente tem a capacidade de direcionar o uso do ativo e de obter substancialmente a totalidade dos benefícios restantes desse ativo ou de restringir o acesso de outras Companhias a esses benefícios;
- o cliente possui os riscos e os benefícios significativos da propriedade do ativo - a transferência dos riscos e benefícios significativos da propriedade do ativo para o cliente pode indicar que o cliente obteve a capacidade de direcionar o uso do ativo e de obter substancialmente a totalidade dos benefícios restantes desse ativo. Contudo, ao avaliar os riscos e os benefícios significativos da propriedade do ativo prometido, a Companhia deve excluir quaisquer riscos que deem origem à obrigação de performance separada adicional à obrigação de performance que consiste em transferir o ativo;
- o cliente aceitou o ativo - o aceite do ativo pelo cliente pode indicar que ele obteve a capacidade de direcionar o uso do ativo e de obter substancialmente a totalidade dos benefícios restantes desse ativo.

4.3. Benefício a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

Plano de saúde médico e odontológico, ajuda educacional e participação nos resultados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas ou custos conforme o serviço relacionado seja cobrado. A Companhia não possui acordos de pagamentos baseados em ações, planos de contribuição definida, planos de benefício definidos ou qualquer outro benefício de longo prazo a empregados.

4.4. Subvenções governamentais

Incentivos governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao valor justo ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. A Companhia recebe incentivos da União na forma de redução do imposto

de renda à base de 75%, com habilitação prévia na Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). O cálculo, na modalidade lucro da exploração, segue regras definidas por lei. O benefício do Alumínio possui vigência até o ano-calendário 2026 e o benefício do Cobre possui vigência até o ano-calendário 2027.

A Companhia também goza de benefícios do Governo do Estado do Pará em relação ao recolhimento do tributo ICMS de sua responsabilidade. A forma prevista é de um percentual fixo de 95% calculado a título de crédito presumido a abater o saldo devido pelo faturamento/saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados no Estado do Pará pela Companhia, de acordo com a Resolução nº 20 de 15/09/2010, Órgão Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará. A validade do benefício é de 15 anos, contados a partir de setembro de 2010. Os montantes utilizados no exercício de 2019 foram R\$ 175.551 (R\$ 113.278 no exercício de 2018), conforme nota explicativa nº 27.

4.5. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, variação monetária e cambial, ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, e financiamentos em moeda estrangeira. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros e variação cambial sobre empréstimos e impostos parcelados. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado por meio do método de juros efetivos até a data de sua conclusão.

4.6. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os saldos correntes são reconhecidos no resultado do exercício.

Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

A Companhia deve compensar os ativos fiscais correntes e os passivos fiscais correntes se, a Companhia:

Tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e Pretender liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

O imposto de renda da Alubar Canadá Holding Inc. (controlada no exterior - Canadá), e Alubar Metals LLC. (controlada no exterior - Estados Unidos) é calculado baseado na legislação local e as alíquotas fiscais vigentes para cada país.

4.7. Estoques

Os estoques são mensurados pelo método do custo médio, cada unidade em estoque se altera pelas compras de outras unidades por um preço diferente, o método MPM (Média Ponderada Móvel ou Preço Médio Ponderado), o estoque é controlado permanentemente e, a cada aquisição de mercadorias, o cálculo de custos é feito. Se somam os custos do primeiro lote com os do segundo lote e divide-se pela quantidade total de produtos. Este controle faz com que o preço médio do patrimônio estocado ofereça uma rentabilidade mediana e segura, ou seja, o método de custo médio ponderado corresponde à ponderação entre os valores de estoques, de forma que sua valorização unitária corresponda a média de cálculo das entradas. Os produtos produzidos pela Companhia obedecem o método de custeio por absorção na valorização dos estoques.

Os estoques estão registrados ao custo médio de aquisição, líquido de provisões para perdas, quando aplicável, e não excedem ao custo de reposição ou ao valor líquido de realização.

4.8. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são

registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Custos subsequentes

Custo subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

	Taxas médias anuais
Edificações	2% a 8%
Instalações	5% a 10%
Máquinas e equipamentos	2% a 10%
Móveis e utensílios	10%
Veículos	7% a 20%
Computadores e periféricos	20%
Benfeitorias	2% a 8%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	2% a 8%

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

(iv) Obras e imobilizações em andamento

Obras em andamento representam os desembolsos realizados para investimentos na planta da Companhia. O custo inclui todos os gastos relacionados diretamente a projetos específicos que irão influir positivamente no seu desempenho operacional.

4.9. Ativos intangíveis

(i) Reconhecimento e mensuração

Ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(ii) Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com *ágio* gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iii) Amortização

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado.

As vidas úteis estimadas do ativo intangível são as seguintes:

	Taxas médias anuais
Sistema de processamento de dados	20%

4.10. Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

Os contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) - instrumento patrimonial; ou ao VJR. A Companhia não possui ativo financeiro ao VJORA.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e

- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.
- Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:
- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e - seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos exercícios anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(iv) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(v) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros. A Companhia não possui derivativos embutidos.

A Companhia utiliza instrumentos de proteção (*Hedge* - *SWAP*) para diferenças de moedas estrangeiras oriundas entre a moeda da operação no exterior e a sua moeda funcional (Real).

4.11. Capital social

(i) Ações ordinárias

O capital social é composto por ações ordinárias.

(ii) Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e ICPC 08 (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamentos de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual sejam distribuídos a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários.

4.12. Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

(i) Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: ativos financeiros mensurados ao custo amortizado;

A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
- Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

A Companhia elaborou um estudo que presume o tempo em que o risco de crédito de um ativo financeiro aumenta significativamente se este estiver em atraso. Vide nota explicativa nº **Error! Reference source not found.** para maiores detalhes.

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.
- As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito.

(ii) Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias;
- Reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

(iii) Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

(iv) Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

(v) Ativos não financeiros

Em cada data de balanço, a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros e para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

A Companhia não identificou nenhuma perda referente às UGCs para os exercícios de 2019 e 2018.

4.13. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas

As provisões para processos judiciais são constituídas para todos os processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

4.14. Custo dos empréstimos

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um período de tempo substancial para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no exercício em que são incorridos. Os custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

4.15. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia:

- Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (Alterações no CPC 18(R2)).
- Definição de um negócio (alterações ao CPC 15(R1)).
- Definição de materialidade (emendas ao CPC 26(R1) e CPC 23).

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Caixa	3	3	3	3
Bancos conta movimento (a)	85.511	10.740	48.088	10.716
Aplicação financeira (b)	16.377	135	16.377	135
Total caixa e equivalente de caixa	101.891	10.878	64.468	10.854

(a) Além do aumento relacionado ao acréscimo de faturamento, as principais fontes de captação de recursos em 2019 foram os Bancos Credit Suisse, Banco Industrial do Brasil, BTG Pactual, Banco do Brasil e Banco da Amazônia, captações realizadas para capital de giro e investimentos, que serão realizados ao início e durante o exercício de 2020. (b) As aplicações financeiras referem-se a aplicações em fundo de investimento de liquidez imediata, são indexadas CDI e visam atender compromissos de curto prazo. Referidos valores são aplicações automáticas vinculadas à conta corrente em instituições financeiras e seu rendimento bruto no exercício de 2019 foi de 1,38% a.a. (4,36% a.a. em 2018).

ALUBAR METAIS E CABOS S.A. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 10 / 19

As aplicações estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, ou seja, são ativos financeiros com liquidez imediata. Essas operações têm vencimentos inferiores a três meses da data de contratação e com compromisso de recompra pelo emissor, logo são classificadas como caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2) – Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

6. Aplicações financeiras

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Banco do Brasil (a)	9.447	5.016	9.447	5.016
Banco BTG Pactual (a)	6.636	2.670	6.636	2.670
Banco da Amazônia (c)	3.676	1.607	3.676	1.607
Banco Santander (a)	3.000	-	3.000	-
Banco Pine (a)	1.043	-	1.043	-
Banco Banpará (b)	1.052	-	1.052	-
Total das aplicações financeiras	24.854	9.293	24.854	9.293

(a) As aplicações financeiras são contrapartidas de contratos de empréstimos e fianças bancárias, que estão sendo aplicadas no circulante em função do vencimento das garantias, bem como o descumprimento de obrigações contratuais dos empréstimos e financiamentos. O rendimento apurado em 2019 foi de 1,38% a.a..

(b) A aplicação do banco Banpará é uma contrapartida de reciprocidade com o banco com rendimento de 5,20% apurado em 2019.

(c) A aplicação financeira do Banco da Amazônia refere-se a aplicações em títulos de capitalização, com vigência de 40 meses, que venceu em outubro de 2018, podendo ser resgatado a qualquer momento são ativos financeiros com liquidez imediata. Os títulos são atualizados mensalmente pela taxa referencial definida, que rendeu cerca de 1,88% em 2019.

7. Contas a receber de clientes**(i) Composição dos saldos**

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Contas a receber de clientes	200.763	182.587	192.651	179.507
Contas a receber de partes relacionadas	-	-	10.879	5.250
Contas a receber em moeda estrangeira	354	2.383	354	2.383
(-) Provisão para redução ao valor recuperável	(2.685)	(2.006)	(2.685)	(2.006)
Total contas a receber de clientes	198.432	182.964	201.199	185.134

(ii) Saldos do contas a receber por faixa de vencimento

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
A vencer	169.149	166.422	170.392	166.372
Vencido de 1 a 30 dias	19.325	5.215	20.149	5.527
Vencido de 31 a 90 dias	1.148	6.602	1.834	8.701
Vencido de 91 a 180 dias	861	1.719	963	2.121
Vencido acima de 181 dias	10.634	5.012	10.546	4.419
Total	201.117	184.970	203.884	187.140

(iii) Concentração de carteira

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Maior cliente	22.691	47.158	21.569	46.750
2º ao 11º maior cliente	88.286	90.601	90.061	94.158
12º ao 50º maior cliente	76.215	38.282	78.329	37.303
Outros	13.925	8.929	13.925	8.929
Total	201.117	184.970	203.884	187.140

(iv) Movimentação da provisão para redução ao valor recuperável

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Saldo inicial do exercício	(2.006)	(1.730)	(2.006)	(1.730)
Recuperação	-	127	-	127
Constituição de provisão	(679)	(403)	(679)	(403)
Saldo final do exercício	(2.685)	(2.006)	(2.685)	(2.006)

A Companhia realiza análise individualizada de perda efetiva dos títulos para determinar a provisão para redução ao valor recuperável, que é constituída em cada exercício. Do valor de R\$ 2.685 provisionado em 31 de dezembro de 2019, 98,65% referem-se a recebíveis em tramite de processos judiciais e o restante são processos que estão em negociação e cobrança interna. Informações adicionais sobre como a Companhia mensura a provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber estão descritas na nota explicativa nº 19.

A exposição da Companhia a riscos de crédito, moeda e perdas por redução no valor recuperável relacionadas ao contas a receber de clientes, estão divulgadas na nota explicativa nº 19.

8. Estoques

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Produtos acabados	14.279	31.061	14.147	30.951
Produtos em processos	27.428	31.732	27.428	31.732
Matérias-primas e materiais de consumo	85.300	35.286	82.808	32.301
Insumos e materiais de embalagem	4.151	2.963	4.122	2.856
Total estoques	131.158	101.042	128.505	97.840

A Companhia avaliou seus estoques existentes em 31 de dezembro de 2019 e 2018 e concluiu não ser necessário a constituição de provisão para obsolescência dos estoques.

9. Impostos a recuperar

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
COFINS a recuperar (a)	59.797	44.895	58.974	43.936
PIS a recuperar (a)	17.161	12.972	16.983	12.763
Retenções a recuperar	6.998	4.698	2.288	1.202
Imposto de renda - Pessoa Jurídica	1.117	504	1.117	504
IPI a recuperar	850	851	850	850
Total impostos a recuperar	85.923	63.920	80.212	59.255

(a) A Companhia apura créditos de PIS e COFINS sobre aquisições de insumos para produção de bens destinados à venda. Estes créditos são utilizados periodicamente para compensação de passivos fiscais, mediante processos administrativos devidamente formalizados junto à Receita Federal do Brasil. No exercício de 2019 a Companhia teve um aumento em relação ao exercício de 2018 em torno de 89% nas operações com Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI (Suspensão da exigibilidade de PIS/COFINS), justificando aumento nos referidos saldos.

10. Benefício para reinvestimento

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Reinvestimentos legais - SUDAM	5.603	5.302	5.603	5.302
Total benefício para reinvestimento	5.603	5.302	5.603	5.302

O saldo da conta reinvestimento legais refere-se aos depósitos de anos anteriores a 30% do imposto devido (IRPJ) realizados pela Companhia em projetos de modernização, ampliação ou complementação de equipamento, sendo a movimentação desta conta referente a capitalização da operação. A Companhia é obrigada a realizar o depósito quando o limite do Investimento for positivo, ou seja, quando o Imposto devido a 15% do lucro Real for maior que as deduções.

A Companhia adota como base o imposto devido a 15% do Lucro da Exploração e no exercício de 2019 não obteve margem para depósitos para reinvestimento em suas atividades na área de atuação da SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia SUDAM, a qual administra a concessão do benefício.- Decreto nº 4.212/2002.

A movimentação dos saldos foram conforme a seguir demonstrados:

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Saldo inicial do exercício	5.302	5.998	5.302	5.998
Compensação/capitalização	301	(696)	301	(696)
Saldo final do exercício	5.603	5.302	5.603	5.302

11. Investimento**(i) Movimentação dos Investimentos**

A movimentação dos investimentos em controladas, apresentados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas individuais da controladora, é como segue:

Controlada	2018	Aporte de capital	2019
Alubar Coppertec Comercial de Fios e Cabos Elétricos Ltda. .	399	-	399
Alubar Cabos Elétricos Montenegro Importação, Ind e Com Ltda.	-	14.200	14.200
Alubar Canadá Holding Inc.	-	102.096	102.096
Alubar Metals LLC.	-	1	1
31 de dezembro	399	116.297	116.696

ALUBAR METAIS E CABOS S.A. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

11 / 19

(ii) Informações Financeiras resumidas

2019	Participação acionária	Ativo Circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Resultado líquido
Alubar Coppertec Comercial de Fios e Cabos Elétricos Ltda.	99%	8.425	2.208	8.302	3.464	(1.133)	(1.447)
Alubar Cabos Elétricos Montenegro Importação, Ind e Com Ltda.	100%	2.495	15.816	2.917	1.094	14.200	-
Alubar Canadá Holding Inc.	100%	39.762	66.623	6	3.882	102.497	(1.007)
Alubar Metals LLC.	100%	1	-	-	-	1	-
		50.683	84.647	11.225	8.440	115.565	(2.454)

2018	Participação acionária	Ativo Circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Resultado líquido
Alubar Coppertec Comercial de Fios e Cabos Elétricos Ltda.	99%	16.483	1.274	11.023	6.420	314	(266)

12. Ativo imobilizado

(i) Controladora

	Terreno	Edificações	Benfeitorias	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Instalações	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Obras em andamento	Imobilizações em andamento	Adto para imobilizado	Total
Movimentação do custo													
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-	125.328	-	-	7.626	249.334	4.832	2.881	3.247	20.585	49.926	5.157	468.916
Adições (*)	-	-	-	-	5	498	287	115	341	28.146	82.931	4.078	116.401
Transferências	-	(22.313)	1.440	-	(2.403)	55.209	(119)	(813)	(327)	(1.738)	(28.299)	(14)	623
Baixas	-	(1.311)	-	-	-	(1.390)	-	(7)	(5)	(32)	(665)	-	(3.410)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	101.704	1.440	-	5.228	303.651	5.000	2.176	3.256	46.961	103.893	9.221	582.530
Adições (*)	-	-	-	-	5	1.770	170	350	278	54.073	36.087	6.388	99.121
Transferências	969	50.123	-	287	1.980	94.970	117	652	774	(57.667)	(92.205)	-	-
Transferências para outros grupos do ativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.410)	(13.655)	(18.065)
Baixas	-	-	-	-	-	(724)	-	(2)	(9)	(592)	(367)	-	(1.694)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	969	151.827	1.440	287	7.213	399.667	5.287	3.176	4.299	42.775	42.998	1.954	661.892
Movimentação da depreciação													
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-	(26.212)	-	-	(4.975)	(84.173)	(2.488)	(1.353)	(1.485)	-	-	-	(120.686)
Depreciação	-	(3.330)	-	-	(285)	(11.540)	(634)	(229)	(472)	-	-	-	(16.490)
Transferências	-	10.964	-	-	2.694	(14.959)	1.048	253	-	-	-	-	-
Baixas	-	384	-	-	-	1.162	-	-	-	-	-	-	1.546
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	(18.194)	-	-	(2.566)	(109.510)	(2.074)	(1.329)	(1.957)	-	-	-	(135.630)
Depreciação	-	(3.346)	-	-	(200)	(12.851)	(645)	(219)	(297)	-	-	-	(17.558)
Baixas	-	-	-	-	-	319	-	1	9	-	-	-	329
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	(21.540)	-	-	(2.766)	(122.042)	(2.719)	(1.547)	(2.245)	-	-	-	(152.859)
Valor contábil													
Em 31 de dezembro de 2018	-	83.510	1.440	-	2.662	194.141	2.926	847	1.299	46.961	103.893	9.221	446.900
Em 31 de dezembro de 2019	969	130.287	1.440	287	4.447	277.625	2.568	1.629	2.054	42.775	42.998	1.954	509.033

(*) Consta o montante de adição que refere-se à juros capitalizados no valor de R\$ 15.659 (R\$ 7.061 em 31 de dezembro 2018) de acordo com as regras do CPC 20 - Custos dos empréstimos, conforme explicado na nota explicativa nº 12. Logo, tal valor encontra-se ajustado na apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa do exercício.

(ii) Consolidado

	Terreno	Edificações	Benfeitorias	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Instalações	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Obras em andamento	Imobilizações em andamento	Adto para imobilizado	Total
Movimentação do custo													
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-	125.328	-	-	7.626	249.334	4.832	2.881	3.247	20.585	49.926	5.157	468.916
Adições (*)	-	-	-	-	5	498	287	115	341	28.146	84.205	4.078	117.675
Transferências	-	(22.313)	1.440	-	(2.403)	55.209	(119)	(813)	(327)	(1.738)	(28.299)	(13)	624
Baixas	-	(1.311)	-	-	-	(1.390)	-	(7)	(5)	(32)	(665)	-	(3.410)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	101.704	1.440	-	5.228	303.651	5.000	2.176	3.256	46.961	105.167	9.222	583.805
Adições (*)	1.532	14.123	-	-	5	39.362	429	350	299	54.073	66.002	6.388	182.563
Transferências	969	50.123	-	287	1.980	96.074	117	679	807	(57.667)	(93.369)	-	-
Transferências para outros grupos do ativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.495)	(13.656)	(18.151)
Baixas	-	-	-	-	-	(724)	-	(2)	(9)	(592)	(367)	-	(1.694)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.501	165.950	1.440	287	7.213	438.363	5.546	3.203	4.353	42.775	72.938	1.954	746.523
Movimentação da depreciação													
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-	(26.212)	-	-	(4.975)	(84.173)	(2.488)	(1.353)	(1.485)	-	-	-	(120.686)
Depreciação	-	(3.330)	-	-	(285)	(11.540)	(634)	(229)	(472)	-	-	-	(16.490)
Transferências	-	10.964	-	-	2.694	(14.959)	1.048	253	-	-	-	-	-
Baixas	-	384	-	-	-	1.162	-	-	-	-	-	-	1.546
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	(18.194)	-	-	(2.566)	(109.510)	(2.074)	(1.329)	(1.957)	-	-	-	(135.630)
Depreciação	-	(3.346)	-	-	(200)	(12.972)	(645)	(223)	(307)	-	-	-	(17.693)
Baixas	-	-	-	-	-	319	-	1	9	-	-	-	329
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	(21.540)	-	-	(2.766)	(122.163)	(2.719)	(1.551)	(2.255)	-	-	-	(152.994)
Valor contábil													
Em 31 de dezembro de 2018	-	83.510	1.440	-	2.662	194.141	2.926	847	1.299	46.961	105.167	9.222	448.175
Em 31 de dezembro de 2019	2.501	144.410	1.440	287	4.447	316.200	2.827	1.652	2.098	42.775	72.938	1.954	593.529

ALUBAR METAIS E CABOS S.A. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 12 / 19

Obras em andamento (Edificações)

Em 31 de dezembro de 2019 o montante de R\$ 42.775 (R\$ 46.961 em 31 de dezembro de 2018) de obras em andamento refere-se a projetos de expansão da Companhia que se encontram ativos relacionado a Edificações civis e Instalações elétricas.

Imobilizações em andamento (Máquinas e equipamentos)

O saldo em 31 de dezembro de 2019 de R\$ 42.998 (R\$ 103.893 em 31 de dezembro de 2018) correspondente às imobilizações em andamento da Companhia está composto por R\$ 7.665 correspondente ao laminador *Upcast* (R\$ 20.285 em 31 de dezembro de 2018), R\$ 13.340 correspondente à aquisição de uma nova trefiladora monofilar, R\$ 11.602 correspondente à aquisição de uma nova encordoadora rígida, R\$ 5.497 correspondente à aquisição de uma nova reunidora tubular e R\$ 4.894 (R\$ 6.837 em 31 de dezembro de 2018) correspondente aos demais equipamentos em processo de montagem da nova linha de produção do Alumínio (nota explicativa nº 1.2). A expectativa da Companhia é que ocorra a implantação definitiva de cada um destes projetos a partir de 2020.

Adiantamento a fornecedores de imobilizado

O saldo em 31 de dezembro de 2019 de adiantamento a fornecedores de imobilizado era de R\$ 1.954.

13. Arrendamentos

O Grupo Alubar arrenda terrenos e veículos de transporte de colaboradores. Os arrendamentos de terrenos normalmente duram vinte anos, e os veículos de transporte variam entre um e dois anos, com opção de renovação do arrendamento após este período. Os pagamentos de arrendamento são reajustados anualmente, para refletir os valores de mercado.

O arrendamento de terreno foi firmado em Julho de 1995 e atualmente já está em sua terceira renovação. Os arrendamentos de veículos são contratos de curta duração variando entre 1 e 2 anos. Anteriormente, esses arrendamentos eram classificados como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R1).

As informações sobre arrendamentos para os quais o Grupo Alubar é o arrendatário são apresentadas abaixo e na descrição da prática contábil conforme nota explicativa 3.4.1.

(a) Arrendamentos como arrendatário - direito de uso

Os ativos de direito de uso relacionados a propriedades arrendadas que não atendem à definição de propriedade para investimento são apresentados como ativo imobilizado.

	Terreno
Em 1º de janeiro	-
Adições a ativos de direito de uso	17.572
Despesa de depreciação do exercício	(4.314)
Em 31 de dezembro	13.258

(i) Valores reconhecidos no resultado

	2019
Arrendamentos de acordo com o CPC 06(R2)	
Adições a ativos de direito de uso	17.572
Amortização de arrendamentos	(4.513)
Juros sobre arrendamento	199
Em 31 de dezembro	13.258

(ii) Valores reconhecidos na demonstração dos fluxos de caixa

Saídas de caixa total para arrendamentos	(4.513)
Juros sobre arrendamento	199
Despesa de depreciação do exercício	4.314

14. Fornecedores e outras contas a pagar**(i) Composição dos saldos**

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Fornecedores				
Matéria prima alumínio	68.018	41.297	62.969	41.297
Matéria prima cobre	3.325	5.459	3.325	-
Insumos	10.946	11.934	10.946	11.934
Aquisição de máquinas e equipamentos	2.679	20.522	2.679	20.522
Diversos	11.606	17.794	11.431	17.706
Total de fornecedores	96.574	97.006	91.350	91.459
Outras contas a pagar				
Operações de forfeiting (a)	32.161	42.072	32.161	42.072
Credores diversos	1.171	773	1.171	773
Total de outras contas a pagar	33.332	42.845	33.332	42.845
Total de fornecedores e outras contas a pagar	129.906	139.851	124.682	134.304

(a) Operações de forfeiting:

A Companhia possui convênios firmados com bancos parceiros que possibilitam estruturar, com seus principais fornecedores, uma operação de cessão de

crédito usualmente denominada “forfeiting”. Nessa operação, os fornecedores transferem o direito de recebimento dos títulos para o banco, que por sua vez, passa a ser credor da operação. Não há alteração significativa dos prazos originalmente estabelecidos com os fornecedores, no entanto, a Companhia arca com os custos e taxas desta transação.

(ii) Concentração

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Maior fornecedor (Albras)	62.092	51.650	62.092	51.650
2º ao 11º fornecedor	27.291	39.187	16.655	39.187
Outros	40.523	49.014	45.935	43.467
Total	129.906	139.851	124.682	134.304

15. Empréstimos e financiamentos**(i) Composição dos saldos**

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Operações com garantia	295.146	248.556	295.146	248.556
Operação sem garantia	222.092	70.884	222.092	70.884
Subtotal	517.238	319.440	517.238	319.440
(-) Custo de captação	(2.022)	(2.820)	(2.022)	(2.820)
Total empréstimos e financiamentos	515.216	316.620	515.216	316.620
Circulante	313.357	169.913	313.357	169.913
Não circulante	201.859	146.707	201.859	146.707

(ii) Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Saldo no início do exercício	316.620	226.756	316.620	226.756
Captações	407.895	396.675	407.895	396.675
Custo de captações	(1.862)	-	(1.862)	-
Encargos e juros (*)	36.608	29.324	36.608	29.324
Pagamentos de principal + juros	(242.786)	(334.998)	(242.786)	(334.998)
Reclassificação juros custo captação	-	(1.137)	-	(1.137)
Efeito cambial sobre empréstimo em moeda estrangeira	(1.259)	-	(1.259)	-
Saldo no fim do exercício	515.216	316.620	515.216	316.620

(*) Consta no montante de encargos e juros o valor de R\$ 15.659 (R\$ 7.061 em 31 de dezembro 2018) que não teve contrapartida no resultado do exercício uma vez que foi capitalizado no imobilizado de acordo com as regras do CPC 20 - Custos dos Empréstimos. Adicionalmente foi transferido para o grupo de mútuos o montante de R\$ 1.968 em 2019. Logo, tal valor encontra-se ajustado na apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa do exercício.

(iii) Cronograma de amortização (sem efeito da quebra de cláusulas restritivas conforme item (vi))

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
2019	-	122.686	-	122.686
2020	228.556	69.548	228.556	69.548
2021	137.144	127.206	137.144	127.206
2022	105.125	-	105.125	-
2023	14.924	-	14.924	-
2024	14.924	-	14.924	-
2025	14.924	-	14.924	-
2026	1.641	-	1.641	-
Total	517.238	319.440	517.238	319.440

(iv) Debêntures

Em 31 de dezembro de 2019 o montante de R\$ 23.035 (R\$ 27.959 em 31 de dezembro de 2018), referem-se a emissão de debêntures conversíveis em ações, entretanto apenas 15% do passivo pode ser conversível em ações. Tais valores são vinculados aos projetos da SUDAM com vencimento em 15 de junho de 2023. As debêntures são classificadas como dívida, pois o debenturista não assume riscos referente ao negócio e a conversão dos valores em ações subscritas é limitado em até 15% do valor do passivo, adicionalmente é necessário abertura de capital junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para que possa ocorrer tal integralização. As debêntures incorrem em juros fixos sobre o valor contratado e o período para pagamento é determinado em 144 meses, após período de carência encerrado em 15 de junho de 2015. As referidas operações de debêntures estão contidas no quadro “(i)” FNO Garantido Longo prazo em operações com garantia.

(v) Garantias

A Companhia possui contratos com o Banco da Amazônia nos valores de R\$ 122.603, R\$ 12.367, R\$ 31.474 e R\$ 39.145, tendo como garantias bens patrimoniais no valor total de R\$ 94.281, R\$ 84.449, R\$ 51.003 e R\$ 53.198,

ALUBAR METAIS E CABOS S.A. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 13 / 19

respectivamente. Em 2019, a Alubar captou com o Banco da Amazônia três empréstimos para capital de giro que totalizam R\$ 47.874, acrescendo a garantia em conta reserva de R\$ 4.556 em mais R\$ 5.051, totalizando em R\$ 9.607 em conta reserva para o BASA. Além disso, a companhia captou com o banco do Brasil R\$ 5.900 com R\$ 6.879 em garantia de estoque de produtos acabados.

(vi) Cláusulas restritivas (covenants)

A Companhia possui obrigações contratuais (covenants) financeiros e não financeiros com os bancos: Banco do Brasil, Santander, BTG Pactual, PINE, Itaú e Caixa Econômica Federal.

Na data base relativa às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, havia descumprimento não curado relacionado a parte de obrigações não pecuniárias previstas nos contratos de empréstimos junto aos bancos: Credit Suisse, Santander e BTG Pactual, neste sentido os respectivos saldos mantidos no passivo não circulante referente às transações com os bancos citados, no montante de R\$ 74.347, foi reclassificado para o passivo circulante, em atendimento ao CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

De acordo com as normas mencionadas acima, a reclassificação deve ocorrer nas situações em que o descumprimento de obrigações contratuais dê ao credor o direito de solicitar a Companhia o pagamento dos vencimentos no curto prazo. Neste contexto, ressalta-se que nenhum dos credores solicitou o referido pagamento antecipado dos vencimentos e que a Companhia tem feito pontualmente a liquidação de suas obrigações de serviço de dívida de acordo com a agenda de amortização original, conforme está sendo apresentado no item (iii) desta nota explicativa.

16. Obrigações fiscais e tributárias

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
ICMS	3.019	422	3.005	420
IPI	23.085	10.114	23.085	10.114
IRRF	75	379	70	362
ISS	119	372	118	371
IOF	73	73	73	73
Impostos a recolher (i)	26.371	11.360	26.351	11.340
IRPJ parcelado	4.636	510	4.636	510
REFIS parcelado	253	253	253	253
IPI parcelado	23.963	28.130	23.963	28.130
CSLL parcelado	10.286	2.091	10.286	2.091
INSS parcelado	6.190	2.936	6.190	2.936
Parcelamentos (ii)	45.328	33.920	45.328	33.920
INSS terceiros	362	858	265	761
PIS/COFINS/CSLL	98	559	97	544
Contribuição Sindical	8	5	8	5
Contribuições a recolher	468	1.422	370	1.310
Total obrigações fiscais e tributárias	72.167	46.702	72.049	46.570
Circulante	35.967	16.836	35.849	16.704
Não circulante	36.200	29.866	36.200	29.866

(i) Impostos a recolher

O saldo de impostos a recolher é compensado periodicamente com os créditos de PIS e COFINS apurados sobre insumos (nota explicativa nº 8).

(ii) Parcelamentos

Houve aumento no exercício de 2019 em virtude da adesão de 3 novos parcelamentos: (i) parcelamento de (INSS) no valor de R\$ 3.804, tipo de parcelamento ordinário com prazo de liquidação em 60 meses; (ii) parcelamento de (IRPJ) no valor de R\$ 4.644, tipo de parcelamento ordinário com prazo de liquidação em 60 meses; e (iii) parcelamento de (CSLL) no valor de R\$ 9.199, tipo de parcelamento ordinário com prazo de liquidação em 60 meses.

17. Provisões para contingências

A Companhia é parte, seja no polo ativo ou passivo, em ações judiciais e processos administrativos perante órgãos governamentais. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não da constituição de provisão para contingências de acordo com a avaliação da probabilidade de perda dos respectivos processos.

A Companhia possui processos em andamento, envolvendo causas com risco provável de perda, conforme apresentadas abaixo:

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Tributárias	290	17	290	17
Cíveis	-	30	-	30
Trabalhistas	653	139	653	139
Total	943	186	943	186

Movimentação de contingências

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Saldo no início do exercício	186	48	186	48
Complemento de provisão	787	138	787	138
Pagamentos	(30)	-	(30)	-
Saldo no fim do exercício	943	186	943	186

Além disso, evidencia a seguir o montante dos processos tributários, trabalhistas e cíveis, avaliados pela assessoria jurídica da Companhia como de perda estimável possível e respectivo esclarecimentos:

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Tributárias	6.934	4.640	6.934	4.640
Cíveis	10	5	10	5
Trabalhistas	57	430	57	430
Total	7.001	5.075	7.001	5.075

Tributária

As situações apontadas na esfera tributária como perdas possíveis referem-se às Notificações de Lançamentos e Autos de Infração questionadas diretamente pela Companhia. Atualmente, se encontram em tramitação, acompanhadas juntos aos respectivos órgãos fazendários, seja no âmbito federal ou estadual, conforme detalhamento abaixo:

(i) IPI - RFB - DRF Recife - avaliação de perda possível no montante de R\$ 2.021, processo de julho de 2015, o fisco autuou a Companhia por entender que as NF de retorno emitidas estão supostamente em desacordo com a legislação. Atualmente o processo está no CARF, após tramitar na DRF.

(ii) Multa isolada PERDCOMPs - RFB - DRF São Paulo - avaliação de perda possível no montante de R\$ 3.070, processo de novembro de 2017 o fisco notificou lançamento de multa isolada de 50% sobre DCOMPs. Atualmente processo em análise no DRJ (Delegacias de Julgamento - Receita Federal).

(iii) ICMS - Secretária Estadual do Pará (SEFA) - avaliação de perda possível no montante de R\$ 1.070 mil, processo de novembro de 2017, o fisco autuou a empresa por entender que as NF de retorno emitidas estão supostamente em desacordo com a legislação. Atualmente o processo está em análise na Delegacia de Abaetetuba.

(iv) Contribuições Previdenciárias - Fazenda Nacional - avaliação de perda possível no montante de R\$ 273 mil, processo de julho de 2016 - Notificação apenas por fazer parte de consórcio que está sendo executado. Execução está suspensa.

Cíveis

A contingência passiva cível apresentada tem origem em processo movido por colaborador de empresa contratada em que é solicitado o ressarcimento por multa e indenização, tendo sido alegado o suposto descumprimento pela Companhia de regra de trânsito. Em defesa, foram apresentados todos os argumentos em contrário aos apresentados pelo autor.

Trabalhista

Em relação às causas trabalhistas, derivam de ações em que a Companhia figura como Reclamada, onde os valores apresentados são os valores originais reclamados que poderão sofrer ajustes/modificações ao longo das discussões judiciais.

Ambiental

Existem processos ambientais de longa data que envolvem várias outras empresas, onde a Alubar é responsável solidária. As possíveis responsabilidades não foram individualizadas. Consequentemente, no atual estágio, não é possível indicar com exatidão o valor da perda isoladamente que poderá vir a ser imputado ou não à Companhia.

18. Dividendos a pagar

A seguir a movimentação dos dividendos a pagar da Companhia:

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Saldo no início do exercício	16.883	10.697	16.883	10.697
Distribuição de dividendos adicionais	9.599	4.602	9.599	4.602
Dividendos pagos	(14.305)	(12.298)	(14.305)	(12.298)
Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios exercício corrente (22.d)	33.806	13.882	33.806	13.882
Total dividendos a pagar	45.983	16.883	45.983	16.883

ALUBAR METAIS E CABOS S.A. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

14 / 19

19. Instrumentos financeiros**(a) Gerenciamento dos riscos financeiros****Visão geral**

Os riscos econômicos financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas, como preço do alumínio, taxas de câmbio e de juros, bem como, as características dos instrumentos financeiros utilizados pela Companhia. Esses riscos são administrados por meio de acompanhamento da alta administração que atua ativamente na sua gestão operacional.

A Companhia possui como prática gerir os riscos existentes de forma conservadora, sendo que, esta prática possui como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios. Os principais riscos financeiros considerados pela gestão da alta administração são:

- Risco de mercado;
- Risco de taxa de juros;
- Risco de liquidez; e
- Risco de crédito.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição para o risco acima, seus objetivos, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e do capital da Companhia.

Estrutura de gerenciamento de risco

O Conselho de Administração tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

Risco de mercado

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado, e no caso específico da Companhia, o risco refere-se ao alumínio, tanto para o mercado interno quanto para externo, acrescidos da variação das taxas de câmbio, taxas de juros e preços das matérias-primas utilizadas no processo produtivo e dos demais insumos utilizados.

A Administração acompanha o mercado e suas oscilações, principalmente o mercado externo do preço do alumínio de forma permanente. Visando minimizar este risco, a Companhia procura se antecipar aos movimentos do mercado, utilizando como principal mecanismo as proteções de preços de commodities. Nesse contexto, visando proteger os seus clientes de eventuais variações bruscas de preços de materiais faturados, a Companhia adota a premissa se utilizar da proteção de *Hedge - SWAP*, baseado todo gerenciamento da proteção em bolsas de preços habilitadas regularmente para tal. A proteção é utilizada para a compra do metal que é utilizado na produção de seus produtos.

Risco cambial

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia, preponderantemente decorrente da contratação de instrumentos financeiros.

Os instrumentos de proteção utilizados para gerenciar as exposições (*Hedge - SWAP*) são estabelecidos pela Administração, de forma que não sejam de caráter especulativo ou possam eventualmente gerar qualquer risco adicional.

Exposição a moeda estrangeira

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Companhia possui operações relacionadas a clientes, fornecedores e derivativos com exposição para o risco de moeda estrangeira.

A Companhia não possui operações de empréstimos em moeda estrangeira.

Exposição ao risco cambial

Um resumo da exposição a risco cambial do Empresa, conforme reportado à Administração está apresentado abaixo:

Ativo	Controladora			
	2019	2018	2019	2018
	USD	R\$	USD	R\$
Instrumentos financeiros derivativos	10.135	40.850	1.464	5.673
Contas a receber	88	354	615	2.383
Total	10.223	41.204	2.079	8.056
Passivo				
Instrumentos financeiros derivativos	(44)	(176)	(2.644)	(10.245)
Empréstimos e financiamentos	(27.200)	(109.647)	-	-
Fornecedores	(931)	(3.753)	(598)	(2.318)
Total	(28.175)	(113.576)	(3.242)	(12.563)
Exposição líquida	(17.952)	(72.372)	(1.163)	(4.507)

Ativo	Consolidado			
	2019	2018	2019	2018
	USD	R\$	USD	R\$
Instrumentos financeiros derivativos	10.135	40.850	1.464	5.673
Contas a receber	88	354	615	2.383
Total	10.223	41.204	2.079	8.056
Passivo				
Instrumentos financeiros derivativos	(44)	(176)	(2.644)	(10.245)
Empréstimos e financiamentos	(27.200)	(109.647)	-	-
Fornecedores	(931)	(3.753)	(598)	(2.318)
Total	(28.175)	(113.576)	(3.242)	(12.563)
Exposição líquida	(17.952)	(72.372)	(1.163)	(4.507)

	Controladora				
	2019				
	Cenário provável US\$	Cenário possível US\$	Cenário remoto US\$	Cenário possível US\$	Cenário remoto US\$
	(+25%)	(+50%)	(-25%)	(-50%)	
Taxa de câmbio (R\$/US\$)	4,09	4,09	4,09	4,09	4,09
Taxas de câmbio conforme cenários	4,09	5,11	6,14	3,07	2,05
Dívida líquida com juros variáveis	109.657	109.657	109.657	109.657	109.657
Efeito no resultado					
- Conforme taxa efetiva 4,09	1.621	1.621	1.621	1.621	1.621
- Conforme cenário de stress	-	29.211	56.820	(26.008)	(53.618)
Efeito líquido no resultado	-	27.610	55.219	(27.610)	(55.219)

	Consolidado				
	2019				
	Cenário provável US\$	Cenário possível US\$	Cenário remoto US\$	Cenário possível US\$	Cenário remoto US\$
	(+25%)	(+50%)	(-25%)	(-50%)	
Taxa de câmbio (R\$/US\$)	4,09	4,09	4,09	4,09	4,09
Taxas de câmbio conforme cenários	4,09	5,11	6,14	3,07	2,05
Dívida líquida com juros variáveis	109.657	109.657	109.657	109.657	109.657
Efeito no resultado					
- Conforme taxa efetiva 4,09	1.621	1.621	1.621	1.621	1.621
- Conforme cenário de stress	-	29.211	56.820	(26.008)	(53.618)
Efeito líquido no resultado	-	27.610	55.219	(27.610)	(55.219)

Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia incorrer em ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

Visando à mitigação desse risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em longo prazo, com taxas pré-fixadas ou pós-fixadas lastreadas em CDI, de forma que, quaisquer resultados oriundos da volatilidade desses indexadores tenham pouco ou nenhum impacto significativo.

O valor contábil dos ativos e passivos financeiros que representam a exposição máxima ao risco de taxas de juros na data das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi:

Nota	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	5	101.891	10.878	64.468
Aplicações financeiras	6	24.854	9.293	24.854
Empréstimos e financiamentos	15	(515.216)	(316.620)	(515.216)
Total		(388.471)	(296.449)	(425.894)

Análise sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável

No que se refere ao risco de taxas de juros mais relevante, a Companhia baseada em pesquisas externas junto a instituições financeiras, em um Cenário Provável, a taxa CDI, em 31 de dezembro de 2019 será de 4,5% a.a. e a TJLP de 5,57% a.a. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos em seus resultados, advindos de uma alta na taxa CDI e TJLP de 25% em relação ao cenário possível e 50% em relação ao cenário remoto, como também, mais dois cenários para demonstrar os efeitos inversos com a redução de 25% e 50%, considerados como Possível e Remoto, respectivamente. A taxa CDI geralmente acompanha a variação da taxa SELIC.

As operações da Companhia são indexadas a taxas pós-fixadas, sendo as taxas pós-fixadas por TJLP e CDI. Sendo assim, a Administração, de uma maneira geral, entende que qualquer oscilação nas taxas de juros não representaria nenhum impacto significativo nos resultados da Companhia conforme demonstrado a seguir:

ALUBAR METAIS E CABOS S.A. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

15 / 19

	Controladora				
	2019				
	Cenário provável CDI	Cenário possível CDI	Cenário remoto CDI	Cenário possível CDI	Cenário remoto CDI
	(+25%)	(+50%)	(-25%)	(-50%)	
Taxas efetivas do CDI	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
Taxas CDI conforme cenários	4,50%	5,63%	6,75%	3,38%	2,25%
Dívida líquida com juros variáveis	213.911	213.911	213.911	213.911	213.911
Efeito no resultado					
- Conforme taxa efetiva 4,50% a.a.	9.626	9.626	9.626	9.626	9.626
- Conforme cenário de stress	-	12.043	14.439	7.230	4.813
Efeito líquido no resultado	-	2.417	4.813	(2.396)	(4.813)

	2019				
	Cenário provável TJLP	Cenário possível TJLP	Cenário remoto TJLP	Cenário possível TJLP	Cenário remoto TJLP
	(+25%)	(+50%)	(-25%)	(-50%)	
Taxas efetivas do TJLP	5,57%	5,57%	5,57%	5,57%	5,57%
Taxas TJLP conforme cenários	5,57%	6,96%	8,36%	4,18%	2,79%
Dívida líquida com juros variáveis	23.035	23.035	23.035	23.035	23.035
Efeito no resultado					
- Conforme taxa efetiva 5,57% a.a.)	1.283	1.283	1.283	1.283	1.283
- Conforme cenário de stress	-	1.603	1.926	963	640
Efeito líquido no resultado	-	320	643	(320)	(640)
Efeito CDI + TJLP	-	2.737	5.456	(2.716)	(5.453)

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia, sendo o valor contábil a representação da exposição máxima de crédito.

A exposição da Companhia a risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. Contudo, a Administração também considera os fatores que podem influenciar o risco de crédito da sua base de clientes, incluindo o risco de não pagamento da indústria. Detalhes sobre a concentração de receita estão na nota explicativa 6.

A gestão de risco de crédito da Companhia é feita por meio da execução de cronograma físico-financeiro, em que as entradas de recursos advindas dos clientes sejam compatíveis com o cronograma de produção, de forma que o fluxo de caixa relacionado a cada período seja superavitário, e com constante acompanhamento dos recebimentos e do processo de produção de toda a carteira de clientes em aberto. Adicionalmente, a Companhia procura manter uma carteira diversificada de clientes, bem como, concentra suas vendas a clientes relevantes.

De forma geral, o direcionamento dos negócios é tratado em reuniões de comitê para tomadas de decisões. Há acompanhamento dos resultados e adequações das estratégias estabelecidas, visando manter os resultados esperados.

Avaliação da perda esperada de crédito para clientes (contas a receber)

A Companhia adota o CPC 48, com impactos significativos no que se refere a utilização de todas as informações razoáveis relacionadas a eventos passados, condições atuais e condições econômicas, com indicadores de riscos e variações macroeconômicas nas análises com a finalidade de avaliar a expectativa de perdas futuras, relacionadas à base do contas a receber.

Os critérios estabelecidos para a mensuração da provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber são conforme a seguir apresentados:

Estágio 1: Quando os créditos estão vencidos, porém os mesmos estão sendo recebidos ou possuem um histórico de adimplência, em negociação/acordo com boa probabilidade de recuperação:

- **Grupo A:** Grandes contratos, para os quais há um bom histórico de cumprimento das condições contratuais e cronograma de pagamentos, para os quais há clientes com uma inadimplência média de até 43 dias. Clientes classificados nesta categoria, com esta situação, a Companhia entende que não há riscos de perda, logo, não há nenhuma provisão para redução ao valor recuperável constituída.
- **Grupo B:** Clientes com inadimplência acima de 180 dias e acordos de parcelamento e/ou confissão de dívida. Clientes nesta situação a provisão para redução ao valor recuperável varia entre 1% a 20%, de acordo com a expectativa de recebimento, baseada em análise financeiras, bem como as efetividade das medidas de cobrança individualizadas de cada cliente.
- **Grupo C:** Clientes com créditos em cobrança judicial, desde que não haja sucesso no acordo direto com o cliente. Clientes nesta situação a provisão para redução ao valor recuperável varia entre 21% a 50%, de acordo com a expectativa de recebimento, baseada em análise financeiras, bem como as efetividade das medidas de cobrança individualizadas de cada cliente.

● **Estágio 2:** Quando os créditos estão vencidos há mais de 180 dias, já foram renegociados, no entanto continuaram inadimplentes, não sendo considerada nenhuma probabilidade de recuperação. Adicionalmente clientes que encontram-se em recuperação judicial. Clientes nesta situação é constituída a provisão de 100% do saldo existente no contas a receber como redução ao valor recuperável.

Com base nos critérios acima apresentados, a Companhia concluiu quanto à provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber em 31 de dezembro de 2019 conforme demonstrados na nota explicativa nº 7.

Em 31 de dezembro de 2019, a Administração, com base em sua avaliação do risco de crédito, entende que não se faz necessária a constituição de provisão para perdas na realização das contas a receber a vencer, uma vez que o risco é minimizado por recebimento de antecipações no ato da assinatura do contrato de fornecimento e por historicamente não haver inadimplência significativa, conforme baixos índices comparados com a evolução da receita da Companhia.

Para proteger-se do risco de inadimplência dos clientes, a companhia utiliza-se de sistemas e processos para checar a qualidade e capacidade de pagamento. Esses sistemas e processos incluem, mas não se limitam às seguintes funções:

- Ferramentas terceirizadas de tomada de decisão (Softwares de análise de crédito);
- Gestão ativa da base de clientes existente;
- Gestão ativa de processos de recebimento; e
- Monitoramento do risco de crédito.

Demonstramos a seguir o valor contábil dos ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco do crédito na data das demonstrações financeiras:

	Nota	Consolidado		Controladora	
		2019	2018	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa (a)	5	101.891	10.878	64.468	10.854
Aplicações financeiras (a)	6	24.854	9.293	24.854	9.293
Instrumentos financeiros derivativos (b)	19	40.674	(4.572)	40.674	(4.572)
Adiantamento a fornecedores		19.184	19.030	19.181	13.432
Contas a receber de clientes	7	198.432	182.964	201.199	185.134
Empréstimos e mútuos com partes relacionadas	15	3.638	15.961	12.078	22.381
Total		388.673	233.554	362.454	236.522

(a) O Caixa e equivalentes de caixa, assim com as aplicações financeiras são mantidos em bancos e instituições financeiras que possuem rating entre AA- e AA+, baseado no rating da agência Moody's.

(b) Os instrumentos financeiros derivativos são contratadas com bancos e instituições financeiras que possuem rating entre AA- e AA+, baseado no rating da agência Moody's. A Companhia realiza depósito bancário para cobertura de riscos com operações em bolsa (Hedge - SWAP).

Os saldos apresentados em caixa e equivalentes de caixa são concentrados em seis instituições financeiras. A Companhia possui com essas instituições operações de empréstimos e financiamentos cujo saldo devedor naquela data era significativamente superior aos saldos mantidos.

No geral, a Administração entende que não há risco de crédito significativo ao qual a Companhia esteja exposta, considerando as características das contrapartes, níveis de concentração e relevância dos valores em relação ao faturamento.

Garantias

A política da Companhia é fornecer garantias financeiras para obrigações com clientes. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia havia emitido R\$ 174.488 entre Carta Fiança e Seguro Garantia.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro.

A abordagem da Companhia no gerenciamento do risco de liquidez é de garantir o pagamento de suas obrigações, motivo pelo qual tem por objetivo manter disponibilidade de caixa para cumprimento de suas obrigações de curto prazo, fazendo o possível para que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações vincendas, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia trabalha alinhando disponibilidade e geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida.

ALUBAR METAIS E CABOS S.A. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

16 / 19

	Controladora				
	2019				
	Valor Contábil	Até 1 ano	1 - 2 Anos	2 - 5 Anos	Mais que 5 anos
Passivos					
Empréstimos e financiamentos	(515.216)	(222.814)	(137.144)	(134.975)	(20.283)
Fornecedores e outras contas a pagar	(124.682)	(124.682)	-	-	-
Total	(639.898)	(347.496)	(137.144)	(134.975)	(20.283)

	2018				
	Valor contábil	Até 1 ano	1 - 2 Anos	2 - 5 Anos	Mais que 5 anos
Passivos					
Empréstimos e financiamentos	(316.620)	(122.687)	(69.548)	(55.795)	(71.412)
Fornecedores e outras contas a pagar	(134.304)	(134.304)	-	-	-
Total	(450.924)	(256.991)	(69.548)	(55.795)	(71.412)

	Consolidado				
	2019				
	Valor contábil	Até 1 ano	1 - 2 Anos	2 - 5 Anos	Mais que 5 anos
Passivos					
Empréstimos e financiamentos	(515.216)	(222.814)	(137.144)	(134.975)	(20.283)
Fornecedores e outras contas a pagar	(129.906)	(129.906)	-	-	-
Total	(645.122)	(352.720)	(137.144)	(134.975)	(20.283)

	2018				
	Valor Contábil	Até 1 ano	1 - 2 Anos	2 - 5 Anos	Mais que 5 anos
Passivos					
Empréstimos e financiamentos	(316.620)	(122.687)	(69.548)	(55.795)	(71.412)
Fornecedores e outras contas a pagar	(139.851)	(139.851)	-	-	-
Total	(456.471)	(262.538)	(69.548)	(55.795)	(71.412)

Não é esperado que fluxos de caixa incluídos nas análises de maturidade da Companhia possam ocorrer significativamente mais cedo ou em montantes significativamente diferentes.

Instrumento financeiro derivativos

A Companhia realiza operações em bolsa (*Hedge - SWAP*), objetivando garantir eventuais resultados negativos. Em 31 de dezembro de 2019 o saldo mantido em operações de Hedge foi um Ativo de R\$ 40.074 (passivo de R\$ 4.572 em 31 de dezembro de 2018). A Companhia tem como prática registrar as variações do valor de mercado (MTM) apenas quando ocorrem financeiramente a liquidação da operação (reconhecimento por caixa). Em decorrência da falta do reconhecimento do MTM destas operações, em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante e não circulante estão registrados respectivamente a maior em R\$ 33.918 mil e R\$ 6.932 mil, o passivo circulante e não circulante estão registrados respectivamente a menor em R\$ 149.850 mil e R\$ 46.869 mil (em 2018 o passivo circulante e não circulante estão registrados a menor em R\$ 14.859 mil e R\$ 49.038 mil), e o resultado do exercício a maior em R\$ 173.672 mil (em 2018 o resultado estava maior em R\$ 108.119 mil). Resaltando que todas as operações com derivativos são de origem operacional, visando a proteção de contratos de venda futura.

Risco de estrutura de capital

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia utiliza para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado de capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e avalia proporcionalmente o endividamento em relação ao capital próprio.

(b) Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. Os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 estão identificados conforme a seguir:

Ativo	Categoria dos instrumentos financeiros CPC 48 / IFRS 9	Controladora			
		31/12/2019		31/12/2018	
		Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	64.468	64.468	10.854	10.854
Aplicação financeira	VJR	24.854	24.854	9.293	9.293
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	201.199	201.199	185.134	185.134

Partes relacionadas	Custo amortizado	12.078	12.078	22.381	22.381
Instrumentos financeiros derivativos	VJR	40.850	40.850	5.673	5.673
Total do ativo		343.449	343.449	233.335	233.335

Passivo	Categoria dos instrumentos financeiros	Controladora			
		31/12/2019		31/12/2018	
		Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Fornecedores e outras contas a pagar	Custo amortizado	124.682	124.682	134.304	134.304
Passivo de arrendamento	Custo amortizado	13.258	13.258	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	VJR	176	176	10.245	10.245
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	515.216	515.216	316.620	316.620
Total do passivo		653.332	653.332	461.169	461.169

Ativo	Categoria dos instrumentos financeiros CPC 48 / IFRS 9	Consolidado			
		31/12/2019		31/12/2018	
		Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	101.891	101.891	10.878	10.878
Aplicação financeira	VJR	24.854	24.854	9.293	9.293
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	198.432	198.432	182.964	182.964
Partes Relacionadas	Custo amortizado	3.638	3.638	15.961	15.961
Instrumentos financeiros derivativos	Custo amortizado	40.850	40.850	5.673	5.673
Total do ativo		369.665	369.665	224.769	224.769

Passivo	Categoria dos instrumentos financeiros	Consolidado			
		31/12/2019		31/12/2018	
		Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Fornecedores e outras contas a pagar	Custo amortizado	129.906	129.906	139.851	139.851
Passivo de arrendamento	Custo amortizado	13.258	13.258	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	Custo amortizado	176	176	10.245	10.245
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	515.216	515.216	316.620	316.620
Total do passivo		658.556	658.556	466.716	466.716

A tabela acima não inclui diferenças sobre o valor justo de ativos e passivos financeiros, uma vez que o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

(c) Hierarquia do valor justo

Valor justo é mensurado a valor de mercado com base em premissas em que os participantes do mercado possam mensurar um ativo ou passivo. Para aumentar a coerência e a comparabilidade, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na medição em três grandes níveis, como detalhado na nota explicativa 2.3 acima.

Ativo	Controladora			
	Valor justo em 31 de dezembro de 2019			
	Saldo em 2019	Mercado Ativo - Preço Cotado (Nível 1)	Sem Mercado Ativo - Técnica de Avaliação (Nível 2)	Sem Mercado Ativo - Título Patrimonial (Nível 3)
Caixa e equivalentes	64.468	64.468	-	-
Aplicações financeiras	24.854	24.854	-	-
Contas a receber	201.199	-	201.199	-
Partes Relacionadas	12.178	-	12.178	-
Instrumento financeiro derivativos	40.850	40.850	-	-

Passivo	Controladora			
	Valor justo em 31 de dezembro de 2018			
	Saldo em 2018	Mercado Ativo - Preço Cotado (Nível 1)	Sem Mercado Ativo - Técnica de Avaliação (Nível 2)	Sem Mercado Ativo - Título Patrimonial (Nível 3)
Fornecedores e outras contas a pagar	124.682	-	124.682	-
Passivo por arrendamento	13.258	-	13.258	-
Instrumentos financeiros derivativos	176	176	-	-
Empréstimos e financiamentos	515.216	-	515.216	-

Ativo	Consolidado			
	Valor justo em 31 de dezembro de 2018			
	Saldo em 2018	Mercado Ativo - Preço Cotado (Nível 1)	Sem Mercado Ativo - Técnica de Avaliação (Nível 2)	Sem Mercado Ativo - Título Patrimonial (Nível 3)
Caixa e equivalentes	10.854	10.854	-	-
Aplicações financeiras	9.293	9.293	-	-

ALUBAR METAIS E CABOS S.A. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 17 / 19

Contas a receber	185.134	-	185.134	-
Partes Relacionadas	22.381		22.381	
Instrumento financeiro derivativos	5.673	5.673	-	-
Passivo				
Fornecedores	134.304	-	134.304	-
Instrumentos financeiros derivativos	10.245	10.245	-	-
Empréstimos e financiamentos	316.620	-	316.620	-

Consolidado

Valor justo em 31 de dezembro de 2019

	Saldo em 2019	Mercado Ativo - Preço Cotado (Nível 1)	Sem Mercado Ativo - Técnica de Avaliação (Nível 2)	Sem Mercado Ativo - Título Patrimonial (Nível 3)
Ativo				
Caixa e equivalentes	101.891	101.891	-	-
Aplicações financeiras	24.854	24.854	-	-
Contas a receber	198.432	-	198.432	-
Partes relacionadas	3.638	-	3.638	-
Instrumento financeiro derivativos	40.850	40.850	-	-
Passivo				
Fornecedores	129.906	-	129.906	-
Passivo por arrendamento	13.258	-	13.258	-
Instrumentos financeiros derivativos	176	176	-	-
Empréstimos e financiamentos	515.216	-	515.216	-

Valor justo em 31 de dezembro de 2018

	Saldo em 2018	Mercado Ativo - Preço Cotado (Nível 1)	Sem Mercado Ativo - Técnica de Avaliação (Nível 2)	Sem Mercado Ativo - Título Patrimonial (Nível 3)
Ativo				
Caixa e equivalentes	10.878	10.878	-	-
Aplicações financeiras	9.293	9.293	-	-
Contas a receber	182.964	-	182.964	-
Partes relacionadas	15.961	-	15.961	-
Instrumento financeiro derivativos	5.673	5.673	-	-
Passivo				
Fornecedores	139.851	-	139.851	-
Instrumentos financeiros derivativos	10.245	10.245	-	-
Empréstimos e financiamentos	316.620	-	316.620	-

20. Partes relacionadas

Operações de empréstimo mútuo

Todos os saldos com partes relacionadas são avaliados com base em seus custos históricos de valor e devem ser liquidados de acordo com a definição específica. Nenhum dos saldos possui garantias ou sofre qualquer atualização.

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Contas a receber – Ativo				
Alubar Coppertec Ind. e Com.	-	-	8.152	5.250
Alubar Montenegro	-	-	2.727	-
Empréstimo o mútuo – Ativo				
Adiantamento a acionistas	2.260	2.255	2.260	2.255
Adiantamento a diretores	1.378	1.497	1.378	1.497
Alubar Coppertec Ind. e Com. (a)	-	-	3.464	6.420
Alubar Energia S.A. (b)	-	12.209	-	12.209
Alubar Montenegro (c)	-	-	1.094	-
Alubar Metaux (d)	-	-	3.882	-
Total ativo	3.638	15.961	22.957	27.631
Empréstimo o mútuo – passivo				
Alubar Energia S.A. (b)	5.743	-	5.743	-
Empréstimos a acionistas	-	1.666	-	1.666
Total passivo	5.743	1.666	5.743	1.666
Resultado				
Vendas de produtos da Controladora para Alubar Coppertec	-	-	3.206	18.255
Controladora comprou produtos da Alubar Coppertec	-	-	-	(16.958)
Vendas de produtos da Controladora para Alubar Montenegro	-	-	2.426	-
Vendas de produtos da Controladora para Alubar Energia	-	-	425	-

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Operação de venda de Imobilizado	-	-	(99)	-
Total resultado	-	-	5.958	1.297

a. Alubar Coppertec Comercial de Fios e Cabos Elétricos Ltda.

Conforme apresentado na nota explicativa 1.2, a Alubar Metais e Cabos S.A. criou uma nova empresa em 2017, e tendo em vista sua participação societária e gestão administrativa e operacional, é a controladora da referida empresa.

Os saldos da Alubar Coppertec Comercial de Fios e Cabos Elétricos Ltda. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 são conforme a seguir demonstrado:

	2019	2018
Participação societária	99,63 %	99,63 %
Circulante	8.425	16.483
Ativo		
Não circulante	2.208	1.274
Circulante	8.302	11.023
Passivo		
Não circulante	3.464	6.420
Patrimônio líquido	1.133	314
Resultado líquido do exercício	(1.447)	(266)

O efeito do resultado de equivalência não reconhecido pela Alubar Metais e Cabos S.A. em 2019 referente à sua participação nesta controlada foi um prejuízo de R\$ 1.447.

b. Alubar Energia S.A.

Contratos referentes a concessão de empréstimos serão quitados no ano de 2020.

c. Alubar Cabos Elétricos Montenegro Importação, Indústria e Comércio Ltda.

Conforme apresentado na nota explicativa 1.2, a Alubar Metais e Cabos S.A. constituiu em 08 de novembro de 2019 a Alubar Cabos Elétricos Montenegro Importação, Indústria e Comércio Ltda., na cidade de Montenegro - RS, e tendo em vista sua participação societária e gestão administrativa e operacional, é a controladora da referida empresa.

Os saldos da Alubar Cabos Elétricos Montenegro Importação, Indústria e Comércio Ltda., na cidade de Montenegro - RS. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 são conforme a seguir demonstrado:

	2019	2018
Participação societária	100 %	-
Circulante	2.495	-
Ativo		
Não circulante	15.716	-
Circulante	2.917	-
Passivo		
Não circulante	1.094	-
Patrimônio líquido	14.200	-

d. Alubar Canada Holding Inc.

Conforme apresentado na nota explicativa 1.2, a Alubar Metais e Cabos S.A. constituiu em 27 de agosto de 2019 a Alubar Canada Holding Inc. e tendo em vista sua participação societária e gestão administrativa e operacional, é a controladora da referida empresa.

Os saldos da Alubar Canada Holding Inc. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 são conforme a seguir demonstrado:

	2019	2018
Participação societária	100 %	-
Circulante	39.762	-
Ativo		
Não circulante	66.623	-
Circulante	6	-
Passivo		
Não circulante	3.882	-
Patrimônio líquido	102.497	-
Resultado líquido do exercício	(1.007)	-

e. Remuneração do pessoal chave da administração

Quanto aos valores pagos à pessoa jurídica pertencente a diretores, não há saldos em aberto no encerramento do exercício e o montante pago durante o exercício de 2019 corresponde a R\$ 1.895 (R\$ 1.602 em 2018) referentes à prestação de serviços de assessoria e gestão empresarial.

21. Adiantamento de clientes

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Maior cliente	12.832	29.089	12.832	29.087
Demais clientes	83.960	59.845	83.960	59.845
Total	96.792	88.934	96.792	88.932

A Companhia adota a política de receber adiantamento de clientes, por conta de contratos de fornecimentos já formalizados. Nesse caso, tais valores contribuem para evitar um comprometimento maior de capital para os fornecimentos em questão. Parcela do saldo apresentado para o maior cliente

ALUBAR METAIS E CABOS S.A. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

18 / 19

é direcionado para atender limites de créditos em operações em bolsa. São avaliados individualmente contratos, mas, em geral os adiantamentos são equivalentes a 10%. O saldo adiantado não tem incidência de atualizações monetárias.

O objetivo é a proteção dos valores e quantidades de alumínio formalmente comprometidos na operação. Do valor total dos adiantamentos, 58% estão concentrados nos clientes EKT (50%) e EDP Transmissão (8%).

22. Patrimônio líquido**a. Capital social**

Dividido em ações ordinárias avaliadas a R\$1 (um Real) cada e a movimentação das ações está demonstrada a seguir:

Acionistas	31/12/2019 e 31/12/2018		
	Ações	Valor	
Aluminum Investment	85.416.243	85.416	98,06%
Minoritários	1.697.950	1.698	1,94%
Total	87.114.193	87.114	100%

Os detentores de ações ordinárias têm o direito ao recebimento de dividendos conforme definido no estatuto da Companhia. As ações ordinárias dão direito a um voto por ação nas deliberações da Companhia.

b. Reservas de lucros

A Companhia mantém reservas de lucros para cobertura de aumento de capital, distribuição de lucros, eventual descumprimento de cláusulas contratuais de empréstimos em andamento, absorção de prejuízo, dentre outros.

Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Dividendos a distribuir

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do resultado do exercício, ajustado na forma da lei. Os dividendos a pagar foram destacados do patrimônio líquido no encerramento do exercício e registrados como obrigação no passivo.

	Controladora	
	2019	2018
Resultado do exercício	142.342	58.452
(-) Reserva legal	(7.117)	(2.923)
Base de cálculo	135.225	55.529
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	33.806	13.882

A administração da Companhia mantém reserva de lucros de R\$ 101.427 a fim de aguardar a proposta aprovada para distribuição em Assembleia, por tratar-se de distribuição em montante superior aos dividendos mínimos obrigatórios.

23. Receita operacional líquida

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Receita bruta de vendas de produtos	1.656.239	1.016.026	1.654.885	1.015.421
(-) Deduções				
ICMS	(187.193)	(123.039)	(186.964)	(123.013)
IPI	(120.637)	(67.854)	(120.721)	(67.857)
PIS	(4.695)	(4.385)	(4.693)	(4.445)
COFINS	(21.622)	(20.188)	(21.615)	(20.475)
Devoluções/Cancelamentos de vendas	(69.349)	(42.412)	(69.124)	(41.751)
Total deduções	(403.496)	(257.878)	(403.117)	(257.541)
Total receita operacional líquida	1.252.743	758.148	1.251.768	757.880

24. Custo dos produtos vendidos

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Matéria-prima (a)	(901.403)	(528.559)	(900.647)	(530.358)
Combustíveis e lubrificantes	(32.853)	(19.921)	(32.853)	(19.921)
Material de embalagem	(51.369)	(31.219)	(51.351)	(31.075)
Serviços de terceiros	(17.478)	(11.728)	(17.321)	(11.414)
Pessoal	(56.362)	(46.227)	(56.362)	(46.227)
Depreciação e amortização	(12.776)	(11.193)	(12.656)	(11.193)
Outros custos	(21.975)	(10.101)	(21.764)	(10.101)
Total	(1.094.216)	(658.948)	(1.092.954)	(660.289)

(a) Em 2019 houve um aumento no volume de vendas em relação a 2018, justificando a variação no item matéria prima e custo proporcionalmente.

25. Despesas com vendas

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Pessoal	(4.830)	(3.951)	(4.828)	(3.924)
Materiais	(49)	(58)	(47)	(57)
Serviços de terceiros	(832)	(655)	(802)	(643)
Fretes sobre vendas	(39.789)	(32.182)	(39.451)	(31.331)
Comissão sobre vendas	(7.004)	(8.056)	(7.004)	(8.056)
Seguros	(2.732)	(3.275)	(2.711)	(3.275)
Depreciação e amortização	(52)	(15)	(53)	(15)
Outras despesas com vendas	(1.000)	(1.481)	(989)	(1.474)
Total	(56.288)	(49.673)	(55.885)	(48.775)

26. Despesas administrativas

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Pessoal	(26.160)	(20.839)	(25.705)	(20.387)
Materiais	(1.631)	(1.164)	(1.627)	(1.138)
Serviços de terceiros	(15.084)	(10.337)	(14.638)	(10.212)
Viagens e hospedagens	(2.477)	(2.443)	(2.465)	(2.433)
Armazenagem	(3.701)	(2.416)	(3.701)	(2.416)
Seguros	(666)	(807)	(666)	(807)
Patrocínios a cultura e esportes	(2.702)	-	(2.702)	-
Depreciação e amortização	(2.302)	(2.347)	(2.287)	(2.347)
Outras despesas	(5.355)	(4.967)	(5.330)	(4.949)
Total	(60.078)	(45.320)	(59.121)	(44.689)

27. Outras receitas e (despesas) operacionais**27.a. Outras receitas operacionais**

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Subvenções governamentais (a)	175.551	113.278	175.551	113.278
Recuperação de despesas	503	1.544	503	1.544
Total	176.054	114.822	176.054	114.822

(a) Vide detalhes sobre as subvenções governamentais conforme nota explicativa nº 4.4.

27.b. Outras despesas operacionais

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Outras despesas	(4.519)	(7.884)	(4.504)	(7.743)
Total	(4.519)	(7.884)	(4.504)	(7.743)

28. Resultado financeiro, líquido

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Receitas financeiras				
Juros sobre contas a receber	851	543	815	526
Descontos auferidos	356	380	356	380
Receita aplicações financeiras	1.305	2.177	1.045	2.177
Variação monetária / Cambial ativa	7.966	3.580	7.966	3.580
Total de receitas financeiras	10.478	6.680	10.182	6.663
Despesas financeiras				
Despesa de juros sobre passivos financeiros	(24.597)	(20.317)	(24.597)	(20.317)
Juros / Multas sobre empréstimos e financiamentos	(18.298)	(20.566)	(18.298)	(20.566)
Variação monetária / Cambial passiva	(8.673)	(3.526)	(8.673)	(3.526)
Descontos concedidos	(8.773)	(3.493)	(7.521)	(3.493)
Despesas bancárias	(3.094)	(2.865)	(3.023)	(2.807)
Total de despesas financeiras	(63.435)	(50.767)	(62.112)	(50.709)
Resultado financeiro, líquido	(52.957)	(44.087)	(51.930)	(44.046)

29. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia provisionou, a título de impostos sobre o resultado auferido no exercício, os seguintes montantes, inclusive considerando o resultado do lucro da exploração:

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Imposto de renda				
Lucro antes do IRPJ e CSL	162.751	67.264	162.751	66.884
Adições:				
(-) Prov. para redução ao valor recup do contas a receber	-	403	-	403
Responsabilidade social	673	1.075	673	1.075
Lei. 12.973 adição depreciação	1.811	1.811	1.811	1.811

ALUBAR METAIS E CABOS S.A. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

19 / 19

Outras adições	969	1.011	969	1.010
Total adições	3.453	4.300	3.453	4.299
Exclusões:				
Diferença depreciação fiscal e contábil (vida útil)	(16.697)	(9.406)	(16.697)	(9.406)
Outras exclusões	-	(127)	-	(127)
Total exclusões	(16.697)	(9.533)	(16.697)	(9.533)
Base para IRPJ e CSLL	149.507	62.031	149.507	61.650
Compensação de Prejuízo Fiscal	-	(114)	-	-
Base para IRPJ e CSLL após compensação	149.507	61.917	149.507	61.650
IRPJ 15%	22.426	9.287	22.426	9.247
Adicional de 10%	14.927	6.162	14.927	6.141
(-) PAT	(897)	(370)	(897)	(370)
1 - Total IRPJ (1+2)	36.456	15.079	36.456	15.018
2 - Redução Incentivada IRPJ (75%)	(29.505)	(12.134)	(29.505)	(12.134)
3 - (-) Compensações	(97)	(385)	(97)	(385)
4- IRPJ a pagar (1-2-3)	6.854	2.560	6.854	2.499
5- Cálculo reinvest. 30% (Depósito BASA)	-	-	-	-
6- Valor a recolher - Receita Federal (4-5)	6.854	2.560	6.854	2.499
Total a recolher	6.854	2.560	6.854	2.499
Contribuição social				
1 - Provisão CSLL	13.456	5.572	13.456	5.548
2 - Compensações	(11)	(11)	(11)	(11)
3 - Valor a pagar (1-2)	13.445	5.561	13.445	5.537
Subtotal provisão IRPJ e CSLL	49.911	20.640	49.911	20.566
Total de redução 75% subvenção	(29.505)	(12.134)	(29.505)	(12.134)
IRPJ e CSLL do exercício	20.407	8.506	20.407	8.432
Total de compensações	(109)	(396)	(109)	(396)
Total IRPJ e CSLL	20.297	8.110	20.297	8.036

Incentivo Fiscal Federal - Redução da alíquota do Imposto de Renda - Lucro da Exploração

A Companhia opera em regime tributário de lucro real anual e tem incentivo fiscal relativo à redução da alíquota do Imposto de Renda de 75% sobre os lucros operacionais originados pelas suas atividades principais (lucro da exploração).

Esse incentivo fiscal é reconhecido diretamente no demonstrativo de resultado, e o valor do Imposto de Renda é apresentado de forma líquida, isto é, o valor total menos o incentivo auferido. Em 2019, a Companhia auferiu R\$ 29.505 desse tipo de incentivo fiscal (R\$ 12.134 em 2018).

30. Eventos subsequentes
Início de operação das controladas adquiridas em 2019

Em 2019 a Alubar Metais e Cabos S.A., em processo de expansão das atividades operacionais constitui empresas (controladas), as quais estavam em estágio pré operacional, e iniciaram suas operações nas datas listadas a se-

guir: (i) janeiro de 2020 - Alubar Cabos Elétricos Montenegro Importação, Ind e Com Ltda.; (ii) março de 2020 - Alubar Canadá Holding Inc.; e (iii) abril de 2020 - Alubar Metals LLC.

COVID – 19 – Coronavírus – Impactos para a Companhia

Em março de 2020 foi declarada pela OMS a pandemia da Covid-19, e após o reconhecimento da situação de pandemia pela OMS/ONU, o governo brasileiro também reconheceu a situação – o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, reconheceu, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020. Desde então, a Companhia tem acompanhado a propagação do vírus no Brasil e no mundo e seus impactos na economia. Até o momento da divulgação da demonstração financeira, não foi observado nenhum impacto relevante e significativo nas condições que já existiam na data final do período contábil a que se referem as demonstrações contábeis, nos termos da norma técnica CPC 24 / IASB 10 – CPC 24 – Evento Subsequente, e que já não estejam refletidas nos ajustes contábeis sobre a mensuração dos ativos e passivos da Companhia e suas controladas para as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Ainda não é possível mensurar, com precisão razoável, futuros impactos financeiros e econômicos que a Covid-19 possa causar, dado que os cenários são múltiplos.

A Companhia e suas controladas tomaram diversas medidas de prevenção para seus colaboradores, evitando que se exponham a situações de risco, tais como: (i) cancelamento de viagens nacionais e internacionais; (ii) adoção de home office e rodízio de colaboradores para evitar aglomerações; (iii) utilizações de meios de atendimento remotos, dentre outras. A Companhia continuará atendendo às orientações e determinações dos órgãos competentes e poderá adotar novas medidas preventivas, com foco na segurança de seus colaboradores.

Dentre os possíveis efeitos, que ainda não podem ser mensurados, citamos: (i) a possibilidade de revisão da projeção de receitas e dos fluxos de caixa operacionais da Companhia para o ano de 2020; (ii) exposição a variação e cambial em função das captações de recursos em moeda estrangeira e contratos de proteção das commodities, bem como respectivas taxas de juros, as quais estão parcialmente cobertas por operações financeiras de derivativos, cujo cenários de exposição estão divulgados na análise de sensibilidade na nota explicativa nº 19.

A Companhia e suas controladas trabalham com uma política de caixa conservadora, que busca manter a liquidez robusta, mediante a realização de aplicações em instituições financeiras de primeira linha e em operações com baixo risco de crédito.

A administração da Companhia está acompanhando de perto os possíveis impactos do COVID -19 em seus negócios e mercado de atuação, não sendo possível ainda estimar possíveis efeitos na situação patrimonial e resultados advindos da pandemia.

Reiteramos que até a presente data não foi identificado aumento no índice de inadimplência no contas a receber da Companhia.

Diretoria
José Maria Barale – Presidente do Conselho Administrativo
Maurício Gouvêa dos Santos – Diretor Executivo

Responsável técnico
Otávio Jorge Carvalho Ribeiro – Diretor Financeiro. Contador n.º 8435/O CRC/PA. CPF n.º 085.773.312-53

Protocolo: 557279

Belém e o Imobiliário

Uma cidade entre contratos e contradições

Raul da Silva Ventura Neto

Edições

4009-7817